



Foto: Marcões de Paula

Cursos e oportunidades de trabalho

Plataforma Oportunidades Cariocas reúne, em um único ambiente digital, opções de capacitação e vagas de emprego

A plataforma Oportunidades Cariocas, iniciativa que reúne, em um único ambiente digital, oportunidades de capacitação profissional, acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, foi lançada ontem. Desenvolvida pela Subsecretaria de Transformação Digital e Cidades Inteligentes da Casa Civil e pela IplanRio, a plataforma já disponibiliza, nesta primeira fase, 5 mil vagas para cursos de qualificação e 1.413 oportunidades de trabalho. O acesso deve

ser feito pelos links <https://pref.rio/servicos/trabalho> e <https://pref.rio/servicos/cursos>.

Há um variado cardápio de cursos na plataforma: Clube Gamer, Fotografia, Produção Musical, Robótica, Inteligência Artificial e Operador de Drone, entre outros. O certificado de conclusão é emitido e acessado na própria plataforma. Os cursos são oferecidos, inicialmente, por oito órgãos municipais: as secretarias municipais de Ciência e Tecnologia, Juventude, Pessoa com Deficiência, Políticas para Mulheres e

Cuidados, Trabalho e Renda, e Turismo, além do Instituto Fundação João Goulart e da MultiRio.

Entre as oportunidades de trabalho, constam na plataforma vagas de operador de telemarketing, farmacêutico e cozinheiro, entre outras opções. O Oportunidades Cariocas também permitirá, no futuro, que profissionais autônomos e prestadores de serviço cadastrem suas empresas e ofereçam serviços dentro da própria plataforma.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV André Luiz Daltro Ferreira Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	33
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	35
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	35
Despachos do Prefeito	6	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	36
Gabinete do Prefeito.....	6	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	36
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	37
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	6	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	38
Secretaria Especial de Segurança Urbana	7	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	38
Secretaria Municipal de Fazenda.....	8	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	39
Secretaria Municipal de Administração	9	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	39
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	39
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	10	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	10	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	39
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes	11	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos		Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	39
Secretaria Municipal de Educação	18	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	39
Secretaria Municipal de Assistência Social	23	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	40
Secretaria Municipal de Saúde.....	24	Tribunal de Contas do Município	40
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	31	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal de Cultura	31	Publicações a Pedido	125

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58020 DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.866.852,15, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000184.003975/2026-26.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 9.866.852,15 (nove milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	9.866.852,15	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	9.866.852,15	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4101.41001.04.122.0303.1927	F	1.5.00.000100	4	5	90	65	9.866.852,15	-	
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							9.866.852,15	-	
TOTAL FISCAL							9.866.852,15	9.866.852,15	
TOTAL GERAL							9.866.852,15	9.866.852,15	
Relação das Ações									
1927 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO									
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
459065 - CONSTITUCAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.4101.41001.04.122.0303.1927	5121	9.866.852,15	-	
TOTAL GERAL		9.866.852,15		0,00

Relação das Ações

1927 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relação dos Produtos

5121 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA

DECRETO RIO Nº 58021 DE 21 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a implantação do novo sistema do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância da implantação do novo sistema do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para aprimoramento da arrecadação, gestão cadastral, transparência e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a relevância do alinhamento institucional e técnico para garantir a adequada implantação do novo sistema do IPTU,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de coordenar, acompanhar, propor diretrizes e promover ações necessárias à implementação do novo sistema do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Procuradoria Geral do Município - PGM;

II - Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

III - Receita-Rio - REC-RIO;

IV - Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO;

V - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL;

VI - Gabinete do Prefeito - GBP.

§ 1º Os órgãos referidos neste artigo deverão indicar seus representantes titulares e suplentes por meio de processo SEI, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, para a caixa SEI nº 53198.

§ 2º A participação no GT será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º Compete ao GT:

I - acompanhar a implantação do novo sistema do IPTU;

II - promover a integração entre os órgãos envolvidos no projeto;

III - identificar riscos, propor soluções e recomendar medidas necessárias ao adequado funcionamento do sistema;

IV - acompanhar cronogramas, entregas e etapas de implementação;

V - propor medidas de governança, segurança da informação e melhoria de processos relacionados ao sistema;

VI - elaborar relatórios e recomendações decorrentes das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O GT deverá apresentar relatório conclusivo de suas atividades no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Art. 5º A coordenação do GT caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, competindo à Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente - CVL/SUBTD secretariar os trabalhos, bem como prestar o apoio institucional e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 58022 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Execu-
tivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 000184.006000/2026-50,

DECRETA:

Art.1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, a Uni-
dade Administrativa a seguir, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

I - XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXIII Acari - sigla GO/SUBCG/XV RA-GEL LXXIII, código 53773.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 4500, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
108202	1	108339	53773
108333	1	108340	53773

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou disp-
ensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública
através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

53773 - GO/SUBCG/XV RA-GEL LXXIII - XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXIII Acari
108340 - Gerente III - DAS06
108339 - Assistente I - DAS06

COMPETÊNCIAS

- Promover o desenvolvimento regional, atendendo à descentralização administrativa;
- realizar estudos e apresentar programas e projetos para sua área de responsabilidade;
- identificar, juntamente com os diferentes órgãos descentralizados, as necessidades de sua região;
- estimular os eventos de natureza cívico-cultural;
- manter diálogo permanente com representantes da sociedade civil, promovendo reuniões para o exame de questões de interesse público;
- encaminhar e acompanhar os resultados das solicitações e reclamações da população;
- articular-se, de forma sistemática, com os órgãos descentralizados na sua área de responsabilidade;
- zelar pela preservação, conservação e defesa do patrimônio público municipal, exercendo o poder de polícia, em sua região.

DECRETO RIO Nº 58023 DE 21 DE MAIO DE 2026

Altera a redação do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro
de 2021, que dispõe sobre as Gerências Executivas Locais
e institui a Comissão Especial de Organização Territorial.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021, que *dispõe sobre as Gerências Executivas
Locais e institui a Comissão Especial de Organização Territorial*, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

ANEXO I

ÁREA DE PLANEJAMENTO		REGIÃO ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL	BAIRRO/SUB-BAIRRO
AP 1	RP - 1.1 CENTRO	I Portuária	I Portuária	Gamboa Saúde Santo Cristo
			II Caju	Caju

		II Centro	III Centro	Centro Lapa Glória
		III Rio Comprido	IV Rio Comprido	Catumbi Estácio Cidade Nova Rio Comprido
			LVII Comunidades do Rio Comprido	Coroa* Fallet* Fogueteiro * Prazeres* Escondidinho*
		VII São Cristóvão	V São Cristóvão	São Cristóvão Benfica Mangueira Vasco da Gama
AP 2	RP 2.1 - Zona Sul	XXIII Santa Teresa	VI Santa Teresa	Santa Teresa
		IV Botafogo	VII Botafogo	Botafogo Catete Cosme Velho Flamengo Humaitá Laranjeiras Urca
		V Copacabana	VIII Copacabana	Copacabana Leme
		VI Lagoa	IX Lagoa	Gávea Ipanema Jardim Botânico Lagoa Leblon São Conrado
	RP 2.2 Tijuca	XXVII Rocinha	X Rocinha	Rocinha Vidigal Chácara do Céu Canoas Parque da Cidade
		VIII Tijuca	XI Tijuca	Tijuca Praça da Bandeira
			XII Usina	Alto da Boa Vista Muda* Usina*
		IX Vila Isabel	XIII Vila Isabel	Vila Isabel Maracanã Andaraí Grajaú
	RP 3.1 Ramos	X Ramos	XXVI Ramos	Ramos Bonsucesso
			LV Olaria	Olaria
		XXX Complexo da Maré	XXVII Complexo da Maré	Maré
			LXIV Piscinão de Ramos	Roque Pinto* Kelson* Parque União*
AP 3	RP 3.2 Méier	XIII Méier	XVI Méier	Méier Lins de Vasconcelos Todos os Santos Engenho de Dentro Cachambi Maria da Graça
			XVII Complexo do Lins	Complexo do Lins*
			XV Rocha	Rocha Jacaré São Francisco Xavier Triagem*
			LXXI Piedade	Piedade Abolição Pilares Encantado Água Santa
			LXXII Engenho Novo	Engenho Novo Sampaio Riachuelo
		XXVIII Jacarezinho		XXI Jacarezinho
	RP 3.3 Madureira	XIV Irajá	XXII Irajá	Irajá Colégio Vicente de Carvalho Vila Cosmos Vila da Penha Vista Alegre
		XV Madureira	XVIII Madureira	Madureira Campinho Oswaldo Cruz Vaz Lobo

AP 4			XIX Rocha Miranda	Rocha Miranda Coelho Neto Turiagu Honório Gurgel
			LXXIII Acari	Acari
			LXIII Cavalcanti	Cavalcanti Engenheiro Leal Tomás Coelho Cascadura Quintino Bocaiúva
			LXIX Marechal Hermes / Bento Ribeiro	Marechal Hermes Bento Ribeiro
	RP 3.4 Inhaúma	XII Inhaúma	XX Inhaúma	Inhaúma Engenho da Rainha Higienópolis Del Castilho Manguinhos Mandela*
		XXIX Complexo do Alemão	XXV Complexo do Alemão	Complexo do Alemão
	RP 3.5 Penha	XI Penha	XXIV Penha	Penha Penha Circular Brás de Pina Argentino
			LXII Complexo da Penha	Complexo da Penha
		XXXI Vigário Geral	XXIII Vigário Geral	Vigário Geral Cordovil Parada de Lucas Jardim América
	RP 3.6 Pavuna	XXII Anchieta	XXX Anchieta	Anchieta Parque Anchieta Ricardo de Albuquerque Deodoro
			LX Guadalupe	Guadalupe
		XXV Pavuna	XXIX Pavuna	Pavuna Engenheiro Rubens Paiva* Parque Colúmbia
			XXV/III Costa Barros/ Barros Filho	Costa Barros Barros Filho
	RP 3.7 Ilha do Governador	XX Ilha do Governador	XXXI Ilha do Governador I	Bancários Cocotá Freguesia Jardim Carioca Moneró Portuguesa Tauá Praia da Bandeira
			LXI Ilha do Governador II	Cacuia Fundão Galeão Jardim Guanabara Pitangueiras Ribeira Zumbi
		XXI Ilha de Paquetá	XXXII Ilha de Paquetá	Ilha de Paquetá
	RP 4.1 Jacarepaguá	XVI Jacarepaguá	XXXV Jacarepaguá I	Jacarepaguá Freguesia Tanque Pechincha Taquara
			XXXVI Jacarepaguá II	Praça Seca Vila Valqueire
			XXXVII Jacarepaguá III	Colônia Juliano Moreira* Curicica Parque Curicica*
			XXXVIII Jacarepaguá IV	Rio das Pedras* Muzema* Tijuquinha* Anil Gardênia Azul
		XXXIV Cidade de Deus	XXXIX Cidade de Deus	Cidade de Deus
	RP 4.2 Barra da Tijuca	XXIV Barra da Tijuca	XXXIII Barra da Tijuca	Barra da Tijuca Itanhangá Joá Recreio dos Bandeirantes Grumari
			XXXIV Vargem Grande/ Vargem Pequena/ Camorim	Vargem Grande Vargem Pequena Camorim
AP 5	RP 5.1 Bangu	XVII Bangu	XLII Bangu	Bangu
			LXX Centro de Bangu	Centro de Bangu
			LXVI Senador Camará	Complexo de Camará
				Jabour Marco Sete
			XLIII Padre Miguel	Padre Miguel Porta do Céu* Murudu* Vila Vintém
			LXVII Jardim Novo	Jardim Novo Nogueira de Sá
			LVI Jardim Bangu	Jardim Bangu* Gericinó Cancela Preta* Catiri*
			XLIV Vila Aliança	Vila Aliança*
			XLV Vila Kennedy	Vila Kennedy
		XXXIII Realengo	LVIII Rio da Prata de Bangu	Bicho Solto* Parque Felicidade* Santo André* Viegas Pedreira*
			XL Realengo	Realengo
			XLI Magalhães Bastos	Magalhães Bastos Vila Militar Campo dos Afonsos Jardim Sulacap Sobral*
			LIX Batan	Batan* Fumacê* Curral* Posto 200*
			XLVI Campo Grande I	Santa Margarida Pedrogoso Campinho Rio São-Paulo Jardim Letícia Tinguí Av. Paulo Afonso Estr. do Mendanha Guandu Sapê
			LIV Campo Grande II	Estrada do Monteiro (Parte) São Jorge Jardim Monteiro Centro Ferreira Borges Jardim Moricaba Senador Vasconcelos Arthur Rios Estrada do Pré
	RP 5.2 Campo Grande	XVIII Campo Grande	LXVIII Campo Grande III	Estrada do Monteiro (Parte) Brito Cachamorra Caboclos Rio da Prata Lameirão Aguilhas Negras Largo do Correia Comunidade Areal
			LIII Santíssimo	Santíssimo Centro (Santíssimo)* Posse* Carobinha* ETERJ* Quafá* Sete Riachos*
			XIV Inhoaíba	Inhoaíba Cosmos
	RP 5.3 Santa Cruz	XIX Santa Cruz	XLVII Paciência	Paciência
			XLVIII Sepetiba	Sepetiba Nova Sepetiba* Praia da Brisa*
			XLIX Santa Cruz	Santa Cruz
	RP 5.4 Guaratiba	XXVI Guaratiba	L Guaratiba	Guaratiba Pedra de Guaratiba
			LI Barra de Guaratiba	Barra de Guaratiba
			LII Jardim Maravilha	Jardim Maravilha*
			LXV Ilha de Guaratiba	Ilha de Guaratiba*
* Sub-bairro				

DECRETO RIO “P” Nº 210 DE 21 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 19 de maio de 2026, **MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula 60/395.564-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir André Luiz Daltro Ferreira, matrícula 60/394.931-0, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2023/05000

Autorizo (nos termos do despacho SEI 4275742).

007200.003274/2026-91

Autorizo (nos termos do despacho SEI 4275813).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº. 000100.003718/2026-77 - “**APROVO** o Plano de Trabalho (indexador nº. 3708888) e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a Tim S.A., tendo por objetivo “a cooperação técnica entre os PARTICIPES para a pesquisa aplicada, o desenvolvimento experimental, a avaliação e a validação de soluções tecnológicas inovadoras voltadas à gestão urbana e à resiliência da cidade do Rio de Janeiro “, com fulcro no artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações”.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo SMF-PRO-2023/07599 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.

Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Valor: R\$ 27.054,54

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo SMF-PRO-2023/07600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.

Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Valor: R\$ 24.359,03

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 167 DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula 12/192.372-1, Agente de Administração, com validade a partir de 19 de maio de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107337, da Assessoria de Controle de Diligências, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1530 DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.003771/2026-95, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:

Kelvin Lucas Ragoso Barbosa - Mat. 60/359.077-5.

Fiscais:

André Felipe da Fonseca Gelli - Mat. 60/369.590-5;

Ivani de Jesus Corrêa - Mat. 12/192.647-6;

Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1531 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MYLENA AMÂNCIO SOARES**, com validade a partir de 15 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 108249, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 1532 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE ELIAS CHEBLE**, com validade a partir de 14 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107437, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 1533 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIA VAZ DOS REIS**, com validade a partir de 15 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108248, da Coordenadoria de Dados, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 1534 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA VICTÓRIA SÁ E GUIMARÃES BARROSO MAGNO**, matrícula 69/625.417-2, com validade a partir de 4 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 107736, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 1535 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANO LIMA DA SILVA CARNEVALE**, com validade a partir de 12 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 107436, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 1536 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DE AZEVEDO SILVA**, com validade a partir de 20 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075191, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1537 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a alocação de **LUANA GOMES OTERO DA PRESA**, código 103317, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria “P” Nº 1514 de 20 de maio de 2026, publicada em 21 de maio de 2026, para a XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1538 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINE DE MATTOS SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105790, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial, da Coordenadoria Técnica de Infra-estrutura, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 1539 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BEATRIZ PIRES MOUTINHO**, matrícula 60/392.246-5, com validade a partir de 18 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105270, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 1540 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 69/561.386-4, com validade a partir de 15 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 104623, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1541 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ISABELLA CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 15 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104623, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1542 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **OMARA MARIA SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 21 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102394, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1543 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVA**, com validade a partir de 15 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108245, da XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXI Piedade, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1544 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUANN FERREIRA MACEDO**, com validade a partir de 18 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 105269, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 1545 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO DA SILVA MOITINHO**, com validade a partir de 6 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096893, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 1546 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO VICTOR MENDES DA SILVA REBELLO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103684, da XIV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXII Irajá, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1547 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADRIANA ROBERTA DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103683, da XIV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXII Irajá, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1548 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **SERGIA DA SILVA**, matrícula 1.567.118-8, da Função de Confiança de Assessor III, código 088087, do Núcleo de Atendimento da AP 3, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1549 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SERGIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 108340, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXIII Acari, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000184.003771/2026-95- APROVO a proposta de patrocínio 3699657, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio, para a realização do Festival 021- Madureira, no valor total de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000184.005834/2026-48 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo IPL-PRO-2023/00612 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2403547
Objeto: Despesas com locação de salas - sede da IPLANRIO.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e CCN ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R\$ 207.337,61 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)
Autorização: João Antonio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

Processo IPL-PRO-2023/00612 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Despesas com condomínio da sede da IPLANRIO.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e RIOCIDADENOVA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Autorização: João Antonio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 161, DE 13/05/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 001/2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 001/2026, celebrado com a empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação. Processo nº 005500.010496/2026-50.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	CARLOS DIAS CRISTO	850.095-1
FISCAL	CLÁUDIO RICARDO DOS SANTOS	852.430-8
FISCAL	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES CRISTO	853.211-1
FISCAL	MARIA FERNANDA SANTANA BRITO	854.548-5

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	RUBENS CÉZAR DE ANDRADE BORGES	851.098-4
FISCAL	FÁBIO CHAGAS MARQUES	853.607-0
FISCAL	SÍLVIO TADEU DA COSTA ACCARINO	851.171-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **AILTON RAMOS DE SOUZA**, matrícula: 31/851.083-6, do Código: 101369, D-DAS06, do Cargo de Gerente III, do Grupamento Especial de Apoio ao Turista, da Coordenadoria de Operações e Atividades Especiais da Guarda Municipal, a partir do dia 22/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO PINTO**, matrícula: 31/850.251-0, do Có-digo: 79205, D-DAS09, do Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, da Guarda Municipal, a partir do dia 22/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear o servidor da Guarda Municipal, **AILTON RAMOS DE SOUZA**, matrícula: 31/851.083-6, no Código: 79205, D-DAS09, no Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão da Guarda Muni-cipal, a partir do dia 22/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 170, DE 21 DE MAIO DE 2026.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear o servidor da Guarda Municipal, **JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO PINTO**, matrícula: 31/850.251-0, no Código: 101369, D-DAS06, no Cargo de Gerente III, do Grupamento Especial de Apoio ao Turista, da Coordena-doria de Operações e Atividades Especiais da Guarda Municipal, a partir do dia 22/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 164 DE 18 DE MAIO DE 2026.
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: GM Marília Fróes de Abreu, matrícula 853.058-6;
LEIA-SE: GM Rita de Cassia Palhares Queiroz Gomes, matrícula 858.178-7.
***Replicado por haver incorreção no D.O. nº 042, de 19/05/2026, pág. 12.**

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 073 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 073 de 16 de abril de 2026, **a contar de 22/05/2026.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

ANEXO IV

Art.5º

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO

DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

1º QUADRIMESTRE 2026

Órgão/Entidade
EGR/SMF
Data Atualização
07/05/2026

Em R\$															
Natureza de Despesa	Decrição ND	Poder de Gasto (PG)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P. JURIDICA	45.810.844,00	5.093.652,71	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	407.163,39	9.572.450,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.124.672,00	5.830.515,68	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	5.806.048,09	69.697.044,67
Total Geral			120.935.516,00	10.924.168,39	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	6.213.211,48	79.269.494,67

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

ANEXO IV

Art.5º

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO

DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

1º QUADRIMESTRE 2026

Órgão/Entidade
SMF
Data Atualização
07/05/2026

Em R\$															
Natureza de Despesa	Decrição ND	Poder de Gasto (PG)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	DIARIAS - CIVIL	120.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	90.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	62.892,75	62.892,75	4.322,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	4.092,75	166.943,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	122.505,00	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	1.770,02	21.240,24
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.622.070,00	266.833,50	266.833,50	273.142,59	266.833,50	211.348,42	211.348,42	201.138,66	160.299,62	160.299,62	160.299,62	160.299,62	160.299,62	2.498.976,69
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.714.137,00	2.438.939,17	2.327.590,86	2.330.290,86	2.352.512,54	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.736,70	2.305.436,70	27.894.927,03
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P. JURIDICA	8.000.000,00	414.298,63	414.499,13	414.499,13	415.260,73	415.670,18	440.562,57	440.562,57	440.562,57	440.562,57	440.562,57	440.562,57	440.562,57	5.158.165,79
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	38.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	82.000,00
Total Geral			40.958.712,00	3.193.734,07	3.082.586,26	3.038.025,35	3.054.469,54	2.986.618,07	2.977.510,46	2.926.461,66	2.921.461,66	2.921.461,66	2.921.461,66	2.921.161,66	35.912.252,75

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

005200.000677/2026-52 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Dispensa Eletrônica GM/IG/FM nº 986001-640/2026, visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para a quantidade estimada de, estando disponível 24h por dia, sete (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, compatível com tecnologia HD ou 4k, conforme condi-ções, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de fls. SEI 3841444, em favor da Empresa ATUAL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 97.528.702/0001-84, no valor de R\$ 2.415,00.

005200.000677/2026-52 Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para a quantidade estimada de, estando disponível 24h por dia, sete (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, compatível com tecnologia HD ou 4k, conforme condições, quanti-dades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e ATUAL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA
3) Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Dispensa Eletrônica.
5) Valor: R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/38339 - AUTORIZO a celebração do Contrato de COMODATO a ser firmado com a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ 07.816.890/0001-53, para utilização da loja comercial (LUC) nº B-215-216 com área de 91,06m (noventa e um, vírgula zero seis metros quadrados), localizada no **2º Piso do BARRASHOPPING**, cessão a título gratuito, ao Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 12 (doze) meses, renovado automaticamente por igual período, para ser utilizado como posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC - BarraShopping, acerca de questões relativas ao IPTU, ISS, ITBI e Alvará, com fundamento nos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 3.221/1981, bem como pela Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000500.001007/2026-55 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP - SMA Nº 90183/2025, Ata de Registro de Preços da SMA nº 809/2025, para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais, cuja beneficiária é a empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para o item impressora multifuncional, no quantitativo total de 9 (nove) unidades, no valor total de R\$ 299.150,51 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses.

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000500.001007/2026-55

- Objeto:** "prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel".
- Partes:** Secretaria Municipal de Administração e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** Lei Federal nº 10.520 de 2002.
- Razão:** Pregão Eletrônico.
- Valor:** R\$ 299.150,51 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
- Autorização:** BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DESPACHO DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2026

000213.000318/2026-32 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria "P" A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 256/2026 - Item 2**, do PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026 nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DESPACHO DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2026

000500.001938/2026-53 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA / PE** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 73/2024**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 855/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DESPACHO DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2026

002600.005831/2026-81 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria "P" A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSERVA** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 256/2026 - Item 1**, do PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026 nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.037958/2026-50 - LUCIANE CARDOSO RIBEIRO, Fisioterapeuta do Município do Rio de Janeiro e Fisioterapeuta do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/191.311-0 e 00-0851902-7 respectivamente.

000900.045902/2026-79 - DAGMAR CHAVES COSTA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/212.491-5 e 00-0297650-4 respectivamente.

000703.001955/2026-12 - CARLOS SOARES DA SILVA, Professor I - Matemática do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/176.521-3 e 00-0847097-3 respectivamente.

SMS-PRO-2025/05480 - JANEIDE FERREIRA PORTO, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e 1º Sargento Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/228.801-7 e 00-0030834-6 respectivamente.

SMS-PRO-2025/53330 - DILMA BARRETO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Laboratório do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/202.932-0 e 00-0852206-2 respectivamente.

000900.047646/2026-54 - MARCOS DIAS FISZER, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/197.327-0 e 1435701 respectivamente.

000900.046609/2026-29 - MARIA AUXILIADORA MESQUITA BESERRA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/243.271-4 e 10/208.147-9 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATOS DA PRESIDENTE PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 34, DE 19 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo, **005300.003785/2026-59**;

RESOLVE:

Dispensar, **VIRGÍNIA FERREIRA PIMENTEL**, Guarda Municipal, Matrícula n.º 13/856.802-4, com validade a partir de 15 de maio de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 068764, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 35, DE 19 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo, **005300.003785/2026-59**;

RESOLVE:

Designar, **VIRGÍNIA FERREIRA PIMENTEL**, Guarda Municipal, Matrícula n.º 13/856.802-4, com validade a partir de 15 de maio de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 107181, da Subgerência de Treinamento e Desenvolvimento, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Auxílio Funeral

005300.003863/2026-15 - ADOLPHO PORTO CARREIRO
005300.003865/2026-12 - LEA CARVALHO DE PAULA ANTUNES
005300.003864/2026-60 - JOAO DE ALMEIDA COSTA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 20/05/2026

Processo 001100.008611/2026-88 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 1.006,24 (um mil, seis reais e vinte e quatro centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2022/04413 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - MATERIAIS DE CONSUMO.
- Partes: PREVI-RIO e OUTROS.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2022/04413 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
- Partes: PREVI-RIO e OUTROS.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2022/04413 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SERVIÇOS DIVERSOS.
- Partes: PREVI-RIO e OUTROS.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 001100.005017/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 17.466,11 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.000063/2026-48 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 87.976,17 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.003432/2026-54 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 41.349,65 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2024/05849 - HEBER LOPES

Indeferido o que requer por não atender os parâmetros da subzona A-1 do Dec. 3046/1981 (gabarito, ATE e nº máximo de unidades por lote) e por não atender ao inciso XXVII das Disposições Gerais do Dec. 3046/1981 (parâmetros para pav. de cobertura).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/310.186/1998 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE MORAIS E OUTROS

Indeferido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2026.

PROCESSO SEI 002300.000159/2026-12 - Autorizo a despesa no valor de **R\$ 16.055,83 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, em favor do Instituto Reap Rio - Rede de Empreendedorismo e Aceleração de Pessoas, bem como o empenhamento conforme o processo citado.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2026

Processo 006600.000836/2026-79 - Autorizo o Chamamento Público nº 001/2026, na modalidade Solicitação de Informação, visando a obtenção de informações do mercado privado a fim de firmar, por oportunidade de negócio, parceria estratégica para exploração econômica, operação, manutenção, comercialização e expansão de infraestrutura subterrânea destinada à passagem, acomodação e compartilhamento de redes de telecomunicações, fibra óptica, cabos de transmissão de dados, telefonia e demais ativos correlatos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000620.000033/2026-08 - 06/200.202/2025 - Ref.: Contrato nº 11/2025 - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (4254071), na concordância da Fiscalização (4254133), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (4254244), e do Subsecretário de Infraestrutura (4260304), **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS NA 7ª ETAPA**, referente às “OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI COM A AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A - A.P 5.2.”, a cargo da empresa ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com fulcro no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

006700.000790/2026-60 - 006700.000014/2025-89 - 06/500.514/2023 - Ref.: Contrato nº 63/2024 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória e Parcial (4214854), elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMI “P” Nº 43 de 27 de março de 2026, publicada no D.O. nº 11 de 30/03/2026 (4214796) e com base no despacho da RIO-URBE/PRE/DOI (4228174), ficam aceitos, em caráter **PROVISÓRIO e PARCIAL**, os serviços executados referentes às “OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO ANTIGO DA RUA IRUÊ - BENTO RIBEIRO E REFORMA NO CAMPO CAJUEIRO - MADUREIRA”, a cargo da empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.05.2026

07/000.624/2019 - WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 180/2025 de 14/10/2025, publicada no D.O. n.º 146 de 15/10/2025, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 603, ficam aceitas em caráter definitivo as “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MUROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTRO REBELLO” objeto do Contrato SMIH N.º 125/2019.
(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio nº 44 de 21/05/2026 - página 11

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/05/2026.

007000.004040/2026-17

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS (OXIGÊNIO E ACETILENO) USADOS NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONSERÇOS REALIZADOS PELA DAF/GM, NA MANUTENÇÃO DE NOSSOS EQUIPAMENTOS, COMO PLANOS INCLINADOS, PROJETOS RIO CIDADE BANGU, RIO CIDADE CAMPO GRANDE E DISTRITOS DA RIOLUZ.
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e TEGGASES - EQUIPAMENTO E MAQUINA LTDA
- FUNDAMENTO: ART. 29, II, DA LEI 13.303/2016 E ART. 39, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.698/2018
- VALOR R\$ 4.069,33 (Quatro mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026.

007000.003906/2026-72 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **MECMAN SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **DANIEL DE LIMA HOOPER PARIZ**.

007000.003825/2026-72 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **REFRIGERAÇÃO FLUMINENSE LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FERNANDO DA ROCHA COELHO**.

007000.003740/2026-94 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **FILIFE RECHUEN CARDOSO SARDINHA**.

007000.003672/2026-63 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **GB AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **EPIFÂNIO LEITE ALBUQUERQUE NETO**.

007000.003502/2026-89 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **SABRAR COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FELIPE GERMANO MEDEIROS DE CASTRO**.

007000.003173/2026-76 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ENCONAR RIO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **LELIO FLIDESVIDA RODRIGUES**.

007000.003806/2026-46 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **FELIPE GERMANO MEDEIROS DE CASTRO**.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 19/2026 - SESSÃO EM: 19/05/2026

Processo	Requerente	Auto de Infracao	Julgamento
03010234292022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00116652	Indeferido
03010234292023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00116588	Indeferido
03010234292024	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00116690	Indeferido
03010234292025	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00117519	Indeferido
03010234292026	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00117511	Indeferido
03010234292027	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00117513	Indeferido
03010234292028	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122165	Indeferido
03010234292029	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122140	Indeferido
03010234292030	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00121047	Indeferido
03010234292031	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122066	Indeferido
03010234292032	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00120962	Indeferido
03010234292033	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122144	Indeferido
03010234292034	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00118618	Indeferido
03010234292035	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00118432	Indeferido
03010234292036	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00118674	Indeferido
03010234292037	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00118480	Indeferido
03010234292038	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127960	Indeferido
03010234292039	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127972	Indeferido
03010234292040	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127978	Indeferido
03010234292041	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127976	Indeferido
03010234292042	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127974	Indeferido
03010234292043	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00127998	Indeferido
03010234292044	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122148	Indeferido
03010234292045	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122157	Indeferido
03010234292046	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00122086	Indeferido
03010234292047	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00034406	Indeferido
03010234292048	Consórcio Intersul de Transportes	F00094923	Indeferido
03010234292049	Consórcio Intersul de Transportes	F00095196	Indeferido
03010234292050	Consórcio Intersul de Transportes	F00095171	Indeferido
03010234292051	Consórcio Intersul de Transportes	F00094878	Indeferido
03010234292052	Consórcio Intersul de Transportes	F00096602	Indeferido
03010234292053	Consórcio Intersul de Transportes	F00096537	Indeferido
03010234292054	Consórcio Intersul de Transportes	F00096507	Indeferido
03010234292055	Consórcio Intersul de Transportes	F00096600	Indeferido
03010234292056	Consórcio Internorte de Transportes	D00014225	Indeferido
03010234292057	Consórcio Internorte de Transportes	D00014235	Indeferido
03010234292058	Consórcio Internorte de Transportes	D00014236	Indeferido
03010234292059	Consórcio Internorte de Transportes	D00014237	Indeferido
03010234292060	Consórcio Internorte de Transportes	D00014238	Indeferido
03010234292061	Consórcio Internorte de Transportes	D00014239	Indeferido
03010234292062	Consórcio Internorte de Transportes	D00014241	Indeferido
03010234292063	Consórcio Internorte de Transportes	D00014242	Indeferido
03010234292064	Consórcio Internorte de Transportes	D00014243	Indeferido
03010234292065	Consórcio Internorte de Transportes	D00014244	Indeferido
03010234292066	Consórcio Internorte de Transportes	D00013888	Deferido
03010234292067	Consórcio Internorte de Transportes	D00013887	Deferido
03010234292068	Consórcio Transcarioca de Transportes	D00013886	Deferido
03010234292069	Consórcio Santa Cruz de Transportes	d00013777	Indeferido
03010234292070	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013778	Indeferido
03010234292071	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013779	Indeferido
03010234292072	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013780	Indeferido
03010234292073	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013781	Indeferido
03010234292074	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013782	Indeferido
03010234292075	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013783	Indeferido
03010234292076	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013784	Indeferido
03010234292077	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013785	Indeferido
03010234292078	Consórcio Santa Cruz de Transportes	D00013786	Indeferido
03010234292079	Consórcio Intersul de Transportes	F00067846	Indeferido
03010234292080	Consórcio Intersul de Transportes	F00067890	Indeferido
03010234292081	Consórcio Intersul de Transportes	F00067742	Indeferido
03010234292082	Consórcio Intersul de Transportes	F00033550	Indeferido

03010234292083	Consórcio Intersul de Transportes	F00069917	Indeferido
03010234292084	Consórcio Intersul de Transportes	F00069848	Indeferido
03010234292085	Consórcio Intersul de Transportes	F00069782	Indeferido
03010234292086	Consórcio Intersul de Transportes	F00069825	Indeferido
03010234292087	Consórcio Intersul de Transportes	F00069652	Indeferido
03010234292088	Consórcio Internorte de Transportes	F00047814	Indeferido
03010234292089	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031132	Indeferido
03010234292090	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032369	Indeferido
03010234292091	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032195	Indeferido
03010234292092	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032275	Indeferido
03010234292093	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032283	Indeferido
03010234292094	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032189	Indeferido
03010234292095	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032187	Indeferido
03010234292096	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038198	Indeferido
03010234292097	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038199	Indeferido
03010234292098	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038200	Indeferido
03010234292099	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038202	Indeferido
03010234292100	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035714	Indeferido
03320013242022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035715	Indeferido
03320013252022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035716	Indeferido
03320013262022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00035717	Indeferido
03320013272022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038197	Indeferido
03040061472022	Consórcio Internorte de Transportes	F00049084	Indeferido
03040061462022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048714	Indeferido
03040061442022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048385	Indeferido
03040061432022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048657	Indeferido
03040061392022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048364	Indeferido
03040061382022	Consórcio Internorte de Transportes	F00047843	Indeferido
03040061372022	Consórcio Internorte de Transportes	F00048351	Indeferido
03010008802022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038469	Indeferido
03010008832022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038043	Indeferido
03010008842022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038042	Indeferido
03010008912022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038426	Indeferido
03010008922022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038425	Indeferido
03010008932022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038424	Indeferido
03010008942022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038423	Indeferido
03010008952022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038422	Indeferido
03010008962022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038421	Indeferido
03010008972022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038420	Indeferido
03010008982022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038419	Indeferido
03010008992022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00038418	Indeferido
000300.013817/2026-19	Consórcio Intersul de Transportes	D00013801	Indeferido
000300.013821/2026-79	Consórcio Intersul de Transportes	D00013802	Indeferido
000300.013823/2026-68	Consórcio Intersul de Transportes	D00013804	Indeferido
03010128802022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060797	Indeferido
03010129332022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062700	Indeferido
03010128982022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060765	Indeferido
03010128992022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062722	Indeferido
03010129002022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060758	Indeferido
03010129012022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062756	Indeferido
03010129022022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060767	Indeferido
03010129032022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062785	Indeferido
03510054712022	Consórcio Intersul de Transportes	F00069837	Indeferido
03510054542022	Consórcio Intersul de Transportes	F00071304	Indeferido
03010129062022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060769	Indeferido
03010129072022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062787	Indeferido
03010129082022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062679	Indeferido
03010129092022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060741	Indeferido
03010027012022	Consórcio Intersul de Transportes	F00033545	Indeferido
03010027002022	Consórcio Intersul de Transportes	F00033088	Indeferido
03010025992022	Consórcio Intersul de Transportes	F00033076	Indeferido
03010025982022	Consórcio Intersul de Transportes	F00034053	Indeferido
03010128612022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061898	Indeferido
03010128622022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060792	Indeferido
000300.016212/2026-71	Consórcio Internorte de Transportes	D00014428	Indeferido
000300.016210/2026-82	Consórcio Internorte de Transportes	D00014427	Indeferido
000300.016207/2026-69	Consórcio Internorte de Transportes	D00014426	Indeferido
000300.016204/2026-25	Consórcio Internorte de Transportes	D00014425	Indeferido
000300.016202/2026-36	Consórcio Internorte de Transportes	D00014424	Indeferido
000300.016198/2026-14	Consórcio Internorte de Transportes	D00014423	Indeferido

000300.016197/2026-61	Consórcio Internorte de Transportes	D00014422	Indeferido
000300.016191/2026-94	Consórcio Internorte de Transportes	D00014421	Indeferido
000300.016190/2026-40	Consórcio Internorte de Transportes	D00014420	Indeferido
000300.016187/2026-26	Consórcio Internorte de Transportes	D00014419	Indeferido
000300.016178/2026-35	Consórcio Internorte de Transportes	D00014418	Indeferido
000300.016175/2026-00	Consórcio Internorte de Transportes	D00014417	Indeferido
000300.016172/2026-68	Consórcio Internorte de Transportes	D00014416	Indeferido
000300.016169/2026-44	Consórcio Internorte de Transportes	D00014415	Indeferido
000300.016135/2026-50	Consórcio Internorte de Transportes	D00014414	Indeferido
000300.016420/2026-71	Consórcio Internorte de Transportes	D00014456	Indeferido
000300.016428/2026-37	Consórcio Internorte de Transportes	D00014458	Indeferido
000300.016112/2026-45	Consórcio Internorte de Transportes	D00014413	Indeferido
000300.016110/2026-56	Consórcio Internorte de Transportes	D00014412	Indeferido
000300.016104/2026-07	Consórcio Internorte de Transportes	D00014411	Indeferido
000300.016103/2026-54	Consórcio Transcarioca de Transportes	D00014476	Indeferido
000300.016102/2026-18	Consórcio Transcarioca de Transportes	D00014475	Indeferido
000300.016215/2026-13	Consórcio Internorte de Transportes	D00014432	Indeferido
000300.016218/2026-49	Consórcio Internorte de Transportes	D00014433	Indeferido
000300.016222/2026-15	Consórcio Internorte de Transportes	D00014434	Indeferido
000300.016358/2026-17	Consórcio Internorte de Transportes	D00014435	Indeferido
000300.016360/2026-96	Consórcio Internorte de Transportes	D00014436	Indeferido
000300.016361/2026-31	Consórcio Internorte de Transportes	D00014437	Indeferido
000300.016362/2026-85	Consórcio Internorte de Transportes	D00014438	Indeferido
000300.016364/2026-74	Consórcio Internorte de Transportes	D00014439	Indeferido
000300.016369/2026-05	Consórcio Internorte de Transportes	D00014441	Indeferido
000300.016370/2026-21	Consórcio Internorte de Transportes	D00014442	Indeferido
000300.016371/2026-76	Consórcio Internorte de Transportes	D00014443	Indeferido
000300.016373/2026-65	Consórcio Internorte de Transportes	D00014444	Indeferido
000300.016375/2026-54	Consórcio Internorte de Transportes	D00014445	Indeferido
000300.016376/2026-07	Consórcio Internorte de Transportes	D00014448	Indeferido
000300.016379/2026-32	Consórcio Internorte de Transportes	D00014449	Indeferido
000300.016381/2026-10	Consórcio Internorte de Transportes	D00014450	Indeferido
000300.016385/2026-90	Consórcio Internorte de Transportes	D00014451	Indeferido
000300.016388/2026-23	Consórcio Internorte de Transportes	D00014452	Indeferido
000300.016407/2026-11	Consórcio Internorte de Transportes	D00014453	Indeferido
000300.016411/2026-80	Consórcio Internorte de Transportes	D00014454	Indeferido
000300.016415/2026-68	Consórcio Internorte de Transportes	D00014455	Indeferido
000300.016432/2026-03	Consórcio Internorte de Transportes	D00014459	Indeferido
000333.001779/2026-66	TRANSPORTES ARADENSE LTDA	V-00825633	Deferido
000333.001780/2026-91	TRANSPORTE ARADENSE LTDA	V-00825634	Deferido
03010014382022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027607	Indeferido
03010014392022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027604	Indeferido
03010014402022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027615	Indeferido
03010014412022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027797	Indeferido
03010014422022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027804	Indeferido
03010014432022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027798	Indeferido
03010015672022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324594	Indeferido
03010014062022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324591	Indeferido
03010014072022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324589	Indeferido
03010014082022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324619	Indeferido
03010014092022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324612	Indeferido
03010014102022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027803	Indeferido
03010014112022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324608	Indeferido
03010014122022	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100324610	Indeferido
03010014252022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027713	Indeferido
03010014262022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027897	Indeferido
03010014272022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027898	Indeferido
03010014282022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027894	Indeferido
03010014292022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027892	Indeferido
03010014302022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00027801	Indeferido
03040006292022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030922	Indeferido
03010129102022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061728	Indeferido
03010129112022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062813	Indeferido
03010129122022	Consórcio Intersul de Transportes	F00062797	Indeferido
03010014982022	Consórcio Internorte de Transportes	F00028074	Indeferido
03320003762023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279508	Indeferido
03320003772023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279509	Indeferido
03320003782023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279510	Indeferido
03320003792023	Consórcio Internorte de Transportes	A100279511	Indeferido
03010019832023	Consórcio Internorte de Transportes	A100280071	Diligência

03320004082023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249934	Indeferido
03320004072023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249933	Indeferido
03320004062023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249929	Indeferido
03320004052023	Consórcio Internorte de Transportes	A100406284	Indeferido
03320004042023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249927	Indeferido
03320004032023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249949	Indeferido
03320004022023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249948	Indeferido
03320004012023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249947	Indeferido
03320003972023	Consórcio Internorte de Transportes	A100249931	Indeferido
03010019792023	Consórcio Internorte de Transportes	A100405910	Indeferido
03010129132022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060845	Indeferido
03010129142022	Consórcio Intersul de Transportes	F00061820	Indeferido
03010129152022	Consórcio Intersul de Transportes	F00060853	Indeferido
03040006302022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030930	Indeferido
03040006312022	Consórcio Internorte de Transportes	F00031311	Indeferido
03040006322022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030933	Indeferido
03040006332022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030927	Indeferido
03040006342022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030925	Indeferido
03040006352022	Consórcio Internorte de Transportes	F00030912	Indeferido
03040006252022	Consórcio Internorte de Transportes	F00031339	Indeferido
03010018362022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032217	Indeferido
03320001812022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00030692	Indeferido
03010018382022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032225	Indeferido
03010018392022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032223	Indeferido
03010018402022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032363	Indeferido
03010018422022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031142	Indeferido
03010018432022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031105	Indeferido
03010018442022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031110	Indeferido
03010018452022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031067	Indeferido
03010018462022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00031094	Indeferido
000300.018586/2026-21	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824216	Indeferido
000300.018587/2026-76	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824229	Indeferido
000300.018588/2026-11	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824217	Indeferido
000300.018589/2026-65	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824232	Indeferido
000300.018590/2026-90	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824235	Indeferido
000300.018591/2026-34	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824278	Indeferido
000300.018592/2026-89	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824240	Indeferido
000300.018601/2026-31	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824168	Indeferido
000300.018604/2026-75	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824173	Indeferido
000300.018607/2026-17	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824175	Indeferido
000300.018609/2026-06	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824176	Indeferido
000300.018610/2026-22	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824178	Indeferido
000300.018612/2026-11	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100423599	Indeferido
000300.018615/2026-55	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824180	Indeferido
000300.018616/2026-08	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00824181	Indeferido

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

“EOP-PRO-2025/11861; EOP-PRO-2025/13804 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 21.05.2026

SEI-000310.006042/2026-06 - SEI-000300.019578/2026-01 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.012601/2026-28 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000310.006041/2026-53 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

MTR-PRO-2024/07083 - Autorizo o empenhamento da despesa.

Nota de Reserva nº 2026NR000131;

Objeto: prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (inclusive placas de linhas e ramais), dos sistemas telefônicos desta SMTR, conforme especificações constantes do Termo de Referência;

Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Artel Serviços Técnicos EPP;

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021;

Razão: Dispensa;

Valor: R\$ 31.045,44 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

Ano XL • Nº 45 • Rio de Janeiro

12

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 às 3:21:52 Código de Autenticação: 12a780c2

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2026.**

000300.019414/2026-75 - GUSTAVO DE ABREU BARRETO, matrícula 11/292.027-0;
Defiro o pedido.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.961
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE CARROS ALEGÓRICOS DA AGREMIÇÃO UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR A SER PROMOVIDO PELA LIGA/RJ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 37/2026, de 20 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua da Gamboa, no trecho compreendido entre a via Binário do Porto (Rua Arlindo Rodrigues) e a Rua Barão da Gamboa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de maio de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.962
EM 20 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE MATERIAL DE OBRA EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem encaminhada pela empresa MS Sinalizações Monitoramento de trânsito e Segurança,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Equador, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e Rua Arlindo Rodrigues.

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º A circulação do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) não deverá sofrer interrupções em sua circulação, cabendo ao organizador do evento articular-se com a concessionária para evitar transtornos neste sentido.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de maio de 2026, da 0h30min às 4h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.963
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA E CULTURAL A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI-000700.006404/2026-67,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de ônibus nas seguintes vias:

I - Rua Estácio de Sá, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Joaquim Palhares;

II - Rua Joaquim Palhares, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Estácio de Sá e a Rua Ulysses Guimarães.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Joaquim Palhares, ao longo do bordo esquerdo (junto ao canteiro central), no trecho compreendido entre a Rua João Paulo I e a Rua Ulysses Guimarães.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 30 de maio de 2026, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.964
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.003884/2026-94,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, pista de rolamento sentido São Clemente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de maio de 2026, das 8h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.965
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NA FARME DE AMOEDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 174809,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 23 e 24 de maio de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.966
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.003896/2026-19,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Alberto de Campos, no trecho compreendido entre a Rua Gorceix e a Rua Nascimento Silva, do dia 27 ao dia 29 de maio de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Alberto de Campos, da 0h do dia 27 de maio de 2026 às 18h do dia 29 de maio de 2026, da seguinte forma:

I - junto ao bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 107 e 155;

II - em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Farne de Amoedo e a Rua Nascimento Silva.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.967
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo Licença 01934/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Ernesto de Souza, em frente a edificação de nº 13 A.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos no lado oposto a Rua Ernesto de Souza, no trecho compreendido entre a edificação de nº 6 e a Rua Barão de Mesquita.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 30 de maio de 2026 ao dia 21 de junho de 2026, aos sábados e domingos, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.968
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI” DA BASÍLICA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 176465,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas durante a realização de procissão religiosa, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária, conforme o seguinte itinerário: início na Rua Mariz e Barros em frente ao nº 354 (Basílica Santa Teresinha do Menino Jesus), Rua Ibituruna, Rua Pedro Guedes, Rua Senador Furtado, com término na Rua Mariz e Barros, em frente ao nº 354.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de junho de 2026, das 11h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.969
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 176306,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 065/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Carlina, no trecho compreendido entre a Rua Angélica Mota e a Rua Dr. Alfredo Barcelos.

§ 1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Angélica Mota seguirão até a Rua Dr. Alfredo Barcelos para acessarem a Rua Carlina.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de maio de 2026, da 0h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.970
EM 21 DE MAIO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO CAMPEONATO BRASILEIRO 2026 - VASCO DA GAMA S.A.F X RED BULL BRAGATINO/SP.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 21 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Dulce Rosalina e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite;

XI - Rua Argentina, no trecho compreendido entre com Rua General Argolo e Rua Senador Alencar.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado pela Rua Bela em direção ao Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 14h30min e as demais vias às 16h30min, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida, previsto para as 22h30min.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da segunda para a primeira, com a alteração ocorrendo às 14h30min do dia 24 de maio de 2026.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela, no dia 24 de maio de 2026, das 16h30min até 1h após o término da partida.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 303 e 195, em ambos os bordos, da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, da 0h do dia da partida;

IV - Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela;

V - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir da 0h do dia da partida.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade no dia 24 de maio de 2026, nos horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.971
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ORQUESTRA DE OURO PRETO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Consulta Prévia de Eventos nº 169748,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos envolvidos no evento, na Rua de Serviço em frente ao MAR (Museu de Arte do Rio).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 2h do 26 de junho de 2026 às 23h do dia 27 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.972
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Resende no dia 22 de maio de 2026, das 13h às 19h;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 14h do dia 22 às 10h do dia 23 de maio de 2026;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Resende no dia 22 de maio de 2026, da 0h às 20h;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, da 0h do dia 22 às 12h do dia 23 de maio de 2026;

III - Avenida General Justo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 307 e 375, no dia 22 de maio de 2026, das 16h às 23h59min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.973
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do sr. Daniel Teixeira de Mello Andrade, Analista Administrativo Jr. da empresa Águas do Rio, de 21 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto às edificações de numerações ímpares, bordo direito no sentido de circulação viária, nas seguintes vias:

I - Rua Uruguai, na intersecção com a Rua Maxwell;

II - Rua Maxwell, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Uruguai e a edificação de nº 431.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 23 às 5h do dia 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.974
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS TIJUCA, MARACANÃ E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA DA INFANTARIA PE BG”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 170920 (Processo 04/131.746/2026);

CONSIDERANDO o constante nos Pareceres Técnicos das CET/PRE/CTRT/AP-1 e CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, de cada uma das seguintes vias, durante a realização de corrida esportiva, conforme o itinerário: início no 1º Batalhão de Polícia do Exército (em frente à Praça Lamartine Babo), Avenida Maracanã pista sentido Alto da Boa Vista junto ao passeio, no trecho compreendido entre a Praça Lamartine Babo e a Rua Visconde de Itamarati - corrida em contra fluxo até a Praça Varnhagen, Rua Visconde de Itamarati em contra fluxo, ciclovias no entorno do Complexo do Maracanã, passarela sobre a Avenida Rei Pelé junto ao Museu do Índio sentido São Cristóvão, Avenida Bartolomeu de Gusmão, Rua General Herculano Gomes, Quinta da Boa Vista, com término na Avenida Pedro II - 1º Batalhão de Guardas.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de maio de 2026, das 6h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.975
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - Nº 007200.001900/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Rua Visconde de Pirajá, no trecho em frente à edificação de nº 23, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 3, 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29 de junho de 2026, das 11h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.976
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO CARIOCA NA FARMÉ DE AMOEDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 174809,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Farne de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 23 e 24 de maio de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.977
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS PENHA E CASCADURA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº s. 015796, 015788, 015863 e 015857;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 069/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos de trânsito liberado, nas seguintes vias:

I - Rua Panamá, no trecho compreendido entre a Rua Jequiriçá e a Rua Jacurutã, nos dias 1º, 2, 3 e 4 de junho de 2026, das 9h às 21h.

II - Nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2026, das 9h às 21h;

a) Rua Gruçai, no trecho compreendido entre a Rua Guatemala e a Rua Costa Rica;

b) Rua Cuba, no trecho compreendido entre Rua Ingaí e a Rua Jacurutã;

c) Rua Gruçai, no trecho compreendido entre a Rua Cuba e a Rua Guatemala.

III - Nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de 2026, das 22h às 4h do dia subsequente;

a) Av. Ernani Cardoso na altura da edificação de nº 226;

b) Rua Mendes Aguiar com a Av. Ernani Cardoso.

IV - Nos dias 3, 4, 5 e 6 de junho de 2026, das 9h às 21h;

a) No entorno da Praça Cai;

b) Rua Guatemala, no trecho compreendido entre a Rua Gruçai e a Rua Jequiriçá;

c) Rua Jacurutã, no trecho compreendido entre a Praça Cai e a Rua Cuba.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Das 14h do dia 31 de maio de 2026 às 23h do dia 3 de junho de 2026:

a) 15 (quinze) vagas nas vagas na Rua Gruçai, no trecho compreendido entre a Rua Cuba e a Rua Costa Rica;

b) 15 (quinze) vagas na Rua Guatemala, no trecho compreendido entre a Rua Gruçai e a Rua do Couto.

II - Das 14h do dia 31 de maio de 2026 às 22h do dia 4 de junho de 2026:

a) 15 (quinze) vagas na Rua Jequiriçá, no trecho compreendido entre a Rua Panamá e a Rua Costa Rica;

b) 15 (quinze) vagas na Rua Afonso Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Panamá e a Rua Quito.

III - 15 (quinze) vagas na Rua Ingaí, no trecho compreendido entre as edificações de nº 21 e nº 61, das 14h do dia 31 de maio de 2026 às 23h do dia 6 de junho de 2026.

IV - Das 14h do dia 2 de junho de 2026 às 22h do dia 6 de junho de 2026:

a) 15 (quinze) vagas na Rua Guatemala, no trecho compreendido entre a Rua Gruçai e a Rua Ingaí;

b) 15 (quinze) vagas no entorno da Praça Cai.

V - Das 18h do dia 6 de junho de 2026 às 5h do dia 11 de junho de 2026:

a) 10 (dez) vagas na baia de estacionamento na Avenida Ernani Cardoso, em frente a edificação de nº 183;

b) 15 (quinze) vagas na Rua Mendes Aguiar, no trecho compreendido entre a Av. Ernani Cardoso e a Rua Maria Lopes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.978
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA DA PENHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Naturgy de 21/5/26;

CONSIDERANDO o processo CSV-PRO-2025/10090 e a licença nº 00137/2025

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Lafayette Stockler, no trecho compreendido entres edificações de nº 454 e nº 457;

II - Rua Pascal, no trecho compreendido entre as edificações de nº 740 e nº 743.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de maio de 2026 ao dia 31 de maio de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.979
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Processo CSV-PRO-2025/09557 e a licença 00118/2026;

CONSIDERANDO A CARTA de Nada Opor da 9º GC de 19/5/26;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico OPPAR 198/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, da Av. Guilherme Maxwell, em frente a edificação de nº 391.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de maio de 2026 ao dia 8 de junho de 2026, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.980
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PROJETO MARTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015846;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 6 e 7 de junho de 2026, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Antunes Maciel, no entroncamento com a Praça Eurico Miranda;

II - Rua Figueira de Melo, no entroncamento com a Rua Senador Arolde de Oliveira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 4 de junho de 2026 às 20h do dia 12 de junho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Antunes Maciel, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Prado e a Praça Eurico Miranda;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Figueira de Melo no trecho compreendido entre a Rua Antunes Maciel e a Avenida Pedro II;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Senador Arolde de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua Antunes Maciel e a Rua Figueira de Melo.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.981
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS ANIL E FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRE NO BAIRRO ETAPA JACAREPAGUÁ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 179223,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 464 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 24 de maio de 2026, das 4h às 10h, das seguintes vias:

I - no acesso da Estrada de Jacarepaguá, sentido Freguesia, para a Estrada do Engenho D'Água;

II - faixa da esquerda, em ambos os sentidos, da Estrada de Jacarepaguá, no trecho compreendido entre a Estrada do Engenho D'Água e a Estrada Tenente Coronel Muniz de Aragão;

III - Estrada Tenente Coronel Muniz de Aragão, pista sentido Gardênia Azul, no trecho compreendido entre da Estrada de Jacarepaguá até ao Entrada do Caribu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os carros e as linhas de ônibus que atendem a região sofrerão desvio, deverão seguir pela Estrada Engenho d'Água, Estrada de Jacarepaguá (sentido Rio das Pedras) retornar no primeiro retorno e seguir pela Estrada de Jacarepaguá sentido para Freguesia.

§ 3º Os carros e as linhas de ônibus que atendem a região sofrerão desvio, deverão seguir pela Estrada de Jacarepaguá, Estrada Engenho d'Água e Estrada Tenente Coronel Muniz de Aragão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de maio de 2026, das 4h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.982
EM 21 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.001988/2026-43,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento em toda a extensão das seguintes vias:

I - Rua Hárpia;

II - Rua Pintassilgo.

Art. 2º Autorizar, a título precário, o fechamento o fechamento parcial da Rua do Avestruz, com dispositivo de controle de acesso instalado próximo às duas interseções com a Rua Martim-Pescador.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.947
EM 20 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “38º CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 167178,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à área de lazer do Aterro do Flamengo, a partir das 3h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo deverá ser mantida até 18h, quando se encerra o horário de funcionamento da área de lazer do Aterro do Flamengo.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique, sentido Copacabana, a partir da Praça Cuauhtémoc, das 3h às 11h.

II - Avenida das Nações Unidas, sentido Centro, de 3h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 11h.

III - Avenida das Nações Unidas, sentido Copacabana, a partir da Praça Nicarágua, das 3h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 11h.

Parágrafo Único. As interdições de que tratam os artigos 1º e 2º não se aplicam:

I - Aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Aos veículos a serviço da produção do evento, portando identificação fornecida pelos organizadores.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de maio de 2026, nos horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 21/05/2026.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026**

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.1

PROCESSO: 001000.000407/2026-47 **TIPO:** “A”

VIA: Rua Martins Ferreira

BAIRRO: Botafogo

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE PORTARIA CET-RIO “P” 027 DE 19 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, com eficácia de 18/05/2026, SILVIA D ANDREA ARAÚJO, matrícula nº 1.551.313-3, para a função de GERENTE I, código nº 83887, da Gerência de Tecnologia e Sistemas, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 007200.003803/2026-56.

PORTARIA CET-RIO “P” 028 DE 19 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a pedido, a partir de 18/05/2026, SILVIA D ANDREA ARAÚJO, matrícula nº 1.551.313-3, da função de GERENTE II, código nº 83869, da Gerência de Programação Semafórica, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 007200.003803/2026-56.

PORTARIA CET-RIO “P” 029 DE 19 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, com eficácia de 18/05/2026, MONICA BARCELLOS DE ARAUJO MELLO, matrícula nº 1.551.144-6, para a função de GERENTE II, código nº 83869, da Gerência de Programação Semafórica, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 007200.003808/2026-89.

PORTARIA CET-RIO “P” 030 DE 19 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 18/05/2026, MONICA BARCELLOS DE ARAUJO MELLO, matrícula nº 1.551.144-6, da função de ASSISTENTE III, código nº 102318, da Gerência de Informação e Segurança Viária, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 007200.003808/2026-89.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 21/05/2026

PROCESSO Nº 007200.003330/2026-97 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003482/2026-90 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003063/2026-58 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003133/2026-78 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 139 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 127/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE COMANDO DE CARROCERIA, DO FABRICANTE MARCOPOLLO S/A, NOVOS E ORIGINAIS, EMBARCADOS DE FÁBRICA, NOS VEÍCULOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTES VEÍCULOS, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTc - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 127/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTc MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 140 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 125/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - H, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTc - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 125/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTc MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 141 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 129/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTc - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 129/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTc MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 142 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 131/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTc - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 131/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTc MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 21/05/2026

CTC-PRO-2025/00835 - AUTORIZO a formalização do 1º Termo aditivo para acréscimo quantitativo, do contrato MOBI-Rio nº 177-2025 com a empresa **KIOTO AMBIENTAL S/A**, no valor total de R\$ 240.952,32 (duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), equivalente a 24%% (vinte e quatro por cento) do contrato inicial, celebrado entre a MOBI-Rio, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, INCLUINDO MANEJO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, EM PERÍODO NOTURNO**, com fundamento no artigo 148, inciso II, C/C parágrafo 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME “P” DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne 2109 - Dispensar, a pedido, **FRANCINE ARAUJO LADISLAU ROCHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/206.846-8, com eficácia a contar de 20 de maio de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7324, setor 11631 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.006609/2026-82)

Ne 2110 - Dispensar, a pedido, **WALQUIRIA DA SILVA PORFIRIO SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/301.484-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6412, setor 11570 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005127/2026-35)

Ne 2111 - Designar **RENATA GRASSO NETTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/318.553-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5961, setor 11843 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.004019/2026-55)

Ne **2112** - Designar **ADENILSON PEREIRA RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.819-8, para exercer, com eficácia a contar de 21 de maio de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6852, setor 10985 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.003218/2026-26)

Ne **2113** - Designar **WALQUIRIA DA SILVA PORFIRIO SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/301.484-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36587, setor 44416 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005127/2026-35)

Ne **2114** - Designar **RENATA SILVA DIAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/282.287-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28917, setor 18786 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.001601/2026-80)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 353, DE 21 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 349, de 19 de maio de 2026, do Contrato nº 223/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/09233.01, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 353 DE 21 DE MAIO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR (Art. 4º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Débora Borges Lima	11/302077-3	E/ 1ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leila Soares de Oliveira	10/200426-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Debora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/ 3ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Mônica Silva de Araújo	10/172740-3	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Tania Maria Eugenio da Rosa Barbosa	10/259351-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ivana de Oliveira Guedes	11/327438-8	E/ 4ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Martins Dantas	12/268426-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Keila Daiana Nascimento Pessoa	10/285081-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Marise Cardoso Ribeiro	10/260157-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267434-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jurema Faria Correa dos Santos	10/264653-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Fernanda Dias Gaião e Silva	10/231140-5	E/ 5ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Raquel Peloso Lopes	10/216755-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Priscila Rodrigues Monteiro	11/283007-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Monica Vilar dos Santos	12/224399-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Michele Amaro Ramos Guimarães	12/222771-8	

FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ricardo Alves Furriel	10/192724-3	E/ 6ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	José Maurício Avelar Clemente	10/300217-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luciana Rafael Gonçalves da Silva	10/288220-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Mirian de Paz dos Santos Resende	11/171757-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Antônio Alexandre Vaz Lopes	10/291114-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Michele do Nascimento Riguêto	10/302317-3	E/ 7ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Camila Carvalho Ferreira Passos	10/277428-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	10/268631-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalia Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristiane Barreira Morandini	12/200022-2	E/ 8ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Clarice Rocha Maciel Monteiro Boechat	10/259482-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dalva Cordeiro Lole	10/259518-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/1926492	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magno de Andrade Carneiro	12/275925-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	E/ 9ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Luzia Beatriz Penaforte da Silva	10/302320-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Nilza Dias Moreira	10/232447-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Karoline de Moraes Corrêa Jorge	12/273235-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ângela da Silva Conceição de Souza	10/223166-0	E/ 10ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Heloisa Miranda Silva	10/267850-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Andrea Martins de Lima	11/254581-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282729-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194227-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Priscila Paiva Coelho	10/279725-6	E/ 11ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Jessica Aguiar da Silva	12/254586-1	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Vanessa Pery Braga	10/231678-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalia Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristiane Barreira Morandini	12/200022-2	E/ 11ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Clarice Rocha Maciel Monteiro Boechat	10/259482-8	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Dalva Cordeiro Lole	10/259518-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/05/2026

Processo nº 000700.002992/2026-60
AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.
Critério de julgamento: menor preço por lote.
Objeto: locação de serviço de videomonitoramento para unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.
Valor estimado: R\$ 30.180.986,70 (trinta milhões cento e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
Fundamentos: art. 28, I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/50663
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo.
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO Nº 000700.002779/2026-58 - Acolho as razões expedidas pelo Pregoeiro e **ANULO** o Pregão Eletrônico - PE - SME nº 90237/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na serviços do tipo à americana para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/CAGE/GSE, formalizada através do processo 000700.004359/2026-14, no valor de R\$ 7.217,26.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CPGOF/GPO, formalizada através do processo 000700.004999/2026-16, no valor de R\$ 22.149,99.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEIPI, formalizada através do processo 000700.006052/2026-40, no valor de R\$ 2.450,43.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 000700000929/2026-99 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90199/2026.
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de Conjunto Kit Escolar
Valor global: R\$ 20.118.431,1 (Vinte milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 12.011.917/0003-32								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	5	75.40.00.057-10	Conjunto Kit Escolar - 1º ao 5º ano	Diversos	UN	286663	43,25	12.398.174,75
E/CTO	6	75.40.00.053-97	Conjunto Kit Escolar - 6º ao 9º ano	Diversos	UN	226069	34,15	7.720.256,35

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº SME-PRO-2025/55655 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90795/2025.
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de KIT ESCOLAR ADAPTADO
Valor global: R\$ 435.983,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo:

CALUX COMERCIAL LTDA									
CNPJ: 03.578.434/0001-61									
UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/IHA	III	5	75.30.24.121	DEFICIÊNCIAS E TEA - ED. INFANTIL	Diversos	UN	604	R\$ 149,62	R\$ 90.370,48
E/IHA	III	6	75.30.24.120	DEFICIÊNCIAS E TEA - FUNDAMENTAL I, II e EJA	Diversos	UN	2.680	R\$ 128,96	R\$ 345.612,80

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 812 - Processo nº SEI 000706.002121/2026-96 - **ADRIANA LOPES DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/199345-0.
Nº 813 - Processo nº SEI 000706.001232/2026-85 - **MARIA EMILIA CUNHA DE CASTRO WILLEMEN**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/233438-1.
Nº 814 - Processo nº SEI 000706.001013/2026-04 - **SEBASTIÃO FERNANDES RAULINO**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169406-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 815 - Processo nº SEI 000704.000682/2026-71 - **ADRIANA LEILA DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/228128-5.
Nº 816 - Processo nº SEI 000710.002444/2026-11 - **VERA LUCIA LAUDELINO FLORES DAS CHAGAS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/229682-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 6.477/10.950 dias:**
Nº 817 - Processo nº SEI 000703.002929/2026-01 - **MARIA DE JESUS FERNANDES LIMA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/249248-6.
- na proporcionalidade **de 8.953/10.950 dias:**
Nº 818 - Processo nº SME-PRO-2025/65720 - **MARIA DE LA PALOMA MUNOZ WAITE**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/216212-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 21 DE MAIO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 107 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000707.004661/2026-02 - ELIZABETH DOS SANTOS MACABU - 10/336922-0, com validade de 30/03/2026.

N.º 108 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2025/51850 - NATHALIA CORTES DO ESPIRITO SANTO SANTOS - 10/335168-1, com validade de 03/09/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000705.000892/2026-59 - ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES - 10/327541-9, com validade de 10/02/2026.

SME-PRO-2025/64578 - MONICA FARIAS DE SOUZA - 10/330384-9, com validade de 07/11/2025.

SME-PRO-2025/68205 - NATHALIA NICACIO GANZER - 10/330402-9, com validade de 25/11/2025.

SME-PRO-2025/69634 - THAIS SANTOS RABELLO - 10/335234-1, com validade de 01/12/2025.

N.º 109 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2025/69146 - TAMYRIS BRUNO DUARTE DIAS - 10/334232-6, com validade de 28/11/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.003914/2026-53 - ADRIANA LIMA DE SOUZA - 10/334148-4, com validade de 13/03/2026.

Processo nº 000709.003093/2026-02 - ALESSANDRA DA SILVA JUREMA - 10/334171-6, com validade de 27/03/2026.

SME-PRO-2025/57397 - ALEXANDRA DE ARAUJO LOPES - 10/334223-5, com validade de 01/10/2025.

N.º 110 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000707.001580/2026-42 - ADRIANA REZENDE PERISSE - 10/336151-6, com validade de 01/04/2026.

SME-PRO-2025/64063 - AMANDA BEZERRA GUIMARAES DA SILVA - 10/272585-1, com validade de 05/11/2025.

SME-PRO-2025/59850 - ANA CAROLINA DOS SANTOS LOPES - 10/335585-6, com validade de 10/10/2025.

SME-PRO-2025/62614 - ANDRESSA CRISTINA DE ALVARENGA RODRIGUES - 10/335607-8, com validade de 28/10/2025.

SME-PRO-2025/59461 - BARBARA DE FARIAS BARROS BRITO - 10/335604-5, com validade de 09/12/2025.

SME-PRO-2025/64435 - MARIA HELENA MACHADO VIEIRA - 10/335687-0, com validade de 06/11/2025.

Processo nº 000630.000193/2026-20 - NAINÉ CRISTINA VICENTE FERREIRA - 10/335655-7, com validade de 12/01/2026.

SME-PRO-2025/66071 - ROSEMARY CONCEICAO RAMOS SIGNORELLI - 10/335589-8, com validade de 12/11/2025.

SME-PRO-2025/60332 - ROSILANE DA SILVA DA CONCEICAO - 10/335596-3, com validade de 14/10/2025.

Processo nº 000705.000232/2026-78 - RUBENITA DA SILVA DIVINO COELHO - 10/335640-9, com validade de 12/01/2026.

Processo nº 000705.002561/2026-53 - SUELI LIMA DA SILVA - 10/335617-7, com validade de 08/04/2026.

Processo 000630.000499/2025-03 - VITORIA BARBOSA FERREIRA FRANCO - 10/335619-3, com validade de 26/12/2025.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA “P” DE 21 DE MAIO DE 2026.

A GERENTE DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 017 - Concedo a licença, a partir de 11/05/2026, com previsão de retorno para 11/05/2028, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.
000710.004960/2026-80 - THAIS ANDRADE DE SOUSA, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrículas 10/346.475-7.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000.702.004.057/2026-18, autuado em 14/05/2026.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para implantação de faixa etária da Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de maio de 2026, até a finalização do processo, junto ao Instituto Macintyre, situado a Rua Saint Roman, nº 76 Avenida Pavãozinho, nº 02 Bairro: Copacabana, CEP: 22.071-060.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 171, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 81 de 14 de dezembro de 2017, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 171, DE 21 DE MAIO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.018) E.M. Isabel Mendes	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	Diretor IV	11/235.262-3
		Izabel Helena dos Santos Cruz Azevedo	Diretor Adjunto	12/298,217-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 51 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 51 DE 21 DE MAIO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/5ª CRE(05.15.001) EM PARÁ	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Diretora IV	11/151.147-6
		LUCAS VIEIRA SOUZA	Diretor Adjunto	12/299.697-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE

EXPEDIENTE DE 21/05/2026.

PROCESSO Nº 000706.002514/2026-08 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 01/2026 com a empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, cujo objeto é o acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias mensais no montante de R\$ 195.078,00 (cento e noventa e cinco mil e setenta e oito reais), a contar de 25/06/2026 a 24/06/2031, com fulcro no artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO Nº 000706.002514/2026-08

- Objeto: Acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias mensais.
- Partes: E/6ª CRE e a TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento: artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Razão: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.
- Prazo: 25/06/2026 a 24/06/2031.
- Valor R\$ 195.078,00 (cento e noventa e cinco mil e setenta e oito reais).
- Autoridade: David dos Santos Moura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

07/07/000.065/2025 (SEI 000700.001252/2026-14) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2656/2026/RBVP, de 19/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/8ª CRE N.º 286, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000708.006744/2026-18 de 21 de maio de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sílvia Peçanha de Almeida, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/298.979-6;
- Cintia de Oliveira Lima, Professor II, matrícula 10/242.077-6;
- Carla Cristina de Oliveira Leitão, Professor II, matrícula 10/136.970-1;
- Carolina Almeida Ignacio de Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/276.582-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/39094, no valor de R\$ 14.564,09 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 157 de 30/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*) EXPEDIENTE DE 27/04/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/58507

Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/58511

Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/58536

Aprovo a prestação de contas do mês de **setembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

*Omitido no D.O de nº 27 de 28/04/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 000709.003151/2026-90 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2026 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da E/9ª CRE, e a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, no valor de R\$ 283.023,00 (duzentos e oitenta e três mil e vinte e três reais) para o período de 60 (sessenta) meses a contar de 25/06/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para atender às unidades escolares e administrativas da E/9ª CRE, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Processo nº 000709.003151/2026-90

- 1) Objeto: acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias.
- 2) Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3) Fundamento: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4) Razão: prestação de serviço de outsourcing de impressão.
- 5) Valor: R\$ 283.023,00 (duzentos e oitenta e três mil e vinte e três reais)
- 6) Autoridade: Rodrigo Costa da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE N.º 552, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.005318/2026-18, de 21 de maio de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula Barros Alves da Rosa, PII, matrícula 10/258.023-1;
- Tamyres Gonçalves Gomes Victorino, PEF - Anos Iniciais 12/302.971-7;
- Laila Santuza da Silva Santos, PII, matrícula 10/195.219-1
- Carina Guimarães Ferreira Silva, PEF - Anos Iniciais, matrícula 10/335.526-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE N.º 553, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000.710.005359/2026-12, de 21 de maio de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aline Cristina de Figueiredo, PEF - 40h, matrícula 12/282.613-9;
- Heloíse Ferreira Santos D'Urso, PEF - 40h, matrícula 10/299.735-1;
- Bianca Sabino Araujo, PEF- 40h, matrícula 10/297.994-6
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000710.003773/2026-89 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo Nº 05/2026 no âmbito do Contrato N.º 07/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da E/10ª CRE, e a empresa TEC-NOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 64.799.539/0001-35, cujo objeto é o acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias mensais. O acréscimo proposto corresponde ao valor de R\$ 329.394,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) e se fundamenta no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

000710.003773/2026-89

- 1.**Objeto:** Acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas no âmbito do Contrato N.º 07/2026.
- 2.**Partes:** E/10ª CRE e a Empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3.**Fundamento:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.**Razão:**Garantir o serviço de impressão na sede e nas unidades da E/10ª CRE.
- 5.**Prazo:** A contar de 25/06/2026 até 24/06/2031.
- 6.**Valor:** R\$ 329.394,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais).
- 7.**Autorizo:** Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000700.002049/2026-57 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/2007/PE/2026/RBVP, de 14/04/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

(*)EXPEDIENTE 21/05/2026

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2022/30056	E/CRE (10.19.002)	E.M. General Gomes Carneiro	R\$ 50.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29363	E/CRE (10.19.003)	E.M. Professor Arthur Thire	R\$ 52.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/30064	E/CRE (10.19.048)	E.M. Japão	R\$ 39.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29551	E/CRE (10.19.049)	E.M. Meralina de Castro	R\$ 40.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/25303	E/CRE (10.19.073)	E.M. Prof. Francisco José Antônio	R\$ 52.083,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/25354	E/CRE (10.19.076)	E.M. Prof.ª Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	R\$ 44.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29461	E/CRE (10.26.010)	E.M. Bertha Lutz	R\$ 36.000,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações

4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas

5 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

(*) Republicado por conter incorreções no D.O RIO nº 44 de 21/05/2026, página 25, 2ª coluna.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(*)EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº MUL-PRO-2025/00327 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 05/2025 firmado com a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação, com assistência técnica, manutenção corretiva e a manutenção preventiva de 02 (duas) máquinas reprográficas nas dependências da MULTIRIO, pelo prazo de 12 meses, a partir do dia 23/05/2026, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), como a formalização de Termo Aditivo. Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

1. **Objeto:** Prorrogação da prestação de serviços continuado de locação, com assistência técnica, manutenção corretiva e a manutenção preventiva de 02 (duas) máquinas reprográficas.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Chada Comércio e Serviços Ltda.
3. **Fundamento:** Art. 82, Inciso III, do Decreto nº 44.698/2018 e art. 71 da Lei nº 13.306/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Prorrogação contratual.
5. **Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2026

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO

DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

2026

Órgão/Entidade
SME/MULTIRIO
Data Atualização
30/04/2026

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												R\$
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339030	MATERIAL DE CONSUMO	62.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,46	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	2.279,54	7.296,00	0,00	62.296,00
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.275.675,00	243.275,21	378.089,35	308.786,69	314.066,18	284.053,44	306.600,58	301.424,95	305.328,55	365.593,55	367.797,00	364.624,55	365.225,12	3.904.865,17
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	594.790,00	46.170,84	46.452,75	46.452,75	46.452,75	46.452,75	46.452,75	59.850,61	59.850,61	59.850,61	59.850,61	59.850,61	59.850,61	637.538,25
339036	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.052,00	443,34	443,34	443,34	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.121,98	1.200,00	17.052,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90.976,00	5.121,55	5.121,55	15.079,19	5.121,55	5.103,06	5.103,06	8.103,06	8.103,06	8.103,06	8.103,06	8.103,06	9.810,74	90.976,00
339139	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
339033	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339014	DIARIAS	10.000,00	2.313,00	0,00	0,00	3.515,32	964,05	0,00	0,00	2.684,68	0,00	0,00	522,95	0,00	10.000,00
		4.082.795,00	298.323,94	431.106,99	371.761,97	371.355,80	341.493,76	385.356,39	397.578,62	389.166,90	446.747,22	441.230,21	443.525,15	437.086,47	4.754.733,42

Programação mensal: recursos reservados e planejados

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 19153 - CRAS Francisco Sales de Mesquita, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003533/2026-75, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 162 DE 19 DE MAIO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. ANA PAULA CELESTINO DOS SANTOS	11/225.255-9	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. LUCIENE MOTTA BACURAU	10/241.185-8	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG“P” Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02472,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Colaboração/Termo de Fomento nº 08/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02472, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada **LAR PEDRO RICHARD**, CNPJ nº 0042.244.293/0001-00, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, *com vigência* a partir 10/04/2026 a 09/04/2027, com fulcro nona Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 165 DE 20 DE MAIO DE 2026			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	GLAUCIA DA SILVA ANASTACIO DA FONSECA	11/240.013-3	CRAS GONZAGUINHA
MEMBRO	CELIA ANDRADE DE CARVALHO	10/245.472-6	CRAS GONZAGUINHA

MEMBRO	ELAINE CRISTINA DA ROCHA PITTA	10/200.339-0	CREAS DANIELA PEREZ
MEMBRO	FLAVIA COSTA BASTOS	10/239.993-9	CRAS GONZAGUINHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 166, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 39390 - CRAS Vila Moretti, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003551/2026-57, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 166 DE 21 DE MAIO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. ROBERTA DA SILVA COSTA	11/245473-4	DIRETOR IV
Gestor de SDP	2. MARIO MARTINS CARNEIRO GUIMARÃES NETO	10/098046-6	AGENTE DE PORTARIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04271,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, de Termo de Fomento nº 39/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/04271, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ nº 33.760.398/0001-13, cujo o objeto é transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202532680006 de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, *com vigência* a partir de 15/05/2026 a 14/05/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2026			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	EDILENE DOMINGOS JERONIMO PEREIRA	12/240.874-8	URS MARIA TEREZA VIEIRA
MEMBRO	RENATA COSTA TORRES	11/241.099-1	URS IRMÃ DULCE
MEMBRO	MARCIA DA CONCEIÇÃO SOARES VIVAS	12/240.827-6	URS HAROLDO COSTA
MEMBRO	MARILENE ABREU DOS SANTOS DIAS	10/240.863-1	CREAS DANIELA PEREZ

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02466,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 07/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02466, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada **ABRIGO DOCE MORADA**, CNPJ nº 00.462.017/0001-60, cujo o objeto é transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, *com vigência* a partir da 13/04/2026 a 12/04/2027, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2026			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ANDREA RODRIGUES	11/225.333.4	CRAS PROFESSORA HELENICE
MEMBRO	TATIANA CORDEIRO CARREIRO	10/240.683.3	CRAS PROFESSORA HELENICE
MEMBRO	ELAINE MILITÃO	11/240.916.7	CRAS MARIA CLARA MACHADO
MEMBRO	ANANDA BRILHANTE ALBUQUERQUE	10/241.039.7	CRAS LACYRA FRAZÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44074 - CRAS Acari, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003536/2026-17, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 169 DE 21 DE MAIO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR DE SDP	1. LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	11/255599-8	DIRETOR IV
GESTOR DE SDP	2. LUIZ CÉSAR DIAS DOS SANTOS	12/288.904-6	ASSISTENTE II

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12091 - CRAS Iara Amaral, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003710/2026-13, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. REJANE RAFAEL DA SILVA	11/199768-3	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. ISABELA MARIA DE BIASE	10/252186-2	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 173, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art.1º -Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12169 - CRAS Zózimo Barrozo do Amaral, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003611/2026-31, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 173 DE 21 DE MAIO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. ANDRÉIA DA COSTA PINHEIRO	11/240.773-2	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. FABIÓLA CORREA DUARTE MANSO	10/244.882-7	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

000800.003807/2026-26 - Aprovo prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à Gerência de Comunicações Administrativas C - Cod. SICI nº 51458 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pela Gestora, Maria das Graças Alencar de Oliveira - matrícula nº 11/235.478-5, no valor total de R\$ 23.552,76 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo: 000800.002274/2026-65
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 28.701,00 (vinte e oito mil, setecentos e um reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo SEI-RIO nº 000800.003851/2026-36 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 000800.001060/2026-71, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo: ASS-PRO-2025/03685
Objeto: Locação de bem imóvel para funcionamento da 8ª CAS, incluindo o reconhecimento de dívida (01/10/2025 a 20/05/2026) e contrato pelo período de 30 (trinta) meses
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ORESTINA BELINHO PEREIRA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso V
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 74.003,39
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/03537
Objeto: Locação de bem imóvel para funcionamento do CRAS Olímpia Esteves, incluindo o reconhecimento de dívida (01/10/2025 a 20/05/2026) e contrato pelo período de 30 (trinta) meses
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ORESTINA BELINHO PEREIRA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso V
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 277.410,10
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/05/2026 (*)

ASS-PRO-2025/03537
Onde se lê: R\$ 54.009,04 (cinquenta e quatro mil, nove reais e quatro centavos);
Leia-se: R\$ 56.464,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 44 de 21/05/2026, pág. 28, 2ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 712 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 548 de 17/04/2026, publicada no D.O Rio de 20/04/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 713 - Dispensar, com validade a partir de 30/04/2026, **SERGIO MURILO DE ARAUJO CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/270.530-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 033230, da 1 Setor de Cuidados Permanentes, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 714 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 552 de 17/04/2026, publicada no D.O Rio de 20/04/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 715 - Dispensar, com validade a partir de 15/04/2026, **BIANCA FERREIRA MONTEIRO**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/281.930-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027034, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exoneração do Quadro Permanente.

nº 716 - Designar **MARCOS PRADO PURIFICAÇÃO**, Enfermeiro, matrícula 12/204.624-1, para exercer, com validade a partir de 04/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027186, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 717 DE 21 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29731,

RESOLVE:
Art. 1º Designar **Comissão de Aceite Definitivo** de “Execução de obra de Modernização de Elevadores para o Hospital Municipal Salgado Filho”. Objeto do Termo de Contrato nº 2410547/2024 - do Processo nº **SMS-PRO-2023/29731**, a cargo da empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**.

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores: Oldivaldo Sergio de Souza Sodré, Matrícula: 57/210.540-1; Rui de Siqueira Delduque, Matrícula: 57/270.829-5 e Ricardo da Silva Fernandes, Matrícula: 57/201.638-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 718 DE 21 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29498.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS BRAGA	12/174.742-7
FISCAL	HMSF	FABRICIO LEMOS DE LIMA	10/303.547-4
		ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		WALMIR GUERRA ORTIZ	10/177.668-1

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº **2418925**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** e a empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-X marca KONICA MINOLTA, pertencentes a diversas unidades de saúde da SMS, processos nº (s) 09/62/000.207/2023 e SMS-PRO-2023/29498.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 625 de 11 de abril de 2023, publicada no D.O. Rio de 12 de abril de 2023, página 44.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 719 DE 21 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/26775.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	12/224.299-8
FISCAL	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	11/218.474-5

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº **2501826**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processos nº (s) 09/62/000.380/2023 e SMS-PRO-2023/26775.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2188 de 26 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 27 de novembro de 2025, página 49.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026**
SMS-PRO-2025/29006 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90074/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento de indicadores biológicos de uso laboratorial, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALORUNITÁRIO (R\$)
01	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,90

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026**
SMS-PRO-2025/23902 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90183/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	ABC FARMACEUTICO LTDA	0,34
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,21
06	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	1,78
07	*****	EM ANÁLISE
08	*****	FRACASSADO
09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
10	*****	FRACASSADO
11	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0490
12	*****	EM ANÁLISE
13	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,80
14	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,19
15	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0370
16	*****	FRACASSADO
17	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,2650
18	*****	FRACASSADO
19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,3120
20	*****	DESERTO
21	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7,47
22	*****	DESERTO
23	*****	EM ANÁLISE
24	SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44
25	*****	DESERTO
26	*****	DESERTO
27	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,40
28	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,93
29	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
30	*****	FRACASSADO
31	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,60
32	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,94
33	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,04
34	*****	DESERTO
35	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	11,00
36	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS M.E	13,00
37	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0350
38	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,05
39	SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S/A	0,0360
40	*****	FRACASSADO
41	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0376
42	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0638
43	*****	DESERTO
44	*****	FRACASSADO
45	*****	FRACASSADO
46	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	1,20
47	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,25
48	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,90
49	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1,14
50	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,10
51	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,41
52	*****	FRACASSADO
53	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0290
54	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1550
55	*****	FRACASSADO
56	*****	FRACASSADO
57	*****	DESERTO

58	*****	FRACASSADO
59	*****	EM ANÁLISE
60	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,15
61	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,1490
62	*****	FRACASSADO
63	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,60
64	*****	DESERTO
65	*****	DESERTO
66	*****	DESERTO
67	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4255
68	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,53
69	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0450
70	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,06
71	*****	FRACASSADO
72	*****	FRACASSADO
73	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0306
74	*****	EM ANÁLISE
75	ABC FARMACEUTICO LTDA	0,0606

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

SMS-PRO-2024/73108 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90654/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de tubo orotraqueal, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
02	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,05
04	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,00
11	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,36
26	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16,45
28	*****	FRACASSADO
30	*****	EM ANÁLISE
32	*****	EM ANÁLISE
34	*****	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20374 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90778/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de avental plumbífero infantil e câmara escura radiológica, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com objetivo de estruturar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde bucal desta SMS-RIO, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.001000/2026-21 - AUTORIZO a prorrogação do item 131 da Ata de Registro de Preços nº 542/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90850/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 09/06/2026 a 08/06/2027, tendo por beneficiária a empresa W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.013324/2026-10 - AUTORIZO a prorrogação do item 10 da Ata de Registro de Preços nº 644/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90858/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 31/07/2026 a 30/07/2027, tendo por beneficiária a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/05/2026

1-Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4176745.

2-Processo nº SMS-PRO-2024/08212- Defiro o pedido de concessão de Prorrogação de Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do Servidor ALEXANDRE ALVAREZ MATIAS, cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.856-1, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/06/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

1-Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4176277.

2-Processo nº 000980.004843/2026-36 - Defiro o pedido concessão de Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora BRUNA DA COSTA MELLO, cargo de Agente de Defesa Civil, matrícula 10/263.318-8, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

1-Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4240158.

2-Processo nº 000900.039381/2026-11- Defiro o pedido concessão de Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do Servidor LEO LARA ESPINOZA, cargo de Médico Cirurgia Plástica, matrícula 10/281.301-3, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

1- Indeferio o contido no Despacho SEI nº 4239884.

2-Processo nº 000900.038881/2026-35 - INDEFIRO o pedido da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora ALEXANDRA APARECIDA GOMES DE ARAUJO, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.501-1, embasado na manifestação desfavoráveis de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 21 DE MAIO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/71074 - Faltas de 09/09/2025 a 14/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 09/09/2025 e FOLGAS de 10/09/2025 a 14/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/36219 - Faltas de 17/04/2025 a 19/04/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 17/04/2025 e FOLGAS dias 18/04/2025 e 19/04/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/80465 - Falta dia 22/10/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/71549 - Faltas de 15/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS dias 16/09/2025 e 17/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71264 - Faltas de 01/09/2025 a 08/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 01/09/2025 e 08/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 02/09/2025 a 07/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

PROCESSOS Nº:
000900.039038/2026-76;
000900.040271/2026-00;
000900.037947/2026-70;
000900.042148/2026-15.

AUTORIZO a baixa patrimonial dos bens constantes nos presentes processos, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.017411/2026-38 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607666 - ID: 360105
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Abaixador de Língua e outros (grupo 38) para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90229/2025
Valor: R\$ 84,00(Oitenta e quatro reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcio

Processo 000900.017411/2026-38 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607667 - ID: 30122
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Abaixador de Língua e outros (grupo 38) para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90229/2025
Valor: R\$ 45,00(Quarenta e cinco reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcio

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO E REAJUSTE
SMS-PRO-2024/44466 - AUTORIZO na forma do artigo 124, Inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do Contrato nº 2412608, mantido com a empresa M3 MA-NUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, no valor de R\$ 1.698.528,00 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais), que equivale a 5,800572% do valor contratado, referente ao chamamento público nº 005/2025, a partir de 01/04/2026 e AUTORIZO na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do contrato com reajuste de 6,175900%, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/08/2026 a 31/07/2028, no valor total de R\$ 20.442.443,24 (vinte milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Contrato	Período Executado	Período suprimido	Período a prorrogar	Porcentagem supressão	Valor da Supressão	Porcentagem do Reajuste	Valor da prorrogação
2412608	01/08/2024 a 31/07/2026	01/04/2026 a 31/07/2026	01/08/2026 a 31/07/2028	5,800572%	R\$ 1.698.528,00	7,079460%	R\$ 20.442.443,24

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **AGOSTO/2025**, no valor de **R\$ 3.096.596,62** (*três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos*) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Instituto de Gestão de Desenvolvimento IGEDES, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.022623/2026-37.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	AGOSTO /2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.096.596,62	R\$ 3.096.596,62

(*) Omitido D.O Rio de 13/03/2026

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2025**, no valor de R\$ 1.682.499,72 (*um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos*) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Instituto de Gestão de Desenvolvimento IGEDES, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades
APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.022626/2026-71.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO /2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 1.682.499,72	R\$ 1.682.499,72

(*) Omitido D.O Rio de 13/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº: 000.900.048.041/2026-81- APROVO o Termo de Referência às fls 4239024 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº: 000900.018587/2026-15

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607705
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108368
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
- RAZÃO: DISPENSA
- VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/76695 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2603985
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- PARTES: SMS/HMMC E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
- FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 4.210,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19585 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2603929
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
- VALOR: R\$ 2.856,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/03887- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607445
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 66 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 8540 PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
- PARTES: SMS/HMMC E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.

(*)4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
(*)5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 15/05/2026- PÁG. 43 - 2ª COLUNA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.05.2026

000900.027221/2026-29 - AUTORIZO a formalização do Convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, através da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, cujo objeto é conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Enfermagem Obstétrica, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros que estejam frequentando efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.046051/2026-81 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4071762) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.047210/2026-65 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4163470) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.037306/2026-15 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (3451478) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.044003/2026-59 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (3936820) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.048372/2026-11 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4265018) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.048349/2026-26 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4263274) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.046752/2026-11 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4146632) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.046276/2026-38- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4087323) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.047627/2026-28 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4199546) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2516405
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24198
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90872/2024 - Ata: 067/2025
 - 7- Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000600
 - 9- Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 01/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000063 no valor de R\$ 7.741,45 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000646, emitida em nome da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

*Omitido do D.O de 18/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2023/29686 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000135 no valor de R\$ R\$ 0,73 (setenta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000647, emitida em nome da empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

*Omitido do D.O de 18/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517481
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24684
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90872/2024 - Ata: 067/2025
 - 7- Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000648
 - 9- Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 18/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517482
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24685
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90872/2024 - Ata: 069/2025
 - 7- Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000649
 - 9- Valor: R\$ 1.983,00 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 18/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517573
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24927
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DROGAFONTE LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90872/2024 - Ata: 063/2025
 - 7- Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000650
 - 9- Valor: R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 19/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517575
- 2- Solicitação de Consumo: ID 24661
- 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
- 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
- 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- 6- Razão: Pregão Eletrônico 91948 - Ata: 398/2025

- 7- Vigência: 11/04/2025 a 10/04/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000651
 - 9- Valor: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 19/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/14321 - Autorizo o empenhamento da Despesa

- 1- Nº da Aquisição: 2517576
 - 2- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR
 - 3- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 - 4- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
 - 5- Razão: PE 1143/2023 - ATA 197/2024
 - 6- Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026
 - 7- Nota de Empenho: 2025NE000652
 - 8- Valor: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)
- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- *Omitido no D.O de 19/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517580
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24667
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e VERMAT COMERCIAL LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90887/2024 - Ata: 027/2025
 - 7- Vigência: 23/01/2025 a 22/01/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000653
 - 9- Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 19/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05930 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517581
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24673
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90862/2024 - Ata: 237/2025
 - 7- Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000654
 - 9- Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 19/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- 1- Nº da Aquisição: 2517578
 - 2- Solicitação de Consumo: ID 24665
 - 3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
 - 4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 - 5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - 6- Razão: Pregão Eletrônico 90887/2024 - Ata: 016/2024
 - 7- Vigência: 23/01/2025 a 22/01/2026
 - 8- Nota de Empenho: 2025NE000655
 - 9- Valor: R\$ 78,00 (setenta e oito reais)
 - 10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
- * Omitido do D.O. de 22/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2023/27899 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000050 no valor de R\$ 28,69 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000656, emitida em nome da empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

*Omitido do D.O de 22/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000544 no valor de R\$ R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000657, emitida em nome da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

*Omitido do D.O de 22/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000540 no valor de R\$ R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000658, emitida em nome da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

*Omitido do D.O de 22/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/18844 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000575 no valor de R\$ R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000659, emitida em nome da empresa METTA FARMACÊUTICA LTDA.

*Omitido do D.O de 22/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/18844 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000591 no valor de R\$ R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000660, emitida em nome da empresa METTA FARMACÊUTICA LTDA.

*Omitido do D.O de 22/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/15231 - Autorizo o empenhamento da Despesa

- 1- Nº da Aquisição: 2517752
- 2- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- 3- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR LTDA

4- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5- Razão: PE 1045/2023 - ATA: Nº 548/2024
6- Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026
7- Nota de Empenho: 2025NE000661
8- Valor: R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais)
9- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000601 no valor de R\$ R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000662, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA.
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06493 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000508 no valor de R\$ R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000663, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA.
***Omitido do D.O de 22/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000268 no valor de R\$ R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000664, emitida em nome da empresa AR RODRIGUEZ & CIA LTDA.
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000406 no valor de R\$ R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000665, emitida em nome da empresa AR RODRIGUEZ & CIA LTDA.
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000583 no valor de R\$ R\$ 3.171,00 (três mil, cento e setenta e um reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000666, emitida em nome da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000634 no valor de R\$ R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000667, emitida em nome da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº 090078522021 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2404575/2024
2- Objeto: Aquisição de Equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 - Art. 1, CAPUT e suas alterações
5 - Razão: Licitação Pregão - PE: 563/2022 - Ata: 232/2023
6 - Vigência: 10/05/2025 a 09/05/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000668
8 - Valor: R\$ 17.125,00 (dezessete mil cento e vinte e cinco reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2023/04384 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000108 no valor de R\$ R\$ 4.230,27 (quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000672, emitida em nome da empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2023/29686 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000135 no valor de R\$ R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000673, emitida em nome da empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000169 no valor de R\$ R\$ 1.071,02 (hum mil, setenta e um reais e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000674, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000579 no valor de R\$ R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000675, emitida em nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000580 no valor de R\$ R\$ 170,00 (cento e setenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000676, emitida em nome da empresa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 23/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000597 no valor de R\$ R\$ 102,23 (cento e dois reais e vinte e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000677, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA.
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000600 no valor de R\$ R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000664, emitida em nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000606 no valor de R\$ R\$ 26,00 (vinte e seis reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000679, emitida em nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 31/12/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.040675/2026-95 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (4263552) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.040675/2026-95 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (4263552) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.037422/2026-34 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (4210897) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO 000900.021581/2026-17 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 451/2026, no valor global de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais) a favor da empresa F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 44.982.273/0001-54, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO 000900.021581/2026-17 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 451/2026, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a favor da empresa SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 59.637.555/0001-91, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Onde se lê:
Processo 000900.045657/2026-08 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (4070671) referente ao Emergencial para aquisição de FIBRA LASER E OUTROS MATERIAS DE UROLOGIA para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

Leia-se:
Processo 000900.047979/2026-83 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (4231854) referente ao Emergencial para aquisição de FIBRA LASER E OUTROS MATERIAS DE UROLOGIA para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
SMS-POP-000900.045581/2026-11
PORTARIAS/SUBHUE/SHPM/HMHP “P”Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Torna sem Efeito a Portaria “P” Nº 04 de 14 de maio de 2026, publicado no D.O. Rio Nº 39, pág. 34 de 15 de Maio 2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

Processo SMS-PRO-2024/20540 - AUTORIZO a formalização do 3º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2023, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, no período de 01/09/2026 a 31/08/2028, firmado entre **Município do Rio de Janeiro** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária com a Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro - **ASSERJ** para profissionais de Supermercados, Mercados e demais estabelecimentos comerciais afiliados, que tem o fim de conjugar esforços dos partícipes para Capacitação em Noções Básicas de Higiene e Manipulação de Alimentos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

SMS-PRO-2025/28222 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 222, de 09/02/2026, pág. 55, ID 1519480, e APROVO Termo de Referência no ID 4209743 referente a procedimento licitatório para **aquisição de Inseticida Larvicial, classe 6840**, utilizado na rotina de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias para o controle de larvas de mosquitos, incluindo o Aedes aegypti e o Aedes albopictus, nas ações de prevenção e controle das arboviroses transmitidas por esses vetores.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/137856/2026	Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda Avenida Cesário de Melo, 3434 - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.794.623/0040-39 Concedido prazo até 11/06/2026
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/018023/2026	Drogaria Barato do Méier Ltda Rua Torres Sobrinho, 2 A Loja - Méier, CEP: 20780-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 38.421.077/0001-08 Termo de Intimação nº 598839
09/97/141256/2026	Rafael da Silva Gasse Rua Menezes Brum, 288 Lot 1 Pal 15626 Qdr B - Guadalupe, CEP: 21675-580, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.719.069/0001-35 Termo de Intimação nº 601446

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.004375/2026-81 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/148750/2026)	Imopret Empreendimentos Imobiliarios Ltda Rua Conde de Bonfim, 685 Sala 201 Parte, Tijuca Auto de Infração nº 1.178.904

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº RSU-PRO-2022/01728 - Em virtude da manifestação do Núcleo Gestão e Monitoramento de Contratos no Id Sei. 0067799 fls.13-23, fica ACEITA DEFINITIVAMENTE a contratação de empresa especializada para Aquisição de nutrição parenteral, celebrado junto à empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, objeto do Contrato nº 124/2023 cuja vigência encerrou em 16/07/2025

DESPACHO DO COORDENADOR DE NÚCLEO DA RIOSAUDE
EXPEDIENTE DE 21/06/2026

006900.002248/2026-95: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Ivna Wuensche	69/4.052.984-2
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Anderson Sidney Alves Martins	59/4.052.982-6

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 51 DE 21 DE MAIO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Bruna Silva Leite, Coord médica, matrícula 4.069.532-0, Renata Marina Costa Da Rocha, farmacêutica, matrícula 4.021.456-9, Daniel Piedade De Jesus Da Silva, Médico, matrícula 4.068.950-5, Thuanly Stefani Vieira Mesquita, Coordenação De Enfermagem, matrícula 4.052.084-1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Óbito da UPA Senador Camará**.

Art.2º Fica revogada Portaria 104 publicada no D.O Rio de 05/09/2025, pág.96.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

006900.005246/2026-58: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP CER/HOSPITAIS DOP SEDE dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
CER/HOSPITAIS DOP SEDE	Anne Cristine Fernandes Nunes	45/4.030.317-2
CER/HOSPITAIS DOP SEDE	Gustavo Santos Dias	45/4.064.123-3

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 031 DE 21 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender o **HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **06/2025**, relacionado ao processo **RSU- PRO- 2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO- 2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é a **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
	ALEX EHRICH PERES	69/4.082.799-8
FISCAIS TÉCNICOS	RAFAEL BATISTA XAVIER FREIRE	69/4.057.215-6
	MATHEUS PEREIRA CARVALHO	69/4.070.833-9
	JOYCE BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	JOAO PAULO BASTOS MONTEIRO	95/4.079.564-1
	CRISTIANO NOGUEIRA LIMA	69/4.071.050-9
	SAMARA KARYNE VILELA	69/4.077.224-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 021 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO

PARA VOCÊ SOLICITAR

SERVIÇOS DA

PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº: TRA-PRO-2025/00374

Confirmo a decisão da Comissão de Seleção, mantendo-se, na íntegra, o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, publicado às fls. 144, do D.O. Rio de 06/05/2026, por seus acertados fundamentos. Ato contínuo, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento Público nº 001/2025, referente ao Lote 01, que selecionou a organização da sociedade civil listada abaixo:
DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla - CNPJ: 02.711.774/0001-56 - Pontuação: 77,0 0- valor: R\$ 15.873.790,98

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA RESOLUÇÃO SMC N° 548, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa os representantes dos órgãos municipais e da sociedade civil para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Corredor Cultural e Turístico de Jacarepaguá - GTICCJ, instituído pelo Decreto Rio nº 58.011, de 17 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.291, de 18 de abril de 2024, que instituiu o Corredor Cultural e Turístico de Jacarepaguá;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58.011, de 17 de maio de 2026, que regulamentou a referida lei e instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial do Corredor Cultural e Turístico de Jacarepaguá - GTICCJ;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º do mencionado Decreto, que estabeleceu o prazo de cinco dias úteis para a indicação dos representantes titulares e suplentes dos órgãos e entidades que comporão o GT;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0006/2026, subscrito pela Senhora Alexandra Gonzalez, Presidente da Casa de Cultura de Jacarepaguá, que apresentou a indicação dos representantes da sociedade civil para composição do GTICCJ;

CONSIDERANDO a relevância e a representatividade das instituições, coletivos e associações indicadas, que possuem atuação reconhecida na promoção da cultura, da memória, do turismo de base comunitária e do desenvolvimento local no território de Jacarepaguá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação social e o fortalecimento das expressões culturais dos territórios no âmbito do processo de regulamentação do Corredor Cultural e Turístico de Jacarepaguá,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como representantes dos órgãos municipais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Corredor Cultural e Turístico de Jacarepaguá - GTICCJ, nos termos dos incisos I a VII do art. 2º do Decreto Rio nº 58.011, de 17 de maio de 2026, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - coordenação:

- Representante Titular: Lucas Felipe Wosgrau Padilha, matrícula: 60/033.77.983;
- Representante Suplente: Vanessa Nogueira Carvalho Leme, matrícula: 60/343.963-5.

II - Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (SMCG):

- Representante Titular: Claudia Gabriela da Silva Pinho Medeiros, matrícula 69/567.493-1;
- Representante Suplente: Mariana Virgília Ferreira Pinto, matrícula: 60/393.376-9.

III - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH):

- Representante Titular: Fabrício Iorio de Rezende, matrícula: 11/247.465-8
- Representante Suplente: Felipe Cristiano Reigada, matrícula: 11/247.983-0.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU):

- Representante Titular: Renato Vieira Santa Cruz Costa, matrícula. 11/160.170-7
- Representante Suplente: jean pierre bettencourt janot, matricula 12/241.339-1.

V - Empresa Municipal de Turismo do Rio de Janeiro (RIOTUR):

- Representante Titular: Renata Paes Leme Marinho, matrícula 66/561.043-6
- Representante Suplente: Jonas Machado de Queirós, matrícula 69/557.381-6

VI - Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE):

- Representante Titular: Teresa Rosolem de Vassimon, matrícula 13/247.954-1;
- Representante Suplente: Vinicius Lage de Oliveira, matrícula 13/267.561-9.

VII - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SECONSERVA):

- Representante Titular: Roberta Seixas Pereira da Silva, matrícula 60/324.509-9;
- Representante Suplente: Rafael Lopes de Mattos, matrícula 69/567.162-0.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o GTICCJ, nos termos do inciso VIII do art. 2º do Decreto Rio nº 58.011, de 17 de maio de 2026:

I - Instituições Culturais do Território:

a) Casa de Cultura de Jacarepaguá:

- Representante Titular: Alexandra Azalim Gonzalez;
- Representante Suplente: Sueli Onofre de Oliveira.

b) Museu Bispo do Rosário:

- Representante Titular: Alexandre Freire Teixeira Trino;
- Representante Suplente: Rafael Cristiano Ferreira de Amorim.

c) Quilombo Aquilah:

- Representante Titular: Hosania Nascimento de Almeida;
- Representante Suplente: Maria de Lourdes Lisboa Costa.

d) Instituto Viva Zona Oeste:

- Representante Titular: Fernanda Gomes Rocha;
- Representante Suplente: Vinicius Longo.

II - Associações Comunitárias:

a) Câmara Comunitária de Curicica:

- Representante Titular: Antonio Cezar Miranda;
- Representante Suplente: João Pedro Magalhães Cunha.

b) FACBARJA - Federação das Associações de Moradores de Jacarepaguá, Barra e Adjacências:

- Representante Titular: Carlos Alberto Costa;
- Representante Suplente: Mateus Martins Paz.

III - Coletivos Culturais e Movimentos Sociais Locais:

a) Coletivo de Turismo de Base Comunitária Encantos do Sertão Carioca:

- Representante Titular: Maria Lúcia dos Santos;
- Representante Suplente: Enalva da Conceição de Lima.

b) Coletivo Casa do Artesão de Jacarepaguá:

- Representante Titular: Tereza Maria da Silva;
- Representante Suplente: Cátia Regina Corrêa Prata.

IV - Instituição Acadêmica com atuação em Cultura e Patrimônio:

a) Fiocruz Mata Atlântica:

- Representante Titular: Sigrid Hoppe;
- Representante Suplente: Isabel Cristina Fábregas Bonna.

Art. 3º Os representantes de que trata esta Resolução exercerão mandato até a conclusão dos trabalhos do GTICCJ, podendo ser substituídos a qualquer tempo mediante solicitação da entidade ou órgão representado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Vanessa Leme

Substituta Eventual do Secretário Municipal de Cultura

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº SMC-PRO-2024/00891 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1137/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa COMANDO FIRE PREVENÇÃOCONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.390.114/0001-11, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/06/2026 a 25/06/2028, no valor de R\$ 993.552,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/01528: Com base no parecer favorável da Comissão de Fiscalização constante do Laudo de Aceitação Provisória (id. 3118430), no Termo de Conclusão de Obra (id. 4120705) e na manifestação da Gerência de Infraestrutura Cultural (id. 4130150), ficam **aceitos, em caráter PROVISÓRIO**, os serviços de "Contratação de empresa para serviços de engenharia para estabilização de muro de contenção, do tipo cortina ancorada, em concreto armado, execução de muro de arrimo, recuperação dos telhados/saídas de águas pluviais e recuperação/adequação das instalações elétricas, no Solar Del Rey, nº 55, situado na Rua Príncipe Regente - Ilha de Paquetá - Rio de Janeiro/RJ", objeto do Processo nº SMC-PRO-2023/01528, Contrato nº 1309/2024, executado pela empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA., nos termos do art. 504 do RGCAF-RJ.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO: 006300.000451/2026-96

- Nº da Aquisição: 2607609
- Objeto: Apoio à participação em evento internacional da obra audiovisual "NARCISO"
- Partes: RioFilme e ESQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
- Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
- Razão: Concorrência
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

PROCESSO: 006300.000454/2026-20
1. N° da Aquisição: 2607695
2. Objeto: Apoio à participação em evento internacional da obra audiovisual “ANISTIA 79”
3. Partes: RioFilme e MONTANHA RUSSA CINEMATOGRAFICA LTDA.
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

006100.000213/2026-37 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica F-ARTES nº 637/2026 referente à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, para atendimento à Fundação Cidade das Artes, pelo período de 06 (seis) meses, dando como válidos os atos praticados pelo Agente de contratação ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA- CNPJ: 23.720.828/0001-10, no valor de R\$ 753.329,28 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02.02.2026

Processo 006800.000177/2026-14
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para o **Coreto- Coletivo de Blocos Organizados do Rio de Janeiro- Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

EXPEDIENTE DE 04.02.2026

Processo 006800.000184/2026-16
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Associação Amigos do Zé Pereira- Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

EXPEDIENTE DE 12.02.2026

Processo 006800.000185/2026-61
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Nova Liga de Blocos de Rua do Rio de Janeiro-Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

Processo 006800.000178/2026-69
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Liga de Bandas e Blocos Carnavalescos da Barra da Tijuca Recreio dos Bandeirantes e Vargens - Liga Sambare - Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

Processo 006800.000343/2026-82
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Mercomidia Serviços Editoriais Ltda - Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

Processo 006800.000199/2026-84
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Associação e Cultural Liga de Blocos e Bandas da Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro - Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

Processo 006800.00164/2026-45
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **Associação Cultural e Social de Blocos e Bandas - Liga do Centro - Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016 de acordo com a Portaria Riotur nº 324 de 08/01/2026.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20.05.2026

Processo 006800.000804/2026-17
APROVO a justificativa **AUTORIZO** a emissão de Termo de Permissão de Uso para a empresa ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, referente ao Festival Afropunk Experience, nos termos dos artigos 312 do RGCAF e artigos 130, 131 e 132 do Regulamento Interno de Licitações da RIOTUR - Portaria 305 de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

Processo 006800.00946/2026-84
APROVO e **AUTORIZO** a emissão do Termo de Permissão de Uso do Terreirão do Samba Nelson Sargento para We Make Agency Ltda, Cnpj 41.315.977/0001-85, no período de 25/05/2026 até 02/06/2026, de acordo com o projeto/proposta apresentados, bem como a justificativa elaborada pela área técnica is 4264441.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 12.02.2026

Processo 006800.000177/2026-14
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e CORETO-COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000184/2026-16
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ZÉ PEREIRA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.00085/2026-61
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e NOVA LIGA DE BLOCOS DE RUA DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.00178/2026-69
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e LIGA DE BANDAS E BLOCOS CARNAVALESÇOS DA BARRA DA TIJUCA RECREIO DOS BANDEIRANTES E VARGENS - LIGA SAMBARE
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000343/2026-82
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e MERMIDIA SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000199/2026-84
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LIGA DE BLOCOS E BANDAS DA ZONA PORTUÁRIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000164/2026-45
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE BLOCOS E BANDAS - LIGA DO CENTRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 1.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20.05.2026

Processo 006800.000804/2026-17
RATIFICO o ato acima, nos termos art.131, §4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da RIOTUR - Portaria RIOTUR 305/2024.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.714/2026
04/131.741/2026
04/131.490/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.549/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.729/2026
04/131.563/2026
04/131.640/2026
04/131.679/2026
04/131.639/2026
04/131.418/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

ERRATA

(*) **RESOLUÇÃO SMAC Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2026**

REGULAMENTA O PROGRAMA “CADA FAVELA UMA FLORESTA”, INSTITUI SEUS OBJETIVOS, TERRITÓRIOS TIPOLOGIAS DE DE PRINCÍPIOS, INCIDÊNCIA, INTERVENÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO TERRITORIAL, MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, E ESTABELECE DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FAVELAS E COMUNIDADES PERIFÉRIAS, TRADICIONAIS, COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E POVOS INDÍGENAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 51.356/2022 e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 270 de 16 de janeiro de 2024, revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, especialmente seus arts. 9º, 43, 45, 46 a 56, 62, 65, 78 e 166, que estabelecem as políticas de urbanização de favelas, a proteção de territórios de comunidades tradicionais e quilombolas e a regulamentação das Áreas de Especial Interesse Social - AEIS e Socio cultural - AEISC;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 57706 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a regulamentação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS-Rio, em especial o Art. 6º, Inciso III, que define a Integração Urbana como um dos eixos temáticos de organização das ações do Plano;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e a Lei Federal nº 12.187/2009 (Política Nacional de Mudança do Clima);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, e define como comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que reconhece o direito de propriedade definitiva às comunidades remanescentes de quilombos, e arts. 231 e 232, que garantem aos povos indígenas o direito às suas terras, organização social, costumes, línguas, crenças e tradições;

CONSIDERANDO a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo Decreto Federal nº 5.051/2004, que assegura o direito de consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas e tribais sobre medidas que possam afetá-los;

CONSIDERANDO que o nome “Cada Favela Uma Floresta” designa um programa de abrangência territorial mais ampla do que o termo “favela” isoladamente sugere, contemplando também comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas com presença no Município do Rio de Janeiro, cujas especificidades históricas, culturais, territoriais e jurídicas exigem tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer marco normativo que organize a implementação do Programa Cada Favela Uma Floresta, assegure a participação dos territórios beneficiados e garanta a coerência entre as intervenções de infraestrutura verde e as legislações ambientais, urbanísticas e de direitos territoriais aplicáveis;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentado o Programa “Cada Favela Uma Floresta”, iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, instituído pelo Decreto 54069, de 18 de março de 2024, voltada à implementação de intervenções de infraestrutura verde em territórios de vulnerabilidade socioambiental no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O Programa Cada Favela Uma Floresta tem como finalidade a proteção e conservação do meio ambiente e do clima, por meio de ações de desenvolvimento sustentável, bem-estar social e reparação de desigualdades, reconhecendo os territórios populares como agentes fundamentais da proteção ambiental urbana.

Art. 3º. O Programa Cada Favela Uma Floresta orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Reconhecimento dos territórios populares - favelas, periferias, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas - como partes legítimas e ativas da cidade;

II - Integração entre infraestrutura verde e as especificidades socioculturais, históricas e territoriais de cada grupo;
III - Prioridade às soluções baseadas na natureza, de baixo custo e de permanência comunitária;
IV - Participação comunitária vinculativa no planejamento, execução e monitoramento das intervenções;
V - Visibilidade diferenciada: cada grupo é reconhecido com seus direitos, histórias e demandas próprias, não sendo subsumido genericamente à categoria de favela;
VI - Não remoção de populações como consequência das intervenções do Programa;
VII - Articulação intersetorial entre a política ambiental, habitacional, social e de saúde; IX - Consonância com os planos municipais de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática - PDS, de Habitação e Interesse Social - PMHIS e política de redução de risco.

CAPÍTULO II - TERRITÓRIOS DE INCIDÊNCIA E GRUPOS CONTEMPLADOS

Seção I - Dos Grupos Contemplados

Art. 4º. O Programa “Cada Favela Uma Floresta” incide sobre os seguintes grupos e territórios, reconhecidos em suas especificidades:

I - Favelas, assim definidas nos termos do art. 24, §5º, Lei Complementar Nº 270 de 16 de janeiro de 2024, caracterizadas por ocupação informal e de baixa renda com precariedade de infraestrutura urbana;
II - Periferias urbanas: loteamentos irregulares, clandestinos ou precários e conjuntos habitacionais degradados, com déficit de infraestrutura e serviços, ainda que não enquadrados como favela;
III - Comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, conforme o Decreto Federal nº 6.040/2007 e o art. 78, VII, alínea “c”, da Lei Complementar Nº 270 de 16 de janeiro de 2024;
IV - Comunidades remanescentes de quilombos: grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, dotados de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica, conforme o art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 e o art. 78, VII, alínea “d”, da Lei Complementar Nº 270 de 16 de janeiro de 2024;
V - Povos indígenas: comunidades com organização social, costumes, línguas, crenças e tradições próprias, em caráter permanente ou em aldeias urbanas no território municipal, conforme os arts. 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 e o art. 78, VII, alínea “e”, da Lei Complementar Nº 270 de 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O nome do Programa não limita sua abrangência, sendo a expressão “favela” empregada como referência histórica e simbólica ao conjunto mais amplo de territórios populares, sem prejuízo do reconhecimento e do tratamento diferenciado de cada grupo listado nos incisos I a V deste artigo.

Seção II - Da Seleção dos Territórios

Art. 5º. A seleção dos territórios de implantação do Programa “Cada Favela Uma Floresta” será realizada com base em índice composto, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC a partir do cruzamento de dados do Sistema de Informações Urbanas - SIURB e de outras bases de dados municipais, estaduais e federais, contemplando os seguintes indicadores:

I - Risco de deslizamento;
II - Risco de inundação;
III - Desconforto térmico e ilhas de calor;
IV - Índice de ocorrência de tuberculose e outras doenças sensíveis ao ambiente;
V - Sobreposição com Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação;
VI - Localização em áreas protegidas ou no seu entorno imediato;
VII - Presença de comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas com necessidade de proteção territorial e ambiental.

§ 1º Para os territórios habitados pelos grupos referidos nos incisos III, IV e V do art. 4º desta Resolução, o índice de seleção considerará adicionalmente:

(a) fragilidade fundiária e ausência de demarcação territorial;
(b) sobreposição entre território tradicional e unidades de conservação;
(c) histórico de conflito territorial ou de pressão de expansão urbana sobre o território.

§ 2º A seleção de territórios habitados por comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas deverá ser precedida de processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado - CLPI, conforme a Convenção nº 169 da OIT, garantindo se o direito dessas comunidades de aceitar, recusar ou condicionar a intervenção proposta.

§ 3º A lista de territórios selecionados será publicada em ato administrativo específico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, podendo ser revista e ampliada, observados os critérios desta Resolução.

Art. 6º. A fase inicial do Programa compreende as seguintes localidades, sem prejuízo de expansões futuras:

Fazenda Coqueiro; Rocinha; Morro do Alemão (Travessa Laurinda - projeto piloto); Borel; Vila Proletária da Penha; Quilombo Sacopã - núcleo Igrejinha (projeto-piloto); Vidigal; Complexo da Maré - entorno do Parque Cadu Barcellos (projeto-piloto); Bairro Proletário do Dique; Vila Cruzeiro; Morro da Formiga; Morro dos Macacos; Parque Dois Irmãos; Salgueiro; Chácara Flora; Santa Maria; Morro do Piolho; Santa Terezinha; Parque Furquim Mendes; Floresta da Barra da Tijuca.

Parágrafo único. Os territórios destacados como projeto-piloto - Complexo da Maré, Quilombo Sacopã (Lagoa) e Complexo do Alemão - constituem a Fase 1 do Programa e servirão de referência para avaliação metodológica e eventuais ajustes antes da expansão para os demais territórios.

CAPÍTULO III - DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Seção I - Disposições Comuns

Art. 7º. As intervenções do Programa “Cada Favela Uma Floresta” aplicam Soluções baseadas na Natureza, organizadas em quatro tipologias, aplicáveis de forma isolada ou combinada segundo as características e demandas de cada território:

I - Restituição do Ecossistema;
II - Estruturas Biotécnicas;
III - Eficiência Energética;
IV - Instalação de Ecopontos.

§ 1º As intervenções deverão ser precedidas de diagnóstico socioambiental participativo do território, com identificação das vulnerabilidades e das potencialidades locais.

§ 2º O diagnóstico e a escolha das intervenções deverão envolver a comunidade beneficiada, com garantia de linguagem acessível e de processos participativos adaptados às formas de organização de cada grupo.

§ 3º Todas as intervenções deverão contemplar mecanismos de geração de trabalho e renda local, com prioridade para moradores dos territórios por meio dos programas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC.

Seção II - Da Restituição do Ecossistema

Art. 8º. A tipologia de Restituição do Ecossistema compreende ações de requalificação ambiental e paisagística, com foco na segurança alimentar, no conforto ambiental e na recuperação de áreas degradadas, por meio das seguintes intervenções:

- I - Reflorestamento com espécies nativas, por meio do programa Refloresta.Rio, visando à restauração da cobertura vegetal e à contenção de ocupações em Áreas de Preservação Permanente - APP;
- II - Implantação de ruas verdes, com redução da impermeabilização do solo e aumento da infiltração de águas pluviais;
- III - Implantação de composteiras comunitárias, para transformação de resíduos orgânicos em adubo a ser utilizado nas hortas e no reflorestamento;
- IV - Implantação de biodigestores, para reaproveitamento de resíduos orgânicos com produção de fertilizantes e biogás;
- V - Implantação e fortalecimento de hortas comunitárias, por meio do programa Hortas Cariocas, como estratégia de segurança alimentar e geração de renda. Parágrafo único. Nos territórios de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, as ações de reflorestamento deverão utilizar preferencialmente espécies com valor cultural, medicinal, alimentar ou espiritual para os grupos contemplados, identificadas a partir de processo de consulta com as comunidades.

Seção III - Das Estruturas Biotécnicas

Art. 9º. A tipologia de Estruturas Biotécnicas compreende intervenções de engenharia aliadas à vegetação para controle hídrico, redução de risco e melhoria do acesso em encostas, por meio de:

- I - Implantação de terraços drenantes, para detenção de água pluvial e redução do fluxo para canais e bueiros;
- II - Implantação de terraços escalonados, para melhoria das condições de acesso e permanência em áreas de encosta, com aumento de áreas arborizadas;
- III - Implantação de biovaletas, para pré-tratamento de água por sedimentação, filtração e absorção biológica ao longo de vias;
- IV - implantação de escadas hidráulicas, para disciplinamento da carga hídrica em cursos d'água com grande diferença de nível, prevenindo erosões.

Seção IV - Da Eficiência Energética

Art. 10. A tipologia de Eficiência Energética compreende a instalação de placas fotovoltaicas em unidades públicas e postes de iluminação nos territórios, com vistas à redução de custos de energia, ampliação da iluminação pública e promoção da transição energética nas comunidades.

Seção V - Dos Ecopontos

Art. 11. A tipologia de Ecopontos compreende a instalação de pontos de referência comunitária para coleta seletiva, estimulando a entrega voluntária de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, articulados com os programas de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRUPO

Seção I - Das Favelas e Periferias

Art. 12. Nas favelas e periferias, as intervenções do Programa Cada Favela Uma Floresta deverão articular-se com os instrumentos da política habitacional municipal, em especial com:

- I - Os planos de urbanização integrada previstos nos arts. 46 a 56 da Lei Complementar Nº 270 de 16 de Janeiro de 2024;
- II - Os processos de regularização fundiária urbana - REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;
- III - Os planos de adaptação às mudanças climáticas e de redução de risco, conforme os arts. 53 e 54 da Lei Complementar Nº 270 de 16 de Janeiro de 2024;
- IV - O Decreto 57706 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a regulamentação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS-Rio V - as Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, respeitados os padrões urbanísticos diferenciados estabelecidos para cada categoria.

§ 1º As intervenções em favelas classificadas como AEIS 1, nos termos do art. 77, II, alínea "a", da Lei Complementar Nº 270 de 16 de Janeiro de 2024, terão prioridade no índice de seleção, especialmente quando localizadas em zonas de alto risco geotécnico ou em sobreposição com Unidades de Conservação.

§ 2º As ações de reflorestamento em favelas situadas em APP ou em Zonas de Amortecimento de UCs deverão ser realizadas em estrita articulação com os órgãos ambientais competentes, sem implicar em restrição ao direito de permanência das populações residentes. Seção II - Das Comunidades Tradicionais

Art. 13. A incidência do Programa "Cada Favela Uma Floresta" em territórios de comunidades tradicionais deverá observar as seguintes diretrizes específicas:

- I - Realização de mapeamento participativo do território e dos usos comunitários dos recursos naturais como etapa obrigatória prévia a qualquer intervenção;
- II - Reconhecimento dos conhecimentos tradicionais sobre o manejo da biodiversidade, incorporando-os como base para o planejamento das intervenções, especialmente no reflorestamento e nas hortas comunitárias;
- III - adoção de processos de consulta adaptados às formas próprias de organização social e deliberação de cada comunidade, com respeito aos seus protocolos de consulta quando existentes;
- IV - proibição de qualquer intervenção que restrinja o acesso das comunidades aos recursos naturais essenciais à sua reprodução cultural, social e econômica;
- V - garantia de que os instrumentos de proteção ambiental aplicáveis ao território, em especial as áreas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e as Áreas de Especial Interesse Social - AEIS e Sociocultural - AEISC, operem como mecanismo de proteção territorial da comunidade, e não como restrição ao seu modo de vida;
- VI - inclusão de representantes das comunidades tradicionais nas instâncias de gestão e controle social do Programa nos territórios em que atuem.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, são reconhecidas como comunidades tradicionais no Município do Rio de Janeiro, entre outras, as comunidades caiçaras, as comunidades de agricultores familiares com identidade territorial específica e as comunidades de pescadores artesanais, cujos territórios serão identificados em ato complementar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC.

Seção III - Das Comunidades Quilombolas

Art. 14. A incidência do Programa Cada Favela Uma Floresta em territórios quilombolas deverá observar as seguintes diretrizes específicas:

- I - Articulação prévia com a Fundação Cultural Palmares e, quando aplicável, com o INCRA, para verificação da situação de certificação e do processo de demarcação territorial da comunidade;
- II - Reconhecimento da identidade étnico-racial e da trajetória histórica de resistência da comunidade como fundamento principal - e não apenas o argumento ambiental - para a proteção e permanência no território;
- III - desenvolvimento de programa habitacional específico, articulado às ações de infraestrutura verde, voltado à melhoria das condições de moradia sem fragmentação da posse coletiva;
- IV - Garantia de que a classificação do território quilombola como Área de Uso Sustentável ou Áreas de Especial Interesse Social AEIS e Sociocultural - AEISC, nos termos da Lei Complementar Nº 270 de 16 de Janeiro de 2024 do Plano Diretor 2024, seja operada ativamente como instrumento de proteção contra a especulação imobiliária e contra remoções;
- V - Vedação de intervenções que individualizem a titulação fundiária em territórios com posse coletiva reconhecida ou em processo de reconhecimento;
- VI - garantia de assento formal de representante quilombola nas instâncias de gestão do Programa nos territórios em que atuem;
- VII - promoção de educação ambiental que articule a preservação do meio ambiente com a memória, a cultura e a identidade étnico-racial da comunidade.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC publicará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, mapeamento das comunidades quilombolas certificadas ou em processo de certificação no Município do Rio de Janeiro, como base para o planejamento da incidência do Programa "Cada Favela Uma Floresta" .

Seção IV - Dos Povos Indígenas Art. 15. A incidência do Programa Cada Favela Uma Floresta em territórios indígenas ou em territórios com presença de populações indígenas urbanas deverá observar as seguintes diretrizes específicas:

- I - Reconhecimento expresso da presença de indígenas urbanos no Município do Rio de Janeiro e de suas especificidades, distintas das populações indígenas em terras demarcadas;
- II - Mapeamento, como etapa obrigatória e prévia, das aldeias, retomadas e espaços de concentração indígena no território municipal, em articulação com a FUNAI e com as próprias comunidades;
- III - realização de processo de consulta livre, prévia e informada - CLPI, em conformidade com a Convenção nº 169 da OIT, para qualquer intervenção em território com presença indígena;
- IV - adoção de formas de participação compatíveis com as estruturas políticas e representativas de cada povo, sem imposição de modelos de consulta que não correspondam às suas formas próprias de deliberação;
- V - incorporação dos conhecimentos ecológicos tradicionais indígenas no planejamento das intervenções de reflorestamento e manejo de recursos naturais;
- VI - articulação com a FUNAI, a SESAI e aos órgãos estaduais e federais as Secretarias Estadual e Federal competentes para garantir que as ações do Programa sejam complementares à política indigenista, e não conflitantes com ela;
- VII - inclusão de lideranças indígenas nas instâncias de gestão e controle social do Programa nos territórios em que atuem.

§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC publicará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, diagnóstico sobre a presença indígena no Município do Rio de Janeiro, contemplando aldeias urbanas, retomadas e demais formas de ocupação territorial.

§ 2º Na ausência de representação formal constituída, a identificação das lideranças indígenas para fins de participação no Programa será realizada pelas próprias comunidades, sendo vedado ao Município definir unilateralmente quem representa cada povo.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 16. O Programa Cada Favela Uma Floresta adota a participação comunitária como método central de planejamento e gestão, e não como etapa consultiva posterior às decisões técnicas.

Art. 17. Em cada território de implantação do Programa, deverá ser constituído Grupo de Acompanhamento Territorial - GAT, com as seguintes características:

- I - Composição com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de representantes indicados pelos moradores e pelas organizações comunitárias do território;
- II - Garantia de representação específica dos grupos contemplados no art. 4º desta Resolução, quando presentes no território;
- III - reuniões periódicas, com frequência mínima trimestral, e registro em atas públicas;
- IV - Poder de acompanhar, fiscalizar e propor ajustes às intervenções planejadas;
- V - Acesso a todas as informações técnicas e orçamentárias relativas ao Programa no território, em linguagem acessível.

Parágrafo único. Para territórios de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, a composição e o funcionamento do GAT deverão ser adaptados às formas próprias de organização social e representação política de cada grupo, podendo ser constituído conselho próprio ou instância equivalente, desde que com as garantias previstas neste artigo.

Art. 18. O Programa "Cada Favela Uma Floresta" manterá canal permanente de comunicação pública, incluindo relatórios anuais de execução, que deverão conter:

- I - Territórios atendidos e intervenções realizadas;
- II - Recursos aplicados por território e por tipologia de intervenção;
- III - indicadores de impacto ambiental e social;
- IV - Registro de processos participativos realizados;
- V - Situação dos grupos contemplados por tipo - favelas, periferias, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas - com dados desagregados.

CAPÍTULO VI - DOS PROGRAMAS PARCEIROS E DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 19. O Programa Cada Favela Uma Floresta será implementado em articulação com outros programas municipais, em especial com os seguintes programas já existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, que apoiarão, subsidiarão e monitorarão as intervenções de infraestrutura verde:

- I - Guardiãs das Matas;
II - Refloresta.Rio;
III - Hortas Cariocas;
IV - Guardiões dos Rios;
V - Guardiões dos Mangues;
VI - Guardiões dos Ralos;

Art. 20. A SMAC poderá articular-se com órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual e federal, com organismos internacionais e com organizações da sociedade civil, com vistas à plena execução do Programa Cada Favela Uma Floresta.

CAPÍTULO VII - DO FINANCIAMENTO

Art. 21. O financiamento do Programa Cada Favela Uma Floresta será garantido mediante:

- I - Alocação anual de recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, conforme previsão de demanda e metas estabelecidas;
II - Realização de convênios com o Estado do Rio de Janeiro e com a União Federal;
III - Captação de recursos junto a organismos internacionais, fundos climáticos e de cooperação para o desenvolvimento;
IV - Aplicação de instrumentos de compensação ambiental previstos na legislação municipal;
V - Doações e parcerias com entidades sem fins lucrativos, institutos e fundações, vedada qualquer forma de vinculação que comprometa a autonomia das comunidades ou a natureza pública do Programa.

Parágrafo único. Os recursos destinados a territórios de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas deverão constar de linha orçamentária identificável e desagregada, de modo a permitir o controle social e a verificação do cumprimento das disposições desta Resolução.

CAPÍTULO VIII - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 22. O Programa Cada Favela Uma Floresta adotará sistema de monitoramento contínuo das intervenções realizadas, com base em indicadores socioambientais definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC em consulta com os Grupos de Acompanhamento Territoriais, contemplando ao menos:

- I - Cobertura vegetal antes e após as intervenções;
II - Índices de risco geotécnico e de inundação nos territórios atendidos;
III - temperatura média e conforto térmico;
IV - produção e destinação de resíduos sólidos;
V - geração de emprego e renda local;
VI - grau de participação comunitária por território;
VII - situação fundiária e territorial dos grupos contemplados nos incisos III, IV e V do art. 4º. Art. 23. O Programa Cada Favela Uma Floresta será avaliado anualmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, com relatório publicado até o último dia útil de março do ano subsequente, submetido à apreciação dos Grupos de Acompanhamento Territoriais e disponibilizado publicamente no Portal da Prefeitura.

Art. 24. A experiência dos territórios-piloto - Complexo da Maré, Quilombo Sacopã e Complexo do Alemão - deverá ser sistematizada em relatório técnico específico ao final da Fase 1, que subsidiará os ajustes metodológicos necessários à expansão do Programa.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Nenhuma intervenção do Programa Cada Favela Uma Floresta poderá ser utilizada como fundamento, pretexto ou instrumento para remoção de famílias ou comunidades de seus territórios.

Art. 26. As intervenções do Programa Cada Favela Uma Floresta em territórios sobrepostos a Unidades de Conservação deverão ser previamente compatibilizadas com os Planos de Manejo das respectivas UCs, ouvidos os órgãos gestores competentes.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC elaborará, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, cartilha atualizada de soluções de infraestrutura verde com orientações específicas para cada tipo de território e grupo contemplado, incluindo as adaptações culturais e normativas pertinentes.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC elaborará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução:

- I - mapeamento das comunidades quilombolas certificadas ou em processo de certificação no Município do Rio de Janeiro;
II - diagnóstico sobre a presença indígena no Município, contemplando aldeias urbanas, retomadas e demais formas de ocupação territorial;
III - levantamento das comunidades tradicionais presentes no território municipal e de seus territórios de uso.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima, ouvidos, quando cabível, os Grupos de Acompanhamento Territoriais e os representantes dos grupos contemplados.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O RIO Nº 43 DE 20 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 47.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 47 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 01/04/2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo DAS-06, código 105891, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 48 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **MARILIA DOS SANTOS BARROS**, Agente de Administração, matrícula nº 295.570-9, com validade a partir de 21/05/2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 097388, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 49 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **MARILIA DOS SANTOS BARROS**, Agente de Administração, matrícula nº 295.570-9, com validade a partir de 21/05/2026, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-06, código 097386, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 034 DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **SEI 005800.000862/2026-88**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos “**Serviços de Treinamento de Pessoal sem vínculos - Estagiários**”, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANSELMO DE OLIVEIRA TAQUES	56/715.519-5
FISCAL TÉCNICO	THÉO TIPPI	70/715.623-5
FISCAL TÉCNICO	MAYCON DE ARAUJO RAMOS	60/715.628-4
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LEITE	56/715.443-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANILO GOMES FREITAS	60/715.631-8

Art. 2º - Fica revogada a Portaria “P” nº 071, de 26/02/2025.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

ESL-PRO-2025/00863 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso de Id 3997452, 3999301 e 4226551, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2022, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo de reajuste da bolsa do estagiário, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 1 de setembro de 2026 a 30 de agosto de 2027, correspondente ao valor de R\$ 4.179.526,79 (Quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 1,19% do valor atualizado do contrato, acréscimo este referente ao reajuste da bolsa de Estagiário, com fulcro no art. 57, inciso II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo SEI Rio 001500.000667/2026-81 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **ACADEMIA BRASILEIRA EM SAUDE - ABRAS**, tendo como objeto a realização do Curso de Capacitação em Massoterapia Esportiva, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

001500.000710/2026-17- AUTORIZO a celebração de contrato com o **INSTITUTO SÃO SALOMÃO**, inscrito no CNPJ Nº 07.229.772/0001-49, empresa vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico A/SUBSAD nº 90093/2016, conforme Ata de Registro de Preços nº 256/2026, no valor total de R\$ 91.801,44 (noventa e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), referente à contratação de 02 (dois) postos de copeiragem pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 014 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade a partir de 20/05/2026, **BRAULIO VIANA DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula nº 12/226.778-9, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086539, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 015 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 20/05/2026, **MARCELO COSTA BERNARDO**, Guarda Municipal, matrícula nº 853.477-8, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086539, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Gabriel Medina de Toledo**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMCT “N” N.º 1, DE 20 DE MAIO DE 2026

Regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT, os procedimentos operacionais para concessão, renovação, monitoramento, suspensão e cancelamento do Selo de Responsabilidade Social Empresa Parceira dos Jovens Cientistas, nos termos da Lei nº 9.085, de 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.085, de 13 de outubro de 2025, que institui o Selo de Responsabilidade Social Empresa Parceira dos Jovens Cientistas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos e operacionais relativos à concessão, renovação e monitoramento do Selo;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos, critérios operacionais e instrumentos administrativos para a concessão, renovação, monitoramento, suspensão e cancelamento do Selo de Responsabilidade Social Empresa Parceira dos Jovens Cientistas, no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT.

Art. 2º O Selo tem por finalidade reconhecer e valorizar empresas que promovam a inserção qualificada de jovens cientistas em atividades científicas, tecnológicas e de inovação no Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I - Jovens Cientistas:

• Pessoas que concluíram a formação do projeto Jovem Cientista Carioca, promovido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT;

• Pessoas bolsistas de graduação, mestrado e doutorado, de quaisquer institutos de pesquisas de todo o país;

• Estudantes ou ex-estudantes bolsistas do ensino médio técnico.

II - Empresa Parceira: pessoa jurídica que mantenha vínculo formal com Jovens Cientistas, por meio de estágio, bolsa, emprego ou programas de formação técnico-científica;

III - Boas Práticas: adoção de práticas alinhadas aos princípios de responsabilidade social, diversidade e inclusão.

Art. 4º A inserção dos jovens cientistas nas empresas candidatas ao Selo poderá ocorrer por meio de:

I - contrato de estágio;

II - vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

III - bolsas de pesquisa, inovação ou desenvolvimento tecnológico;

IV - programas estruturados de formação técnico-científica.

§1º As atividades desenvolvidas pelos jovens cientistas deverão ser compatíveis com sua formação acadêmica e contribuir para seu desenvolvimento profissional.

Art. 5º O requerimento para concessão ou renovação do Selo deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica oficial da SMCT, instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

III - Certidão de Regularidade do FGTS;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

V - documentos comprobatórios do vínculo com os jovens cientistas;

VI - relatório descritivo das Boas Práticas da empresa, com ações alinhadas aos princípios de responsabilidade social, diversidade e inclusão;

VII - declaração de veracidade das informações prestadas.

Art. 6º Fica instituída Comissão Técnica de Avaliação do Selo de Responsabilidade Social Empresa Parceira dos Jovens Cientistas, no âmbito da SMCT.

Art. 7º Compete à Comissão Técnica:

I - analisar os requerimentos de concessão e renovação do Selo;

II - verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares;

III - solicitar informações ou documentos complementares;

IV - emitir parecer técnico conclusivo.

Parágrafo único. A composição, o funcionamento e os critérios de deliberação da Comissão Técnica serão definidos em ato específico da SMCT.

Art. 8º O prazo para análise e decisão será de até 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo completo.

Art. 9º A decisão final sobre a concessão ou renovação do Selo caberá ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 10º O Selo será concedido pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação do ato de concessão.

Art. 11º A renovação do Selo dependerá da comprovação da manutenção ou ampliação dos requisitos que ensejaram sua concessão, nos termos desta Resolução.

Art. 12º As empresas detentoras do Selo deverão encaminhar à SMCT, sempre que solicitado, informações e relatórios que comprovem a continuidade das práticas que fundamentaram a concessão.

Art. 13º A SMCT poderá realizar verificações por amostragem, diligências técnicas ou solicitar atualização cadastral anual das empresas certificadas.

Art. 14º O Selo será disponibilizado em formato digital, acompanhado de certificado oficial.

Art. 15º A utilização do Selo deverá observar o manual de identidade visual a ser disponibilizado pela SMCT.

Parágrafo único. É vedada a utilização do Selo após o término de sua validade, bem como em desconformidade com suas finalidades institucionais.

Art. 16º O Selo poderá ser suspenso ou cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos previstos nesta Resolução.

Art. 17º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026**

Onde se lê: Flávia Pedroza Lima, matrícula 60/705.019-8 e Celso Luis de Almeida Lira, matrícula 60/705.513-0(...)

Leia-se: Flávia Pedroza Lima, matrícula 31/705.019-8 e Celso Luis de Almeida Lira, matrícula 13/705.513-0(...)

D.O. RIO DE 21/05/2026 - Nº 44 - FL. 39 - 1ª COLUNA

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **André Luiz Daltro Ferreira**

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com a validade 21 de maio de 2026, **MARIA ALDEMIRA DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula nº 10/240.801- 1, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051306, da Casa de Convivência e Lazer Para Idosos Naná Sette, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com a validade 21 de maio de 2026, **MARIA ALDEMIRA DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula nº 10/240.801- 1, para o exercício da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051315, da Casa de Convivência e Lazer Para Idosos Dercy Gonçalves, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 670 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Suspende o funcionamento da Feira Livre 081 - Rua Silva Teles, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2.º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO o teor do Processo 000100.004435/2026-42

RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o funcionamento da feira 081 - Rua Silva Teles, no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º O descumprimento deste ato pelos feirantes, comerciantes ambulantes e companhias de locação de taleuleiros, ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EOP-OFI-2025/06496 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de Gilmar Telles Cordeiro, sob o CNPJ 32.290.668/0001-07, para o local: Rua Comendador Siqueira, nº 67, Pechincha, Rio de Janeiro, em face da manifestação contida no despacho 4218523.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EOP-PRO-2025/28427 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de Guilherme Prado Paiva da Silva, sob o CNPJ 59.286.231/0001-56, para o local: Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 375, Barra da Tijuca, entre a Paróquia Sagrado Coração de Jesus e a Escola Municipal Sérgio Buarque de Holanda, Rio de Janeiro, em face da manifestação contida no despacho 4219357.

EOP-PRO-2025/29845 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de Graciano Gastro-nomia LTDA, sob o CNPJ 39.290.956/0001-00, para o local: Rua Afonso Pena, e/f ao nº 85, Tijuca, Rio de Janeiro, em face da manifestação contida no despacho 4217331.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

005900.000158/2026-05 - AUTORIZO a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro a aderir à Ata de Registro de Preço **SEOP Nº 188/2026**, referente ao Pregão Eletrônico SEOP Nº **90.111/2026** cujo objeto é o registro de preços para **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO PICK UP, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS)”**, conforme discriminado no Termo de Referência, no quantitativo de **1 (um)** veículo, no valor unitário de R\$ 9.210,17 (nove mil duzentos e dez reais e dezessete centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE ABRIL DE 2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

000470.001520/2026-41	MARIA DE JESUS BRITO
000470.002631/2026-74	RENATO JOSE DE CARVALHO
000470.002920/2026-73	MARCELO JOSÉ DE CARVALHO

EXPEDIENTE DE 24 DE ABRIL DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.002827/2026-69	MARIA HELENA DA SILVA
-----------------------	-----------------------

EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2026

000470.001175/2026-45	BAR E RESTAURANTE IMPÉRIO DO SAMBA LTDA
NEGO O RECURSO em 2ª Instância por ser o mesmo intempestivo face os documentos acima citados os quais comprovam que o recorrente fora devidamente intimado através de envio de email para o endereço eletrônico cadastrado, contendo no referido, documentos anexos que embasaram a decisão, conforme o disposto no Decreto 14602/1996. Contudo, ainda que fosse tempestivo, o recurso estaria prejudicado, uma vez que o cancelamento se deu por falta de pagamento das TUAPs em atraso, com base na Lei 7000/2021 que alterou o disposto no artigo 141 da Lei 691/1984 (CTMRJ), o qual determina o cancelamento automático ante o não pagamento de 2 trimestres consecutivos;	

EXPEDIENTE DE 05 DE MAIO DE 2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

000470.003312/2026-86	WANDA LARISSA LACERDA
000470.003310/2026-97	MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS

SMF-PRO-2025/40168	ADRIANO DOS SANTOS AVELINO
REVOGO o despacho de 02/05/2026 no presente processo e DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

EXPEDIENTE DE 08 DE MAIO DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.003172/2026-46	MAHARA HAYANA MAGALHAES MAIA DAS MERCES
-----------------------	---

EXPEDIENTE DE 13 DE MAIO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.003606/2026-16	GLEISON ALVES DA SILVA
000470.002916/2026-13	ALESSANDRA DANTAS GALDINO
000470.003078/2026-97	RENATO CONCEICAO DA ROCHA
000470.003077/2026-42	ALESSANDRA CORREA

PROCESSOS INDEFERIDOS

000470.000228/2025-20	ROGÉRIO PEREIRA VIANNA
000470.001564/2026-71	ALEXANDER DO NASCIMENTO PINTO

000470.002984/2026-74	WILSON CARLOS VIANA
INDEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar JOSE BARBOSA PINHEIRO JUNIOR, alteração do equipamento de trabalho para “CARROCINHA” e inclusão de “CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENVAZADAS; BISCOITOS; CHOCOLATE; CHOPE E CERVEJA; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTACAO; REFRESCOS; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO; SALGADOS; SANDUÍCHES; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS” na relação de produtos comercializados na autorização 80205945.	

SMF-PRO-2025/39445	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/37114	ALEXANDRE NEVES GODOY
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39754	ERLI NUNES CONDE
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.003642/2026-71	THIAGO DIOGO DA SILVA
-----------------------	-----------------------

PROCESSO INDEFERIDO

000470.003200/2026-25	NATHALIA CEZARIO GOMES COPPE
-----------------------	------------------------------

SMF-PRO-2024/09574	MAIS MEGA LOJA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
NEGO provimento ao pedido e MANTENHO o Auto de Infração nº 995.778.	

EXPEDIENTE DE 15 DE MAIO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.003672/2026-88	ALBERTO VALÉRIO VEIRA DOS SANTOS
-----------------------	----------------------------------

PROCESSO INDEFERIDO

000470.003639/2026-58	SILVIO CONEGUNDES DE FREITAS JUNIOR
-----------------------	-------------------------------------

000470.003695/2026-92	THEREZINHA ALVES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80195052.	

SMF-PRO-2025/39552	MARCUS VINICIUS SILVA DE MOURA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 16 DE MAIO DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.003686/2026-00	AMANDA MARA GAMA OLIVEIRA
-----------------------	---------------------------

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2026

SMF-PRO-2025/39116	UNIQ PUBLICIDADE LTDA -ME
DOU provimento parcial ao recurso para CANCELAR, à luz do artigo 37, inc. II-b, do Decreto 32244/2010, o Auto de Infração nº 1029678 lavrado com erro material, mas com estrita observância dos artigos 92-A, 100-A, 123 e 124, inc. I - a, da Lei 691/1984-CTM, do artigo 173 da Lei 5172/1966-CTN, do artigo 10, § 2º, do Decreto 10178/2019 e do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa apurada pela área de 18m².	

EXPEDIENTE DE 19 DE MAIO DE 2026

SMF-PRO-2025/23854	CAFÉ E BAR XODÓ LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Rua Domingos Ferreira, nº 214 - A - Copacabana, nas medidas de 12,40 m² (6,20 m x 2,00 m), conforme projetos às fls. 27 - Doc. 0539645 V.01 e Doc. 3972193, Portaria CET-Rio - Doc. 3083463 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2025/40292	CASA GINO RESTAURANTES LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Rua Barão da Torre nº 480 - Ipanema, nas medidas de 13,30 m² (7,00 m x 1,90 m), conforme projetos. Doc. 1940214 e Doc. 3570537, Portaria CET-Rio - Doc. . 2480570 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

000470.003052/2026-49	RBJL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
NEGO PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO E MANTENHO A MULTA IMPOSTA PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.177.879.	

000470.003051/2026-02	RBJL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA.
NEGO provimento ao recurso impetrado e MANTENHO a multa imposta pelo Auto de Infração nº 1.177.873.	

SMF-PRO-2025/31455	GREAT CORPORATION LTDA
Reformo o despacho de 07/05/2026 e DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal do imóvel (38,50 m²) sito à Rua General Polidoro, 58 loj A loj A 124 - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21 c/c o Decreto nº 51.897/22, com validade até 31/12/23.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2026

SMF-PRO-2025/39161 - ALEC FENELON SOARES BARBOSA
Indefiro o presente pedido em razão do requerente já ser titular de matrícula em feira livre.

EXPEDIENTE DE 18/05/2026

Proc. 000470.002206/2026-85 - MARIANA BARROS DE OLIVEIRA PAGANOTTI
Defiro o pedido de aumento para a feira 064 A/B na matrícula P0923.

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

Proc. 000470.003373/2026-43 - ZELI MARIA LAUZI MAIA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 703, para o comércio de produtos artesanais, em favor de Zeli Maria Lauzi Maia.

Proc. 000470.003684/2026-11 - GUTEMBERG MOTTA JUNIOR
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 703, para o comércio de artes pláticas em favor de Gutemberg Motta Junior.

Proc. 000470.003482/2026-61 - EUDTON SIMÃO DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 014, 057, 186 e 076, para o código de comércio 01, em favor de Eudton Simão Santos.

Proc. 000470.003175/2026-80 - FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.003685/2026-57 - ELIZABETH CASSIA DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54695.

Proc. 000470.003662/2026-42 - DAIANE DA SILVA VIEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30249.

Proc. 000470.001764/2026-23 - GUILHERME DE PAULA REIS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31296.

ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA “P” Nº 09 DE 21 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR GERAL DA SEOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do PROCESSO 25/000.001/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” N.º 08, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº ANI-PRO-2025/00997.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	EVELLEN VITORIA BELLO LARANJA	60/366.947-0
FISCAIS DO CONTRATO	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS PERROTTE	60/366.933-0
	ALINE GONÇALVES ROSARIO	60/366.946-2
	ALEX SILVA LIMA	60/257.655-1

Como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 02/2026 e de seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA), e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio operacional à administração e ao gerenciamento de abastecimento, mediante fornecimento de cartão magnético a ser utilizado nos veículos locados destinados ao atendimento da SMPDA.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores no caput deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **Gabriel Siggelkow Guimarães**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 21/05/2026

Processo nº 01/800.240/2020 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - PREZUNIC - CNPJ nº 39.346.861/0400-31 - “(...) determino o arquivamento (...)”.

Processo nº 24/100.003/2022 - AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 15.436.940/0001-03 - Adv. Nicole de Barros Moreira Reis - OAB/SP 274.458, Adv. Isabela C. Vídigal Takahashi de Siqueira - OAB/SP 348.742, Adv. Ivo Bedini Wernecke - OAB/SP 367.959, Adv. Maria Carolina Vitorino Lopes - OAB/SP 502.132 - “(...) determino o arquivamento (...)”.

Processo nº 24/100.083/2022 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CNPJ nº 90.400.888/2938-16 - Adv. Carlos Augusto Tortoro Júnior - OAB/SP 247.319 - “(...) determino o arquivamento (...)”

Processo nº 24/100.275/2022 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CNPJ nº 90.400.888/2211-57 - Adv. Carlos Augusto Tortoro Júnior - OAB/SP 247.319 - “(...) determino o arquivamento (...)”

Processo nº 24/100.289/2022 - AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 15.436.940/0001-03 - Adv. Guilherme Kaschny Bastin - OAB/SP 266.795 - “(...) determino o arquivamento (...)”.

Processo nº 24/100.093/2023 - SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - SHOPEE - CNPJ nº 35.635.824/0001-12 - Adv. Thiago Lepre - OAB/SP 300.016 - “(...) arquivem-se os autos. (...)”.

Processo nº 24/100.094/2023 - MAGAZINE LUIZA S.A. - CNPJ nº 47.960.950/1088-36 - “(...) arquivem-se os autos. (...)”

Processo nº 24/100.095/2023 - VIA S.A. - CNPJ nº 33.041.260/0652-90 - Adv. Silvia Zeigler - OAB/SP 129.611 - “(...) arquivem-se os autos. (...)”.

Processo nº 24/100.096/2023 - AMERICANAS S.A. - CNPJ nº 00.776.574/0006-60 - Adv. Rodrigo Ribeiro - OAB/RJ 85.211, Adv. Mateus Guimarães - OAB/RJ 203.558 - “(...) arquivem-se os autos. (...)”.

Processo nº 24/100.097/2023 - AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 15.436.940/0001-03 - Adv. Maximilian Fierro Paschoal - OAB/SP 131.209, Adv. José Mauro Decoussau Machado - OAB/SP 173.194, Adv. Gustavo Gonçalves Ferrer - OAB/DF 37.021, Adv. Rodrigo Macário Vieira do Amaral - OAB/SP 369.325 - “(...) arquivem-se os autos. (...)”

Processo nº 24/100.098/2023 - BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - Adv. Camilla do Vale Jimene - OAB/SP 222.815 - “(...) determino o arquivamento desta averiguação preliminar (...)”

Processo nº 24/100.100/2023 - NU PAGAMENTOS S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - NUBANK - CNPJ nº 18.236.120/0001-58 - Adv. Gustavo Henrique dos Santos Viseu - OAB/SP 117.417, Adv. Cristiana França Castro Bauer - OAB/SP 250.611, Adv. Pizerre Borges Siqueira - OAB/SP 497.804 - “(...) determino o arquivamento (...)”

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

002000.000293/2026-06- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 4207669, e Comissão de Monitoramento SEI nº 4207841.

002000.000291/2026-17- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 4204905, e Comissão de Monitoramento SEI nº 4205405.

002000.000294/2026-42 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 4206543, e Comissão de Monitoramento SEI nº 4206860.

002000.000292/2026-53 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 4183700, e Comissão de Monitoramento SEI nº 4183880.

DESPACHO DA SECRETÁRIA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da SPM-RIO formalizada através do processo 002000.000305/2026-94 no valor de R\$ 35.203,27 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo: LHE-PRO-2023/00091 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Ressuprimento de Fundos - Taxi.Rio.

Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

Fundamento: Não Sujeito.

Valor: R\$ 36.652,32

Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo: JUV-PRO-2025/00098 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025, com fundamento no art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Copeiragem à Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio, no valor total de R\$ 681.381,44 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01/04/2026 a 31/03/2027, em favor da empresa MGS CLEAN Soluções e Serviços LTDA.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 03/03/2026, nº 234, página 51, coluna 2.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC-RIO Nº 023 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis os servidores a seguir relacionados para compor a comissão como gestor e fiscais para acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2026, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, para órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias Municipais, Processo nº 002200.000326/2026-53.

ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	11/298.618-0	Gestor
ANDRÉA DE MATOS	60/191.720-2	Fiscal
CLÁUDIA MOREIRA RAMOS	10/157.522-4	Fiscal
GIULIA DE MATTOS TERAN FERREIRA	60/382.848-0	Fiscal

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo n.º **COM-PRO-2025/00281 - APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 304-320, bem como os anexos de fls. 37-48, 52-63 e 644-648, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de reforma do Conjunto Habitacional André Filho, localizado na Rua Francisco Enes, nº 222, no bairro da Penha - AP3, na cidade do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIM-PRO-2025.00131 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, celebrado com a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027, no valor de **R\$ 245.159,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIM-PRO-2024/00030 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, celebrado com a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2026 até 23 de junho de 2027, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 005100.000057/2026-41: Aprovo o Plano de Trabalho do “Projeto AFROARTES CARIOCA” (ID 4263843) e autorizo a realização de Chamamento Público, visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a cogestão técnica e administrativa do Projeto AFROARTES CARIOCA, destinado à promoção da igualdade racial, inclusão produtiva, fortalecimento comunitário e valorização da cultura afro-brasileira nas periferias e favelas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 005100.000058/2026-96: Aprovo o Plano de Trabalho (ID 4266427) do Projeto “CONSCIENTIZANDO - PROMOTORES DA IGUALDADE” e autorizo a realização de Chamamento Público, visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a cogestão técnica e administrativa do Projeto CONSCIENTIZANDO - PROMOTORES DA IGUALDADE, voltado à promoção dos direitos humanos, fortalecimento comunitário, inclusão social e territorialização das políticas públicas nas periferias e favelas do Município do Rio de Janeiro.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

001300.001421/2026-83 - APROVO o Termo de Referência SEI nº 3806669 e AUTORIZO, com fulcro no Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da 77 Eventos e Treinamentos Ltda-ME, para a realização do Curso “Consultoria em Auditoria”, no valor total de R\$ 31.171,87 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete reais). Atesto que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 da Lei Responsabilidade Fiscal.

001300.001421/2026-83- Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: Prestação de serviços de capacitação de servidores

Parte: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e 77 Eventos e Treinamentos Ltda-ME

Fundamento: Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 31.171,87 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete reais)

Autoridade: Rodrigo Castro Pires

*Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” Nº 239/2025.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 130 DE 21 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/11/000.137/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/11/000.137/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE-nº 29/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 21/05/2026)

07/08/000.038/2024 - Considerando o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro, Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 059 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização da aquisição.

O **PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativo a aquisição de 10 (dez) televisores Smart TV de 65 polegadas e 1 (um) televisor Smart TV de 85 polegadas.

Processo PGM-PRO-2025/02905

Empresas: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.;
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fiscais Técnicos:

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 192.013-1, e-mail: alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, Procurador do Município, matrícula 11/277.654-0, e-mail: rodrigo.gismondi@procuradoria.rio, tel: 3083-8247;

Marcus Paiva de Castilho Carneiro, Assessor III, matrícula 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Gestores de Contratos:

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo: 001100.010914/2026-61

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, sob o regime de diárias, compreendendo a movimentação de bens patrimoniais, materiais de expediente, consumíveis, malotes e demais objetos de interesse da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e seus Postos Avançados, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, pelo valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o período de 24 meses de contratação.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES “P”, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 071 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 1º de maio de 2026, **CHRISTIAN AGRA BARBOSA**, matrícula nº 40/900.750-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Execução Financeira - DEF, do Departamento Geral de Finanças - DGF.

Nº 072 - Nomear, com validade a partir de 1º de maio de 2026, **ELDRI CARNEIRO CAVALCANTI**, matrícula 40/901.746-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Execução Financeira - DEF, do Departamento Geral de Finanças - DGF, em vaga resultante da Resolução “P” nº 071, de 14 de maio de 2026.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 40/100.159/2026. Autorizo a despesa no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais) em favor de RCB SOLUÇÕES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 2/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 040/104.183/2025.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2025/02714
Termo de Compromisso nº.: 2513936/2025
Data da Assinatura: 28/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/CVL, a Universidade Veiga de Almeida e Luís Felipe Melgaço da Silva.
Objeto: Formalizar a renovação do estágio não obrigatório entre o(a) estudante Luís Felipe Melgaço da Silva, matriculado(a) e frequentando o 7º período do curso de Psicologia, na UVA.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 30/05/2026 a 29/11/2026.
Valor da Bolsa mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da despesa: 339036
Nota de empenho: 2026NE000113
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 18/05/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	72.300,10
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	3.328,05
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.254.837,96

(*) Republicado por ter saído com omissões no D.O. Rio de 21 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 54 DE 20 DE MAIO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA RESULTANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL SMA Nº 22/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00282, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, em razão das vacâncias decorrentes de rescisão contratual de candidato anteriormente convocado pelo Edital SMA nº 22/2026, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência da rescisão contratual, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, bem como a estrita observância da ordem de classificação, fica convocado 1 (um) candidato integrantes do banco de reserva, concorrente às vagas de Ampla Concorrência, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (A/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 10º andar, Ala A, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 17h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
50º	2384569			IRANIS SILVA RODRIGUES	03/08/1982

2.4 A contratação do candidato convocado será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS E AQUISIÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Processo: SMF-PRO-2025/06940.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90215/2026.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

Fornecedor: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 08.808.153/0001-71.

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TAXA ADM (%)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2200600001-10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS.	-19,52	19.728.680,19
Fornecedor: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 08.808.153/0001-71 Endereço: Rua Padre Pedro Pinto, 422, Sala 601, Pav. 06, Venda Nova - Belo Horizonte - MG - CEP 31.610-000 Telefones: (11) 94752-4104 / (11) 97951-6718 E-mail: licitacao@viagensfutura.com.br				

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/10746 - RJC INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar PAA considerando a opção do traçado das vias, áreas destinadas ao recuo ou à investidura, de acordo com o Despacho SEI nº 3253224;

E ainda:

- 2- Compatibilizar as dimensões do terreno na planta de situação, com proposta de PAL e com o PAA a ser apresentado;
- 3- Corrigir na planta de situação o quadro “Dados do Lote” conforme PAA a ser apresentado;
- 4- Apresentar R.D.T.

EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Passe Alvará, Minuta e darm impressos;
- 2- Apresentar comprovante de pagamento e cópia do DARM para emissão da licença.

EIS-PRO-2025/00016 - BRICKS CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000250000132202637 - ALEXANDRE BADIN DE VASCONCELLOS

Cumpra as Exigências

- 1- Projeto - Anexo I do Decreto 55.622/25:
 - 1a-Corrigir o carimbo do projeto para: projeto para construção de grupamento residencial multifamiliar composto de 2 blocos com 24 unidades com 3 pavimentos cada, situado a Estrada dos Bandeirantes no lote resultante do remembramento dos lotes 4 e 5 do PAL 45777, Vargem Pequena, em ZOC6 A do Decreto 50412/22, na ZRM3 A da AP-4 limite com ZRM3 B da AP-4, XXIV RA;
 - 1b- Indicar o nº do processo nas plantas e assinar plantas (proprietário e PREO);
 - 1c- Atender o afastamento mínimo das varandas em relação as divisas conforme §2º do artigo 8º da LC. 198/19;
 - 1d- Cotar afastamento entre blocos e entre varandas (a menor dimensão) atendendo o inciso III do art. 4º da LC. 198/19 e art. 6º do Decreto 45.917/19;
 - 1e- Corrigir ATE e taxa de ocupação projetado, ATE comercial não aplicável;
 - 1f- Corrigir área permeável exigida no art. 17 do Decreto 50412/22 e projetada;
 - 2- Apresentar projeto PAL do remembramento;
 - 3- Anexo II do Decreto 55.622/25 - assinar declarações:
 - 3a- Marcar item II.6;
 - 3b- Corrigir item III.1;
 - 4- Apresentar Anexo III do Decreto 55.622/25 com o termo assinado pelos responsáveis.
- Observação: Para início das obras apresentar documentos dos órgãos: DPA e DPE da Foz Águas, licença de demolição, DU/SUBCLA (árvores), CET-RIO.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 19/05/2026

EIS-PRO-2021/01209 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRIME VILLE

Cumpra as Exigências

Anexar documentos por solicitação do requerente

EIS-PRO-2024/13762 - EDITORA AZUL DE LIVROS E JORNAIS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Anexar projeto assinado pelo proprietário e responsáveis técnicos (PRPA e PREO) com o título alterado para: “Projeto para modificação com acréscimo de área com transformação de uso de prédio comercial em misto, com criação de acesso e loja em lote vizinho a ser lembrado, situados na rua Riachuelo nº 114 e 112, com os benefícios da LC 229/2021 (Reviver Centro)”.
2. Tendo em vista os benefícios da LC 229/2021, apresentar a declaração de ATE/ATC em cumprimento ao parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Rio nº 49.698/2021e ao parágrafo 2º da LC 229/21, atestando o mínimo de 60% de ATC a unidades residenciais.
3. Anexar RRT do PRPA.
4. Anexar RGI do imóvel nº 112 a ser interligado.
5. Anexar termos e declarações do ANEXO II do LICIN 2.0, conforme Decreto 55.62/2025.
6. Anexar numero do requerimento ou do processo de Remembramento do lote 112 ao nº 114 para a Licença de Obras.

02/13/000.146/2015 - ANTONIO RIBEIRO CUINAS

Cumpra as Exigências

1. Complementar documentação para a Aceitação das Obras.

EIS-PRO-2023/05185 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A

Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência anterior:

1. Anexar a ART/ RRT do PRPA e do PREO.

02/13/000.473/2015 - CLAUDIO ROBERTO CERQUEIRA DE CARVALHO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/04492 - ROMUALDA CWAJGENBERG

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/10628 - WAGNER DIAS DA SILVA LINS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/03167 - FBC 207 PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 01 - O Requerente deverá certificar-se da minuta de desmembramento, ratificá-la e saldar o respectivo DARM para a pronta emissão da concernente licença.
- 02 - Retificar as áreas descritas no projeto, pois A = 1.130,76 m2 + 1.241,24 m2 = 2.372,00 m2 # 2.375,68 m2, valor correto e impresso no quadro de superfícies (vide PAL 41344).
- 03 - Rever a cota de 17,70 m, pois a mesma é de 17,15 m no PAL 41344.

EIS-PRO-2025/03674 - MARCELO CAMPOS FONSECA

Cumpra as Exigências

O Proprietário/Responsável deverá solicitar prorrogação da licença ou a aceitação das obras, pois a permissão (licença) está vencida desde 29/MAR/2026.

EIS-PRO-2023/10023 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obras emitida. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2023/10023 e o código verificador D853295329792
- 2- Projeto Aprovado - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4226944&crc=17AEDD44, informando o código verificador 4226944 e o código CRC 17AEDD44

000258000029202617 - LEANDRA LOPES LUIZ

Cumpra as Exigências

Apresentar Certidões do 5º e 6º Distribuidores do RJ comprovando único imóvel de até 80m². Caso haja mais de um titular, apresentar certidões dos demais titulares.

000258000029202617 - LEANDRA LOPES LUIZ

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento da verificação do cálculo de contrapartida: apresentar comprovação de única propriedade (5º e 6º Ofício), com certidão gerada, conforme isenção solicitada.

EIS-PRO-2025/15676 - GABRIEL MARTINS VILLELA DE AFFONSECA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência quanto a segunda via certidão de aceitação/habite-se.

EIS-PRO-2025/14459 - ABDULAZIZ MOHAMMED A. ALDEEB

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 10/11/2025:

- 1.Anexar Formulário específico com quadro de áreas privativas correto, conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP; Devem constar as áreas privativas de cada unidade desdobrada, considerando o prédio misto.
2. Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (APAC São Cristóvão, Mangueira e Benfica - Subárea 1).

EIS-PRO-2025/14474 - TE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA

Cumpra as Exigências

1. Anexar quadro de áreas de uso exclusivo, informando as áreas privativas de cada unidade e o total.

000258000029202617 - LEANDRA LOPES LUIZ

Cumpra as Exigências

Apresentar Certidões do 5º e 6º Distribuidores do RJ comprovando único imóvel de até 80m². Caso haja mais de um titular, apresentar certidões dos demais titulares.

EIS-PRO-2021/02047 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Anexar Declaração do Estado das Obras
2. Anexar Requerimento face Licença vencida, observando as restrições da Licença 21/0004/2024 (início da Obra).

EIS-PRO-2023/10023 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03167 - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES EIRELI LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000258000048202643 - AV FARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender as exigencias de 03/03/2026 corretamente:

- 1)Apresentar procuração;
- 2)Rever cores convencionais;
- 3)Rever quadro de áreas;
- 4)Cotar corretamente planta de situação;
- 5)Indicar o PAA;
- 6)Rever título(Uso);

000258000035202674 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Cumpra as Exigências

Os demais tópicos citados na expedição/despacho de 23/FEV/2026 precisam ser atendidos (Prazo, Licença Ambiental, Nº de pavimentos e ART).

EIS-PRO-2025/14524 - RAQUEL SOUZA DE BARROS

Passe-se Alvará

08/002.010/1988 - SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 19/05/2026

EIS-PRO-2025/14400 - CLARISSE FURTADO DA SILVA E OUTRO

Compareça para Ciência da necessidade de correção e complementação do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2025/01744 - ANDREIA ALVES ARAGON

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT do PRPA, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para as atividades exercidas (projeto ou levantamento arquitetônico, conforme o caso);
2. Indicar no projeto, utilizando as cores convencionais, a área existente conforme habite-se e os acréscimos legalizados pela LC 99/09 e pela LC 274/24.

EIS-PRO-2023/16411 - ALEXANDRE DA SILVA MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar os documentos desejados.

02/41/002.483/2015 - CARLOS JOSE BRITO
Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minta elaborada.

EIS-PRO-2025/10624 - RADIAL 2000
Ficam aceitas as obras

02/41/001.224/2015 - AUGUSTO CESAR LONTRA CARDOSO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00097 - CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10833 - JACK PIMENTEL MAKHLOUTA
Passe-se Alvará

000254000733202618 - DIEGO XAVIER DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11796 - VINICIUS DA SILVA CAMPELO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento de áreas privativas, situado na Rua Daniel Barreto dos Santos n.º 160 casa 34 - Vargem Pequena.

02/41/000.306/2013 - ORSINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Athos Bulcão, n.º 304 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2022/05251 - EDUARDO PIRES DA CRUZ
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Fernando Barbosa Lima, n.º 203 - Barra da Tijuca.

02/41/001.412/2011 - FENIX CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Leiloeiro Ernani Mello, n.º 375 ap 101/4, 201/4, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

000254000469202612 - CONSTRULAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA (LOCATÁRIO)
Pode habitar o prédio comercial, situado na Avenida Olegário Maciel, n.º 426 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2023/16561 - LACBRA
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2025/16409 - FERNANDA MARIA CORREIA FERREIRA LEMOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Anexar cópia do RGI
2. Apresentar projeto conforme Resolução SMU nº 728/07

02/41/000.615/2017 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Complementar o relatório fotográfico apresentando:
1. fotos com duas visadas diferentes dos fundos da casa;
2. fotos das fachadas laterais e de fundos da casa, constando os 3 pavimentos;
3. foto do acesso externo constando a numeração da casa, em atendimento à restrição para o habite-se.

EIS-PRO-2022/11517 - ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado dos lotes envolvidos no projeto de remembramento

000254000782202642 - RAFAEL DE SOUZA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:
1. Comprovar o figurado como existente, de maneira clara, a partir do projeto aprovado nos processos anteriores, cujo imóvel recebeu habite-se, representando o devido pavimento de cobertura aprovado, no p.p.;
2. Corrigir projeto, respeitando o afastamento de 3,00m do plano de fachada original da edificação, conforme legislação vigente para o local;
3. Corrigir título do projeto (Licença de Modificação com acréscimo de área no pavimento de dependência da cobertura 302, do imóvel à Rua Edwaldo de Vasconcellos...);
4. Corrigir Legenda e projeto, apresentando-os em cores convencionais;
5. Apor quadro de áreas condizente com a correção do projeto, para que possam ser feitas as devidas alterações/correções do Laudo de Contrapartida, calculado a partir do Requerimento 2026/03054;
6. Apresentar PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), com ART ou RRT devidamente recolhida e registrada, bem como apor sua assinatura no projeto;
7. Apresentar documento do proprietário;
Após o requerente cumprir as exigências acima, o processo sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2025/09906 - FABIO MARTINS MACCARIELLO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado com validade de 6 meses;
2 - Apresentar anuência dos demais herdeiros para as obras de demolição;
3 - SUBVISA

EIS-PRO-2025/16666 - JOÃO LUIZ JACINTHO DE PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Apor a assinatura do PREO no projeto;
2. Informar SMD permitida e projetada;
3. Cortes em cores convencionais.

EIS-PRO-2024/16772 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença de obras.

000254000515202675 - CASA CARNEIRO E SABOYA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer a titularidade.

000254000678202658 - RAÍSSA MONTESE MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1. Cotar o lote de acordo com o PAL (corrigir algumas medidas);
2. Projeto: informar em planta a área da edificação principal e a área das varandas;
3. Preencher corretamente o formulário do Anexo I: Edificação principal = ATE (áreas cobertas fechadas); ATC (ATE + áreas cobertas abertas).

EIS-PRO-2022/06487 - FABIO MARTINS MACCARIELLO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado com validade de 6 meses;
2 - Apresentar anuência dos demais herdeiros para as obras de demolição;
3 - SUBVISA.

EIS-PRO-2025/10839 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2025/12210 - CONDOMÍNIO EXCELLENCE
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;

EIS-PRO-2025/13329 - MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES
Cumpra as Exigências
Juntar fotos das varandas fechadas.

02/41/001.002/2011 - RENATO MARTINS DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0358/2026

02/41/001.184/2018 - DROGARIAS PACHECO S/A
Extraído o Auto de Infração número 1175131

EIS-PRO-2025/14842 - SINDY YAHAN CHEN
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0047/2026

02/41/000.584/2020 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Ficam aceitas as obras de urbanização do logradouro, situado na Rua Millor Fernandes (cartunista) em toda a sua largura, na extensão de 230,00m (duzentos e trinta metros), da testada do lote 13 da Quadra I da PLT 51.55.12915 até a Rua Marcos Paulo, conforme o PAA 10.993.

EIS-PRO-2025/16217 - ALDO BONADEI 226 SPE LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/10835 - MARINA CANUTO FIGUEIREDO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/17635 - RENATA PEREIRA FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

000254000754202625 - JOILSON LEITE MACHADO E OUTROS
Passe-se Alvará

000254000771202662 - OSP6 INCORPORADORA SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12210 - CONDOMÍNIO EXCELLENCE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19133 - MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE
Passe-se Alvará

000254000515202675 - CASA CARNEIRO E SABOYA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05282 - GB CORPORATE ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA E BEM MAIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000254000357202653 - LUCIENY DE FRANCA ZAMBELLI NIGRO
Cumpra as Exigências
1. Planta de situação: informar as medidas da área privativa, indicar vizinhos;
2. Juntar os termos e declarações do Anexo II do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0, completo;
3. Corrigir zoneamento: ZRM2 B;
4. Cotar o segundo pavimento;
5. Quadro de áreas: rever a soma da área das varandas;
6. Apor o nome do requerente no carimbo.

EIS-PRO-2023/17768 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local

000254000013202644 - ROSENILDA PINHEIRO CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender as exigências do dia 05/05/2026:
1. Preliminarmente apresentar projeto atendendo ao afastamento mínimo exigido para construção no pavimento de dependência, conforme o disposto no inciso II do Art 11º da LC nº 281/2025 (mais valerá);

2. Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA referente a obra de acréscimo executada no pavimento de cobertura, considerando observações informadas na RRT apresentada;
3. Apresentar Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 preenchido e assinado;
4. Apresentar projeto conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025: planta de situação, demonstrativos do pavimento de cobertura e pavimento de dependência e corte longitudinal, unificados na mesma prancha, utilizando o carimbo padrão (ver o modelo no Decreto);
5. Utilizar, o padrão de preenchimento de áreas (hach) conforme legenda constante no modelo do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (ver modelo);
6. Apor, no projeto, quadro de áreas parcial por pavimento e quadro de áreas geral constando apenas: área existente (conforme habite-se), área de acréscimo total, ATC final e área de terraço descoberto final;
7. Compatibilizar, no projeto, as cotas com as áreas calculadas, corrigir a soma das áreas e esclarecer divergências entre a memória de cálculo apresentada e as áreas computadas no laudo;
8. Compatibilizar, no projeto, as cotas indicadas com as constantes no projeto aprovado do habite-se.

02/370.809/2010 - MARIA CLAUDIA BARBOSA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do proprietário, bem como procuração devidamente assinada, se for o caso;
- 2- Apor assinatura do proprietário no carimbo das pranchas, bem como nas declarações pertinentes;
- 3- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado;
- 4- Informar área existente e acréscimos junto ao projeto.

EIS-PRO-2025/03662 - KATIE HALL BARBOSA

Cumpra as Exigências

- 1- No carimbo da planta, apor todas as assinaturas pertinentes.

EIS-PRO-2023/02804 - LUCIANO COSTA LEAL

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

EIS-PRO-2025/15911 - TALMO ALVES PIMENTA

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença para Aceitação.

02/001.263/2015 - ALEXSANDER WELLINGTON NUNES DE AZEVEDO

Extraída Notificação número 24/0360/2026

02/263.464/2015 - STENIO BOANERGES MARQUES DE FREITAS

Extraída Notificação número 24/0359/2026

EIS-PRO-2025/00764 - LUIS CLAUDIO FERREIRA VARELA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/03662 - KATIE HALL BARBOSA

Passe-se Alvará

02/250.249/2018 - ANGELINO DA SILVA MELO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

000252000428202638 - SIDNEY FERNANDES FRAGA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar a ART junto ao CREA do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
- 2 - Completar a Declaração de Acordo com o Decreto 23.235/03;
- 3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2025/05713 - FINK IMOBILIÁRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 06/05/2025 de comprovar o direito de requerer.
Permanece também a exigência 4 de 15/05/2025, como se segue:
4 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ atualizado.

02/250.083/2019 - VIVIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

preliminarmente:

- Juntar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) e demais anexos pertinentes do Dec. 55.622/2025 (LICIN);

02/42/001.262/2015 - MERCEDES ORTEGA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Prancha 01/02

- 01 - Retirar 'Planta de situação anterior' apresentada na prancha 01/02; bem como o 'quadro de áreas original';
- 02 - Incluir no quadro de áreas, apenas as seguintes informações: lote, edificação principal, varanda, ATC, ATE permitido = 756,00m², ATE projetado, Taxa de ocupação permitida = 50%, taxa de ocupação projetada; área existente = 88,00m² (IPTU), área acrescida;
- 03 - Apresentar a planta de situação na escala 1/250; Informar o PAA junto ao alinhamento (PAA 9639); informar a largura do logradouro (3,00 / 6,00 / 3,00);
- 04 - Apresentar a projeção do imóvel com todas as cotas;
- 05 - Verificar os responsáveis pela assinatura de cada declaração, e apresentá-las devidamente assinada;
- Prancha 02/02
- 06 - Apresentar o corte e fachada com as cores convencionais; Incluir planta baixa do telhado;
- 07 - Demonstrar o limite do terreno junto a planta baixa;
- Nas prancha 01 e 02
- 08 - No carimbo: Indicar junto a assinatura do profissional, 'PRPA/PREO'; Retirar o texto apresentado junto ao campo de 'Observações';
- 09 - Retificar título para: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento, sito a Rua Lagoa Funda, nº 127, com os benefícios da LC 157/2015, em Vila Valqueire, XVI R.A." E ainda deverá
- 10 - Juntar RRT do PREO, quanto a execução da obra ou laudo + vistoria;

11 - Tomar ciência da publicação do Decreto 55622/2025, podendo apresentar projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e IV do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0), para nova análise.

EIS-PRO-2025/13063 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- para peticionamento (a pedido).

02/286.139/2010 - CPS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

Face à desistência da substituição do projeto aprovado, deverá baixar restrições da licença de Obra.

EIS-PRO-2022/06972 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022;
- 2) Apresentar declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo atualizado;
- 3) Apresentar autorização do IPHAN.

EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/16591 - ANA CARLA AFFONSO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- atender as demais restrições para aceitação (certidão de visto fiscal ainda não transmitida e Declaração referente ao § 1º do Art. 39 da LC 198/19);

000254000344202684 - CARLOS ROBERTO LOPES PEREIRA DE LORETO

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 11/03/2026 de apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

000252000436202684 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0053/2026

EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO

Passe-se Alvará

02/42/000.124/2019 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Pode habitar

02/355.602/1996 - IDA DAMM DA SILVA

Pode habitar

02/42/000.584/2018 - ROSANGELA CARVALHO DE ANDRADE MELLO

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 19/05/2026

EIS-PRO-2023/05343 - ESTER JAIR KRUGLENSKY

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2023/10829 - JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Publicação para juntada de documentos conforme informado à PRPA.

EIS-PRO-2025/08025 - PAULO JOSE MARTINS DA CUNHA

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

000257000061202611 - FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES

Cumpra as Exigências

Apresentar Quadro de áreas conforme item 3 do anexo III do decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/08025 - PAULO JOSE MARTINS DA CUNHA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2024/20090 - MAIRA COPPOLA AULER

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/08025 - PAULO JOSE MARTINS DA CUNHA

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

000257000110202615 - MARCELO ADRIANO MACHADO DE PAULA

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar espelho do IPTU e a respectiva certidão enfitêutica
- 2- Anexar laudo da zoonose conforme Lei 6647/19
- 3- Anexar declaração conforme Decreto 23235/03, incluindo a informação de metragem quadrada e cubagem a ser demolido

4- Procuração dos reais proprietários de 01 a 03 da R-12-sessão e de Paulo Roberto da Mata para Marcelo Adriano Machado de Paula, ou o registro de imóveis em nome de Marcelo.
5- Parecer da SUBCLA (meio ambiente) face a atividade de oficina do local.
6- Sujeito a reanálise após a documentação acima anexada

EIS-PRO-2025/15282 - KARIM HADDAD

Cumpra as Exigências

- 1-Atender as exigências 01,02,03 e 05 de 03/12/2025 da seguinte maneira:
- Exigência 01- proceder com o pagamento do DARM complementar
 - Exigência 02 - Apresentar ART/RRT de projeto e execução de obras
 - Exigência 03 - Incluir assinatura do PREO e indicar a ATE projetada existente= 5.373,48 e ATE Projetada Acréscimo= 5.387,28
 - Exigência 05 - Apresentar o Anexo II do Dec. 55.622/25

000257000099202685 - KAROLINE VIANA BARBOSA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar o nada a Opor do IRPH, conforme o Art. 3º da RES. IRPH Nº 03 de 29/06/2021
2- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019
3- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando os quadros de áreas (ajustar ao pretendido) e as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente (IPTU) = m2 ou comprovar a legalidade do existente.
4- Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
5- Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação

02/276.426/2010 - LUCIENE COELHO CALIXTO E OUTROS

Mantenho a Exigência

23/440.000/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14222 - LENIZE GOMES FERREIRA PINHO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/325.082/2010 - EUZINIO VIEIRA GUIMARÃES

Compareça para Esclarecimentos

02/35/000.090/2020 - RODRIGO OLIVEIRA FLAESCHEN

Cumpra as Exigências

- 1- Demarcar FNA, de acordo com a planta visada pela Rio-Águas
2- Retirar do título o PAL que esta incorreto - deixa somente a numeração
3- Demarcar a área do lote 02 de acordo com o PAL 22852, e consequentemente área total do lote remanescente

02/340.447/1995 - LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar RRu do PREO (projeto) e PRPA (execução)
2- Apresentar planta de situação com termos de responsabilidade de acordo com o Decreto 37918/2013 ou, apresentar o Anexo II do Decreto 55622/2025
3- Corrigir o quadro de áreas de acordo com o cálculo da Contrapartida
4- Apresentar o Anexo IV (quadro de áreas da unidade) do Decreto 55622/2025

02/350.008/2002 - AUTO SERVIÇO BANCÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o Anexo II - termos e declarações declaração de acumulação de águas pluviais, adequações aos portadores de necessidades especiais e existência de passivo ambiental
2- Apresentar duas vias do anexo III e duas vias do Anexo III, do Decreto 55622/2025
3- Rever o somatório de cotas na planta de situação de acordo com as plantas baixas
4- Rever ou esclarecer o Quadro de áreas no Anexo III, de acordo com o projeto

06/348.876/1984 - ASTOLFO BANEIROS TAVARES JUNIOR

Extraído o Auto de Infração número 1171436

EIS-PRO-2023/09530 - VANDO BATISTA GOMES

Extraído o Auto de Infração número 1171437

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 19/05/2026

000260000164202613 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0070/2026

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/12092 - CESAR DIAS CURVELLO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o projeto simplificado de acordo com o Decreto Rio nº 41188/15 (planta de situação, as projeções dos pavimentos e o carimbo padrão conforme o modelo do anexo II).
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 5779) e cotar a largura total do logradouro (15,00m) e Rua Netuno (18,00m).
3. No projeto indicar todas as cotas.
4. Rever o preenchimento do formulário.
5. Compatibilizar o projeto com o formulário.
6. No projeto indicar varanda.
7. Retificar ou apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (laudo, visita, levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico).

000260000005202538 - GILCA BRAZ DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. No projeto: a) Representar garagem no pavimento térreo, retirando hachura do 2º pavto (apenas telhado); b) Rever hachuras; c) Rever indicação de “área fechada” ? indicar como “edícula”; d) Retirar quadro de áreas do projeto;

2. Rever quadro de áreas: a) ATE por prédio; b) Taxa de ocupação projetada; c) ATE permitida = 450,00m²; d) ATE projetada = 146,82m²;
3. Nos termos de responsabilidade, o profissional deverá apor o nº de registro profissional juntamente da assinatura.

EIS-PRO-2024/04106 - AFS PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTROS

Passe-se Alvará

02/34/000.279/2017 - ANDRE RIBEIRO FERNANDES

Pode habitar prédio comercial, situado na Avenida Meriti nº 1153 - Vila da Penha (ATC=306,74 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

000261000260202651 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

- 1) Apresentar RGI com validade de 6 meses sem gravame e sem ônus;
2) Comprovar direito de requerer, através de RGI em nome do requerente, ou apresentar procuração específica para a atividade de demolição assinada por todos os proprietários averbados no RGI para as Drogarias Pacheco S/A.
3) IPTU do ano anterior quitado com a idade do imóvel;
4) Certidão enfiteutica do imóvel;
5) Apresentar LMR e/ou LMRI, conforme o caso (descontaminação do solo), face a solicitação de demolição de prédio de uso exclusivo destinado a posto de abastecimento em atendimento à Resolução conjunta “N” EISREN2022/00012 e Decreto nº 51503/22;
6) Requerer a troca de requerente, pois o processo não pode ser aberto em nome do PREO/PRPA e sim do proprietário e/ou locador devidamente comprovado;
7) Apresentar contrato de locação, se for o caso.
8) Laudo da Subvisa sobre presença de animais;
9) Documento de identificação dos proprietários averbados no RGI;
10) Declaração do Dec. 23.235/2003(descrição da demolição);
11) Documento de identificação do procurador, se for o caso;

02/348.214/1989 - GLEICI MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar o PREO e apor assinatura do mesmo nos Anexos I e II juntados;
2- Complementar o jogo de projeto para o licenciamento (2 cópias)
3- Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra.

000261000287202644 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0401/2026

EIS-PRO-2022/03645 - CELTA ENGENHARIA SA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2023/09569 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/09614 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/11383 - VOLNEY ARAUJO PITOMBO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá tomar ciência da manifestação da PG/PADM, que concluiu pelo indeferimento do pedido de restituição, uma vez que a pretensão foi fulminada pela prescrição.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/280.004/2017 - MRV ENGENHARIA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apor concordância com a minuta de licença parcial de obras de urbanização do PAL 50.066, referente ao Termo 005/2024, às fls. 118, assim como da extração do DARM.

EIS-PRO-2024/21553 - LUCIANA MARTINEZ CECCATO E OUTRO

Cumpra as Exigências

- Face ao requerido e à documentação apresentada, verifiquei o atendimento à exigência 5 (formulada em 12/02/2025) e 8 (formulada em 25/09/2025), permanecendo pendente as exigências abaixo relacionadas.
1-Apresentar projeto figurando a sobreposição do PAA 11527 e PAL 21445 sobre o terreno, devidamente cotado e assinado pelo autor do projeto para fins verificação da área de investidura ou recuo com o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007;
3-Corrigir o projeto, como se segue: b) Corrigir o quadro de áreas após os ajustes citados nas exigências 1 e 3e; c) Suavizar de modo o melhorar a visualização a indicação das curvas de níveis (indicando na cor cinza com espessura 0,1);
7-Apresentar certidões de ônus reais dos RGIs, atualizadas (até 6 meses), dos lotes, sem ônus e em nome dos requerentes. As juntas não atendem, pois foram emitidas para simples consulta, sem validade de certidão.
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

000263000989202616 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALZIRA RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/1302/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 131

000263000995202665 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SONIA
Extraída Notificação número 45/1309/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL URQUIZA nº 165

000263000990202632 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO DE MORAES MACEDO
Extraída Notificação número 45/1303/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 142

000263000992202621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OZANAN
Extraída Notificação número 45/1305/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL SEVERIANO nº 70

000263000997202654 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTORIL SAGRES E SETUBAL
Extraída Notificação número 45/1313/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 2840

000263000988202663 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROCAS
Extraída Notificação número 45/1300/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 130

000263000999202643 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1310/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 2877

000263000991202687 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMAZÔNIA
Extraída Notificação número 45/1304/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 143

000263000993202676 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANAMBÉ
Extraída Notificação número 45/1306/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL SEVERIANO nº 100

000263000864202688 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 914
Extraída Notificação número 45/1314/2026
Endereço do imóvel: AVN PRES VARGAS nº 914

000263000537202626 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITABERA
Extraída Notificação número 45/1315/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 232

000263000994202611 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO CLÁSSICO BOTAFOGO
Extraída Notificação número 45/1307/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL SEVERIANO nº 172

000263000987202619 - CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA ELISA
Extraída Notificação número 45/1301/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 111

000263001000202683 - SENDAS IMOBILIÁRIA S/A A/C TUBARÃO ATACADÃO S/A
Extraída Notificação número 45/1308/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 2950

000263000996202618 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DINAMAR
Extraída Notificação número 45/1311/2026
Endereço do imóvel: RUA GAL URQUIZA nº 236

000263000998202607 - BANCO DO BRASIL S/A
Extraída Notificação número 45/1312/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 2857

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 18/05/2026

02/002.936/2007 - SAMUEL MOSCOVICI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA FREI CANECA, 69 .

02/195.754/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARNALDO DYCKERHOFF
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DA QUITANDA, 187 .

02/000.091/2007 - JOAO MIGUEL CHAGAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA URUGUAIANA, 224 .

02/187.279/2018 - MARIA DEL CARMEM ALONSO RODRIGUEZ
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA TAYLOR, 20 .

02/187.220/2018 - DAVID ANTUNES CABRAL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 39 .

02/000.207/2008 - GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA A/C CAETANO COSTANZO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA TENENTE POSSOLO, 33 .

02/195.169/2014 - ERNESTO LUIZ BREDA A/C ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA N S DE FÁTIMA, 25 .

02/198.159/2015 - PAULO ROBERTO LOPES BUENO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA GONÇALVES LEDO, 74 .

02/000.954/2001 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SÃO JOSÉ, 50 .

02/000.415/2012 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DA QUITANDA, 74 .

02/000.207/2008 - GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA A/C CAETANO COSTANZO
Extraída Notificação número 50/0047/2026

02/187.279/2018 - MARIA DEL CARMEM ALONSO RODRIGUEZ
Extraída Notificação número 50/0048/2026

02/002.936/2007 - SAMUEL MOSCOVICI
Extraída Notificação número 50/0052/2026

02/195.754/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARNALDO DYCKERHOFF
Extraída Notificação número 50/0045/2026

02/000.091/2007 - JOAO MIGUEL CHAGAS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 50/0053/2026

02/000.415/2012 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 50/0049/2026

02/195.169/2014 - ERNESTO LUIZ BREDA A/C ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Extraída Notificação número 50/0046/2026

02/198.159/2015 - PAULO ROBERTO LOPES BUENO
Extraída Notificação número 50/0054/2026

02/187.220/2018 - DAVID ANTUNES CABRAL
Extraída Notificação número 50/0051/2026

02/000.954/2001 - EMPRESA DE RESTAURANTES URICH LTDA
Extraída Notificação número 50/0050/2026

02/187.299/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALICE
Extraído o Auto de Infração número 1175658

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/198.200/2015 - MARIA LUISA DE FARIA BARROS A/C JOSE LUIZ DE FARIA BARROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DA CONSTITUIÇÃO, 15 .

02/000.524/2007 - HOME CENTER NACIONAL S A

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO REZENDE, 159 .

02/195.222/2014 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO ROSÁRIO, 65 .

02/187.161/2019 - RACHMIL ROZYNKO A/C JOAQUIM H ANDRADE DA SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENHOR DOS PASSOS, 92 .

02/002.284/2007 - RIO'S NICE HOTEL LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO, 201 .

02/187.188/2017 - ARMENUHY GASPARIAN E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DA ALFÂNDEGA, 314 .

02/000.898/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SETE DE SETEMBRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA CHURCHILL, 129 .

02/196.443/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO METROPOLE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 165 .

02/195.155/2014 - GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 96 .

02/001.466/2013 - HERDEIROS E SUCESSORES DE MARCEL PETRESCO A/C SO IMOVEIS ADM

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DOS ANDRADAS, 122 .

02/000.898/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SETE DE SETEMBRO

Extraída Notificação número 50/0063/2026

02/002.284/2007 - RIO'S NICE HOTEL LTDA.

Extraída Notificação número 50/0059/2026

02/195.222/2014 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Extraída Notificação número 50/0056/2026

02/195.155/2014 - GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A

Extraída Notificação número 50/0061/2026

02/198.200/2015 - MARIA LUISA DE FARIA BARROS A/C JOSE LUIZ DE FARIA BARROS

Extraída Notificação número 50/0064/2026

02/196.443/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO METROPOLE

Extraída Notificação número 50/0055/2026

02/000.524/2007 - HOME CENTER NACIONAL S A

Extraída Notificação número 50/0060/2026

02/001.466/2013 - HERDEIROS E SUCESSORES DE MARCEL PETRESCO A/C SO IMOVEIS ADM

Extraída Notificação número 50/0058/2026

02/187.188/2017 - ARMENUHY GASPARIAN

Extraída Notificação número 50/0057/2026

02/187.161/2019 - RACHMIL ROZYNKO A/C JOAQUIM H ANDRADE DA SILVA

Extraída Notificação número 50/0062/2026

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA

EXPEDIENTE DE 15/05/2026

02/13/001.122/2015 - ZILDA VIEIRA MOSQUEIRA DE OLIVEIRA

Compareça para Esclarecimentos

02/42/001.219/2015 - RONNY FELIX CIPRIANO

Extraída Notificação número 65/0675/2026

02/34/000.739/2013 - JOAO SANCHO

Extraída Notificação número 65/0677/2026

02/13/000.716/2011 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

Extraída Notificação número 65/0676/2026

02/42/001.219/2015 - RONNY FELIX CIPRIANO

Extraído o Auto de Infração número 1181205

02/34/000.739/2013 - JOAO SANCHO

Extraído o Auto de Infração número 1181206

EXPEDIENTE DE 18/05/2026

02/371.542/2009 - GERSON SPAZIANI FILHO

Extraída Notificação número 65/0680/2026

02/41/001.701/2011 - CARLOS ROBERTO BIANCHI

Extraída Notificação número 65/0678/2026

02/373.143/2010 - ELIANE FERNANDES PINHEIRO

Extraída Notificação número 65/0682/2026

02/41/000.140/2015 - LYGIA CRISTINA DÁGOLA

Extraída Notificação número 65/0681/2026

02/35/000.132/2015 - VERA LUCIA SILVA MATASSOLI

Extraída Notificação número 65/0679/2026

02/35/000.132/2015 - VERA LUCIA SILVA MATASSOLI

Extraído o Auto de Infração número 1181208

02/371.542/2009 - GERSON SPAZIANI FILHO

Extraído o Auto de Infração número 1181209

02/41/001.701/2011 - CARLOS ROBERTO BIANCHI

Extraído o Auto de Infração número 1181207

02/373.143/2010 - ELIANA FERNANDES PINHEIRO

Extraído o Auto de Infração número 1181211

02/41/000.140/2015 - LYGIA CRISTINA DÁGOLA

Extraído o Auto de Infração número 1181210

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

02/316.179/1998 - LUIS ALEXANDRE PONTES RODRIGUES

Extraída Notificação número 65/0683/2026

02/306.294/2006 - MARIA CRISTINA DE AMORIM

Extraída Notificação número 65/0688/2026

02/374.232/2010 - MAGALI DIAS MOREIRA

Extraída Notificação número 65/0684/2026

02/03/000.024/2019 - MARIA DO CARMO SAMPAIO

Extraída Notificação número 65/0686/2026

02/42/000.086/2018 - VANDITH VIEIRA DA SILVA SANTOS

Extraída Notificação número 65/0687/2026

02/350.082/2002 - MARCELO FLORIANO DE ARRUDA E OUTRA

Extraída Notificação número 65/0685/2026

02/350.082/2002 - MARCELO FLORIANO DE ARRUDA E OUTRA

Extraído o Auto de Infração número 1181213

02/374.232/2010 - MAGALI DIAS MOREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1181212

02/03/000.024/2019 - MARIA DO CARMO SAMPAIO

Extraído o Auto de Infração número 1181214

02/306.294/2006 - MARIA CRISTINA DE AMORIM

Extraído o Auto de Infração número 1181215

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/370.513/2009 - JOSÉ ARAÚJO PASSOS JÚNIOR

Extraída Notificação número 65/0697/2026

02/001.527/2015 - CLAUDIA SIMONE DORVILLE FERNANDES

Extraída Notificação número 65/0696/2026

02/34/001.114/2015 - ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 65/0695/2026

02/374.031/2010 - JOSÉ HERNANI C. DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0689/2026

02/13/000.012/2019 - CLAUDIO BARRANQUEIROS
Extraída Notificação número 65/0690/2026

02/320.156/2008 - MARIA DA GLÓRIA PULINI
Extraída Notificação número 65/0694/2026

02/295.335/2007 - MARCIA CRISTINA GOMES BASTOS
Extraída Notificação número 65/0691/2026

02/320.156/2008 - MARIA DA GLORIA PULINI
Extraído o Auto de Infração número 1181220

02/374.031/2010 - JOSE HERNANI CAMPELO DE SOUSA
Extraído o Auto de Infração número 1181216

02/001.527/2015 - CLAUDIA SIMONE DORVILLE FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 1181222

02/370.513/2009 - JOSÉ ARAÚJO PASSOS JÚNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1181223

02/13/000.012/2019 - CLAUDIO BARRANQUEIROS
Extraído o Auto de Infração número 1181217

02/295.335/2007 - MARCIA CRISTINA GOMES BASTOS
Extraído o Auto de Infração número 1181218

02/34/001.114/2015 - ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1181221

02/34/000.484/2011 - VITOR PEREIRA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1181219

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

“Emitido o Auto de Advertência - SMDU 41/2026”
EIS-PRO-2023/10490 - METALURGICA ONCE LTDA

“Emitido o Auto de Advertência - SMDU 54/2026”
EIS-PRO-2023/00997 - BARRÃO FERRO E AÇO LTDA

“Indeferido o recurso do Auto de Infração nº 0977401”
000230.000127/2026-62 - MINASCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000488/2026-17 - NEW MAKE CONFECOES LTDA
000230.000489/2026-53 - NAVONA EDITORA LTDA
EIS-PRO-2025/02679 - ECO LAGOS INDUSTRIA DE METAIS LTDA
EIS-PRO-2025/02683 - METALÚRGICA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA
EIS-PRO-2022/12472 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
EIS-PRO-2022/04320 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
EIS-PRO-2023/11278 - ZONA OESTE MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

“Para prosseguimento na análise o requerente deverá:
-Apresentar o anexo II da Resolução EIS REN nº 6/2023 completo (o requerente apresentou o anexo II in-completo);
-Apresentar ART do PRPA;
-Apresentar ART do PREO;
-Apresentar PGRCC elaborado conforme resolução SMAC nº 27/2020;
-Apresentar Cópia da publicação do requerimento de licença no Diário Oficial do Município e em Jornal diário de grande circulação conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4/2021;
-Informar número do processo de licenciamento urbanístico ou apresentar licença de obras e respectivo projeto aprovado;
-Apresentar RGI - Certidão de Ônus Reais;
-Informar ATC existente, ATC acréscimo, ATC decréscimo e ATC total;
-Informar qual é a planta de situação válida (tendo em vista que há planta de situação que informa ATC (total): 5.239,87m² e planta de situação com ATC (total):5.220,15m²”
000230.000041/2026-30 - HOTEL RIO LANCASTER EMPREENDIMIENTOS LTDA

“Atender integralmente ao exigido em Despacho 3124008.”
EIS-PRO-2021/04661 - MARQUES E ALMEIDA INCORPORADORA LTDA

“Indeferido o requerimento de renovação da ARV. Deverá ser requerida nova LMP.”
EIS-PRO-2023/12177 - SIS IMMORIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

“Foi lavrado o Auto de Advertência - SMDU 50 (3447178)”
EIS-PRO-2024/22674.01 - V URB EMPREENDIMIENTOS SPE GAMA LOBO LTDA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2025/10621 - FARMATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

“Apresentar Carta de anuência da instituição que receberá o material biológico coletado/capturado.”
000230.000411/2026-39 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

“Concedido prazo de 60 dias.”
EIS-PRO-2024/20422 - EIS-PRO-2024/20422

“Para dar andamento ao processo o requerente deverá apresentar:
Publicação do requerimento de Licença Ambiental Municipal em jornal diário de grande circulação no Município conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021”
EIS-PRO-2023/18762.03 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

“Para prosseguimento da análise do processo, o Requerente deverá:
Apresentar os anexos I; III e IV da Resolução EIS-REN-2023/00006;
-Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, conforme Resolução SMAC nº 27/2020;
-Apresentar Cópia da Licença de Obras e respectivo projeto aprovado ou informar número do processo de licenciamento urbanístico;
-Apresentar Cópias da publicação do requerimento de licença ambiental no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Município do Rio de Janeiro, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4/2021;
-Apresentar Levantamento arbóreo elaborado conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 3/2021 (vegetação presente no lote e na testada) e respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica);
-Apresentar ART do PRPA e/ou PREO.”
000230.000478/2026-73 - LUIZ FERNANDO LOUREIRO SILVA BATISTA

“Apresentar nova Declaração de Aceite Veterinário.”
000230.000296/2026-01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

“Para prosseguimento da análise do processo, o Requerente deverá apresentar:
Os anexos I, II e III preenchidos da Resolução EIS-REN-2023/00006;
Imagem de Google Earth com demarcação do lote e a informação clara do endereço do empreendimento;
Declaração sobre a presença de vegetação no lote e em sua testada;
Documentação que vincule o requerente (GARUDA SERVIÇOS E ESTACIONAMENTO LTDA) com o proprietário do lote (SERPLEX ENGENHARIA LTDA);
Informar usos anteriores do lote e se há suspeita de contaminação do solo em face do uso anterior.”
000230.000284/2026-78 - GARUDA SERVICOS E ESTACIONAMENTOS LTDA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2022/12452 - ECP ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

“Indeferido o requerimento (DOC SEI nº 3080814)”
EIS-PRO-2025/01053.01 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 003/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/11192

Endereço do imóvel: Rua da Constituição, 26

Bairro: Centro

Inscrições do IPTU: nº 0.450.701-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto Nº 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/11192** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/11192** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
 - 3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
 - 3.1.1. Elementos de Fachadas
 - 3.1.1.1. Alvenarias
 - 3.1.1.2. Esquadrias
 - 3.1.1.3. Frisos e ornatos
 - 3.1.1.4. Balcões
 - 3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
 - 3.1.1.6. Guarda-corpo
 - 3.1.1.7. Corrimãos
 - 3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
 - 3.1.1.9. Cantarias
 - 3.1.2. Elementos de Telhado
 - 3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
 - 3.1.2.2. Material de Fechamento
 - 3.1.2.3. Claraboia
 - 3.1.2.4. Desobstrução das calhas
 - 3.1.3. Condições Internas
 - 3.1.3.1. Forros
 - 3.1.3.3. Acabamento geral
 - 3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
 - 3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
 - 3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
 - 3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
 - 3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
 - 3.7. Sanar infiltrações;
 - 3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
 - 3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);

- 3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

- Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 004/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/04699
Endereço do imóvel: Rua Gonçalves Dias, 70
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.501.647-2

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto Nº 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;

2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/04699** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;

3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/04699** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:

3.1.1. Elementos de Fachadas

3.1.1.1. Alvenarias

3.1.1.2. Esquadrias

3.1.1.3. Frisos e ornatos

3.1.1.4. Balcões

3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo

3.1.1.6. Guarda-corpo

3.1.1.7. Corrimãos

3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)

3.1.1.9. Cantarias

3.1.2. Elementos de Telhado

3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)

3.1.2.2. Material de Fechamento

3.1.2.3. Claraboia

3.1.2.4. Desobstrução das calhas

3.1.3. Condições Internas

3.1.3.1. Forros

3.1.3.3. Acabamento geral

3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;

3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;

3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;

3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;

3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;

3.7. Sanar infiltrações;

3.8. Sanar fissuras e rachaduras;

3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);

3.10. Sanar problemas estruturais;

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

- Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 005/2026
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº Processo CAI: 00024000037/2026-52
Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 164
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.104.063-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo protegido pelo Decreto Nº 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;

2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **00024000037/2026-52** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;

3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **00024000037/2026-52** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:

3.1.1. Elementos de Fachadas

3.1.1.1. Alvenarias

3.1.1.2. Esquadrias

3.1.1.3. Frisos e ornatos

3.1.1.4. Balcões

3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo

3.1.1.6. Guarda-corpo

3.1.1.7. Corrimãos

3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)

3.1.1.9. Cantarias

3.1.2. Elementos de Telhado

3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)

3.1.2.2. Material de Fechamento

3.1.2.3. Claraboia

3.1.2.4. Desobstrução das calhas

3.1.3. Condições Internas

3.1.3.1. Forros

3.1.3.3. Acabamento geral

3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;

3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;

3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;

3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;

3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;

3.7. Sanar infiltrações;

3.8. Sanar fissuras e rachaduras;

3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);

3.10. Sanar problemas estruturais;

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

- Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.

2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 01/2026
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 19 DE MAIO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.000073/2026-16
Endereço do imóvel: Rua Mário Portela, 106
Bairro: Laranjeiras
Inscrição do IPTU: 0.110.527-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000073/2026-16, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, através do processo nº 000240.000073/2026-16, e demais diretrizes a seguir:
 - 3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
 - 3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
 - 3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
 - 3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
 - 3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
 - 3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
 - 3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
 - 3.8. Sanar infiltrações;
 - 3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
 - 3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
 - 3.11. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
- 5.1. Para edificações residenciais unifamiliares, será necessária a apresentação de declaração de profissional capacitado, a saber, engenheiro de segurança do trabalho;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente: Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Elaborado pelo Técnico: Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula: 12/243.901-6

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 02/2026
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 20 DE MAIO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.000004/2025-21
Endereço do imóvel: Travessa Euricles de Matos, 27
Bairro: Laranjeiras
Inscrição do IPTU: 0.405.017-5

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000004/2025-21, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, através do processo nº 000240.000004/2025-21, e demais diretrizes a seguir:
 - 3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;

- 3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
- 3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
- 3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
- 3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
- 3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
- 3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
- 3.8. Sanar infiltrações;
- 3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
- 3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
- 3.11. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
- 5.1. Para edificações residenciais unifamiliares, será necessária a apresentação de declaração de profissional capacitado, a saber, engenheiro de segurança do trabalho;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente: Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Elaborado pelo Técnico: Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula: 12/243.901-6

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO GESTOR DO PROPARG-RI ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR CGP/PROPARG-RI

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:00 horas, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPARG-RI (CGP), para análise e deliberação acerca da aprovação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, relativo à Parceria Público-Privada destinada à prestação dos serviços de iluminação pública no Município do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 22 de dezembro de 2009, o qual atribui a este Conselho competência para aprovar projetos de Parcerias Público-Privadas, os editais, os contratos, seus aditamentos e prorrogações, bem como para autorizar a abertura do procedimento licitatório, na forma do artigo 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Participaram da reunião os seguintes representantes dos órgãos que compõem o Conselho Gestor do PROPARG-RI, nos termos do art. 1º do Decreto Rio nº 56.836/2025: Secretária Municipal de Fazenda, Andrea Riechert Senko; Secretário Municipal da Casa Civil, Leandro Matieli Gonçalves; Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Gustavo Di Sabato Guerrante; Procurador Geral do Município, Daniel Bucar Cervasio; Osmar Carneiro Guimarães de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do CGP, que iniciou a sessão dando boas-vindas aos demais membros. Participaram, ainda, na qualidade de convidados, Guilherme da Rocha Albuquerque, Diretor de Estruturação de Projetos da CCPar, Pablo Ritto Koehler, Diretor de Operações da CCPar e Antonio dos Reis Pereira da Silva Junior, Superintendente Jurídico da CCPar.

Em seguida, o Presidente do Conselho, Sr. Osmar Lima, apresentou os eventos de desequilíbrio e os demais pontos que necessitam de aditivo ao contrato de PPP. Após a exposição, o Presidente franqueou a palavra aos demais membros do Conselho para eventuais manifestações ou pedidos de esclarecimento.

A Secretária de Fazenda, Andrea Senko, reiterou o pedido de exclusão da contraprestação para a contraprestação pública mensal-A (CPC-A) e discordou de sua extensão para a contraprestação pública mensal-C (CPC-C). O Procurador-Geral do Município, Dr. Daniel Bucar, sugeriu a aprovação do aditivo, desde que atendidos os apontamentos da SUBCONS da PGM no processo, com as alterações no texto ou devidas justificativas. Não havendo nenhum outro questionamento ou consideração adicional por parte dos conselheiros presentes, procedeu-se à deliberação sobre a matéria.

Submetida a proposta à votação, o Conselho Gestor do PROPARG-RI deliberou, por unanimidade, pela aprovação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, desde que atendidos (i) os apontamentos da SUBCONS da PGM no processo, com as alterações no texto ou devidas justificativas; e (ii) a orientação da Secretaria Municipal de Fazenda, no sentido de excluir a contraprestação incluída no quarto aditivo, representada pela conta reserva vinculada à receita de arrecadação de multas.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, foi lavrada pelos membros presentes.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-06/2026

Processo: SMF-PRO-2025/15120

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO RUA LAURA TELES, S/Nº - JACAREPAGUÁ - LOTE 2 DO PAL 41.993 (ITEM 30 DA LC 275/2024)

Lance mínimo: R\$ 3.540.000,00 (três milhões e quinhentos e quarenta mil reais)

Data e hora e local da entrega dos envelopes: 29 de junho de 2026, das 10h às 16:00h, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

Data e hora e local da realização da sessão: 30 de junho de 2026, às 15:00h, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006600.000836/2026-79

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2026

Objeto: Chamamento Público, na modalidade Solicitação de Informação, visando a obtenção de informações do mercado privado a fim de firmar, por oportunidade de negócio, parceria estratégica para exploração econômica, operação, manutenção, comercialização e expansão de infraestrutura subterrânea destinada à passagem, acomodação e compartilhamento de redes de telecomunicações, fibra óptica, cabos de transmissão de dados, telefonia e demais ativos correlatos.

Data: 08/06/2026

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.ccpa.rio e na sede da CCPar situada à Rua Sacadura Cabral nº 133 - Saúde/RJ, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar pen drive. Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail informacao@ccpa.com.br e no telefone: (21) 2153-1400

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 008/2026

AO CONSÓRCIO TRANSBRASIL

Processo: 06/371.575/2013 - Contrato 118/2014

A Fiscalização da Obra de Implantação do Corredor BRT Transbrasil, considerando o prazo de garantia contratual vigente e a Notificação nº 004/2026 publicada no DO de 24/02/2026, **ADVERTE** o Consórcio Transbrasil, composto pelas empresas OECI, ALYA e COESA, pelo não cumprimento integral às medidas determinadas e para que execute a conclusão dos reparos necessários para impedir que a drenagem de águas pluviais oriundas da cobertura do nível de circulação dos BRTs do Terminal Deodoro se escoam diretamente para a plataforma dos ônibus alimentadores, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação desta ADVERTÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

À CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Processo nº 06/201.087/2023 - Contrato 33/2024

A Comissão de Fiscalização das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL BRT BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ E REQUALIFICAÇÃO DA RUA ÁLVARO ALBERTO E OUTRAS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XIXª R.A. - A.P 5.3", objeto do processo nº 06/201.087/2023, referente ao Contrato nº 33/2024, no exercício de suas atribuições contratuais, **NOTIFICA** a empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**, considerando:

- Atraso na entrega da manifestação formal referente à Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, pactuada entre a PCRJ e a Construtora Mello Azevedo, por meio de e-mail em 15/07/2025, bem como da proposta de adequação do cronograma apresentada pela contratada via e-mail no dia 07/05/2026, e aprovada pela Fiscalização no mesmo dia.
 - A baixa produtividade na execução dos serviços contratados, conforme vistorias realizadas e registradas por meio de e-mail no dia 28/04/2026, comprometendo o adequado andamento da obra.
 - O não atendimento à determinação constante em Notificação encaminhada por e-mail em 28/04/2026, referente à apresentação de plano de ação detalhado, contemplando recursos humanos, equipamentos e metas de produção destinadas à recuperação do atraso identificado.
- Tais condutas configuram inexecução parcial do contrato administrativo e descumprimento de cláusulas contratuais essenciais, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 589 e 592 do RGCAF.

Assim, determina-se que a contratada apresente as justificativas e regularize integralmente as pendências apontadas no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, apresentando:

- Manifestação formal quanto à adequação de cronograma físico-financeiro.
- Apresentação de cronograma de obra revisado, contendo plano de recomposição do efetivo, planejamento detalhado de execução e estabelecimento de metas semanais de produção, visando à regularização dos serviços e à recuperação do atraso identificado.

A empresa fica CIENTE de que o descumprimento integral ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, ensejará em aplicação das penalidades cabíveis.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

À DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

Processo nº 06/201.312/2023 - Contrato 08/2026

A Comissão de Fiscalização das obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRAS, NA COMUNIDADE RENASCER, NO BAIRRO DO TANQUE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI - R.A. - AP 4.1", no exercício de suas atribuições contratuais, **NOTIFICA** a empresa **DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, considerando o atraso físico constatado na execução dos serviços, devendo a Contratada, no prazo de 07 (sete) dias corridos, apresentar:

- Planejamento físico atualizado das obras;
- Disponibilização dos recursos necessários, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais;
- Adoção de medidas eficazes para a recuperação dos atrasos verificados em comparação ao previsto no cronograma físico-financeiro integrante ao contrato.

Ressaltamos que, conforme registros feitos em diário de obras nos dias 14/05/2026, 20/05/2026 e 21/05/2026, as determinações não foram atendidas até a presente data.

A empresa fica CIENTE de que o descumprimento total ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, previstas nos artigos 589 e 592 do RGCAF, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais sanções previstas no contrato e seus anexos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90056/2026

Tendo em vista a verificação de erro material, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90056/2026**, cujo objeto versa sobre as obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VILA MORETI (FASE I), NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A - AP 5.1"

I) ANEXO XIV

PROPOSTA DE PREÇO

ONDE SE LÊ:

(...) Percentual de Desconto (...).

LEIA-SE:

(...) Valor Ofertado (...).

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

Concorrência Eletrônica n.º 90046/2026

ONDE SE LÊ:

(...)

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - No dia 30 de dezembro de 2026, às 10h30 (...)

LEIA-SE:

(...)

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - No dia 30 de junho de 2026, às 10h30 (...)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.04, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00081 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO VALÃO DAS CINZAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.05, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00082 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO RIO LAVRAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.31, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00083 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO RIO CAPOEIRA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.31, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00074 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO FALEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3014 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
003044993042026	RA10009580	Indeferida
003029033042026	RA10061111	Deferida

003029043042026	RA10066368	Deferida	003055493042026	RA11922315	Indeferida
003028993042026	RA10106223	Deferida	003055523042026	RA11922382	Indeferida
003045543042026	RA10214212	Indeferida	003054933042026	RA11922403	Indeferida
003013463042026	RA10218878	Indeferida	002999413042026	RA11923943	Indeferida
003047323042026	RA10327323	Deferida	003000603042026	RA11924364	Indeferida
003045393042026	RA10361093	Indeferida	003023883042026	RA11924766	Indeferida
003037093042026	RA10701769	Deferida	003090533042026	RA11925836	Indeferida
003030373042026	RA11152558	Indeferida	003062583042026	RA11926990	Indeferida
003045163042026	RA11175361	Indeferida	003015513042026	RA11927417	Indeferida
003060933042026	RA11225352	Indeferida	003015693042026	RA11928622	Indeferida
003056703042026	RA11259503	Indeferida	003005583042026	RA11928709	Indeferida
003017563042026	RA11260368	Indeferida	003002103042026	RA11928829	Indeferida
003047553042026	RA11299464	Indeferida	003006893042026	RA11928938	Indeferida
003013923042026	RA11353484	Deferida	003090543042026	RA11929862	Deferida
003003313042026	RA11403417	Indeferida	003021203042026	RA11931003	Indeferida
003038103042026	RA11421624	Indeferida	003071493042026	RA11931248	Indeferida
003038173042026	RA11421635	Indeferida	003071533042026	RA11931264	Indeferida
003075073042026	RA11432624	Indeferida	003071143042026	RA11931297	Indeferida
003055193042026	RA11436483	Indeferida	003012213042026	RA11932151	Indeferida
003112643042026	RA11441412	Deferida	003058263042026	RA11932408	Indeferida
003111083042026	RA11442561	Deferida	003058333042026	RA11932428	Deferida
003079103042026	RA11446703	Deferida	003051033042026	RA11932440	Indeferida
003079153042026	RA11446711	Deferida	003023213042026	RA11933492	Indeferida
003079173042026	RA11446743	Deferida	003056863042026	RA11938000	Indeferida
003111273042026	RA11459283	Deferida	003011673042026	RA11938941	Indeferida
003111473042026	RA11459320	Deferida	003045013042026	RA11939588	Indeferida
003111713042026	RA11461253	Deferida	003044923042026	RA11939856	Indeferida
003111803042026	RA11461308	Deferida	003004503042026	RA11940028	Indeferida
003021143042026	RA11462617	Indeferida	003015593042026	RA11940838	Indeferida
003101633042026	RA11472518	Deferida	003036183042026	RA11941029	Indeferida
003004183042026	RA11504164	Indeferida	003016833042026	RA11941257	Indeferida
003082073042026	RA11512278	Deferida	003028873042026	RA11941708	Indeferida
003082433042026	RA11514469	Deferida	003002633042026	RA11941846	Indeferida
003082503042026	RA11516591	Deferida	003088373042026	RA11942616	Indeferida
003082583042026	RA11516916	Deferida	003028343042026	RA11943771	Indeferida
003079183042026	RA11521076	Indeferida	003020633042026	RA11943866	Indeferida
003099903042026	RA11580785	Deferida	003005513042026	RA11944240	Indeferida
003105003042026	RA11587648	Deferida	003019893042026	RA11945650	Indeferida
003035923042026	RA11613164	Indeferida	003001623042026	RA11945706	Indeferida
003036523042026	RA11644406	Indeferida	003001723042026	RA11945772	Indeferida
003101693042026	RA11683697	Deferida	003001543042026	RA11945876	Indeferida
003021713042026	RA11758873	Indeferida	003026613042026	RA11946059	Indeferida
003075583042026	RA11801475	Deferida	003030263042026	RA11946158	Deferida
003055323042026	RA11816651	Indeferida	003044813042026	RA11946330	Indeferida
003014453042026	RA11820614	Indeferida	003051103042026	RA11947701	Indeferida
003031063042026	RA11829710	Deferida	003099613042026	RA11948131	Indeferida
003031103042026	RA11829818	Deferida	003027073042026	RA11949098	Indeferida
003031153042026	RA11830672	Deferida	003031623042026	RA11949462	Indeferida
003032533042026	RA11832558	Deferida	003031603042026	RA11949572	Indeferida
003014443042026	RA11855487	Indeferida	003031653042026	RA11949611	Indeferida
003007013042026	RA11870586	Indeferida	003010213042026	RA11950486	Indeferida
003012033042026	RA11890000	Indeferida	003010253042026	RA11950527	Indeferida
003067833042026	RA11890922	Indeferida	003010323042026	RA11950567	Indeferida
003073713042026	RA11895747	Indeferida	003010363042026	RA11950628	Indeferida
003054583042026	RA11897455	Indeferida	003004683042026	RA11950650	Indeferida
003078933042026	RA11899762	Indeferida	003010393042026	RA11950654	Indeferida
003079003042026	RA11900104	Indeferida	003010403042026	RA11950679	Indeferida
003091293042026	RA11900953	Indeferida	002999603042026	RA11951831	Indeferida
003015643042026	RA11901488	Indeferida	002999633042026	RA11951944	Indeferida
003071923042026	RA11904173	Indeferida	003013883042026	RA11952038	Indeferida
003064083042026	RA11906921	Indeferida	003016243042026	RA11952620	Indeferida
003056433042026	RA11910560	Indeferida	003017803042026	RA11952690	Indeferida
003016993042026	RA11911220	Indeferida	003019483042026	RA11952829	Indeferida
003019443042026	RA11916680	Indeferida	003024293042026	RA11952964	Indeferida
003011903042026	RA11917547	Indeferida	003030033042026	RA11953132	Deferida
003032603042026	RA11917871	Indeferida	003061223042026	RA11953158	Indeferida
003031443042026	RA11920389	Indeferida	003014293042026	RA11953673	Indeferida
003055293042026	RA11922238	Indeferida	003010753042026	RA11953947	Indeferida
003055203042026	RA11922258	Indeferida	003016363042026	RA11954911	Indeferida
003055373042026	RA11922285	Indeferida	003028723042026	RA11955437	Indeferida

003023363042026	RA11957517	Indeferida
003016453042026	RA11958124	Indeferida
003116853042026	RA11958200	Indeferida
003021103042026	RA11958833	Indeferida
003014253042026	RA11959043	Indeferida
003016783042026	RA11959141	Indeferida
003020883042026	RA11959686	Indeferida
003014103042026	RA11960028	Indeferida
003028363042026	RA11960032	Indeferida
003069993042026	RA11960104	Indeferida
003012823042026	RA11960197	Indeferida
003112873042026	RA11961167	Deferida
003028803042026	RA11961865	Indeferida
003007623042026	RA11961872	Deferida
003030463042026	RA11962481	Indeferida
003015453042026	RA11962574	Indeferida
003053513042026	RA11962730	Indeferida
003004823042026	RA11964686	Indeferida
003031553042026	RA11964784	Indeferida
003011723042026	RA11965172	Indeferida
003084673042026	RA11966076	Indeferida
003051493042026	RA11966207	Indeferida
003006263042026	RA11967059	Indeferida
003061323042026	RA11967642	Indeferida
003088853042026	RA11967661	Indeferida
003001333042026	RA11967729	Indeferida
003073973042026	RA11967898	Indeferida
003006503042026	RA11967953	Indeferida
003029813042026	RA11968015	Deferida
003054063042026	RA11968421	Indeferida
003019313042026	RA11968572	Indeferida
003090383042026	RA11969254	Indeferida
003045723042026	RA11969327	Indeferida
003090363042026	RA11969422	Indeferida
003084403042026	RA11969520	Indeferida
003090413042026	RA11969591	Indeferida
003064113042026	RA11969622	Indeferida
003090493042026	RA11969629	Indeferida
003049063042026	RA11969724	Indeferida
003081073042026	RA11970161	Indeferida
003007323042026	RA11970283	Indeferida
003101893042026	RA11970871	Indeferida
003086533042026	RA11971038	Indeferida
003060023042026	RA11971684	Indeferida
003009943042026	RA11971994	Indeferida
003046633042026	RA11972336	Indeferida
003069163042026	RA11972434	Indeferida
003005383042026	RA11972547	Indeferida
003006373042026	RA11972628	Indeferida
003013273042026	RA11972638	Indeferida
003062503042026	RA11972875	Indeferida
003059993042026	RA11973200	Indeferida
003007333042026	RA11973314	Indeferida
003064893042026	RA11973630	Indeferida
003064943042026	RA11973632	Indeferida
003065073042026	RA11973646	Indeferida
003005863042026	RA11973796	Indeferida
003090443042026	RA11973842	Indeferida
003014183042026	RA11974918	Indeferida
003055303042026	RA11975008	Indeferida
003055503042026	RA11975012	Indeferida
003059723042026	RA11975082	Indeferida
003059743042026	RA11975106	Indeferida
003061263042026	RA11975276	Indeferida
003001483042026	RA11975354	Indeferida
003016413042026	RA11975595	Indeferida
003073733042026	RA11975746	Indeferida
003147213052026	RA11976021	Deferida
003001243042026	RA11977721	Indeferida
003055773042026	RA11977776	Indeferida

003024373042026	RA11977998	Indeferida
003055663042026	RA11978212	Indeferida
003027083042026	RA11978520	Deferida
003006613042026	RA11979757	Indeferida
003006583042026	RA11979763	Indeferida
002999883042026	RA11980374	Deferida
002999903042026	RA11980394	Deferida
003028773042026	RA11980749	Indeferida
003028793042026	RA11980796	Indeferida
003064783042026	RA11980942	Indeferida
003028823042026	RA11980974	Indeferida
003059603042026	RA11982012	Indeferida
003099693042026	RA11982401	Deferida
003080513042026	RA11982488	Indeferida
003083253042026	RA11982970	Indeferida
003060443042026	RA11983675	Indeferida
003062313042026	RA11983907	Indeferida
003059423042026	RA11984324	Indeferida
003070263042026	RA11984373	Indeferida
003079893042026	RA11985623	Indeferida
003022343042026	RA11985712	Indeferida
003086503042026	RA11985764	Indeferida
003073613042026	RA11985846	Indeferida
003084523042026	RA11986463	Indeferida
003022483042026	RA11986469	Deferida
003064403042026	RA11986714	Indeferida
003063853042026	RA11987243	Indeferida
003005713042026	RA11987442	Indeferida
003005763042026	RA11987443	Indeferida
003040033042026	RA11988588	Indeferida
003067193042026	RA11988697	Indeferida
003111873042026	RA11988860	Indeferida
003099533042026	RA11989203	Deferida
003084183042026	RA11989514	Indeferida
003055703042026	RA11989535	Indeferida
003055723042026	RA11989541	Indeferida
003070293042026	RA11989880	Indeferida
003001653042026	RA11990016	Indeferida
003093373042026	RA11990153	Indeferida
003001573042026	RA11990183	Indeferida
002999433042026	RA11990329	Deferida
003036003042026	RA11990683	Indeferida
003065183042026	RA11990800	Indeferida
003068333042026	RA11991004	Indeferida
003068503042026	RA11991362	Indeferida
003050273042026	RA11991998	Indeferida
003055283042026	RA11992270	Indeferida
003014543042026	RA11992597	Indeferida
003011043042026	RA11992613	Indeferida
003079873042026	RA11993201	Indeferida
003056533042026	RA11993304	Indeferida
003062013042026	RA11993421	Indeferida
003023433042026	RA11993493	Indeferida
003087573042026	RA11993507	Indeferida
003003793042026	RA11993588	Indeferida
003054473042026	RA11993854	Indeferida
003084393042026	RA11994190	Indeferida
003059153042026	RA11994699	Indeferida
003084293042026	RA11994764	Indeferida
003067233042026	RA11994791	Indeferida
003071833042026	RA11994810	Indeferida
003084353042026	RA11994945	Indeferida
003067883042026	RA11995144	Indeferida
003021133042026	RA11995189	Indeferida
003070223042026	RA11995192	Indeferida
003079733042026	RA11995334	Deferida
003084383042026	RA11995611	Indeferida
003004793042026	RA11995904	Indeferida
003073563042026	RA11996184	Indeferida
003063723042026	RA11996283	Indeferida

003006073042026	RA11996599	Indeferida
003057663042026	RA11997144	Indeferida
003057493042026	RA11997261	Indeferida
003111503042026	RA11997650	Indeferida
003021123042026	RA11998184	Indeferida
003087263042026	RA11998306	Indeferida
003073983042026	RA11998463	Indeferida
003060113042026	RA11998559	Indeferida
003011053042026	RA11998668	Indeferida
003010993042026	RA11998803	Indeferida
003069473042026	RA11998881	Indeferida
003069563042026	RA11998885	Indeferida
003002073042026	RA11998927	Indeferida
003002163042026	RA11998978	Indeferida
003056353042026	RA11999158	Indeferida
003056413042026	RA11999193	Indeferida
003056393042026	RA11999206	Indeferida
003056303042026	RA11999234	Indeferida
003057133042026	RA11999239	Indeferida
003055883042026	RA11999250	Indeferida
003057233042026	RA11999256	Indeferida
003057793042026	RA11999843	Indeferida
003004293042026	RA12000027	Indeferida
003018563042026	RA12000083	Indeferida
003016553042026	RA12000899	Indeferida
003005673042026	RA12001029	Indeferida
003103133042026	RA12001609	Indeferida
003015813042026	RA12001652	Indeferida
003054403042026	RA12001707	Indeferida
003047263042026	RA12002233	Indeferida
003058903042026	RA12002404	Indeferida
003032833042026	RA12003371	Indeferida
003068243042026	RA12004859	Indeferida
003074233042026	RA12005163	Indeferida
003005323042026	RA12005337	Indeferida
003063183042026	RA12005427	Indeferida
003066403042026	RA12005461	Indeferida
003054553042026	RA12005719	Indeferida
003089053042026	RA12006133	Indeferida
003069523042026	RA12006739	Indeferida
003124743042026	RA12007030	Indeferida
003064393042026	RA12007200	Indeferida
003042733042026	RA12007552	Indeferida
003064033042026	RA12007629	Indeferida
003065653042026	RA12007970	Indeferida
003034123042026	RA12008471	Indeferida
003048543042026	RA12008858	Indeferida
003075703042026	RA12008971	Indeferida
003022323042026	RA12009141	Indeferida
003044823042026	RA12009327	Indeferida
003095073042026	RA12009417	Indeferida
003016763042026	RA12009484	Indeferida
003088873042026	RA12009588	Indeferida
003006683042026	RA12009705	Indeferida
003076683042026	RA12010964	Indeferida
003013603042026	RA12011253	Indeferida
003083833042026	RA12011620	Indeferida
003127233042026	RA12011688	Indeferida
003066333042026	RA12011964	Indeferida
003104873042026	RA12012144	Indeferida
003046713042026	RA12012154	Indeferida
003098283042026	RA12012375	Indeferida
003029713042026	RA12012845	Indeferida
003033073042026	RA12013393	Indeferida
003064523042026	RA12013701	Indeferida
003054363042026	RA12013732	Indeferida
003068303042026	RA12013747	Indeferida
003022083042026	RA12014037	Indeferida
003013303042026	RA12014369	Indeferida
003095853042026	RA12015053	Indeferida

003012253042026	RA12015455	Indeferida
003012913042026	RA12015513	Indeferida
003069583042026	RA12015863	Deferida
003086663042026	RA12016125	Indeferida
003003693042026	RA12017106	Deferida
003071583042026	RA12017168	Indeferida
003178923052026	RA12017621	Indeferida
003026913042026	RA12017623	Indeferida
003088383042026	RA12017627	Indeferida
003083533042026	RA12017681	Indeferida
003069613042026	RA12018286	Deferida
003071783042026	RA12019007	Indeferida
003060993042026	RA12019541	Indeferida
003081403042026	RA12019832	Indeferida
003083743042026	RA12020506	Indeferida
003077343042026	RA12020528	Indeferida
003004573042026	RA12020698	Indeferida
003006843042026	RA12020956	Indeferida
003087103042026	RA12021459	Indeferida
003016683042026	RA12021706	Indeferida
003086993042026	RA12021744	Indeferida
002999503042026	RA12022420	Indeferida
003046143042026	RA12022484	Indeferida
003038953042026	RA12023439	Indeferida
003080793042026	RA12023656	Indeferida
003094103042026	RA12023842	Indeferida
003019673042026	RA12024055	Indeferida
003110523042026	RA12024712	Indeferida
003110403042026	RA12024756	Indeferida
003174493052026	RA12024784	Indeferida
003021633042026	RA12025274	Deferida
003174833052026	RA12025529	Indeferida
003113933042026	RA12025683	Deferida
003019193042026	RA12025830	Indeferida
003125543042026	RA12025927	Indeferida
003127783042026	RA12026385	Indeferida
003011333042026	RA12026622	Indeferida
003014633042026	RA12028058	Indeferida
003113973042026	RA12028968	Deferida
003022583042026	RA12028977	Indeferida
003114033042026	RA12029113	Deferida
003094203042026	RA12029133	Indeferida
003175233052026	RA12030330	Indeferida
003037233042026	RA12031036	Indeferida
003068193042026	RA12032257	Indeferida
003110823042026	RA12032338	Indeferida
003059593042026	RA12033864	Indeferida
003118683042026	RA12035030	Indeferida
003022623042026	RA12036015	Indeferida
003000503042026	RA12036643	Indeferida
003063473042026	RA12037206	Indeferida
003031023042026	RA12038324	Indeferida
003093613042026	RA12038413	Indeferida
003055873042026	RA12039009	Indeferida
003113583042026	RA12040074	Indeferida
002999333042026	RA12040247	Indeferida
002999243042026	RA12040258	Deferida
002999213042026	RA12040275	Deferida
003005733042026	RA12040506	Deferida
003048363042026	RA12041532	Indeferida
003054873042026	RA12041833	Indeferida
003082093042026	RA12042111	Indeferida
003016133042026	RA12042783	Indeferida
003032063042026	RA12043224	Indeferida
003034113042026	RA12043268	Indeferida
003118723042026	RA12043569	Indeferida
003055743042026	RA12044851	Indeferida
003123903042026	RA12045293	Indeferida
003035003042026	RA12045340	Indeferida
003050363042026	RA12045817	Indeferida

003057533042026	RA12045826	Indeferida
003009513042026	RA12046273	Indeferida
003039513042026	RA12046404	Indeferida
003055783042026	RA12046432	Indeferida
003020983042026	RA12047837	Indeferida
003123163042026	RA12047909	Indeferida
003058943042026	RA12048013	Indeferida
003114463042026	RA12050272	Deferida
003002213042026	RA12051084	Indeferida
003119103042026	RA12052197	Indeferida
003071463042026	RA12052417	Indeferida
003023053042026	RA12053498	Indeferida
003007703042026	RA12053866	Indeferida
002999723042026	RA12054025	Indeferida
003017093042026	RA12054387	Indeferida
003013043042026	RA12055086	Indeferida
003016693042026	RA12055441	Indeferida
003051663042026	RA12055960	Deferida
003115983042026	RA12055982	Indeferida
003065853042026	RA12057051	Indeferida
003065863042026	RA12057064	Indeferida
003093943042026	RA12057701	Indeferida
003030993042026	RA12057798	Indeferida
003029023042026	RA12057969	Indeferida
003058773042026	RA12058473	Indeferida
003060653042026	RA12058845	Deferida
002999563042026	RA12059419	Indeferida
003032073042026	RA12059523	Indeferida
003059553042026	RA12059550	Indeferida
003011793042026	RA12059753	Indeferida
003006483042026	RA12059772	Deferida
003037753042026	RA12060669	Indeferida
003022223042026	RA12061459	Indeferida
003005113042026	RA12062514	Indeferida
003070843042026	RA12062874	Indeferida
003094043042026	RA12063422	Indeferida
003024403042026	RA12063425	Indeferida
003056283042026	RA12063466	Indeferida
003093853042026	RA12063768	Indeferida
003070003042026	RA12064530	Indeferida
003085383042026	RA12064840	Indeferida
003110503042026	RA12065374	Indeferida
003003963042026	RA12065696	Indeferida
003063103042026	RA12066035	Indeferida
003074593042026	RA12066170	Indeferida
003074743042026	RA12066340	Indeferida
003033113042026	RA12066429	Indeferida
003092433042026	RA12066482	Indeferida
003092423042026	RA12066483	Indeferida
003086633042026	RA12066809	Indeferida
003088823042026	RA12066876	Indeferida
003094963042026	RA12067438	Deferida
003053233042026	RA12067968	Indeferida
003103883042026	RA12069225	Indeferida
003088423042026	RA12071199	Indeferida
003088553042026	RA12071217	Indeferida
003120193042026	RA12071756	Indeferida
003010023042026	RA12072079	Indeferida
003075803042026	RA12072200	Indeferida
003048173042026	RA12073582	Indeferida
003054813042026	RA12074348	Deferida
003077853042026	RA12075729	Indeferida
003016773042026	RA12076085	Indeferida
003035613042026	RA12076098	Indeferida
003010243042026	RA12076287	Indeferida
003070933042026	RA12076940	Indeferida
003014203042026	RA12076964	Indeferida
003065063042026	RA12077108	Indeferida
003067133042026	RA12077383	Indeferida
003068743042026	RA12077660	Indeferida

003010003042026	RA12078534	Deferida
003031713042026	RA12079147	Indeferida
003030123042026	RA12080016	Indeferida
003071573042026	RA12080638	Indeferida
003096763042026	RA12080827	Indeferida
003015913042026	RA12080960	Indeferida
003116323042026	RA12081641	Indeferida
003093113042026	RA12081654	Indeferida
003010713042026	RA12082110	Indeferida
003093663042026	RA12082274	Indeferida
003022833042026	RA12082775	Indeferida
003042643042026	RA12082947	Indeferida
003012263042026	RA12083838	Indeferida
003007893042026	RA12083936	Indeferida
003010543042026	RA12083978	Indeferida
003021313042026	RA12084111	Deferida
003042663042026	RA12084126	Indeferida
003013573042026	RA12084374	Deferida
003088463042026	RA12084667	Indeferida
003012353042026	RA12084752	Indeferida
003033963042026	RA12084834	Indeferida
003011353042026	RA12084901	Indeferida
003046463042026	RA12084999	Indeferida
003046493042026	RA12085007	Indeferida
003081123042026	RA12085517	Indeferida
003081163042026	RA12085538	Indeferida
003081183042026	RA12085541	Indeferida
003017313042026	RA12085747	Indeferida
003010703042026	RA12085771	Indeferida
003020723042026	RA12086438	Indeferida
003064343042026	RA12086487	Indeferida
003069053042026	RA12087768	Indeferida
003020493042026	RA12087860	Indeferida
003121123042026	RA12088293	Indeferida
003022823042026	RA12089262	Indeferida
003080083042026	RA12089365	Indeferida
003080373042026	RA12089520	Indeferida
003039703042026	RA12089593	Indeferida
003100603042026	RA12089643	Indeferida
003079943042026	RA12089914	Indeferida
003076303042026	RA12089921	Indeferida
003025313042026	RA12091374	Indeferida
003018683042026	RA12091489	Indeferida
003018643042026	RA12091511	Indeferida
003010313042026	RA12091698	Indeferida
003010353042026	RA12091712	Indeferida
003100533042026	RA12091983	Indeferida
003014853042026	RA12092354	Indeferida
003097853042026	RA12094301	Indeferida
003029463042026	RA12095054	Indeferida
003097913042026	RA12095107	Indeferida
003014273042026	RA12095458	Deferida
003117133042026	RA12097029	Indeferida
003047703042026	RA12097590	Indeferida
003096363042026	RA12097638	Indeferida
003057773042026	RA12097966	Indeferida
003072143042026	RA12098448	Indeferida
003093053042026	RA12098633	Indeferida
003013673042026	RA12098941	Indeferida
003108343042026	RA12099637	Indeferida
003108203042026	RA12099741	Indeferida
003117233042026	RA12100297	Indeferida
003104963042026	RA12100577	Indeferida
003044593042026	RA12101325	Indeferida
003021173042026	RA12101669	Indeferida
003036993042026	RA12102374	Deferida
003014673042026	RA12102531	Indeferida
003048323042026	RA12102598	Indeferida
003074353042026	RA12102615	Indeferida
003074293042026	RA12103764	Deferida

003036293042026	RA12110292	Indeferida	003020713042026	RA21051943	Indeferida
003097023042026	RA12120402	Indeferida	003019763042026	RA21052182	Indeferida
003120473042026	RA12123784	Indeferida	003013713042026	RA21052270	Indeferida
003147603052026	RA12125556	Indeferida	003011733042026	RA21052381	Indeferida
003120833042026	RA12126144	Indeferida	003073633042026	RA21052409	Indeferida
003113393042026	RA12126491	Indeferida	003011623042026	RA21052535	Indeferida
003114793042026	RA12131720	Indeferida	003006543042026	RA21053046	Indeferida
003125023042026	RA12131876	Deferida	003016603042026	RA21053507	Indeferida
003045553042026	RA20153293	Indeferida	003053553042026	RA21054679	Indeferida
003028973042026	RA20223618	Indeferida	003062563042026	RA21054789	Indeferida
003028953042026	RA20307712	Indeferida	003000023042026	RA21055723	Indeferida
003101403042026	RA20521408	Deferida	003110453042026	RA21056333	Deferida
003036933042026	RA20710158	Deferida	003000983042026	RA21056806	Indeferida
003056833042026	RA20748293	Indeferida	003075473042026	RA21057036	Indeferida
003017573042026	RA20812933	Indeferida	003098023042026	RA21057120	Indeferida
003058043042026	RA20884527	Indeferida	003022133042026	RA21057668	Indeferida
003079203042026	RA20900792	Deferida	003034153042026	RA21057854	Indeferida
003079463042026	RA20906977	Deferida	003066553042026	RA21058114	Indeferida
003033583042026	RA20908921	Indeferida	003015013042026	RA21058153	Indeferida
003079763042026	RA20909758	Deferida	003017673042026	RA21058392	Indeferida
003079783042026	RA20910462	Deferida	003056983042026	RA21058433	Indeferida
003079843042026	RA20911028	Indeferida	003058883042026	RA21058830	Deferida
003079853042026	RA20912346	Deferida	003054143042026	RA21058883	Indeferida
003079953042026	RA20913344	Deferida	003060283042026	RA21059270	Indeferida
003079993042026	RA20914910	Deferida	003033043042026	RA21059366	Indeferida
003081643042026	RA20920278	Deferida	003090613042026	RA21059474	Indeferida
003082713042026	RA20925188	Deferida	003064543042026	RA21060040	Indeferida
003083123042026	RA20942935	Deferida	003026513042026	RA21061115	Indeferida
003083323042026	RA20948092	Deferida	003071103042026	RA21061118	Indeferida
003083483042026	RA20950778	Deferida	003075953042026	RA21061179	Indeferida
003083603042026	RA20952549	Deferida	003011193042026	RA21061495	Indeferida
003083643042026	RA20952550	Deferida	003090503042026	RA21061500	Indeferida
003033393042026	RA20994632	Indeferida	003042863042026	RA21061666	Indeferida
003081933042026	RA21001655	Deferida	003070433042026	RA21061805	Indeferida
003024123042026	RA21005231	Indeferida	003058843042026	RA21061991	Deferida
003007663042026	RA21024415	Indeferida	003006513042026	RA21062145	Indeferida
003073143042026	RA21026978	Indeferida	003074523042026	RA21062356	Indeferida
003028483042026	RA21032469	Indeferida	003017753042026	RA21062407	Indeferida
002998543042026	RA21032861	Indeferida	003070743042026	RA21062896	Indeferida
003077713042026	RA21033563	Indeferida	003086653042026	RA21064315	Indeferida
003073173042026	RA21034566	Indeferida	003001013042026	RA21064514	Indeferida
003053293042026	RA21034843	Indeferida	003057013042026	RA21064841	Indeferida
003016703042026	RA21038604	Indeferida	003080353042026	RA21065036	Indeferida
003045283042026	RA21039109	Indeferida	003087503042026	RA21065066	Indeferida
003031453042026	RA21040174	Indeferida	003054673042026	RA21065146	Indeferida
003072093042026	RA21040771	Indeferida	003017793042026	RA21065548	Indeferida
003072153042026	RA21041273	Indeferida	003013313042026	RA21065726	Indeferida
003026343042026	RA21043299	Indeferida	003017743042026	RA21065884	Indeferida
003044833042026	RA21043360	Indeferida	003094273042026	RA21066307	Deferida
003026273042026	RA21043432	Indeferida	003108873042026	RA21066449	Indeferida
003034033042026	RA21043802	Deferida	003076013042026	RA21066476	Indeferida
003044843042026	RA21045277	Indeferida	003065113042026	RA21066695	Indeferida
003073513042026	RA21045440	Indeferida	003095313042026	RA21067254	Indeferida
003002723042026	RA21046246	Indeferida	003086843042026	RA21068056	Indeferida
003007743042026	RA21047211	Indeferida	003015243042026	RA21068408	Indeferida
003005553042026	RA21047859	Deferida	003036783042026	RA21068692	Indeferida
003067113042026	RA21049308	Indeferida	003049633042026	RA21068774	Indeferida
003067163042026	RA21049596	Indeferida	003049653042026	RA21068777	Indeferida
003049083042026	RA21049637	Indeferida	003092683042026	RA21068976	Indeferida
003002683042026	RA21050792	Indeferida	003011133042026	RA21069938	Indeferida
003023593042026	RA21050856	Indeferida	003077173042026	RA21070034	Indeferida
003017493042026	RA21050858	Indeferida	003010873042026	RA21070051	Indeferida
003023273042026	RA21051104	Indeferida	003005793042026	RA21070333	Indeferida
003044903042026	RA21051227	Indeferida	003087563042026	RA21070811	Indeferida
003011343042026	RA21051233	Indeferida	003076893042026	RA21070846	Indeferida
003011543042026	RA21051236	Indeferida	003092153042026	RA21070860	Indeferida
003019943042026	RA21051254	Indeferida	003055463042026	RA21071210	Indeferida
003006353042026	RA21051408	Indeferida	003076773042026	RA21071226	Indeferida
003026453042026	RA21051716	Indeferida	003073943042026	RA21071960	Indeferida
003023923042026	RA21051794	Indeferida	003007463042026	RA21072025	Indeferida

003068023042026	RA21072144	Indeferida
003092093042026	RA21072146	Indeferida
003089613042026	RA21072506	Indeferida
003055543042026	RA21072950	Indeferida
003070863042026	RA21073202	Indeferida
003092673042026	RA21073459	Indeferida
003011763042026	RA21073597	Indeferida
003015303042026	RA21073843	Indeferida
003082083042026	RA21073914	Indeferida
003017893042026	RA21074580	Indeferida
003085643042026	RA21074782	Indeferida
003100503042026	RA21074820	Indeferida
003100573042026	RA21075071	Indeferida
003103213042026	RA21075198	Indeferida
003077253042026	RA21075656	Indeferida
003079693042026	RA21075867	Indeferida
003057473042026	RA21076043	Indeferida
003092943042026	RA21076090	Indeferida
003067973042026	RA21076637	Indeferida
003057523042026	RA21077136	Indeferida
003057613042026	RA21077718	Indeferida
003101143042026	RA21077937	Indeferida
003067983042026	RA21079067	Indeferida
002999153042026	RA21079128	Indeferida
003090693042026	RA21079203	Indeferida
003070653042026	RA21079323	Indeferida
003121633042026	RA21080228	Indeferida
003078253042026	RA21080649	Indeferida
003094883042026	RA21081192	Indeferida
003044943042026	RA21082320	Indeferida
003065633042026	RA21082818	Indeferida
003055863042026	RA21083433	Indeferida
003074983042026	RA21083475	Indeferida
003074963042026	RA21084061	Indeferida
003058793042026	RA21084138	Indeferida
003042043042026	RA21084172	Indeferida
003092653042026	RA21084316	Indeferida
002999073042026	RA21084384	Indeferida
003071363042026	RA21084529	Indeferida
003071403042026	RA21084736	Indeferida
003018073042026	RA21085073	Indeferida
003071553042026	RA21085216	Indeferida
003067653042026	RA21085400	Indeferida
003113273042026	RA21085598	Indeferida
003104773042026	RA21086213	Indeferida
003008703042026	RA21086928	Indeferida
003049403042026	RA21087128	Deferida
003071793042026	RA21087518	Indeferida
003038233042026	RA21088039	Indeferida
003063933042026	RA21088287	Indeferida
003073703042026	RA21088548	Indeferida
003108893042026	RA21088571	Indeferida
003011003042026	RA21088752	Indeferida
003001123042026	RA21089016	Indeferida
003018003042026	RA21089512	Indeferida
003059183042026	RA21089827	Indeferida
003025553042026	RA21089889	Indeferida
003025113042026	RA21090754	Indeferida
003001153042026	RA21091107	Indeferida
003117853042026	RA21091373	Indeferida
003106133042026	RA21091548	Indeferida
003000213042026	RA21092080	Indeferida
002999783042026	RA21092287	Deferida
003073813042026	RA21092324	Indeferida
003016863042026	RA21092457	Indeferida
003072233042026	RA21092462	Deferida
003080533042026	RA21092842	Indeferida
003074503042026	RA21093029	Indeferida
003089433042026	RA21093149	Indeferida
003022403042026	RA21093180	Indeferida

003032123042026	RA21093185	Indeferida
003119123042026	RA21093304	Indeferida
003022593042026	RA21093704	Indeferida
003094383042026	RA21093882	Indeferida
003013723042026	RA21095367	Indeferida
003098533042026	RA21095416	Deferida
003081533042026	RA21095458	Indeferida
002999163042026	RA21095479	Indeferida
003013563042026	RA21095482	Indeferida
003019183042026	RA21095518	Indeferida
003018103042026	RA21095520	Indeferida
003016923042026	RA21096615	Indeferida
003020993042026	RA21096645	Indeferida
003042893042026	RA21096941	Indeferida
003025613042026	RA21097142	Indeferida
003000323042026	RA21097557	Indeferida
003071903042026	RA21097616	Indeferida
003023243042026	RA21097690	Indeferida
003025643042026	RA21097723	Indeferida
003074733042026	RA21097725	Indeferida
003008063042026	RA21097974	Deferida
003019393042026	RA21098045	Indeferida
003019843042026	RA21098489	Indeferida
003018083042026	RA21098519	Indeferida
003023663042026	RA21099792	Indeferida
003025633042026	RA21099972	Indeferida
003102783042026	RA21100259	Indeferida
003123013042026	RA21100531	Indeferida
003042833042026	RA21100554	Indeferida
003016723042026	RA21100702	Indeferida
003125643042026	RA21101061	Indeferida
003026973042026	RA21101199	Deferida
003006563042026	RA21101977	Indeferida
003072693042026	RA21102174	Indeferida
003023313042026	RA21103132	Indeferida
003018943042026	RA21103562	Indeferida
003086033042026	RA21103581	Indeferida
003020853042026	RA21103639	Indeferida
003029243042026	RA21103715	Deferida
003009703042026	RA21104005	Indeferida
003090873042026	RA21104217	Indeferida
003039603042026	RA21104290	Indeferida
003020843042026	RA21104578	Indeferida
003109523042026	RA21105101	Indeferida
003104443042026	RA21105187	Indeferida
003073413042026	RA21105338	Indeferida
003010513042026	RA21105848	Indeferida
003015963042026	RA21106556	Indeferida
003081303042026	RA21106579	Indeferida
003059133042026	RA21106703	Indeferida
003054943042026	RA21107061	Indeferida
003055023042026	RA21107344	Indeferida
003040313042026	RA21108630	Indeferida
003062413042026	RA21108697	Indeferida
003017883042026	RA21109134	Indeferida
003091593042026	RA21109181	Indeferida
003072553042026	RA21109247	Indeferida
003023573042026	RA21109761	Indeferida
003023563042026	RA21109815	Indeferida
003075133042026	RA21109916	Indeferida
003040493042026	RA21110572	Indeferida
003028923042026	RA21110631	Indeferida
003073693042026	RA21111104	Indeferida
003117533042026	RA21111312	Indeferida
003064853042026	RA21111560	Indeferida
003076273042026	RA21111573	Indeferida
003108943042026	RA21111735	Indeferida
003029233042026	RA21111826	Indeferida
003019133042026	RA21111848	Indeferida
003029313042026	RA21111934	Indeferida

003018243042026	RA21111983	Indeferida
003126593042026	RA21112036	Indeferida
003022143042026	RA21112172	Indeferida
003107353042026	RA21113045	Indeferida
003058193042026	RA21113367	Indeferida
003106663042026	RA21113501	Indeferida
003072273042026	RA21114213	Indeferida
003061443042026	RA21114369	Indeferida
003017183042026	RA21114457	Indeferida
003011703042026	RA21114885	Indeferida
003018273042026	RA21114962	Indeferida
003013143042026	RA21114975	Indeferida
003013523042026	RA21115657	Indeferida
003085843042026	RA21116114	Indeferida
003093983042026	RA21116162	Indeferida
003031693042026	RA21116848	Indeferida
003072563042026	RA21116968	Indeferida
003039653042026	RA21117059	Indeferida
003076163042026	RA21117234	Indeferida
003071503042026	RA21117329	Indeferida
003056003042026	RA21117888	Indeferida
003040563042026	RA21118078	Indeferida
003017923042026	RA21118715	Indeferida
003081323042026	RA21119795	Indeferida
003031953042026	RA21119810	Indeferida
003037253042026	RA21119931	Indeferida
003018303042026	RA21120003	Indeferida
003106743042026	RA21120115	Indeferida
003022633042026	RA21120117	Indeferida
003055113042026	RA21120526	Indeferida
003057483042026	RA21120818	Indeferida
003071653042026	RA21120870	Indeferida
003019543042026	RA21121171	Indeferida
003020503042026	RA21121799	Indeferida
003081773042026	RA21122208	Indeferida
003072333042026	RA21122437	Indeferida
003018333042026	RA21122452	Indeferida
003081903042026	RA21122653	Indeferida
003025323042026	RA21122805	Indeferida
003019033042026	RA21122807	Indeferida
003048393042026	RA21122858	Indeferida
003122813042026	RA21124395	Indeferida
003088633042026	RA21124489	Indeferida
003092143042026	RA21125271	Indeferida
003093843042026	RA21125359	Indeferida
003095343042026	RA21126334	Indeferida
003084433042026	RA21126736	Indeferida
003071593042026	RA21127490	Indeferida
003107323042026	RA21129480	Indeferida
003081873042026	RA21129835	Indeferida
003102823042026	RA21131653	Indeferida
003107413042026	RA21133318	Indeferida
003107883042026	RA21139737	Indeferida
003013843042026	RA30112976	Deferida
003064303042026	RA30153330	Indeferida
003033953042026	RA30197746	Indeferida
003046743042026	RA30204843	Indeferida
003018053042026	RA30236586	Indeferida
003021523042026	RA30253022	Indeferida
003095523042026	RA30264934	Indeferida
003044783042026	RA30270465	Indeferida
003044883042026	RA30277107	Indeferida
003032453042026	RA30287122	Indeferida
003056743042026	RA30295122	Indeferida
003014423042026	RA30308456	Indeferida
003123653042026	RA30319761	Indeferida
003039563042026	RA30321251	Indeferida
003032753042026	RA30323377	Indeferida
003073923042026	RA30323927	Indeferida
003053053042026	RA30325197	Indeferida

003012643042026	RA30327455	Indeferida
003012743042026	RA30327497	Indeferida
003080743042026	RA30328160	Indeferida
003072373042026	RA30329672	Indeferida
003040643042026	RA30330250	Indeferida
003044973042026	RA30330364	Indeferida
003056203042026	RA30330701	Indeferida
003070153042026	RA30330718	Indeferida
003004173042026	RA30331377	Indeferida
003006733042026	RA30331652	Indeferida
003023853042026	RA30332727	Indeferida
003049923042026	RA30333355	Indeferida
003067563042026	RA30334245	Indeferida
003011643042026	RA30334627	Indeferida
003031003042026	RA30334909	Indeferida
002999383042026	RA30335243	Indeferida
003002373042026	RA30335710	Indeferida
003026763042026	RA30336458	Indeferida
003006593042026	RA30336936	Indeferida
003004213042026	RA30337087	Indeferida
003004493042026	RA30337124	Indeferida
003080833042026	RA30337481	Indeferida
003014413042026	RA30337732	Indeferida
003007723042026	RA30337977	Indeferida
003002903042026	RA30338551	Indeferida
003021703042026	RA30338927	Indeferida
003004723042026	RA30339280	Indeferida
003005363042026	RA30339406	Indeferida
003024133042026	RA30339584	Indeferida
003000593042026	RA30339903	Indeferida
003020653042026	RA30340391	Indeferida
003013103042026	RA30340432	Indeferida
003026313042026	RA30340809	Indeferida
003028113042026	RA30341174	Indeferida
003021343042026	RA30341206	Indeferida
003061063042026	RA30341300	Indeferida
003023973042026	RA30341470	Indeferida
003016733042026	RA30341658	Indeferida
003030273042026	RA30341716	Deferida
003021943042026	RA30341729	Indeferida
003020673042026	RA30341744	Indeferida
003007543042026	RA30341757	Indeferida
003000393042026	RA30341823	Indeferida
003000363042026	RA30341936	Indeferida
003000803042026	RA30341954	Deferida
003060333042026	RA30341963	Indeferida
003025363042026	RA30342217	Indeferida
003012233042026	RA30342327	Indeferida
003019903042026	RA30342479	Indeferida
003025763042026	RA30342482	Indeferida
003001023042026	RA30342511	Indeferida
003019953042026	RA30342583	Indeferida
003019493042026	RA30342585	Indeferida
003012323042026	RA30342863	Indeferida
003060323042026	RA30342903	Indeferida
003012373042026	RA30342907	Indeferida
003012423042026	RA30342919	Indeferida
003025623042026	RA30342953	Indeferida
003006703042026	RA30342957	Indeferida
003061693042026	RA30343133	Indeferida
003010063042026	RA30343349	Indeferida
003019423042026	RA30343421	Indeferida
003049543042026	RA30343499	Indeferida
003013243042026	RA30343533	Indeferida
003022523042026	RA30343564	Indeferida
003004333042026	RA30343676	Indeferida
003014163042026	RA30343884	Indeferida
003022453042026	RA30344151	Indeferida
003070533042026	RA30344264	Indeferida
003051383042026	RA30344270	Indeferida

003112773042026	RA30344985	Indeferida
003054233042026	RA30345150	Indeferida
003055823042026	RA30345444	Indeferida
003012443042026	RA30345634	Indeferida
003053983042026	RA30346149	Deferida
003057293042026	RA30346160	Indeferida
003053083042026	RA30346244	Indeferida
003063493042026	RA30346345	Indeferida
003049133042026	RA30346502	Indeferida
003083043042026	RA30346608	Indeferida
003054793042026	RA30346677	Indeferida
003061293042026	RA30346788	Indeferida
003087633042026	RA30346808	Indeferida
003045703042026	RA30347009	Indeferida
003093503042026	RA30347136	Indeferida
003086903042026	RA30347291	Indeferida
003068143042026	RA30347658	Indeferida
003006303042026	RA30347663	Indeferida
003000723042026	RA30347751	Indeferida
003005033042026	RA30347772	Indeferida
003047663042026	RA30347846	Indeferida
003101643042026	RA30347875	Indeferida
003072753042026	RA30347877	Indeferida
003048683042026	RA30348205	Deferida
003000793042026	RA30348320	Indeferida
003073083042026	RA30348502	Indeferida
002998503042026	RA30348570	Indeferida
003091883042026	RA30348790	Indeferida
003059493042026	RA30349034	Indeferida
003072613042026	RA30349213	Indeferida
003054263042026	RA30349400	Indeferida
003063633042026	RA30349412	Indeferida
003000153042026	RA30349458	Indeferida
003056123042026	RA30349679	Indeferida
003086413042026	RA30349823	Indeferida
003065093042026	RA30349883	Indeferida
003019143042026	RA30350871	Indeferida
003006173042026	RA30350947	Indeferida
003006103042026	RA30350984	Indeferida
002999543042026	RA30350991	Indeferida
003006273042026	RA30350998	Indeferida
003066473042026	RA30351380	Indeferida
003073123042026	RA30351423	Indeferida
003017243042026	RA30351432	Indeferida
003077543042026	RA30351507	Indeferida
003063903042026	RA30351972	Indeferida
003005243042026	RA30352833	Indeferida
003029123042026	RA30353281	Deferida
003060883042026	RA30353356	Indeferida
003060863042026	RA30353405	Indeferida
003020453042026	RA30353415	Indeferida
003147133052026	RA30353639	Deferida
003066863042026	RA30353712	Indeferida
003038533042026	RA30353781	Indeferida
003068863042026	RA30353860	Indeferida
003015233042026	RA30354012	Indeferida
003100083042026	RA30354135	Indeferida
003030503042026	RA30354181	Indeferida
003084553042026	RA30354228	Indeferida
003021223042026	RA30354277	Indeferida
003088773042026	RA30355051	Indeferida
003087783042026	RA30355061	Indeferida
003026533042026	RA30355133	Indeferida
003095583042026	RA30355200	Indeferida
003121033042026	RA30355237	Indeferida
003021463042026	RA30355248	Indeferida
003054743042026	RA30355304	Indeferida
003098233042026	RA30355584	Indeferida
003004873042026	RA30355670	Indeferida
003087863042026	RA30355756	Indeferida

003033663042026	RA30355762	Indeferida
003032133042026	RA30355786	Indeferida
003051373042026	RA30355862	Indeferida
003054493042026	RA30355902	Indeferida
003110893042026	RA30355941	Indeferida
003045033042026	RA30356109	Indeferida
003002503042026	RA30356292	Indeferida
003057423042026	RA30356537	Indeferida
003077863042026	RA30356732	Indeferida
003082913042026	RA30356777	Indeferida
003200233052026	RA30357364	Indeferida
003060543042026	RA30357381	Indeferida
003094193042026	RA30357570	Indeferida
003121553042026	RA30357692	Indeferida
003071323042026	RA30358206	Indeferida
003045483042026	RA30358434	Indeferida
003063963042026	RA30358544	Indeferida
003087653042026	RA30358552	Indeferida
003011083042026	RA30358589	Indeferida
003065973042026	RA30358830	Indeferida
003050203042026	RA30358912	Indeferida
003088063042026	RA30359330	Indeferida
003115553042026	RA30359529	Deferida
003055933042026	RA30359653	Indeferida
003028863042026	RA30360052	Indeferida
003036633042026	RA30360401	Indeferida
003103113042026	RA30360746	Indeferida
003099073042026	RA30360783	Indeferida
003056173042026	RA30360970	Indeferida
003086943042026	RA30361158	Indeferida
003081483042026	RA30361175	Indeferida
003067683042026	RA30361562	Indeferida
003105933042026	RA30361571	Indeferida
003013743042026	RA30361636	Indeferida
003015603042026	RA30361654	Indeferida
003028903042026	RA30361770	Indeferida
003005123042026	RA30361972	Indeferida
003083933042026	RA30362141	Indeferida
003089213042026	RA30362153	Indeferida
003125903042026	RA30362550	Indeferida
003009563042026	RA30362620	Indeferida
003072453042026	RA30362668	Indeferida
003015563042026	RA30362835	Indeferida
003065953042026	RA30362933	Indeferida
003000993042026	RA30363287	Indeferida
003117563042026	RA30363638	Indeferida
003015623042026	RA30363645	Indeferida
003060633042026	RA30363729	Indeferida
003026053042026	RA30363837	Deferida
003015743042026	RA30364013	Indeferida
003015773042026	RA30364015	Indeferida
003119973042026	RA30364275	Indeferida
003014083042026	RA30364317	Indeferida
003015833042026	RA30364326	Indeferida
003088973042026	RA30364484	Indeferida
003012943042026	RA30364504	Indeferida
003088173042026	RA30364521	Indeferida
003015843042026	RA30364567	Indeferida
003119073042026	RA30364820	Indeferida
003039423042026	RA30364826	Indeferida
003083553042026	RA30364858	Deferida
003039633042026	RA30365372	Indeferida
003012003042026	RA30365459	Indeferida
003003013042026	RA30365895	Indeferida
003019043042026	RA30365977	Indeferida
003103573042026	RA30366289	Indeferida
003116513042026	RA30366496	Indeferida
003097253042026	RA30366537	Indeferida
003012983042026	RA30366638	Indeferida
003007803042026	RA30367007	Indeferida

003048373042026	RA30367341	Indeferida	003109133042026	RA30389507	Indeferida
003066783042026	RA30367537	Indeferida	003102673042026	RA30389782	Deferida
003007083042026	RA30367575	Indeferida	003097013042026	RA30390525	Indeferida
003007043042026	RA30367589	Indeferida	003124303042026	RA30390886	Deferida
003007003042026	RA30367595	Indeferida	003000923042026	RA30405472	Indeferida
003020483042026	RA30367693	Indeferida	003036943042026	RA40221218	Deferida
003054103042026	RA30368290	Indeferida	003084833042026	RA40414060	Indeferida
003098263042026	RA30368592	Indeferida	003036893042026	RA40485656	Deferida
003087763042026	RA30368829	Indeferida	003036903042026	RA40485657	Deferida
003110133042026	RA30369090	Indeferida	003100893042026	RA40520203	Deferida
003005303042026	RA30369094	Indeferida	003040623042026	RA40801491	Indeferida
003006983042026	RA30369231	Indeferida	003020763042026	RA40813384	Deferida
003075363042026	RA30369405	Indeferida	003086673042026	RA40820867	Indeferida
003046423042026	RA30369471	Indeferida	003086693042026	RA40847413	Indeferida
003088103042026	RA30369746	Indeferida	003028893042026	RA40863047	Indeferida
003001703042026	RA30369864	Indeferida	003079333042026	RA40897369	Deferida
003006963042026	RA30370058	Indeferida	003079423042026	RA40902398	Deferida
003102583042026	RA30370153	Indeferida	003079443042026	RA40902908	Deferida
003087003042026	RA30370243	Indeferida	003111223042026	RA40903710	Deferida
003000823042026	RA30370542	Deferida	003079503042026	RA40904709	Deferida
003032083042026	RA30370559	Indeferida	003079823042026	RA40912731	Deferida
003048423042026	RA30371009	Indeferida	003018433042026	RA40920910	Indeferida
003025093042026	RA30371139	Deferida	003080023042026	RA40922581	Deferida
003005963042026	RA30371205	Indeferida	003080203042026	RA40927187	Deferida
003037613042026	RA30371711	Indeferida	003080253042026	RA40931077	Deferida
003035063042026	RA30372424	Indeferida	003080403042026	RA40934033	Deferida
003035233042026	RA30372579	Indeferida	003080423042026	RA40934034	Deferida
003097323042026	RA30372675	Indeferida	003080453042026	RA40935049	Deferida
003021773042026	RA30372788	Indeferida	003080483042026	RA40935058	Deferida
003017003042026	RA30373093	Indeferida	003081523042026	RA40935060	Deferida
003017353042026	RA30373424	Deferida	003081573042026	RA40935660	Deferida
003036823042026	RA30373432	Indeferida	003081673042026	RA40936642	Deferida
003053183042026	RA30373550	Indeferida	003076003042026	RA40936806	Indeferida
003010263042026	RA30373986	Indeferida	003067763042026	RA40938031	Indeferida
003010343042026	RA30374020	Indeferida	003082803042026	RA40945240	Deferida
003075793042026	RA30374328	Indeferida	003082853042026	RA40945502	Deferida
003077503042026	RA30375014	Indeferida	003083003042026	RA40958169	Deferida
003072493042026	RA30375153	Indeferida	003083163042026	RA40968598	Deferida
003014173042026	RA30375205	Indeferida	003083203042026	RA40974421	Deferida
003042823042026	RA30375219	Indeferida	003083233042026	RA40975272	Deferida
003049603042026	RA30375291	Indeferida	003083263042026	RA40975763	Deferida
003067343042026	RA30375667	Indeferida	003083453042026	RA40977894	Deferida
003074253042026	RA30376236	Indeferida	003083583042026	RA40982981	Deferida
003010623042026	RA30376304	Indeferida	003083713042026	RA40985527	Deferida
003024203042026	RA30376382	Indeferida	003083793042026	RA40988277	Deferida
003018403042026	RA30376649	Indeferida	003083813042026	RA40988278	Deferida
003051613042026	RA30376736	Indeferida	003001743042026	RA41014923	Indeferida
003085953042026	RA30376794	Indeferida	002999453042026	RA41027380	Deferida
003014493042026	RA30376959	Indeferida	003057933042026	RA41041899	Indeferida
003020523042026	RA30377388	Indeferida	003007553042026	RA41073945	Indeferida
003053273042026	RA30377461	Indeferida	003086753042026	RA41080794	Indeferida
003062063042026	RA30377762	Indeferida	003053763042026	RA41116621	Indeferida
003010383042026	RA30377871	Indeferida	003014223042026	RA41120973	Indeferida
003015613042026	RA30377962	Indeferida	003063613042026	RA41124458	Indeferida
003025583042026	RA30378281	Indeferida	003033763042026	RA41129497	Indeferida
003089033042026	RA30378329	Indeferida	003019963042026	RA41133707	Indeferida
003011513042026	RA30378479	Indeferida	003006603042026	RA41133708	Indeferida
003017913042026	RA30378522	Indeferida	003046513042026	RA41134908	Indeferida
003084223042026	RA30378588	Indeferida	003007753042026	RA41140958	Indeferida
003061913042026	RA30379283	Indeferida	003069113042026	RA41141817	Indeferida
003032153042026	RA30379583	Indeferida	003017043042026	RA41144205	Indeferida
003072043042026	RA30379802	Indeferida	003003393042026	RA41144940	Indeferida
003094923042026	RA30380104	Indeferida	003123573042026	RA41145361	Indeferida
003112893042026	RA30380188	Indeferida	003062463042026	RA41147001	Indeferida
003106863042026	RA30380368	Indeferida	003053373042026	RA41147802	Indeferida
003113253042026	RA30380803	Indeferida	003011893042026	RA41150079	Indeferida
003107713042026	RA30382619	Indeferida	003007583042026	RA41150291	Indeferida
003102523042026	RA30383428	Indeferida	003007473042026	RA41150303	Indeferida
003099553042026	RA30389161	Indeferida	003007763042026	RA41150643	Indeferida
003116913042026	RA30389387	Indeferida	003006523042026	RA41151708	Indeferida

003047043042026	RA41151903	Indeferida
003055423042026	RA41152135	Indeferida
003007733042026	RA41152605	Indeferida
003000113042026	RA41152763	Deferida
003002783042026	RA41152769	Indeferida
003001053042026	RA41153394	Indeferida
003003223042026	RA41153461	Indeferida
003011873042026	RA41153758	Indeferida
003064753042026	RA41154116	Indeferida
003029513042026	RA41155193	Indeferida
003004083042026	RA41155222	Indeferida
003048043042026	RA41155826	Deferida
003019413042026	RA41156039	Indeferida
003016963042026	RA41156047	Indeferida
003007033042026	RA41156369	Indeferida
003026073042026	RA41156683	Indeferida
003016903042026	RA41157054	Indeferida
003003403042026	RA41157073	Deferida
003012953042026	RA41157166	Indeferida
003064313042026	RA41157551	Indeferida
003022603042026	RA41157565	Indeferida
003015213042026	RA41157679	Indeferida
003002333042026	RA41157818	Indeferida
003097873042026	RA41159212	Indeferida
003006953042026	RA41159392	Indeferida
003010973042026	RA41159547	Indeferida
003068283042026	RA41159651	Indeferida
003021783042026	RA41159929	Indeferida
003020143042026	RA41160246	Indeferida
003030883042026	RA41160597	Indeferida
003079703042026	RA41160925	Indeferida
003031763042026	RA41161991	Indeferida
003006713042026	RA41162093	Indeferida
003019803042026	RA41162503	Indeferida
003010863042026	RA41162544	Indeferida
003000423042026	RA41162666	Indeferida
003019773042026	RA41163032	Indeferida
003072573042026	RA41163192	Indeferida
003018703042026	RA41163324	Indeferida
003024003042026	RA41163625	Indeferida
003029873042026	RA41163877	Indeferida
003020703042026	RA41163913	Indeferida
003012183042026	RA41163920	Indeferida
003013793042026	RA41164108	Indeferida
003101233042026	RA41164279	Indeferida
002999103042026	RA41164506	Indeferida
003070163042026	RA41164547	Indeferida
003038603042026	RA41164622	Indeferida
003000043042026	RA41164911	Indeferida
003011993042026	RA41165174	Indeferida
003012333042026	RA41165341	Indeferida
003070393042026	RA41165574	Indeferida
003070183042026	RA41166047	Indeferida
003062443042026	RA41166092	Indeferida
003053093042026	RA41166421	Indeferida
003062173042026	RA41167224	Indeferida
003039483042026	RA41167295	Indeferida
003031723042026	RA41167759	Indeferida
003072433042026	RA41167801	Indeferida
003001203042026	RA41167934	Indeferida
003087673042026	RA41168011	Indeferida
003062513042026	RA41168201	Indeferida
003020443042026	RA41168220	Indeferida
003030893042026	RA41168248	Indeferida
003062023042026	RA41169059	Indeferida
003013163042026	RA41169229	Indeferida
003014093042026	RA41169479	Indeferida
003011933042026	RA41169795	Indeferida
003064923042026	RA41170137	Indeferida
003063863042026	RA41170202	Indeferida

003004283042026	RA41170269	Indeferida
003088613042026	RA41170443	Indeferida
003049893042026	RA41170617	Indeferida
003060043042026	RA41170817	Indeferida
003013803042026	RA41171201	Indeferida
003049003042026	RA41171734	Indeferida
003007503042026	RA41171793	Indeferida
003039993042026	RA41171938	Indeferida
003047213042026	RA41171994	Indeferida
003028443042026	RA41172069	Indeferida
003028423042026	RA41172071	Indeferida
003110873042026	RA41172235	Indeferida
003067733042026	RA41172445	Indeferida
003096353042026	RA41172982	Indeferida
003011533042026	RA41173001	Indeferida
003066563042026	RA41173169	Indeferida
003007223042026	RA41173693	Indeferida
003094513042026	RA41174027	Indeferida
003002933042026	RA41175144	Indeferida
003083593042026	RA41175393	Indeferida
003054883042026	RA41176204	Indeferida
003074553042026	RA41176209	Indeferida
003004373042026	RA41176527	Indeferida
003081833042026	RA41177223	Indeferida
003001233042026	RA41177294	Indeferida
003048983042026	RA41177775	Indeferida
003019643042026	RA41177864	Indeferida
003090213042026	RA41178195	Deferida
003030833042026	RA41178483	Indeferida
003024733042026	RA41178531	Indeferida
003015733042026	RA41178609	Indeferida
003001343042026	RA41178662	Indeferida
003084073042026	RA41178939	Indeferida
003042573042026	RA41178985	Indeferida
003045773042026	RA41179082	Indeferida
003096613042026	RA41179681	Indeferida
003086573042026	RA41179751	Indeferida
003083993042026	RA41179764	Indeferida
003079663042026	RA41179922	Indeferida
003054653042026	RA41180085	Indeferida
003006393042026	RA41180226	Indeferida
003034083042026	RA41180275	Indeferida
003096193042026	RA41180415	Indeferida
003001693042026	RA41180434	Indeferida
003046213042026	RA41180537	Indeferida
003083503042026	RA41180772	Indeferida
003024843042026	RA41180800	Indeferida
003039073042026	RA41180913	Indeferida
003011853042026	RA41181268	Indeferida
003019613042026	RA41181498	Indeferida
003016383042026	RA41181752	Indeferida
003037733042026	RA41181765	Indeferida
003084903042026	RA41181861	Deferida
003085973042026	RA41181874	Indeferida
003071613042026	RA41181944	Indeferida
003110833042026	RA41182106	Indeferida
003083863042026	RA41182309	Indeferida
003071003042026	RA41182471	Indeferida
003045753042026	RA41182615	Indeferida
003069393042026	RA41182625	Indeferida
002998743042026	RA41182734	Indeferida
003014353042026	RA41182774	Indeferida
003083973042026	RA41182853	Indeferida
003054713042026	RA41183113	Indeferida
003088903042026	RA41183118	Indeferida
003081713042026	RA41183787	Indeferida
003103353042026	RA41183798	Indeferida
003100033042026	RA41184298	Indeferida
003009803042026	RA41184872	Indeferida
003065033042026	RA41185512	Indeferida

003095463042026	RA41185698	Indeferida
003081743042026	RA41185808	Indeferida
003003933042026	RA41186148	Indeferida
003091273042026	RA41186364	Indeferida
003033603042026	RA41186421	Indeferida
003103993042026	RA41186485	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3015 - R
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
003051343042026	RA41186599	Indeferida
003091493042026	RA41187262	Indeferida
003061383042026	RA41187733	Indeferida
003045743042026	RA41188382	Indeferida
003007413042026	RA41188777	Indeferida
003005433042026	RA41188852	Indeferida
002999223042026	RA41189078	Indeferida
003102093042026	RA41189548	Indeferida
003113123042026	RA41190974	Indeferida
003103553042026	RA41190975	Indeferida
003014463042026	RA41191025	Indeferida
003069943042026	RA41191068	Indeferida
003012593042026	RA41191218	Indeferida
003088323042026	RA41191424	Indeferida
003078503042026	RA41191474	Indeferida
003021503042026	RA41191649	Indeferida
003007253042026	RA41191701	Indeferida
003056363042026	RA41192040	Indeferida
003104563042026	RA41192088	Indeferida
003103493042026	RA41192153	Indeferida
003005393042026	RA41192183	Indeferida
003089873042026	RA41192347	Indeferida
003028643042026	RA41192429	Indeferida
003058983042026	RA41193163	Indeferida
003059573042026	RA41193571	Indeferida
003105843042026	RA41193694	Indeferida
003111033042026	RA41194134	Deferida
003100473042026	RA41194440	Indeferida
003024913042026	RA41194897	Indeferida
003097663042026	RA41195258	Indeferida
003022813042026	RA41195633	Indeferida
003072583042026	RA41195752	Indeferida
003009793042026	RA41195991	Indeferida
003109483042026	RA41196085	Indeferida
003001593042026	RA41196261	Indeferida
003112103042026	RA41196273	Indeferida
003062493042026	RA41196665	Indeferida
003004453042026	RA41197099	Indeferida
003119693042026	RA41197122	Indeferida
003062983042026	RA41197329	Indeferida
003073533042026	RA41197895	Indeferida
003003993042026	RA41197963	Indeferida
003027043042026	RA41198003	Indeferida
003016623042026	RA41198388	Indeferida
003016803042026	RA41198417	Indeferida
003115903042026	RA41198473	Indeferida
003007783042026	RA41199260	Deferida
003000513042026	RA41199308	Indeferida
003056023042026	RA41199459	Indeferida
003054043042026	RA41199465	Indeferida
003015403042026	RA41199823	Indeferida
003033903042026	RA41199944	Indeferida
003094873042026	RA41200156	Indeferida
003111943042026	RA41200205	Indeferida

003095383042026	RA41201288	Indeferida
003035163042026	RA41201656	Indeferida
003046393042026	RA41201763	Indeferida
003056243042026	RA41202212	Indeferida
003010183042026	RA41202242	Indeferida
003039583042026	RA41202785	Indeferida
003074823042026	RA41203179	Indeferida
003076913042026	RA41203247	Indeferida
003014343042026	RA41203559	Indeferida
003042593042026	RA41204096	Indeferida
003006383042026	RA41204139	Indeferida
003019383042026	RA41204156	Indeferida
003122213042026	RA41204462	Indeferida
003008393042026	RA41204696	Indeferida
003004163042026	RA41205495	Indeferida
003001843042026	RA41205810	Indeferida
003108663042026	RA41206095	Indeferida
003051523042026	RA41206392	Deferida
003014383042026	RA41206744	Indeferida
003005573042026	RA41207086	Indeferida
003063203042026	RA41207505	Deferida
003054383042026	RA41207606	Indeferida
003006923042026	RA41207778	Indeferida
003083013042026	RA41208321	Indeferida
003002223042026	RA41208510	Indeferida
003054513042026	RA41208755	Indeferida
003010693042026	RA41209181	Indeferida
003076933042026	RA41209276	Indeferida
003015933042026	RA41209530	Indeferida
003003773042026	RA41209641	Deferida
003099783042026	RA41209687	Indeferida
003007283042026	RA41209787	Indeferida
003051703042026	RA41210128	Deferida
003077013042026	RA41210175	Indeferida
003068953042026	RA41210410	Indeferida
003091633042026	RA41210415	Indeferida
003116053042026	RA41210817	Indeferida
003081653042026	RA41211316	Indeferida
003019003042026	RA41211644	Indeferida
003094033042026	RA41211940	Indeferida
003000353042026	RA41211984	Indeferida
003059633042026	RA41212012	Indeferida
003019263042026	RA41212130	Indeferida
003061003042026	RA41212324	Indeferida
003034323042026	RA41213405	Indeferida
003045683042026	RA41213857	Indeferida
003058933042026	RA41214997	Indeferida
003051743042026	RA41215159	Deferida
003074773042026	RA41215161	Indeferida
003074833042026	RA41215163	Indeferida
003074793042026	RA41215261	Indeferida
003070043042026	RA41216198	Indeferida
003033913042026	RA41216255	Indeferida
003013193042026	RA41216465	Indeferida
003058503042026	RA41216584	Indeferida
003107653042026	RA41216585	Indeferida
003053323042026	RA41216837	Indeferida
002999843042026	RA41217233	Deferida
003116343042026	RA41219188	Indeferida
003088753042026	RA41219242	Indeferida
003068623042026	RA41219348	Indeferida
003011173042026	RA41219898	Indeferida
003029393042026	RA41219916	Indeferida
003040503042026	RA41220011	Indeferida
003043363042026	RA41220016	Indeferida
003095913042026	RA41220138	Indeferida
003040263042026	RA41220176	Indeferida
003034913042026	RA41220328	Indeferida
003125103042026	RA41220404	Indeferida
003076473042026	RA41220491	Indeferida

003064913042026	RA41220614	Indeferida	003021753042026	RA50613162	Indeferida
003040513042026	RA41220658	Indeferida	003000883042026	RA50613232	Indeferida
003027463042026	RA41221425	Indeferida	003003053042026	RA50613276	Indeferida
003077273042026	RA41221565	Indeferida	003006533042026	RA50613468	Indeferida
003042613042026	RA41222021	Indeferida	002999963042026	RA50613787	Indeferida
003033773042026	RA41222495	Indeferida	003021443042026	RA50614327	Indeferida
003033833042026	RA41222613	Indeferida	002998963042026	RA50615091	Indeferida
003055963042026	RA41222732	Indeferida	003021933042026	RA50615094	Indeferida
003072643042026	RA41222822	Indeferida	002999513042026	RA50615747	Indeferida
003044693042026	RA41222887	Indeferida	003046193042026	RA50615861	Indeferida
003019823042026	RA41225060	Indeferida	003008253042026	RA50616179	Indeferida
003093823042026	RA41225288	Indeferida	003015553042026	RA50616678	Indeferida
003068693042026	RA41225431	Indeferida	003064013042026	RA50616702	Indeferida
003125573042026	RA41226980	Indeferida	003004713042026	RA50616745	Indeferida
003093143042026	RA41228043	Indeferida	003000083042026	RA50616786	Indeferida
003086083042026	RA41228644	Indeferida	003006933042026	RA50617043	Indeferida
003093893042026	RA41230115	Indeferida	003012383042026	RA50617599	Indeferida
003093923042026	RA41230473	Indeferida	003031783042026	RA50617780	Indeferida
003120143042026	RA41237866	Indeferida	003031803042026	RA50617822	Indeferida
003101803042026	RA41239614	Indeferida	003020643042026	RA50617857	Indeferida
003107433042026	RA41240427	Indeferida	003023193042026	RA50619211	Indeferida
003109663042026	RA41241234	Indeferida	003015373042026	RA50619346	Indeferida
003109983042026	RA41243954	Indeferida	003019693042026	RA50619640	Indeferida
003117253042026	RA41247309	Indeferida	003061863042026	RA50619650	Indeferida
003100723042026	RA50073707	Deferida	003067123042026	RA50620450	Indeferida
003100743042026	RA50073708	Indeferida	003020693042026	RA50620767	Indeferida
003100923042026	RA50088450	Deferida	003011603042026	RA50620872	Indeferida
003013453042026	RA50149690	Indeferida	003030943042026	RA50621397	Indeferida
003045313042026	RA50268336	Indeferida	003023943042026	RA50621630	Indeferida
003013323042026	RA50306553	Indeferida	003031863042026	RA50621656	Indeferida
003013353042026	RA50428441	Indeferida	003029303042026	RA50621714	Indeferida
003027183042026	RA50434360	Indeferida	003020623042026	RA50621761	Indeferida
003018653042026	RA50438064	Indeferida	003053103042026	RA50621868	Indeferida
003075753042026	RA50449319	Deferida	003032803042026	RA50621967	Deferida
003013393042026	RA50451136	Indeferida	003028263042026	RA50622227	Indeferida
003001943042026	RA50476302	Indeferida	003013773042026	RA50622637	Indeferida
003033923042026	RA50482863	Indeferida	003014923042026	RA50622894	Indeferida
003032413042026	RA50536079	Indeferida	003014983042026	RA50622899	Indeferida
003055233042026	RA50541445	Indeferida	003006643042026	RA50623084	Indeferida
003001983042026	RA50549761	Indeferida	003078923042026	RA50623273	Indeferida
003022333042026	RA50550859	Indeferida	003077003042026	RA50623380	Indeferida
003034023042026	RA50554939	Indeferida	003004243042026	RA50624018	Indeferida
003064883042026	RA50560975	Indeferida	003053793042026	RA50624073	Indeferida
003032593042026	RA50570276	Deferida	003031083042026	RA50624245	Indeferida
003064823042026	RA50572050	Indeferida	003084013042026	RA50624611	Indeferida
003002113042026	RA50574834	Indeferida	003088203042026	RA50624734	Indeferida
003066113042026	RA50587567	Deferida	003028553042026	RA50624940	Indeferida
003006553042026	RA50591014	Indeferida	003070303042026	RA50624959	Indeferida
003031173042026	RA50593820	Indeferida	003064503042026	RA50625036	Indeferida
003064773042026	RA50602117	Indeferida	003071603042026	RA50625172	Indeferida
003031793042026	RA50602178	Indeferida	003031363042026	RA50625189	Deferida
003021873042026	RA50602607	Indeferida	003001523042026	RA50625195	Indeferida
003031313042026	RA50605715	Deferida	003070323042026	RA50625264	Indeferida
003031323042026	RA50606336	Deferida	003094833042026	RA50625677	Indeferida
003021483042026	RA50607726	Indeferida	003073623042026	RA50625678	Indeferida
003023443042026	RA50607883	Indeferida	003060143042026	RA50625734	Indeferida
003014363042026	RA50608000	Indeferida	003013153042026	RA50625790	Indeferida
003059093042026	RA50609218	Indeferida	003060353042026	RA50625886	Indeferida
003022093042026	RA50609365	Indeferida	003083363042026	RA50626062	Indeferida
003012043042026	RA50609424	Indeferida	003060413042026	RA50626068	Indeferida
003022013042026	RA50609618	Indeferida	003014723042026	RA50626316	Indeferida
003051063042026	RA50610267	Indeferida	003060393042026	RA50626452	Indeferida
002999703042026	RA50610351	Indeferida	003054023042026	RA50626505	Indeferida
003061073042026	RA50610473	Indeferida	003062083042026	RA50626863	Indeferida
003022383042026	RA50610738	Indeferida	003069713042026	RA50627107	Indeferida
003014393042026	RA50611326	Indeferida	003059643042026	RA50627343	Indeferida
003016883042026	RA50611772	Indeferida	003073673042026	RA50627796	Indeferida
002998523042026	RA50612085	Indeferida	003074013042026	RA50628020	Indeferida
003033873042026	RA50612844	Indeferida	003081213042026	RA50628123	Indeferida
003007633042026	RA50612976	Indeferida	003070543042026	RA50628274	Deferida

003069223042026	RA50628514	Indeferida	003063753042026	RA50643254	Indeferida
003018183042026	RA50628573	Indeferida	003063833042026	RA50643280	Indeferida
003087453042026	RA50628901	Indeferida	003003703042026	RA50643415	Indeferida
003104013042026	RA50629093	Indeferida	003064983042026	RA50643502	Indeferida
003061433042026	RA50629294	Indeferida	003058063042026	RA50643922	Indeferida
003074113042026	RA50629467	Indeferida	003071353042026	RA50643960	Indeferida
003063883042026	RA50629517	Indeferida	003007403042026	RA50643992	Indeferida
003062113042026	RA50629893	Indeferida	003085173042026	RA50644097	Indeferida
003073403042026	RA50630159	Indeferida	003009823042026	RA50644196	Indeferida
003026373042026	RA50630265	Indeferida	003069903042026	RA50644419	Indeferida
003063803042026	RA50630592	Indeferida	003102453042026	RA50644593	Indeferida
003064413042026	RA50630627	Indeferida	003059043042026	RA50644852	Indeferida
003023263042026	RA50631019	Indeferida	003118433042026	RA50644931	Indeferida
003010433042026	RA50631229	Indeferida	003059753042026	RA50645008	Indeferida
003070343042026	RA50631872	Indeferida	003105893042026	RA50645409	Indeferida
003058073042026	RA50632249	Indeferida	003070693042026	RA50646178	Deferida
003055243042026	RA50632320	Indeferida	003103733042026	RA50646544	Indeferida
003089303042026	RA50632340	Indeferida	003111843042026	RA50646618	Indeferida
003114363042026	RA50632344	Indeferida	003063603042026	RA50646692	Indeferida
003064443042026	RA50632606	Indeferida	003045973042026	RA50646715	Indeferida
003084303042026	RA50632882	Indeferida	003006743042026	RA50646762	Indeferida
003012923042026	RA50632898	Indeferida	003059223042026	RA50646793	Indeferida
003059913042026	RA50633076	Indeferida	003082843042026	RA50648223	Indeferida
003010943042026	RA50633343	Indeferida	003045083042026	RA50648880	Indeferida
003000203042026	RA50633546	Indeferida	003088193042026	RA50649043	Indeferida
003073893042026	RA50633884	Indeferida	003109283042026	RA50649119	Indeferida
003106973042026	RA50634251	Indeferida	003024213042026	RA50649307	Indeferida
003092643042026	RA50634328	Indeferida	003102493042026	RA50649475	Indeferida
003065413042026	RA50634354	Indeferida	003109803042026	RA50649525	Indeferida
003116823042026	RA50634994	Indeferida	003005783042026	RA50649526	Indeferida
003079933042026	RA50635275	Indeferida	003021373042026	RA50649629	Indeferida
003073503042026	RA50635294	Indeferida	003070563042026	RA50649757	Deferida
003083663042026	RA50635469	Indeferida	003015393042026	RA50649808	Indeferida
003081763042026	RA50635513	Indeferida	003013373042026	RA50650300	Indeferida
003058873042026	RA50635516	Indeferida	003119773042026	RA50650343	Indeferida
003089193042026	RA50635546	Indeferida	003117713042026	RA50650935	Indeferida
003054613042026	RA50636214	Indeferida	003000443042026	RA50651478	Indeferida
003059353042026	RA50636312	Indeferida	003033693042026	RA50651967	Indeferida
003032993042026	RA50636323	Indeferida	003087433042026	RA50652012	Indeferida
003084163042026	RA50636706	Indeferida	003014303042026	RA50652417	Indeferida
003059663042026	RA50636740	Deferida	003010903042026	RA50652792	Indeferida
003090043042026	RA50636776	Indeferida	003049743042026	RA50652800	Indeferida
003071093042026	RA50636862	Indeferida	003081023042026	RA50653175	Indeferida
003110793042026	RA50636950	Indeferida	003014643042026	RA50653668	Indeferida
003058913042026	RA50637083	Indeferida	003019283042026	RA50653727	Indeferida
002998903042026	RA50637656	Indeferida	003073793042026	RA50653856	Indeferida
003087283042026	RA50638084	Indeferida	003055483042026	RA50653938	Indeferida
003075613042026	RA50638712	Indeferida	003009713042026	RA50654109	Indeferida
003104903042026	RA50638924	Indeferida	003029253042026	RA50654549	Indeferida
003089333042026	RA50639047	Indeferida	003005773042026	RA50654899	Indeferida
003095153042026	RA50639697	Indeferida	003015713042026	RA50655164	Indeferida
003108653042026	RA50640471	Indeferida	003022463042026	RA50655271	Indeferida
003091683042026	RA50640545	Indeferida	003064563042026	RA50655750	Indeferida
003103623042026	RA50640784	Indeferida	003096183042026	RA50656081	Indeferida
003046683042026	RA50640806	Indeferida	003015193042026	RA50656148	Indeferida
003007433042026	RA50640850	Indeferida	003060483042026	RA50656422	Indeferida
003105903042026	RA50640932	Indeferida	003019023042026	RA50656912	Indeferida
003104343042026	RA50641048	Indeferida	003034783042026	RA50657301	Indeferida
003078013042026	RA50641212	Indeferida	003004023042026	RA50658318	Indeferida
003066033042026	RA50641621	Indeferida	003070253042026	RA50658357	Indeferida
003095233042026	RA50641643	Indeferida	003127083042026	RA50658362	Indeferida
003055093042026	RA50642011	Indeferida	003037593042026	RA50659239	Indeferida
003103563042026	RA50642255	Deferida	003099913042026	RA50659538	Indeferida
003068383042026	RA50642366	Indeferida	003007443042026	RA50659773	Indeferida
003064293042026	RA50642384	Indeferida	003111563042026	RA50659821	Indeferida
003034183042026	RA50642819	Indeferida	003015883042026	RA50660186	Indeferida
003012973042026	RA50642940	Indeferida	003059713042026	RA50660454	Indeferida
003070853042026	RA50643084	Indeferida	003035273042026	RA50660492	Indeferida
003053413042026	RA50643173	Indeferida	003000343042026	RA50660516	Indeferida
003063793042026	RA50643240	Indeferida	003046373042026	RA50660582	Indeferida

003069973042026	RA50660664	Indeferida
003035633042026	RA50660856	Indeferida
003020153042026	RA50660909	Indeferida
003045573042026	RA50660940	Indeferida
003007643042026	RA50661024	Indeferida
003013063042026	RA50661077	Indeferida
003070083042026	RA50661222	Indeferida
003070113042026	RA50661232	Indeferida
003081133042026	RA50661378	Indeferida
003070803042026	RA50661421	Indeferida
003101913042026	RA50661532	Indeferida
003009733042026	RA50661560	Indeferida
003103703042026	RA50661592	Indeferida
003020223042026	RA50662288	Indeferida
003092853042026	RA50662526	Indeferida
003070723042026	RA50662557	Indeferida
003059113042026	RA50662619	Indeferida
003118603042026	RA50662926	Indeferida
003001363042026	RA50663116	Indeferida
003030853042026	RA50663304	Indeferida
003007123042026	RA50663352	Indeferida
003007943042026	RA50663375	Indeferida
003059123042026	RA50663492	Indeferida
003097393042026	RA50663644	Indeferida
003034603042026	RA50664370	Indeferida
003012283042026	RA50664414	Indeferida
003008243042026	RA50664527	Indeferida
003054683042026	RA50664587	Indeferida
003008233042026	RA50664806	Indeferida
003040333042026	RA50665384	Indeferida
003016953042026	RA50665461	Indeferida
003062243042026	RA50665506	Indeferida
003080643042026	RA50666081	Indeferida
003035553042026	RA50666133	Indeferida
003042803042026	RA50666179	Indeferida
003014573042026	RA50666199	Indeferida
003023083042026	RA50666418	Indeferida
003016443042026	RA50666426	Indeferida
003012603042026	RA50666431	Indeferida
003063313042026	RA50666468	Indeferida
003024463042026	RA50666565	Indeferida
003094063042026	RA50666946	Indeferida
003079773042026	RA50666973	Indeferida
003068773042026	RA50667152	Indeferida
003007993042026	RA50667201	Indeferida
003095033042026	RA50667719	Deferida
003106413042026	RA50668175	Indeferida
003071083042026	RA50668256	Indeferida
003054753042026	RA50668357	Indeferida
003024903042026	RA50668538	Indeferida
003016093042026	RA50668655	Indeferida
003015383042026	RA50668824	Indeferida
003072253042026	RA50669152	Indeferida
003106813042026	RA50669346	Indeferida
003008273042026	RA50669460	Indeferida
003066533042026	RA50669661	Indeferida
003066413042026	RA50669907	Indeferida
003122083042026	RA50669954	Indeferida
003016083042026	RA50670020	Indeferida
003011403042026	RA50670148	Indeferida
003024763042026	RA50670311	Indeferida
003045963042026	RA50670337	Indeferida
003011963042026	RA50670654	Indeferida
003085353042026	RA50670871	Indeferida
003019273042026	RA50671147	Indeferida
003018263042026	RA50671155	Indeferida
003016033042026	RA50671307	Indeferida
003017843042026	RA50671338	Indeferida
003066483042026	RA50671634	Indeferida
003011843042026	RA50671688	Indeferida

003109323042026	RA50671787	Deferida
003059803042026	RA50672579	Indeferida
003014743042026	RA50672649	Indeferida
003114603042026	RA50672688	Indeferida
003072173042026	RA50673077	Indeferida
003093223042026	RA50673899	Indeferida
003072103042026	RA50674370	Indeferida
003105633042026	RA50674541	Indeferida
003072003042026	RA50674715	Indeferida
003080783042026	RA50674755	Indeferida
003093333042026	RA50674979	Indeferida
003104933042026	RA50675228	Indeferida
003093303042026	RA50675386	Indeferida
003085943042026	RA50675465	Indeferida
003085923042026	RA50676273	Indeferida
003113063042026	RA50676376	Indeferida
003098223042026	RA50677182	Indeferida
003105833042026	RA50677821	Indeferida
003105853042026	RA50677906	Indeferida
003093163042026	RA50678029	Indeferida
003106793042026	RA50678144	Indeferida
003085963042026	RA50678183	Indeferida
003107183042026	RA50678189	Indeferida
003108593042026	RA50678338	Indeferida
003104893042026	RA50678662	Indeferida
003107963042026	RA50679829	Indeferida
003099583042026	RA50680331	Indeferida
003107613042026	RA50680428	Indeferida
003108453042026	RA50680944	Indeferida
003105103042026	RA50683106	Indeferida
003100433042026	RA50683597	Indeferida
003126223042026	RA50687570	Indeferida
003110433042026	RA50687583	Indeferida
003111423042026	RA50713229	Indeferida
003074313042026	RA50725745	Indeferida
003013863042026	RB10010152	Indeferida
003013493042026	RB10014124	Indeferida
002999743042026	RB10014702	Indeferida
003006693042026	RB10014851	Indeferida
003074813042026	RB10014984	Indeferida
003003383042026	RB10015115	Indeferida
003045323042026	RD30040803	Indeferida
003045343042026	RD30167884	Indeferida
003028943042026	RD30187470	Deferida
003066893042026	RD30276711	Indeferida
003010523042026	RD30328392	Indeferida
003089393042026	RD30480191	Indeferida
003089743042026	RD30497744	Deferida
003013703042026	RD30500406	Deferida
003005453042026	RD30604780	Indeferida
003108063042026	RD30665749	Indeferida
003005983042026	RD30670736	Indeferida
003049353042026	RD30713391	Indeferida
003022293042026	RD30780263	Indeferida
003062383042026	RD30780271	Indeferida
003056883042026	RD30866533	Indeferida
003074673042026	RD30888377	Indeferida
003035473042026	RD30896465	Indeferida
003036683042026	RD30908250	Deferida
003064363042026	RD30940725	Indeferida
003009293042026	RD30953318	Indeferida
003095763042026	RD30954694	Indeferida
003035663042026	RD30969145	Indeferida
003075913042026	RD30974889	Deferida
003080823042026	RD30975844	Indeferida
003010953042026	RD30988176	Indeferida
003062673042026	RD30995477	Indeferida
003013973042026	RD30996827	Indeferida
003063593042026	RD30996840	Indeferida
003028073042026	RD30997640	Indeferida

003030333042026	RD31001579	Indeferida
003011833042026	RD31008990	Indeferida
003011773042026	RD31008991	Indeferida
003004403042026	RD31011333	Deferida
003020543042026	RD31018776	Indeferida
003033513042026	RD31025696	Indeferida
003018713042026	RD31028387	Indeferida
003044723042026	RD31031339	Deferida
003013953042026	RD31036133	Indeferida
003021983042026	RD31056732	Indeferida
003033893042026	RD31079802	Indeferida
003020293042026	RD31088531	Indeferida
003056783042026	RD31090770	Indeferida
003080813042026	RD31092008	Indeferida
003038293042026	RD31104161	Indeferida
003017933042026	RD31104591	Indeferida
003036243042026	RD31107209	Indeferida
003090793042026	RD31108260	Indeferida
003016343042026	RD31108278	Indeferida
003045173042026	RD31125513	Indeferida
002998313042026	RD31126730	Deferida
003094443042026	RD31133764	Indeferida
003061683042026	RD31141376	Indeferida
003105493042026	RD31141393	Indeferida
003073023042026	RD31141714	Indeferida
003012853042026	RD31145584	Indeferida
003089543042026	RD31154441	Indeferida
003027653042026	RD31167166	Indeferida
003028023042026	RD31167169	Indeferida
003027863042026	RD31167624	Indeferida
003038553042026	RD31171354	Indeferida
003002023042026	RD31178814	Indeferida
003002053042026	RD31178815	Indeferida
003016663042026	RD31182772	Indeferida
003000173042026	RD31188671	Indeferida
003092703042026	RD31192339	Indeferida
003030283042026	RD31193837	Indeferida
003054763042026	RD31198678	Indeferida
003060193042026	RD31199666	Indeferida
003056263042026	RD31200343	Indeferida
003005313042026	RD31204826	Indeferida
003104003042026	RD31204891	Indeferida
003029093042026	RD31206684	Indeferida
003087933042026	RD31209574	Indeferida
003026323042026	RD31210582	Indeferida
003072723042026	RD31210989	Indeferida
003030563042026	RD31211685	Indeferida
003125193042026	RD31213969	Indeferida
003081993042026	RD31215868	Indeferida
003050963042026	RD31215988	Indeferida
003027113042026	RD31217629	Indeferida
003118093042026	RD31218282	Indeferida
003000303042026	RD31219002	Indeferida
003087053042026	RD31219617	Indeferida
003083063042026	RD31219761	Deferida
003028593042026	RD31220585	Deferida
003005193042026	RD31220621	Indeferida
003078623042026	RD31220624	Indeferida
003004533042026	RD31220774	Deferida
003025353042026	RD31221649	Indeferida
003081443042026	RD31221653	Deferida
003127313042026	RD31221676	Indeferida
003019253042026	RD31222427	Indeferida
003082403042026	RD31227834	Indeferida
002999253042026	RD31228630	Indeferida
003059943042026	RD31229143	Indeferida
003061283042026	RD31229578	Indeferida
003034643042026	RD31231550	Indeferida
003003763042026	RD31232253	Indeferida
003029673042026	RD31233096	Indeferida

003092523042026	RD31234455	Indeferida
003090233042026	RD31234576	Indeferida
003090253042026	RD31234577	Indeferida
003066013042026	RD31234584	Indeferida
003082153042026	RD31236613	Indeferida
003016183042026	RD31237821	Indeferida
003046723042026	RD31238815	Indeferida
003028453042026	RD31239320	Indeferida
003024363042026	RD31239961	Indeferida
003065923042026	RD31242230	Indeferida
003027063042026	RD31242271	Deferida
003072813042026	RD31244805	Indeferida
003097413042026	RD31244960	Indeferida
003070643042026	RD31246055	Indeferida
003022753042026	RD31246853	Indeferida
003009403042026	RD31247818	Indeferida
002998413042026	RD31249144	Indeferida
003060723042026	RD31249938	Indeferida
003019473042026	RD31250448	Indeferida
003026003042026	RD31250518	Indeferida
003011163042026	RD31251365	Indeferida
003075883042026	RD31251384	Indeferida
003016743042026	RD31251817	Indeferida
003017013042026	RD31251818	Indeferida
003010413042026	RD31252443	Indeferida
003051073042026	RD31253249	Indeferida
003005943042026	RD31253374	Indeferida
003068753042026	RD31253632	Indeferida
003026473042026	RD31253909	Indeferida
003055133042026	RD31254588	Indeferida
003070713042026	RD31255104	Indeferida
003084203042026	RD31256307	Indeferida
003018913042026	RD31256613	Indeferida
002999303042026	RD31256836	Indeferida
003070453042026	RD31257754	Indeferida
003004643042026	RD31258675	Indeferida
003051583042026	RD31259018	Indeferida
003028433042026	RD31259066	Indeferida
003030243042026	RD31259792	Indeferida
003029993042026	RD31259888	Deferida
003021363042026	RD31260020	Indeferida
003030093042026	RD31260063	Indeferida
003025223042026	RD31260501	Indeferida
003000633042026	RD31260803	Indeferida
003005183042026	RD31261299	Indeferida
003102133042026	RD31262891	Indeferida
003055103042026	RD31263206	Indeferida
003025663042026	RD31263452	Indeferida
003022233042026	RD31264479	Indeferida
003003633042026	RD31264687	Indeferida
003002253042026	RD31264707	Indeferida
003028693042026	RD31264735	Indeferida
003010683042026	RD31265318	Indeferida
003096003042026	RD31265357	Indeferida
003092533042026	RD31265686	Indeferida
003116813042026	RD31266349	Indeferida
003004583042026	RD31266562	Indeferida
003059503042026	RD31266656	Indeferida
003053833042026	RD31266984	Indeferida
003029553042026	RD31267332	Indeferida
003016943042026	RD31267604	Indeferida
003085783042026	RD31267645	Indeferida
003102023042026	RD31267703	Indeferida
003050563042026	RD31268603	Indeferida
003059703042026	RD31269037	Indeferida
003047003042026	RD31269289	Indeferida
003125583042026	RD31269577	Indeferida
003021723042026	RD31269733	Indeferida
003028573042026	RD31269931	Indeferida
003000583042026	RD31270320	Indeferida

003000613042026	RD31270321	Indeferida
003034533042026	RD31270515	Indeferida
003023163042026	RD31272047	Indeferida
003023033042026	RD31272101	Indeferida
003062213042026	RD31272131	Indeferida
003010853042026	RD31272137	Indeferida
003017133042026	RD31272163	Indeferida
003003473042026	RD31272603	Indeferida
003082533042026	RD31272722	Indeferida
003082513042026	RD31272723	Indeferida
003012523042026	RD31272766	Indeferida
003115933042026	RD31273129	Indeferida
003029443042026	RD31273229	Indeferida
003078383042026	RD31273356	Deferida
003031163042026	RD31273695	Indeferida
003021333042026	RD31274173	Indeferida
003004273042026	RD31274196	Indeferida
003017033042026	RD31274363	Indeferida
003071153042026	RD31274386	Indeferida
003021193042026	RD31274510	Indeferida
003026443042026	RD31274533	Indeferida
003021093042026	RD31274648	Indeferida
003064193042026	RD31275433	Indeferida
003054413042026	RD31275436	Indeferida
003018783042026	RD31275531	Indeferida
003025723042026	RD31275672	Indeferida
003059583042026	RD31276386	Indeferida
003054393042026	RD31276479	Indeferida
003102513042026	RD31276489	Indeferida
003004883042026	RD31276573	Indeferida
003077533042026	RD31277119	Indeferida
003054663042026	RD31277206	Indeferida
003059963042026	RD31277254	Indeferida
003082243042026	RD31277262	Indeferida
003084823042026	RD31277592	Indeferida
003045843042026	RD31277685	Indeferida
003036833042026	RD31277958	Indeferida
003006873042026	RD31278017	Indeferida
003026493042026	RD31278025	Indeferida
003021683042026	RD31278053	Indeferida
003022783042026	RD31279109	Indeferida
003028563042026	RD31279245	Indeferida
003027813042026	RD31279414	Indeferida
003059653042026	RD31279512	Indeferida
003051083042026	RD31279831	Indeferida
003087173042026	RD31279855	Indeferida
003004773042026	RD31280000	Indeferida
003104213042026	RD31280010	Indeferida
003020103042026	RD31280447	Indeferida
003004553042026	RD31280605	Deferida
003196393052026	RD31280693	Indeferida
003032003042026	RD31280805	Indeferida
003005073042026	RD31280847	Indeferida
003056153042026	RD31281033	Indeferida
003030933042026	RD31281349	Indeferida
003017523042026	RD31281394	Indeferida
003012193042026	RD31281552	Indeferida
003017063042026	RD31281647	Indeferida
003019223042026	RD31281861	Indeferida
003023183042026	RD31281935	Indeferida
003063063042026	RD31282063	Indeferida
003056383042026	RD31282225	Indeferida
003036923042026	RD31282426	Indeferida
003028963042026	RD31282497	Deferida
003004633042026	RD31282751	Indeferida
003019353042026	RD31282846	Indeferida
003057053042026	RD31283118	Deferida
003079653042026	RD31283372	Indeferida
003007383042026	RD31283448	Indeferida
003064123042026	RD31283951	Indeferida

003004343042026	RD31283982	Indeferida
003048253042026	RD31284712	Indeferida
003053033042026	RD31285256	Indeferida
003029933042026	RD31285262	Indeferida
003082293042026	RD31285655	Indeferida
003004743042026	RD31285953	Indeferida
003077753042026	RD31286032	Indeferida
003103023042026	RD31286242	Indeferida
003055433042026	RD31286725	Deferida
003075333042026	RD31287553	Indeferida
003049903042026	RD31287640	Indeferida
003011883042026	RD31288289	Indeferida
003070813042026	RD31288350	Indeferida
003078393042026	RD31288351	Indeferida
003066023042026	RD31288480	Indeferida
003066043042026	RD31288482	Indeferida
003100043042026	RD31288630	Deferida
003062153042026	RD31289299	Indeferida
003094893042026	RD31289741	Indeferida
003059883042026	RD31289830	Indeferida
003051113042026	RD31289833	Indeferida
003044643042026	RD31289835	Indeferida
003026713042026	RD31290024	Indeferida
003081613042026	RD31290053	Indeferida
003086703042026	RD31290354	Indeferida
003084503042026	RD31290563	Indeferida
003067013042026	RD31291229	Indeferida
003004623042026	RD31291362	Deferida
003017283042026	RD31291383	Indeferida
003040353042026	RD31291483	Indeferida
003056603042026	RD31291782	Indeferida
003094663042026	RD31291855	Indeferida
003018233042026	RD31291983	Indeferida
003018323042026	RD31291984	Indeferida
003037763042026	RD31292006	Indeferida
003005873042026	RD31292219	Deferida
003092503042026	RD31292297	Indeferida
003028583042026	RD31292796	Indeferida
003082663042026	RD31292829	Indeferida
003067513042026	RD31292975	Indeferida
003070633042026	RD31293096	Indeferida
003063663042026	RD31293113	Indeferida
003099803042026	RD31293233	Indeferida
003038443042026	RD31293273	Indeferida
003045513042026	RD31293278	Deferida
003010913042026	RD31293300	Indeferida
003001423042026	RD31293436	Indeferida
003004483042026	RD31293509	Indeferida
002998193042026	RD31293574	Deferida
003105303042026	RD31293881	Indeferida
003062003042026	RD31293925	Indeferida
003047023042026	RD31293990	Indeferida
003099523042026	RD31294192	Indeferida
003006623042026	RD31294451	Indeferida
003061233042026	RD31294751	Indeferida
003086373042026	RD31294762	Indeferida
003086383042026	RD31294763	Indeferida
003089143042026	RD31294819	Indeferida
003021083042026	RD31295063	Indeferida
003009053042026	RD31295229	Indeferida
003008513042026	RD31295261	Indeferida
003098033042026	RD31295439	Indeferida
003000413042026	RD31295512	Indeferida
003010983042026	RD31295908	Indeferida
003094083042026	RD31295935	Indeferida
003077513042026	RD31296359	Indeferida
003102483042026	RD31296456	Indeferida
003028463042026	RD31296553	Indeferida
003064963042026	RD31296986	Indeferida
003086493042026	RD31297213	Indeferida

003073443042026	RD31297421	Indeferida	002999183042026	RD31311310	Indeferida
003110633042026	RD31298305	Indeferida	003064533042026	RD31311541	Indeferida
003070993042026	RD31298406	Indeferida	003064323042026	RD31311697	Indeferida
003016483042026	RD31298528	Indeferida	003095203042026	RD31311738	Indeferida
003104623042026	RD31298708	Indeferida	003015903042026	RD31311881	Indeferida
003004003042026	RD31298726	Indeferida	003066433042026	RD31311927	Indeferida
003027683042026	RD31298857	Indeferida	003094053042026	RD31312038	Indeferida
003077353042026	RD31299878	Deferida	003067373042026	RD31312690	Indeferida
003100613042026	RD31299954	Indeferida	003116363042026	RD31312730	Indeferida
003035783042026	RD31300491	Indeferida	003116723042026	RD31312906	Indeferida
003026463042026	RD31300537	Indeferida	003030873042026	RD31312969	Indeferida
003045813042026	RD31300556	Indeferida	003100343042026	RD31313125	Indeferida
003045303042026	RD31300571	Indeferida	003087743042026	RD31313126	Indeferida
003122423042026	RD31300793	Indeferida	003018153042026	RD31313771	Indeferida
003087713042026	RD31301026	Indeferida	003043433042026	RD31313812	Indeferida
003075423042026	RD31301120	Indeferida	003063233042026	RD31313865	Indeferida
003091023042026	RD31301285	Indeferida	003058483042026	RD31314392	Indeferida
003058453042026	RD31301393	Indeferida	003008263042026	RD31314637	Indeferida
003039573042026	RD31301475	Indeferida	003066713042026	RD31314732	Indeferida
003027423042026	RD31301908	Deferida	003043063042026	RD31314848	Indeferida
003109763042026	RD31302307	Indeferida	003074393042026	RD31315397	Indeferida
003060503042026	RD31302538	Indeferida	003073423042026	RD31315820	Indeferida
003028833042026	RD31302943	Deferida	003011743042026	RD31315950	Indeferida
003085423042026	RD31303146	Indeferida	003069443042026	RD31316108	Indeferida
003092763042026	RD31303407	Indeferida	003098053042026	RD31316651	Indeferida
003056663042026	RD31303607	Deferida	003096643042026	RD31317120	Indeferida
003065733042026	RD31303617	Indeferida	003065583042026	RD31317402	Indeferida
003023373042026	RD31303630	Indeferida	003127633042026	RD31317528	Indeferida
003065763042026	RD31303796	Indeferida	003075343042026	RD31317699	Indeferida
003052483042026	RD31304732	Indeferida	003038563042026	RD31317703	Indeferida
003127743042026	RD31304953	Deferida	003109343042026	RD31317951	Indeferida
002998303042026	RD31304955	Indeferida	003099273042026	RD31318087	Indeferida
003027823042026	RD31305001	Indeferida	003104103042026	RD31318161	Indeferida
003094603042026	RD31305159	Deferida	003105283042026	RD31319016	Indeferida
003079063042026	RD31305170	Indeferida	003106623042026	RD31319124	Deferida
003079023042026	RD31305171	Indeferida	003030963042026	RD31319237	Indeferida
003022113042026	RD31305478	Indeferida	003011283042026	RD31319591	Indeferida
003004703042026	RD31305607	Deferida	003029653042026	RD31320786	Indeferida
003054853042026	RD31305847	Indeferida	003111073042026	RD31321143	Indeferida
003089343042026	RD31305906	Indeferida	003032383042026	RD31321419	Indeferida
003070593042026	RD31305911	Indeferida	003083843042026	RD31321651	Indeferida
003103603042026	RD31305952	Indeferida	003023123042026	RD31321665	Indeferida
003093743042026	RD31306099	Indeferida	002998293042026	RD31322554	Indeferida
003019053042026	RD31306188	Indeferida	003127673042026	RD31322556	Indeferida
003056323042026	RD31306364	Indeferida	003089693042026	RD31322961	Indeferida
003109223042026	RD31306388	Indeferida	003109843042026	RD31323304	Indeferida
003076173042026	RD31306511	Indeferida	003063813042026	RD31323382	Indeferida
003116983042026	RD31306635	Indeferida	003000293042026	RD31323910	Indeferida
003099483042026	RD31306819	Indeferida	003072223042026	RD31324307	Indeferida
003031853042026	RD31306889	Indeferida	003017833042026	RD31324385	Indeferida
003085503042026	RD31306956	Indeferida	003108173042026	RD31324951	Indeferida
003127623042026	RD31307102	Deferida	003021543042026	RD31325179	Deferida
003030293042026	RD31307304	Indeferida	003017533042026	RD31325496	Indeferida
003082373042026	RD31307316	Deferida	003025433042026	RD31325601	Indeferida
003092133042026	RD31307327	Indeferida	002998913042026	RD31325699	Indeferida
003104153042026	RD31307340	Indeferida	003017423042026	RD31325859	Indeferida
003000453042026	RD31307646	Indeferida	003016493042026	RD31326454	Indeferida
003006973042026	RD31307860	Indeferida	003102363042026	RD31327084	Indeferida
003067703042026	RD31308452	Indeferida	003119133042026	RD31327139	Deferida
003046803042026	RD31308797	Indeferida	003069003042026	RD31327634	Indeferida
003086983042026	RD31309295	Indeferida	002998443042026	RD31328069	Indeferida
003017723042026	RD31309454	Deferida	003081803042026	RD31328079	Indeferida
003107343042026	RD31309693	Indeferida	003126183042026	RD31328628	Indeferida
003057653042026	RD31309746	Indeferida	003024423042026	RD31329255	Indeferida
003068943042026	RD31309954	Indeferida	003097583042026	RD31329703	Indeferida
003102693042026	RD31309981	Indeferida	003000833042026	RD31330098	Indeferida
003037963042026	RD31310058	Deferida	003071133042026	RD31330490	Indeferida
003089273042026	RD31310806	Indeferida	003018853042026	RD31330898	Indeferida
003104663042026	RD31311111	Indeferida	003081913042026	RD31330925	Indeferida
003007173042026	RD31311212	Indeferida	003094743042026	RD31331178	Indeferida

003075293042026	RD31331833	Indeferida
003054193042026	RD31331867	Indeferida
003019753042026	RD31331988	Indeferida
003045113042026	RD31332198	Indeferida
003052953042026	RD31332812	Indeferida
003007203042026	RD31333194	Indeferida
003098983042026	RD31333900	Indeferida
003021043042026	RD31334218	Indeferida
003054903042026	RD31334534	Indeferida
003109673042026	RD31335924	Indeferida
003093673042026	RD31338276	Indeferida
003112113042026	RD31338293	Indeferida
003034953042026	RD31338435	Indeferida
003016753042026	RD31339076	Indeferida
003108103042026	RD31339601	Indeferida
002999733042026	RD31339825	Indeferida
003084613042026	RD31340079	Indeferida
003009813042026	RD31340224	Indeferida
003013293042026	RD31340253	Indeferida
003034813042026	RD31341550	Indeferida
003097793042026	RD31341865	Deferida
003055073042026	RD31342098	Indeferida
003010783042026	RD31342427	Indeferida
003053263042026	RD31342500	Indeferida
003056503042026	RD31342552	Indeferida
003013023042026	RD31342729	Indeferida
003046853042026	RD31343458	Indeferida
003064253042026	RD31343725	Indeferida
003075483042026	RD31343898	Indeferida
003096623042026	RD31343972	Indeferida
003067523042026	RD31344324	Indeferida
003099283042026	RD31344511	Indeferida
003098073042026	RD31344648	Indeferida
003107023042026	RD31344858	Indeferida
003127763042026	RD31345164	Indeferida
003010453042026	RD31345401	Indeferida
003011453042026	RD31345946	Indeferida
003121923042026	RD31346020	Indeferida
003114813042026	RD31346802	Indeferida
003020203042026	RD31348064	Indeferida
003123233042026	RD31348209	Indeferida
003020003042026	RD31348901	Indeferida
003049443042026	RD31349587	Indeferida
003029153042026	RD31350400	Indeferida
003110543042026	RD31350800	Indeferida
003127553042026	RD31350835	Indeferida
003090853042026	RD31351021	Indeferida
003100093042026	RD31351906	Indeferida
003053213042026	RD31352637	Indeferida
003092973042026	RD31352830	Indeferida
003042843042026	RD31353050	Indeferida
003088313042026	RD31353067	Indeferida
003067023042026	RD31356234	Indeferida
003107553042026	RD31357562	Indeferida
003057813042026	RD31357815	Indeferida
003056143042026	RD31358455	Indeferida
003126873042026	RD31358589	Indeferida
003053403042026	RD31358637	Indeferida
003060463042026	RD31359400	Indeferida
003085333042026	RD31359578	Indeferida
003040573042026	RD31361053	Indeferida
003100933042026	RD31362534	Indeferida
003103123042026	RD31362866	Indeferida
003117953042026	RD31362954	Indeferida
003116203042026	RD31362995	Indeferida
003097563042026	RD31364406	Indeferida
003114903042026	RD31364767	Indeferida
003089513042026	RD31364797	Indeferida
003089523042026	RD31364798	Indeferida
003116773042026	RD31367236	Indeferida

003097683042026	RD31369514	Indeferida
003097343042026	RD31369545	Indeferida
003073063042026	RD31369929	Indeferida
003099083042026	RD31370332	Indeferida
003088793042026	RD31370359	Indeferida
003091303042026	RD31371499	Indeferida
003096293042026	RD31371743	Indeferida
003105053042026	RD31376154	Indeferida
003115503042026	RD31376922	Indeferida
003158663052026	RD31441477	Indeferida
003034763042026	RE40079558	Indeferida
003057123042026	RE40088620	Indeferida
003011553042026	RE40103044	Indeferida
003068133042026	RE40104626	Indeferida
003006793042026	RE40105983	Indeferida
003059763042026	RE40106216	Indeferida
003097593042026	RE40108596	Indeferida
003016273042026	RE40108605	Indeferida
003019243042026	RE40108753	Indeferida
003012343042026	RE40108775	Indeferida
003022983042026	RE40112097	Indeferida
003068153042026	RE40112702	Indeferida
003101563042026	RE40112849	Deferida
003012173042026	RE40112969	Indeferida
003027793042026	RE40113050	Indeferida
003117543042026	RE40113330	Indeferida
003102663042026	RE40113345	Indeferida
003058893042026	RE40113361	Indeferida
003063773042026	RE40113671	Indeferida
003098883042026	RE40113704	Indeferida
003069513042026	RE40113806	Indeferida
003028713042026	RE40113945	Indeferida
003054623042026	RE40113946	Indeferida
003015133042026	RE40114008	Indeferida
003068703042026	RE40114066	Indeferida
003005903042026	RE40114334	Indeferida
003066063042026	RE40114363	Indeferida
003063433042026	RE40114504	Deferida
003005813042026	RE40114596	Indeferida
003011213042026	RE40114774	Indeferida
003074263042026	RE40114847	Indeferida
003014873042026	RE40115335	Indeferida
003022283042026	RE40115670	Indeferida
003064763042026	RE40115716	Indeferida
003062363042026	RE40115997	Indeferida
003014243042026	RE40116299	Indeferida
003092023042026	RE40116333	Indeferida
003092033042026	RE40116335	Indeferida
003091393042026	RE40116419	Indeferida
003026403042026	RE40116458	Indeferida
003006333042026	RE40116726	Indeferida
003000193042026	RE40116823	Indeferida
003074913042026	RE40117282	Indeferida
003007533042026	RE40117575	Indeferida
003118003042026	RE40117747	Indeferida
003092733042026	RE40117771	Indeferida
003098433042026	RE40117777	Deferida
003049723042026	RE40117888	Indeferida
003028123042026	RE40118138	Indeferida
003123143042026	RE40118159	Indeferida
003050223042026	RE40118381	Indeferida
003053143042026	RE40118489	Indeferida
003089973042026	RE40119009	Indeferida
003057713042026	RE40119017	Indeferida
003060003042026	RE40119173	Indeferida
003068473042026	RE40120116	Indeferida
003085593042026	RE40120586	Indeferida
003076623042026	RE40120717	Indeferida
003081143042026	RE40120829	Indeferida
003091523042026	RE40121251	Indeferida

003018953042026	RF50036557	Indeferida	003001493042026	RF50201320	Indeferida
003102723042026	RF50053597	Indeferida	003061253042026	RF50201324	Indeferida
003124013042026	RF50081615	Indeferida	003005293042026	RF50201593	Indeferida
003040613042026	RF50104601	Indeferida	003064143042026	RF50202214	Indeferida
003049613042026	RF50111157	Indeferida	003077663042026	RF50202246	Indeferida
003019503042026	RF50118258	Indeferida	003072623042026	RF50202726	Indeferida
003017113042026	RF50126423	Indeferida	003096063042026	RF50203054	Indeferida
003126783042026	RF50128940	Indeferida	003039523042026	RF50203370	Indeferida
003013133042026	RF50135684	Deferida	003006363042026	RF50203464	Indeferida
003064973042026	RF50145634	Indeferida	003006413042026	RF50203465	Indeferida
003020413042026	RF50147574	Indeferida	003006453042026	RF50203466	Indeferida
003091093042026	RF50150718	Deferida	003005373042026	RF50203539	Indeferida
003021533042026	RF50156506	Indeferida	003038023042026	RF50203645	Indeferida
003009683042026	RF50158471	Deferida	003061173042026	RF50203670	Indeferida
003027493042026	RF50158942	Indeferida	003016513042026	RF50203830	Indeferida
003102283042026	RF50159395	Indeferida	003095773042026	RF50204045	Indeferida
003028393042026	RF50160592	Indeferida	003095813042026	RF50204046	Indeferida
003045243042026	RF50160667	Indeferida	003095723042026	RF50204048	Indeferida
003025153042026	RF50162487	Indeferida	003108073042026	RF50204154	Indeferida
003065043042026	RF50163244	Indeferida	003089103042026	RF50204198	Indeferida
003121113042026	RF50163274	Indeferida	003033453042026	RF50204664	Indeferida
003001133042026	RF50166108	Indeferida	003027833042026	RF50204668	Indeferida
003057803042026	RF50169090	Indeferida	002999123042026	RF50204671	Indeferida
003092003042026	RF50170815	Indeferida	003003673042026	RF50205394	Indeferida
003019973042026	RF50175802	Deferida	003017393042026	RF50205412	Indeferida
003007133042026	RF50178630	Indeferida	003061823042026	RF50205424	Indeferida
003020863042026	RF50179138	Indeferida	003061783042026	RF50205426	Indeferida
003062893042026	RF50179150	Indeferida	003014933042026	RF50205600	Indeferida
003037133042026	RF50181066	Indeferida	003024833042026	RF50205715	Indeferida
003093383042026	RF50183693	Indeferida	003019663042026	RF50205733	Indeferida
003056253042026	RF50183711	Deferida	003050923042026	RF50205766	Indeferida
003014753042026	RF50186898	Indeferida	003010503042026	RF50205963	Indeferida
003014733042026	RF50186900	Indeferida	003086513042026	RF50206446	Indeferida
003014783042026	RF50186901	Indeferida	003031053042026	RF50206706	Indeferida
003057913042026	RF50187126	Indeferida	003024653042026	RF50206937	Indeferida
003083913042026	RF50188217	Indeferida	003091323042026	RF50207002	Indeferida
003061133042026	RF50188691	Indeferida	003097363042026	RF50207031	Indeferida
003049833042026	RF50188948	Indeferida	003032623042026	RF50207284	Indeferida
003003713042026	RF50190915	Indeferida	003032653042026	RF50207285	Indeferida
003074193042026	RF50192770	Indeferida	003021023042026	RF50207294	Indeferida
003063563042026	RF50192790	Indeferida	003000813042026	RF50207428	Indeferida
003056493042026	RF50192799	Indeferida	003005103042026	RF50207581	Indeferida
002999033042026	RF50193017	Indeferida	003119233042026	RF50208086	Indeferida
003038813042026	RF50195112	Indeferida	003060973042026	RF50208236	Indeferida
003101293042026	RF50195120	Indeferida	003077653042026	RF50208366	Indeferida
003057583042026	RF50196384	Indeferida	003005063042026	RF50208582	Indeferida
003062873042026	RF50196546	Indeferida	003049693042026	RF50208960	Indeferida
003080593042026	RF50196716	Indeferida	003056453042026	RF50209163	Indeferida
003014813042026	RF50196775	Deferida	003056523042026	RF50209164	Indeferida
003093283042026	RF50197272	Indeferida	003011463042026	RF50209661	Deferida
003021063042026	RF50197580	Indeferida	003053193042026	RF50209887	Indeferida
003007103042026	RF50197999	Indeferida	003043183042026	RF50209912	Deferida
003057183042026	RF50198178	Indeferida	003090653042026	RF50210045	Indeferida
003019713042026	RF50198331	Indeferida	003015363042026	RF50210131	Indeferida
003002133042026	RF50198388	Indeferida	003008023042026	RF50210283	Indeferida
003098133042026	RF50198472	Indeferida	003014073042026	RF50210355	Indeferida
003069413042026	RF50198479	Indeferida	003085323042026	RF50210611	Indeferida
003007603042026	RF50198537	Indeferida	003077143042026	RF50210695	Indeferida
003029423042026	RF50198593	Indeferida	003061163042026	RF50210849	Indeferida
003088353042026	RF50198681	Indeferida	003019203042026	RF50210878	Indeferida
003082573042026	RF50199324	Indeferida	003064353042026	RF50211468	Indeferida
003061193042026	RF50199678	Indeferida	003064623042026	RF50211589	Indeferida
003085753042026	RF50200080	Indeferida	003070313042026	RF50212050	Indeferida
003067283042026	RF50200088	Indeferida	003038883042026	RF50212077	Indeferida
003067273042026	RF50200089	Indeferida	003097993042026	RF50212291	Indeferida
003059543042026	RF50200450	Indeferida	003053653042026	RF50212596	Indeferida
003055583042026	RF50200583	Indeferida	003093343042026	RF50212831	Indeferida
003020733042026	RF50201036	Indeferida	003009893042026	RF50212995	Indeferida
003006013042026	RF50201047	Indeferida	003105873042026	RF50213442	Indeferida
003024143042026	RF50201224	Indeferida	003060313042026	RF50213540	Deferida

003060383042026	RF50213541	Indeferida
003202963052026	RF50213550	Deferida
003062293042026	RF50213934	Indeferida
003062343042026	RF50213935	Indeferida
003047693042026	RF50213946	Indeferida
003066983042026	RF50214550	Indeferida
003066883042026	RF50214551	Indeferida
003066813042026	RF50214552	Indeferida
003034733042026	RF50214588	Indeferida
003034833042026	RF50214589	Indeferida
003070753042026	RF50214996	Indeferida
003074753042026	RF50215085	Indeferida
003088263042026	RF50215520	Indeferida
003095213042026	RF50216182	Indeferida
003001313042026	RG60002600	Indeferida
003101953042026	RG60002656	Indeferida
003000693042026	RG60002863	Indeferida
003045423042026	RH00004448	Indeferida
003127653042026	RH00004515	Indeferida
003127663042026	RH00004516	Indeferida
003013983042026	RN00028775	Deferida
003111953042026	RN00044455	Deferida
003013993042026	RN00124098	Indeferida
003014023042026	RN00125346	Indeferida
003029973042026	RN00177131	Deferida
003101273042026	RN00177851	Indeferida
003035733042026	RN00179636	Indeferida
003047633042026	RN00179742	Indeferida
003116073042026	RN00181557	Indeferida
003029533042026	RN00186589	Indeferida
003032893042026	RN00191260	Deferida
003032923042026	RN00191569	Deferida
003032943042026	RN00191593	Deferida
003033163042026	RN00191618	Deferida
003033253042026	RN00191661	Deferida
003033273042026	RN00191883	Deferida
003033313042026	RN00191893	Deferida
003033333042026	RN00191942	Indeferida
003033373042026	RN00193016	Deferida
003033383042026	RN00193061	Deferida
003033503042026	RN00193161	Deferida
003033523042026	RN00193170	Deferida
003029613042026	RN00193820	Indeferida
003037033042026	RN00193835	Indeferida
003035773042026	RN00194337	Indeferida
003029643042026	RN00194718	Indeferida
003033543042026	RN00195416	Deferida
003030413042026	RN00195895	Indeferida
003033103042026	RN00197595	Indeferida
003049823042026	RN00200172	Indeferida
003062163042026	RN00201002	Indeferida
003054783042026	RN00202600	Indeferida
003050423042026	RN00203476	Indeferida
003062203042026	RN00204838	Indeferida
003029893042026	RN00206079	Indeferida
003038573042026	RN00213372	Indeferida
003049453042026	RN00214068	Indeferida
003022213042026	RN00217439	Indeferida
003033633042026	RN00217879	Deferida
003036433042026	RN00219854	Indeferida
003095593042026	RN00220895	Indeferida
003012123042026	RN00222361	Indeferida
003010573042026	RN00223843	Deferida
003035373042026	RN00225026	Deferida
003035423042026	RN00225222	Deferida
003010893042026	RN00226060	Indeferida
003030443042026	RN00228603	Deferida
003048313042026	RN00229294	Indeferida
003102233042026	RN00229615	Indeferida
003031253042026	RN00230154	Deferida

003031273042026	RN00230197	Deferida
003112713042026	RN00230200	Indeferida
003033733042026	RN00230204	Deferida
003035483042026	RN00234122	Indeferida
003035363042026	RN00237837	Indeferida
003038163042026	RN00237905	Deferida
003001043042026	RN00242048	Indeferida
003035313042026	RN00242380	Indeferida
003035123042026	RN00244778	Indeferida
003058813042026	RN00245700	Indeferida
003094093042026	RN00253126	Indeferida
003016353042026	RN00253740	Indeferida
003031423042026	RN00258694	Deferida
003016293042026	RN00259116	Indeferida
003031433042026	RN00259315	Deferida
003044793042026	RN00260067	Indeferida
003032973042026	RN00268284	Indeferida
003067753042026	RN00268660	Indeferida
003059683042026	RN00270002	Deferida
003113243042026	RN00270524	Indeferida
003033083042026	RN00271889	Indeferida
003033223042026	RN00271890	Indeferida
003033003042026	RN00271946	Indeferida
003103683042026	RN00273110	Indeferida
003116593042026	RN00273194	Indeferida
003116603042026	RN00273209	Deferida

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

“000399.001849/2026-411 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. PAULO ROBERTO MARTINS GOMES Auto-
rização nº 11.901344-1, RATR nº 1090210, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Li-
cenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h,
para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07
(sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na re-
velia do processo”

“IPL-PRO-2023/00387 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. LUIZ ALBERTO DIAS RATR nº 205270, para com-
parecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do
Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos
contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não compa-
recimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“IPL-PRO-2023/00490 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. CESAR RICARDO DE MELLO ALVARES PER-
MISSÃO nº 11.002507-4, RATR nº 1003136 e CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA RATR nº 1112878, para
comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada
do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos
contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não com-
parecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“IPL-PRO-2023/00557 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. MARCOS LUIZ DOS SANTOS GONDINHO PER-
MISSÃO nº 11.017295-4, RATR nº 1019711, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria
Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h,
para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07
(sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na re-
velia do processo”

“000300.018700/2026-13 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sra. SANDRA MARIA COSTA DE PAULA PER-
MISSÃO nº 16.160596-2, RATR nº 1122383 e LEANDRO DOS SANTOS PACIFICO RATR nº 1111409, para
comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do
Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos
contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não compa-
recimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 011/2026
*RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições le-
gais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada
na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Fe-
deral de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164
de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CON-
VOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação, exclusivamente para as funções previstas nos itens 10.2 e
10.3 do edital, deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio [https://mobi-rio.
rio.br/processoseletivomobirio/](https://mobi-rio.br/processoseletivomobirio/) e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação com foto e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

ONDE SE LÊ:

AJUDANTE DE MECÂNICO	
NOME	PONTUAÇÃO
JOSÉ MARIA FELISMINO DOS SANTOS	390
JEFFERSON SOUZA DA SILVA	15
CAIO VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA	15
HUGO MIRANDA DOMINGOS	15
VICTOR FERNANDO DA SILVA DAS NEVES	15
MARCOS JORGE SOARES DA SILVA	15
ALLAN VICTOR COSTA LIRA	15
PEDRO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	15
PABLO YUGO SANTOS NUNES	15
SILAS BASILIO DE SOUZA	15
JEFERSON LIMA NUNES DE AMORIM	15
MARLLON DOS SANTOS SIMÕES	15
ALEKSANDER GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	15
LUCAS MARQUES COSTA	15
MATEUS CRUZ PEREIRA	15
ANDREY RICARDO DE SOUZA ARAUJO	15
MARCOS KAYKY ANDRADE DE FREITAS	15
GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA	15
JOAO PEDRO DOMINGUES DE PAULA	15
ERICK ROSA RODRIGUES	15
MARCOS VINICIUS DE LIMA GONÇALVES	10
MOISÉS VICTOR LOPES DA PENHA PEREIRA	10
SIDNEY AMEIXOEIRA RAAB	10
MOISÉS DE OLIVEIRA PINTO	10

LEIA-SE:

AJUDANTE DE MECÂNICO	
NOME	PONTUAÇÃO
JOSÉ MARIA FELISMINO DOS SANTOS	390
JEFFERSON SOUZA DA SILVA	15
CAIO VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA	15
HUGO MIRANDA DOMINGOS	15
VICTOR FERNANDO DA SILVA DAS NEVES	15
MARCOS JORGE SOARES DA SILVA	15
ALLAN VICTOR COSTA LIRA	15
PEDRO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	15
PABLO YUGO SANTOS NUNES	15
SILAS BASILIO DE SOUZA	15
JEFERSON LIMA NUNES DE AMORIM	15
MARLLON DOS SANTOS SIMÕES	15
ALEKSANDER GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	15
LUCAS MARQUES COSTA	15
MATEUS CRUZ PEREIRA	15
ANDREY RICARDO DE SOUZA ARAUJO	15
MARLOS SOARES FELIPE	15
MARCOS KAYKY ANDRADE DE FREITAS	15
VICTOR HUGO MELO DE OLIVEIRA	15
GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA	15
JOAO PEDRO DOMINGUES DE PAULA	15
ERICK ROSA RODRIGUES	15
MARCOS VINICIUS DE LIMA GONÇALVES	10
MOISÉS VICTOR LOPES DA PENHA PEREIRA	10
SIDNEY AMEIXOEIRA RAAB	10
MOISÉS DE OLIVEIRA PINTO	10

*Republicado por incorreções no DORIO nº 44 de 21/05/2026, pág. 68.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90342/2026.
Processo: 007300.000273/2026-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROMECAÑICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT da MOBI-Rio., DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **11 de junho de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/05/2026

002600.005847/2026-94	1.181.920	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

002600.005988/2026-15	1.106.484	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90261/2026

PROCESSO: 002600.000788/2026-68
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “Aquisição de Pregos 17x27 e Barras de Aço”.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 26 de maio de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nº 014/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMO nº 599/92, que estabelece a obrigatoriedade de as permissionárias indicarem em seus catálogos as urnas tabeladas comercializadas;

CONSIDERANDO que em vistoria realizada em 11/05/2026, no Cemitério da Ilha do Governador, foi constatada a comercialização de urna funerária cuja referência (00/01) não consta do catálogo apresentado pela Permissionária Funerária Brasil Pax Rio de Irajá Ltda - TP 86 - no exercício corrente da NF 3022; **NOTIFICA-SE** a referida permissionária para que apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o catálogo de urnas contendo a numeração (código) verificada, bem como o respectivo valor praticado. O não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Nº 44, página 70, coluna 2, de 21 de maio de 2026.**
Carlos Marques Suevo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO: SEI 007100.009503/2026-17
REF.: Pregão Eletrônico nº 90333/2026
OBJETO: Aquisição de graxa industrial à base de sabão de lítio, óleo hidráulico tipo DEXRON III, óleo lubrificante SAE 15 W 40 para motores diesel e óleo 4 tempos SAE 10 W 40.

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 02/06/2026, às 14:00h, fica adiada para o dia 03/06/2026 às 10:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO Nº 000700.003254/2026-30: Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 42, de 19 de maio de 2026, pág. 67, 1ª coluna.

PROCESSO Nº 000700.003254/2026-30: Considerando as razões consignadas no processo em referência, JULGO IMPROCEDENTES os argumentos trazidos na defesa prévia pela empresa SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.339.589/0001-05, e aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 4.264,20 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com fulcro no Item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº SRP/SME nº 90012/2025, no Decreto Rio nº 51.635/2022 e na Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2025
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/05290
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 01/2026 a Ata de Registro de Preços nº 514/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90187/2025
Data da assinatura: 20/05/2026
Partes: PCRJ/SME e AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 27/05/2026 à 26/05/2027
Valor total: 944.112,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90795/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/55655
Às 13 horas do dia 30 de dezembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 DE 17 de dezembro de 2025, PORTARIA P” F/SUBGGC/CCSC Nº 46 DE 10 de junho de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 DE 04 de setembro e PORTARIA P” F/SUBGGC/CCSC Nº 35 DE 13 de maio de 2025. **Processo:** SME-PRO-2025/55655 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90795/2025. **Modo de disputa:** Aberto/ Fechado. **Objeto:** aquisição de KIT ESCOLAR ADAPTADO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
III	5	Kit deficiências e TEA Educação infantil	UN	604	R\$ 150,88	R\$ 149,62	R\$ 90.370,48	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
III	6	Kit deficiências e TEA fundamental I, II e EJA	UN	2.680	R\$ 130,17	R\$ 128,96	R\$ 345.612,80	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:31 horas do dia 21 de maio de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90199/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700000929/2026-99
Às 11 horas do dia 29 de abril de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA P” F/SUBGGC/CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025, PORTARIA P” F/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025 e PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025. **Processo:** 700000929/2026-99 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90199/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Conjunto Kit Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
05	CONJUNTO KIT ESCOLAR 1º ao 5º ANO	UN	286663	R\$ 49,09	R\$ 43,25	R\$ 12.398.174,75	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
06	CONJUNTO KIT ESCOLAR 6º ao 9º ANO	UN	226069	R\$ 37,17	R\$ 34,15	R\$ 7.720.256,35	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:12 horas do dia 21 de maio de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/299830-0
E/SUBG/CL

SUBSECRETRIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026
PROCESSO Nº: SME-PRO-2025/41952 - Torno sem efeito a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 278/2026, publicado no D. O. Rio nº 42, de 19/05/2026, pág. 67, col. 1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 10 DE 21/05/2026

A Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convocam os servidores abaixo relacionados para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, na data e horário abaixo:**

DATA E HORÁRIO: 26 de maio de 2026, às 14h.	
NOME	MATRÍCULA
RENATA FERNANDES BARBOSA DIAS	267.773-0

DATA E HORÁRIO: 26 de maio de 2026, às 15h.	
NOME	MATRÍCULA
ZÉLIA ANGELIM COSTA	089.062-4

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 25 DE MAIO A 29 DE MAIO DE 2026.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO INVERNO
PERÍODO DE 25 DE MAIO A 29 DE MAIO DE 2026

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO		SEMANA	
1ª, 2ª e 3ª		A	
4ª, 5ª, 6ª e 11ª		B	
7ª e 8ª		C	
9ª e 10ª		D	
Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
6ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com abacate
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)

6ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar- TURNO ÚNICO			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola
	Fruta		Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
	Fruta		
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura
	Fruta		Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica
	Fruta		Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
	Fruta		
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
	Fruta		
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
	Fruta		
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
	Fruta		
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
	Fruta		Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
	Fruta		Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
	Fruta		
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
	Fruta		
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
	Fruta		
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar- GEO anos iniciais				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
SEMANA A		SEMANA B		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté

6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
10Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com frango, maçã, cenoura e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar -Escolar - GEO anos finais					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar EJA			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA A			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/ CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/ CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura,batata) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 909 Musselini de aveia Banana Fruta da safra	Cód. 901 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Jantar	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 362 Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 366 Arroz Feijão Preto Isclas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta da safra	Cód. 614 Sopa Carioca (Carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão Preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana

Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura) Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e banana Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 logurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana

Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 59 Arroz doce	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Jantar	Cód. 422 Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão Preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta da safra	Cód. 450 Arroz Feijão Preto Isacas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha e orégano) Fruta da safra	Cód. 421 Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta da safra	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 605 Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 logurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 logurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e Beterraba Fruta da safra	Cód. 190 Smoothie de banana (leite batido com banana) Maçã assada com aveia e canela Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 logurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana

Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Jantar	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 603 Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta da safra	Cód. 394 Macarrão à primavera (macarrão, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód.:386 Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada brócolis e cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 902 Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e Banana Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 56 Leite Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 809 Musselini de aveia Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Jantar	Cód. 382 Arroz Feijão preto Frango refogado Crema de batata e espinafre Fruta da safra	Cód. 409 Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo refogado Aipim cozido Fruta da safra	Cód. 404 Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód. 608 Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 103 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 25 DE MAIO DE 2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
19	2468812	RENATA CÂNDIDA RODRIGUES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
20	2452481	ROSANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA GALINDO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
21	2451821	SANDRA CAVALCANTI PEQUENO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
22	2455645	CLAUDIA FERREIRA E LIMA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastal.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª.CRE Nº 112 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
377.900-6	IVILUCE BARBOSA DE OLIVEIRA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.901-4	CAMILA SOUZA MENDES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.937-8	ALANA DE AMORIM BARBOSA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.932-9	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	26/05/2026	7h30 às 15h
377.933-7	CAROLINE BELTCHER VOLINO PECLAT	26/05/2026	7h30 às 15h
377.958-4	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	26/05/2026	7h30 às 15h
377.959-2	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.960-0	DANIELLA FERNANDES AMERICO	26/05/2026	7h30 às 15h
377.935-2	MONICA DE SALES LISBOA LYRA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.934-5	LUCIANA MEDEIROS DA COSTA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.939-4	KATIA COSTA ALVES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.940-2	LAURA MARIA GOMES SILVA SANTOS	26/05/2026	7h30 às 15h
377.941-0	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.957-6	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	26/05/2026	7h30 às 15h

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/2ª CRE/GAIR Nº 07 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000.702.004.057/2026-18, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores Juliana de Jesus Chinelli, matrícula 10/296.386-6, Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula 10/195.764-6; no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GAIR nº 33 de 17 de novembro 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça General Alcio Souto s/ número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:

- a) novo anexo V, que conste a assinatura do Representante Legal;
- b) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico (PPP), considerando que o documento apresentado contém a equipe técnico-administrativo-pedagógica (ETAP) vinculada à filial localizada no Largo do Boiadeiro da Rocinha, nº 17 A2.

Caso tenha ocorrido alteração nas equipes das duas unidades (Avenida Pavãozinho, nº 2, e Largo do Boiadeiro da Rocinha, nº 17 A2) será necessária a autuação de processo de alteração de ETAP para cada uma das filiais. Ressaltamos, ainda, que as informações constantes no PPP devem permanecer em conformidade em todo o documento, tendo em vista a divergência identificada quanto à faixa etária de atendimento indicada à fl. 11.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 86 DE 21 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL -- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2460302	PATRICIA DE OLIVEIRA CARLO	37	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2458385	VANESSA DO NASCIMENTO FARIAS	38	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2459087	MAYARA BARBOSA DOS SANTOS	39	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2475206	THIAGO LIMA DE SOUSA	40	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2472401	VITÓRIA SATURNINO DA SILVA	41	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
6	2451067	STEPHANY OLIVEIRA PAIXÃO	42	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
7	2475098	GABRIELA FONSECA MONTEIRO	43	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
8	2464768	PANMELA PEREIRA DA COSTA FERREIRA	44	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
9	2449724	QUEILA DA SILVA SANTANA AUGUSTO	45	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
10	2457643	ANA CAROLINA LOPES ESTEFANO*	46	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
11	2466821	LETÍCIA SANTOS DE LIMA	47	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
12	2446217	GABRYELLE CARNEIRO DA COSTA	48	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
13	2475644	KELY CRISTINA MARINELLI	49	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
14	2466793	DELMIRA CORTEZ DA CRUZ	50	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
15	2448487	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	51	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
16	2474243	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA*	52	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
17	2466264	VIVIANE DA SILVA SOARES	53	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
18	2463736	MONICA DA ROCHA BARROS	54	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2464207	NOEMIA SANTANA DE SOUZA DA SILVA	13	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2465263	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	14	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 165 DE 21 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22H30 SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362198	VIVIANE SALVIETE GOMES ROCHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	DESCCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 166 DE 21 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2451268	LUCIA FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	21	DESCCLASSIFICADO(A)
2452101	LUCIANA DE HOLANDA FRAGA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	22	DESCCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 167 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER EM 22 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368587	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	16	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2360022	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2371316	FERNANDA DA SILVA COSTA	21	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 168 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2445862	FABIANA DOS SANTOS DE MELLO FERREIRA	23	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2469689	DANIELLE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA	24	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2460378	ANDERSON PEREIRA	25	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2448428	THAYNA ANDRADE MARCELINO	26	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2463172	ANA CAROLINA THIAGO RUFO JARDIM	27	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
6	2459796	CECÍLIA LOPES SILVA	28	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
7	2444906	STEFANY DO CARMO FERREIRA CARVALHO	29	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
8	2447500	VANIA LUIZE MOREIRA TOLEDO	30	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
9	2445175	CARLA VALÉRIO BARBOZA	31	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
10	2462571	CAROLINE DE SOUZA VENTURA	32	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 169 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos de segunda opção listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2367514	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2364132	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2366967	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2366327	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2362770	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2361863	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2373291	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2366530	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
9	2363319	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
10	2360349	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
11	2368517	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
12	2370915	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	12	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
13	2372332	CAROLINA DA SILVA BARBATO	13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
14	2371298	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) EM OUTRO EDITAL	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
15	2369133	JACQUELINE MIRANDA LEÃO	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;

(ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 941/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 942/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 943/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA T. DA S. DIAS DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 944/2026
Data da celebração: 30/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA T. DA SILVA DIAS ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/09393

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 945/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAIS MARA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 946/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANTOS DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 947/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANOS DE SOUSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 948/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA PERES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2026

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 949/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA PERES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 950/2026
Data da celebração: 30/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETTELYN SOARES CORREIA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 951/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETTELYN SOARES CORREIA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 952/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAELA ROZA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 a 11/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 953/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL RAFAEL RAMIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 954/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL RAFAEL RAMIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 955/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAELA ROZA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 956/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFYA DO CARMO FERREIRA CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 957/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFYA DO CARMO FERREIRA CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 958/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAELLA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 959/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAELLA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 960/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAISSA ROZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 961/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAISSA ROZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 962/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAUNNY DA SILVA VILARIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 963/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAUNNY DA SILVA VILARIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 964/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDO NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 965/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDO NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 966/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYSSA VITORIA DA S. CLEMENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 967/2026
Data da celebração: 30/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYSSA VITORIA DA S. CLEMENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 968/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THALITA PAIXÃO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 969/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THALITA PAIXÃO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 970/2026
Data da celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RIHANNA MAIA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 031/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 971/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RIHANNA MAIA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 972/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 973/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITORIA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 974/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH ROCHA MARCELINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 975/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH ROCHA MARCELINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 976/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STEPHANY VITORIA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 977/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STEPHANY VITORIA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 978/2026
Data da celebração: 31/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA F. S. RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 979/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA F. S. RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 980/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RHIANNA S. VASCONCELOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 981/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RHIANNA S. VASCONCELOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 982/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUAN PABLO SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 983/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUAN PABLO SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 984/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SCARLETT DA SILVA GAMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 985/2026
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SCARLETT DA SILVA GAMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 986/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA ANDRADE DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 987/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA ANDRADE DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 988/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZA C. PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 988/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZA C. PEREIRA DA SILVA

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 989/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZA C. PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 990/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YANN LIMA GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 991/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YANN LIMA GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 992/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 993/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 994/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUAN RICARDO BARBOSA MELLO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 995/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUAN RICARDO BARBOSA MELLO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 996/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA LOPES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 997/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA LOPES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 998/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RYAN Z. B. A. MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 999/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RYAN Z. B. A. MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1000/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAELA MATTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1001/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAELA MATTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1002/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA PEREIRA VITORIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1003/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA PEREIRA VITORINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1004/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e REBECA DE SOUZAACCIOLY BASTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1005/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RECABA DE SOUZAACCIOLY BASTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1006/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA LUCIA ALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1007/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA LUCIA PERES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1008/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYANE ALVARENGA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1009/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYANNE ALVARENGA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1010/2026
Data da celebração:31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA ELOÁ DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1011/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA ELOÁ ELIAS DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1012/2026
Data da celebração: 31/3/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAILA NATANI DE M.N. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1013/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAILA NATANI DE M. N. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1014/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYLLA B. BATISTA LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1015/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYLLA B. BATISTA LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1016/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO PEDRO RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1017/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO PEDRO RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1018/ 2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STEPHANY VITORIA PAULA MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1019/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STEPHANY VITORIA PAULO MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1020/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MURILO RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1021/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MURILLO RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1022/2026
Data da celebração: 31/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAEL CESAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1023/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAPHAEL CESAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2026:a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1024/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCUS GABRIEL FERNANDES ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1025 /2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCUS GABRIEL FERNANDES ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1026/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELE SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1027/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH HELENA CALSAVARA BARBEDO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1028/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILA VASQUES DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1029/2026
Data da celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILA VASQUES DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1030/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISADORA NUNES ROSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1031/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAROLINE SALES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1032/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAROLINE SALES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1033/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA RAMOS ALVES

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1034/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA RAMOS ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1035/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA ALEXANDRE DE ARRUDA SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07 /2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1036/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAYLLANE VICORIA NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1037/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAYLLANE VICTORIA NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1038/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA ALEXANDRE DE ARRUDA SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1039/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ OLIVEIRA DOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:08/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1040/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENDA MARIA COSTA FURTADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1041/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE MOREIRA ROCHA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1042/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE MOREIRA ROCHA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1043/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1044/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL TEXEIRA DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/20206 a 03/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1045/2026
Data da celebração: 01/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LEANDRA SANTARONI ALVARENGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1046/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LEANDRA SANTARONI ALVARENGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1047/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA VASCONCELLOS DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1048/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA OIVEIRA NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1049/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVNNNA OLIVEIRA NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1050/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA VASCONCELOS DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1051/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUIZA FERNANDES AMORIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1052/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUIZA FERNANDES AMORIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo:

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1053/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILE MOEIRA PRAZERES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1054/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILE MOREIRA PRAZERES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1055/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETELLEN CRISTINE RAMOS LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/7/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1056/2026
Data da celebração: 06/04/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETTLEN CRISTINE RAMOS LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1057/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELE GOMES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1058/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELE GOMES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1059 /2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY LIMA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1061/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY LIMA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1062/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA ISABELLY DE SERQUEIRA RAMOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1063/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNE PINHEIRO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1064/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNE PINHEIRO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1065/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO VICTOR BRAGA NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo:

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1066 /2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO VICTOR BORGES NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2026

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1067/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA RIBEIRO FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1068/2026
Data da celebração: 06/04/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA RIBEIRO FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1069/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUA FORTUNA PADILHA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1070/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA V. V. BLAUTH
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo:

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1071/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GOVANNA VITORIA V. BLAUTH
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2026 a 07/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1072/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABEL FERNANDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1073/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABEL FERNANDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1074/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILLENA LUIZA GUIMARAES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1075/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILLENA LUIZA GUIMARÃES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1076/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAKELLY OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1077/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAKELLY OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1078/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA V. DE OLIVEIRA FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1079/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA VICTORIA OLIVEIRA FRANCISCO

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1080/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA SIMÕES MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1081/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLE SIMOES MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1082/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAIS SILVA DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1083/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WILLIAN MACHADO DE SOUZA FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1084/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WILLIAN MACHADO DE SOUZA FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1085/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAIS SILVA DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1086/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA FERNANDES ROMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1087/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA FERNANDES ROMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1088/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUNA ANDRADE DE BIASE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/206 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1089/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNA CRISTINA LAGO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1090/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNA CRISTINA LAGO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1091/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA VIORIA H. FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1092/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA VIORI H. FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1093/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1094/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANTOS DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1095/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANTOS DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1096/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA PERES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1097/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA PERES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1098/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IGOR DE OLIVEIRA MIL HOMENS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1099/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IOR DE OLIVEIRA MIL HOMENS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1100/2026
Data da celebração: 06/0/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANA DIAMANTE GUERRATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1101/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANA DIAMANTE GUERRATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1102/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANTOS MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1103 /2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUISA SANTOS MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1104/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IASMIN MATOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1105/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IASMIN MATTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1106/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARAH A. ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1107/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARAH A. ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1108/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ FORTUNA PADILHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1109/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ FORTUNA PADILHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1110/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA LESSA FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1111/2026
Data da celebração: 06/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA LESSA FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1112/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISA ALVES TIRRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1113/2026
Data da celebração: 06/04/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISA ALVES TIRRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1114/2026
Data da celebração:06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BARROS NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1115/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BARROS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1116/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORENA SANTORO DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1117/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORENA SANTORO DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1118/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LOHANNA CHRISTINI M. REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:04/06/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1119/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LOHANNA CHRISTINI M. REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 06/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1120/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JESSICA COSTA CORTEZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1120/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JESSICA COSTA CORTEZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1121/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JESSICA COSTA CORTEZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1122/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA GOMES BOUÇAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1123/2026
Data da celebração: 06/04/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA GOMES BOUÇAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1124/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA GABRIELA RANGEL CALDAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1125/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA GABRIELA RANGEL CALDAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1126/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1127/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLLY CRISTINA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1128/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAKELLY ROCHA FORTUNATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1129/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAKELLY ROCHA FORTUNATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1130/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLY DE FRANÇA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1131/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA MARTINS DE MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1131/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA MARTIINS DE MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1132/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA MARTINS DE MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1133/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA SOUZA DA SILVA

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1134/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1135/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELA MOREIRA DO NASCIMENTO CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1136/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELA MOREIRA DO NASCIMENTO CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1136/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELA MOREIRA DA NSCIMENTO CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1137/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELA LINHARES DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1138/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELA LINHARES DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1139/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ VICTOR LOPES RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1140/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ VICTOR LOPES RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1141/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRYELLE CABRAL FULANETE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1142/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRYELLE CABRAL FULANETE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2025 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1143/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAYNANNE CRISTINA C. COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1144/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAYNANNE CRISTINA C. COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1145/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAUANNY CRISTHINE CAMPOS FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1146/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAUANNY CRISTHINE CAMPOS FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1147/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 134 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 133 de 19 de maio de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2366761	ANDREIA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	4	SME 49	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 100 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2457811	ALEX MATHEUS COSTA BARBOSA	163	Edital SME nº 02/2026
2472667	GRASIELE MARTINS CARRERO	164	Edital SME nº 02/2026
2455557	KARIN VICTÓRIA PONTES SOUZA	165	Edital SME nº 02/2026
2464826	FERNANDA MACHADO SOUZA SILVA	166	Edital SME nº 02/2026
2474944	MAURO DUARTE DE SOUZA	167	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2470415	LAÍS BRILHANTE BARROS	168	Edital SME nº 02/2026
2445722	JESSICA PATRICIA MORAES PINHEIRO	169	Edital SME nº 02/2026
2472049	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	170	Edital SME nº 02/2026
2456657	LAUDELINA SANTO GOMES	171	Edital SME nº 02/2026
2450535	RAQUEL FERNANDES BARBOSA	172	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2462416	ANGELA NUNES DE MESQUITA	173	Edital SME nº 02/2026
2449398	ANA KAROLINE FELIPE BEZERRA	174	Edital SME nº 02/2026
2469460	BHEATRIZ FRAMBACH AUGUSTO	175	Edital SME nº 02/2026
2455391	ISABELLA PEREIRA CEODARO DA SILVA	176	Edital SME nº 02/2026
2475331	ELOÁ VITÓRIA INGLAT AZEVEDO	177	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2470269	HELOIZA SEVERINO DE PAULA	178	Edital SME nº 02/2026
2468121	ELIANE LOMELLINO DE CARVALHO	179	Edital SME nº 02/2026
2475279	EDNA RICARDO LOPES	180	Edital SME nº 02/2026
2471476	TANIA REGINA VIEIRA GONCALVES	181	Edital SME nº 02/2026
2447573	SONIA DE SOUZA FERREIRA	182	Edital SME nº 02/2026
2467578	JANE LOMELLINO DE CARVALHO ROCHA	183	Edital SME nº 02/2026
2474380	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	184	Edital SME nº 02/2026
2474557	MÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS	185	Edital SME nº 02/2026
2463655	MÔNICA SOARES DA COSTA	186	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2469466	SELENIA MARIA BRITO CARNEIRO	187	Edital SME nº 02/2026
2456635	ANDREIA PEDRO DE ALCANTARA	188	Edital SME nº 02/2026
2447047	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	189	Edital SME nº 02/2026
2472398	MARIA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	190	Edital SME nº 02/2026
2459422	BITTENCOURT	191	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2459652	REGINALDA GOMES FREIRE	192	Edital SME nº 02/2026
2474154	ALEXSANDRA BARBOSA INACIO	193	Edital SME nº 02/2026
2461049	MARIA DO SOCORRO BENEDITO MARQUES FRANÇA	194	Edital SME nº 02/2026
2467072	KARLA MORAES NADER CUNHA SILVA	195	Edital SME nº 02/2026
2474723	DOUGLAS XAVIER ROSA PEREIRA	196	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2449332	ISABELLE SANT ANNA DA COSTA	197	Edital SME nº 02/2026
2462378	DENISE SILVA	198	Edital SME nº 02/2026
2467212	ISABEL CRISTINA NEVES DA SILVA	199	Edital SME nº 02/2026
2473042	FELIPE CRISTÓVÃO DA SILVA	200	Edital SME nº 02/2026
2468516	RENATA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	201	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/05/2026, ÀS 16 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2472633	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	202	Edital SME nº 02/2026
2465210	LUANA SILVA DO NASCIMENTO	203	Edital SME nº 02/2026
2444735	KAMILA ROCHA TAVARES	204	Edital SME nº 02/2026
2472465	DÉBORA DIAS PEREIRA	205	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2466300	MICHELE WALTER GÜNTHER KÜHN	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	128	DESCCLASSIFICADO
2460606	SILVIA SIMÕES PEREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	129	DESCCLASSIFICADO

2472734	LUZIA BARRETO DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	130	DESCCLASSIFICADO
2458775	TATIANE RODRIGUES FARIAS GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	131	CLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 73 DE 13 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2467120	ANA CLAUDIA MARTINS FERNANDES	21	DESCCLASSIFICADO (A)
2445143	EULALIA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA	22	DESCCLASSIFICADO (A)
2450576	VALESCA SOARES MARTINS DA SILVEIRA	23	DESCCLASSIFICADO (A)
2474970	CLAUDIA IARA MATTOS NUNES	24	DESCCLASSIFICADO (A)
2451181	ÉRIC DOS SANTOS MEDEIROS BELLONI DE ALMEIDA	25	CONTRATADO (A)
2468780	NIVEA FERNANDES LEMOS DE ALMEIDA	26	DESCCLASSIFICADO (A)
2472733	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	27	DESCCLASSIFICADO (A)
2456488	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	28	DESCCLASSIFICADO (A)
2457519	VANEZA DA CRUZ DUTTON	29	DESCCLASSIFICADO (A)
2456392	LILIANE MARIANO DA CUNHA DUTRA	30	CONTRATADO (A)
2453427	ANE CAROLINA MATTOS SILVA	31	DESCCLASSIFICADO (A)
2458296	LISLEI KELY DE FRANÇA	32	DESCCLASSIFICADO (A)
2466466	GRAZIELLE ALVES DOS ANJOS FERREIRA	33	DESCCLASSIFICADO (A)
2446910	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA BISPO	34	DESCCLASSIFICADO (A)
2464524	RAYZA BRAGA DE OLIVEIRA	35	DESCCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 78 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RESULTADO
2417810	DANIELA COSTA DINIZ DE LIMA	142	CONTRATADO (A)
2417852	RAQUEL CRISTINA FELICIO DE ALBUQUERQUE	143	CONTRATADO (A)
2416233	RAFAELA DA COSTA VENÂNCIO	144	CONTRATADO (A)
2418596	DAYANE MONIQUE HERCULANO MELO	145	DESCCLASSIFICADO (A)
2419312	RAYSSA BAPTISTA DE NOVAES	146	DESCCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 79 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2364840	MATHEUS ALVES MARTINS	49	CONTRATADO (A)
2362810	JONATHAN LINO	50	DESCCLASSIFICADO(A)
2361634	HELLEN DE OLIVEIRA MATIAS BOCORNIO	51	DESCCLASSIFICADO(A)
2366054	GUILHERME MENDONÇA	52	DESCCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2372838	LYANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	21	DESCCLASSIFICADO(A)
2373128	HIAGO DE OLIVEIRA LIMA	22	DESCCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2372585	SUZIANE ALVES DE FARIAS	13	CONTRATADO (A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2371348	VINICIUS GOMES ANTUNES	11	CONTRATADO (A)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 80 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNÁ PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2451658	JÉSSICA FELIPE TAVARES	10	DESCCLASSIFICADO (A)
2464424	EVERTON ALMEIDA DA SILVA	11	DESCCLASSIFICADO (A)
2472579	JAQUELINE GOMES TORRES ESTEVAM	12	DESCCLASSIFICADO (A)
2456309	IRINEIDE SOUSA CAETANO	13	CONTRATADO (A)
2462044	ANA PAULA QUINTANILHA JARDIM	14	CONTRATADO (A)
2451888	RAFAEL DA TRINDADE VASCONCELLOS	15	DESCCLASSIFICADO (A)
2468914	PRISCILA SAMARA FREITAS LAGE	16	DESCCLASSIFICADO (A)
2456244	ELIANE VICENTE DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE	17	DESCCLASSIFICADO (A)
2445549	AFONSO GOMES DA CUNHA	18	CONTRATADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 81 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 25/05/2026- 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2374379	KAWAII MONTEIRO CARVALHO	53	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2372629	JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	54	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2372275	DANIEL ALEXANDRE DA ROCHA	55	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER DIA 25/05/2026- 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2362259	DAHIANA KELLY VICCHY FERREIRA	21	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2370878	GUILHERME DA SILVA BATISTA	22	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 25/05/2026- 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365519	THATIANE BAIENSE CERQUEIRA	23	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2372105	JUDITE MARIA BARCELLOS DE OLIVEIRA	24	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 392 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE), para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2463771	RENATA NARCISO DA CRUZ FERREIRA	475	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2459851	RAFAELA DE MELO COSTA	476	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2455581	RAYSSA DA SILVEIRA FREITAS DE OLIVEIRA	477	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2465321	MONIQUE DE BARROS DOS SANTOS JACINTO	478	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2449558	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO	479	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2469611	TAIS BISPO DOS SANTOS	480	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2455090	SILVANA DA SILVA MAIA	481	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2447678	GABRIELLE FERREIRA TAVARES	482	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2444480	THAMYRES BOLONINI	483	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2469814	ELIZABETH APARECIDA DA COSTA MORAES	484	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2462229	DEBORA CRISTINA SILVA DE SOUSA	485	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2460369	LUCAS TEIXEIRA MARIANO DOS SANTOS	486	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	2446703	MONALISA LIMA RAMOS	487	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	2468969	ARIANE CRISTINA ATAIDE DE OLIVEIRA	488	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	2447411	MARIA EDUARDA ARAUJO	489	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	2455259	ISABEL LIMA DA SILVA LOPES	490	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	2475634	ANNA BEATRIZ DIAS CAPPATO	491	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	2449976	JADE DUARTE NASCIMENTO	492	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	2462849	MARCELLA DE SOUZA SANTOS	493	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 393 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2418462	VITORIA COSTA REGO	243	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2417582	MARCELLE CHAVES DA ROCHA	244	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 394 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450099	MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	*17	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 395 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
377.826-3	NICIA RITA DOS REIS ELIAS	09.18.828	05/06/2026	04/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 396 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA
COMPARECENDO EM 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
377.827-1	THAIS ANGELICA LIMA DE MELO SILVA	09.18.099	05/06/2026	04/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 397 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2473755	THAIS CORDEIRO NUNES	16	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 398 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 65 DE 14/11/2025**, publicado no **Diário Oficial de 17/11/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2420186	GABRIELLE GOMES DA FONSECA	242	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TÍTULOS DECLARADOS

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 84 DE 21 DE MAIO DE 2026
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS.					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370352	QUÉZIA CORREIA DOS SANTOS	29	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 85 DE 21 DE MAIO DE 2026
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS.					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2473387	FERNANDA COELHO MACIEL	34	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 HORAS.					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2459567	ANA MARIA DE JESUS ERNESTO	35	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 86 DE 21 DE MAIO DE 2026
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 13 HORAS.					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2458441	JANICE CONRADO DE OLIVEIRA	07	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 HORAS.					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2450156	FRANCISCA VERÔNICA BEZERRA SOUSA	08	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 157 DE 18 DE MAIO DE 2026
000800.000050/2026-19
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória, CNPJ Nº 33611443/0001-78, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que a organização parceira atenda às solicitações contidas no OFÍCIO 1074/2026, conforme dispõe o § 3º do art. 58 do Decreto Municipal nº 42.696/20216 e encaminhar via e-mail (contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Fomento n.º 42/2023.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL CO-SMS Nº 002/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital CO-SMS nº 001/2026** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/85428.

• POSTO DE SAUDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (POSTO DO CASS)

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLINICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANNE FABIOLA COSTA LIMA	1690
BERTHA MANSUR	2770
CLARISSA CAVALIN SILVA	334
VIVIAN COIMBRA DUQUE	1524

• GERENCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (INFECTOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BERNARDO MEGALE FILGUEIRAS VIEIRA	640
DANIELA ROMERO BALLY	1716
LAURA CRIVELLARI MACIEIRA	1332
MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	1204
RODRIGO CUIABANO PAES LEME	1400

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSIQUIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALINE PACHECO SCHUBACH	322
BRUNA BUCHER GUIMARÃES PIRES	190
DANIEL DE ALBERNAZ FÉLIX	792
GABRIEL CRUZ SANTANA	681
JOÃO CESAR	390
LETICIA DE MORAES LOPES SILVA	420
LORENA LUZ NASCIMENTO CARRAZEDO	732
MAÍRA MARÍA GEBARA CAPOANI	1446
MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO	980
OMAR DAVID SOARES AMAZPNAS NETO	1450
PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR	592
RENATA SCHAEFER WESTPHALEN	5266
TADEU FLORIDO JOSÉ GAMA	420

• HMLJ/ COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA) - ECOCARDIOGRAFIA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
LUÍZA CARDOSO LOURENÇO	1194
MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	7016

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
JULIA DE MOURA LEITE	920
ROBERTA FLAVIA ZAHRA	2434

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - USG NEONATAL	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
RENATA DO AMARAL NOGUEIRA	4560

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA) - ECOCARDIOGRAFIA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
NATÁLIA PINHEIRO DUQUE ESTRADA	1000

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - USG NEONATAL	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA) - ECOCARDIOGRAFIA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
THIAGO TAUCEI PANIZZI	1186

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CARLA SILVA DOS SANTOS	2008

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
KARLY LAGRECA DE OLIVEIRA	1594

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - USG NEONATAL	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
JOSIANE DE LIMA BALBINO DOS SANTOS	664
PATRICIA BARROS DE PAULA	994

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA) - ECOCARDIOGRAFIA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
NICOLLE NERY LEÃO	172

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAMILA COSTA FILIPPE KAMHAJI	300

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - USG NEONATAL	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAROLINA LEMOS DA FONSECA WIEMER	3488

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
NATÁLIA ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	300

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	1148
LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	1536
RENATA RANGEL JUSTINIANO	826

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	911
ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE	950
LUDIMILA RIBEIRO VIEIRA	300
MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	1428

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
RENATA DA SILVA PEREIRA	718
SIMONE SILVA COLLOPY	2194

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA) PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALICK DURAÓ MOREIRA	976
CLARA MAGALHÃES PAIVA	1802

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DAPHNE RIOS VIANA	370
GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	4728
HENRIQUE ABREU DA CRUZ	3358
HUMBERTO CHAGAS	5050

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALEXANDRE ARÊDO CASTIGLIONE	3756
ANA ALICE DA SILVA SUDRÉ	580
ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO EZARANI	216
ANA LAURA PEREIRA ARECO	756
ANA PAULA BONATTO PEREZ	540
ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA PEROTTO	220
ANDRÉA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	5612
ARIANE RENATA DE LIMA	1148
CAROLINA NASCIMENTO ALVES CARVALHO	2590
CAROLINE MARQUES BAÍA	1108
CRISTINA MOGNON	1942
DANIEL ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	139
DANIELI VICTAL GARCIA	6910

DANIELLE VENTURA DE ANDRADE	1690
ELVIRA ALONSO LAGO	5880
EMELINE SIMONE FORTES LEITE	370
FLAVIA DA CUNHA COSTA	3958
FRANCY FRAUCHES AGUIAR PINTO	387
GABRIELA ALMEIDA DA CUNHA BATISTA	1068
GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	6262
HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS	6180
ISABELLA DANIELLE CABRAL LOPES	906
ISADORA ARANTES MONTEIRO FÉLIX	690
JACQUELINE SAMPAIO DA COSTA FIGUEIREDO	7644
JANE FREITAS BARROS	850
JULIANA CARVALHO DE MELLO	298
JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES	2929
KAMILLA FERREIRA GUIMARÃES	734
LAÍS SOUZA IZQUIERDO PENARANDA	528
LARISSA CARVALHAL DOS REIS LÁZARO	718
LETÍCIA STÉFANIE CURVELLO WUTKE	762
LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	946
LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	2950
MARIA KOKKINOVRAÇOS DE AZEVEDO	9070
MARIANA REIS CABRAL VILLARI	466
MARINA CARVALHO DUARTE SÁ	250
MATHEUS SARABION VILELA PEREIRA	948
MILENA BLANCO MESSEDER	1068
MYLENA DA SILVA DANTAS	564
PAULA MARQUES MIGOWSKI CARVALHO	936
PAULA SILVA RAMOS	766
PEDRO LEÃO ASHTON VITAL BRAZIL	149
PRISCILA HITOMI IMOTO MATTOS	1020
RAYSSA GABRIELE FONSECA DE ARAÚJO MACEDO	698
REGINA CLÁUDIA SILVA DA ROCHA	1052
ROBERTA COUTINHO SANT' ANNA	2488
RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	1222
SILVIA MARIA ARAUJO MORAES ORLETTI	610
TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	612
THAMY ZALCBERG JAGODA	471
VANESSA LIMA FARNEZI	2122
VANESSA STELET ROCHA	2518

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PNEUMOLOGIA) PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	492
CLÁUDIO D'ELIA	4740
FABIANA CERQUEIRA ABBUD	672
FERNANDA MONIZ SHOLL	1536
JULIANA DOS SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	1308
JULIANA RISCADO DIAS CALABRIA	490
MARIANA ALVES GALLIO	1842
SIMONE CABRAL DE ALMEIDA FALCÃO	5290

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (REUMATOLOGIA) PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAROLINE GRACA DE PAIVA	1262
DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ	940

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ARACY PINHEIRO TELLES DE MENEZES	6324
EDNEY DALFORNE DA SILVA	4400
LUCIANA MEDEIROS BEZERRA DE MELO	1227
MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO	588

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BRUNO CÉSAR HONÓRIO DE ALBUQUERQUE	2598

FLÁVIA PEIXOTO FRAGA	1320
JOANA DE ALMEIDA MACHADO	464
LUIZ FERNANDO DE VASCONCELLOS SILVEIRA	478
MARIA CHRISTINA ESCHER TAVARES	2074
RAQUEL ROXO BRUNO	712

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA) - FISSURAS LABIOPALATINAS	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
EDUARDO FURTADO SOUZA	992
KARIN LERNER	2734

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OTORRINOLARINGOLOGIA) - CIRURGIA INFANTIL	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO	1656
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	1932
HELENA ALENCAR ROSA TEIXEIRA MENDES	822
JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES	5544
MÁIRA DA ROCHA	1546
MARIA EUGÊNIA PEDRUZZI DALMASCHIO	879

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	3744
ANDRÉ ALTGOTT	3242
ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA	1922
ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO VALENTIM DA ROCHA	7548
ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE	2098
BRUNO DE SOUZA LIMA MACHADO	3790
CARLA BARROS DE AZEVEDO	4050
ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES	3072
EMILLY DE ASSIS MACHADO	3804
EVANDRO BARRETO BARBOSA	3379
FABIANE GONCALVES DIAS DA ROCHA	1858
GISELE DE SIQUEIRA ROSA DIAS	660
ISABELLE VERONICA CASTRO FAY NEVES ALEXANDRINO	573
JULIANA PINA METZNER	4978
KARINA SILVA	5434
KÁTIA CORDEIRO PINHEIRO DA SILVEIRA	8051
LAILA DE ALMEIDA SENA	2814
LOUISE MOREIRA REIS	356
LUCAS HELIO SOUZA DORNELAS	10
LUISA SILVA COUTINHO DA ASSUNÇÃO	1128
LYNCON MIRANDA DE SOUZA	398
MARIA CAROLINA BATISTA CUNHA RIBEIRO	1714
MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	3280
MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	1403
MAURICIO VIEIRA DA SILVA	4450
NATÁLIA FROSSARD TOSTES BARBOZA	346
NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2218
NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	5398
POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA	514
RAFAEL GOMES DA SILVA	418
RAFAELA RODOLFO GARRIDO	2712
RENATA DE OLIVEIRA MELLO	341
THALITA LUISA ROMÃO OLIVEIRA LEAL	682
VIVIAN SUÁREZ AUE	898

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ULTRASSONOGRAFIA) PEDIÁTRICA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
VICTORIA MENDES FRANCO	1090

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANDREZA SOUZA MAGALHÃES	1238
FABIANA DA SILVA OLIVETTI	2388
IGOR PEREIRA GARCIA	1464
MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	4330

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GERIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
JANINE GAVA BASTOS	862
PAULA GRAZIELE DOS SANTOS REIS	250
RICARDO CARREÑO SIQUEIRA	490

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CLARA DE OLIVEIRA MENON	2187
JULIA TRISTAO DE REZENDE	508
LAILA MAGLIANO LEITE	622

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FERNANDA TURQUE MARTINS	814
LEONARDO SILVA DE SOUSA	452
MAYRA ISABEL DIAS	2448
REGINA COELI F R BORDALLO	4462

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	7810
RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	1182

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GERIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	773
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	1390
RAYANA LORENA SANTOS FLORÊNCIO	299

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DANTAS	5494
CYNTHIA STORINO PAVAN	912
FELIPE HOLANDA JUNQUEIRA	804
FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	492
JARDEL BOLONINI	930
JOÃO VITOR DE MIRANDA FERREIRA	643
MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	3762
NICOLLE BARRETO DE SOUZA	926
RAFAEL COSTA VIEIRA ALEXANDRE	516
VICTOR REIS RIBEIRO	1162

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	372

• HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
IZABEL CRISTINA MARQUES	550
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SÁ	612
LUIZA BARBOSA RAMOS	391
MARINA GRANGEIRO CAMPOS SILVA	442
MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO	7632
RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	910

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALANA ROCHA DE OLIVEIRA	102
JULIA MARIA MONTEIRO BARRETO	346
LETICIA STAUB WAECHTER	272
MARIANA DO VAL PIRES	3538
PAULO GUILHERME ANTUNES CORRÊA	396
SALVADOR DE MESQUITA NETO	886

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CRISTIANO ALEXANDRE BARRETO BARBOSA	1311
DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA	759
DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	628
EDUARDO MASSA BIALOWAS	2088
FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA	1524
GABRIEL NAKAMURA DA SILVA	1824
LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO	1382
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GUEDES	6070
VIVIANE SANCHES FRANCISCO	1910

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DYEGO MONDEGO MORAES	551
RAMON DE SOUZA FERREIRA	3786

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (UROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DEBORA FONSECA LOURENÇO DIUFRAYER	1572
MOACYR SIMAS MOREIRA	3816

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO	3880
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREITAS	3322
TATIANE ALMEIDA DE ABRANTES	1066

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BÁRBARA ARÊAS GARBOIS	739
CARLA EDEONNE SOUSA FERREIRA	250
CELSO VIEIRA DE MELLO	5854
GUILHERME MARÇOLA	2494
JOÃO PEDRO NAPOLI	804
MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	420
MYRIAM LÚCIA COSTA NOGUEIRA	6492
RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES	1092
SARAH SENNA RAPOSO	788
SAULO RONI MORAES	1428

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSUERO DE OLIVEIRA SILVA	586
BERTA ELISA FONSECA DA SILVA SANTOS	900

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO	1114
CAROLINA AHOUAGI MARROIG	3654
EDUARDO ARECO BARRETO	526
IRENE YURI KINA	7788
JESSÉ DOMINGOS PIMENTA JÚNIOR	3478
JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA	490
LUIS FELIPE BARBOSA BRUM	322
LUIZA VIEIRA AHOUAGI CUNHA	622
NOELE DE M P A DE MATOS	2518
RAPHAEL GABRIEL JUNQUEIRA DE ARAÚJO	402
SILVIO DURE NETO	442
VANESSA SILVEIRA BARBOSA TEODORO	370

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA LUÍZA RAMOS OLIVEIRA	228
BEATRIZ ESCUDEIRO NASCIMENTO	482
DANIELA GIRARDI PEREIRA LINHARES RODRIGUES	420
FERNANDA ORLANDO CORREIA	2686
JOÃO VICENTE LINHARES RODRIGUES	1620
JULIANA ROCHA MASCARELLO	2033
LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	6394
LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO	195
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	478
PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES	1010
PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	2806

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA VASCULAR)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
KAROLINE ALVES MAGALHÃES SOUZA	394

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	636
FERNANDA DE SOUSA TORRACA	564
FRANCINE SMERA SILVA	2380
GUILHERME FELIPE DUTRA SILVA	670
JOAO BATISTA FREIRE NETO	3226
KELMA PATRICIA DE ALBUQUERQUE NOVAES	1930
THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	874
WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	4870
WILSON OLIVEIRA DANTAS	2266

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALINE CURY BORCHARDT	2412
LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO	2748

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
AIRTON DUARTE CARNEIRO	1359
ALEXANDRE ARAUJO TINOCO	4582
LUIZ FELIPE PORTELA LOIS	430
YURI MARTINS CUNHA	2290

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ARTHUR LUÍS LIMA MARTINS	1206
CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA	3108
FABIO SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	960
LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM	2530
MARCEL ALEXANDER RIBEIRO	2806
TIAGO SILVA DE GOES RODRIGUES	2136

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
LUCIANA TORRICO ZUBELLI	2832
RENATO TORRES MEDINA	1804

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANNESTELLA DE LIMA PINTO	744
DANIELA VASCONCELOS DE CASTRO NUNES	1570
EDUARDA BELLINI DA COSTA	634
GUILHERME ANTUNES SARGENTELLI	6694
JANAINA ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE	4500
JOSÉ TEOFILO ALBEJANTE NETO	4280
LUNA MOURA DA SILVA	2544
MARCELLE BUENO PRATA DE JESUS	187
MARINA LEITE MONTEIRO	4234
PÂMELLA DE MELO SOARES	505
THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	1286
YASMIN PACHECO ARATAQUE	426

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSQUIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	2074
GABRIEL MARQUES FERREIRA MARCULINO	2338
LIDIA DE PADUA NOGUEIRA	1234

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA LUIZA NICOLETTI DIAS	446
ANIELE PONTES SOARES BEBIANO DE AMORIM	1678
CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	1116
CLAUDIO JOSÉ GOUVÊA GALHARDO	5820
DANIEL CAL VIEGAS	379
DAUTRO DINIZ	885
FABRÍCIO CAETANO DE BRITO	2554
FELIPE VIÇOSI PARIS	370
GUILHERME DA ROCHA BRANCO	202
JULIANA CAEIRO CHAVES	322
LÍVIA BRITO GOMES	402
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	1738
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	1642
LUIZ HENRIQUE COSTA	1954
MARCOS RAUL AUGUSTO DE SOUSA E SILVA	934
NATALIA DA SILVA TEIXEIRA	1162
RICHARD CLAYTON VIANA RODRIGUES	154
SAMANTHA HANEL ROZENBLUM	3082
VIVIANE MATOS MEIRA DINIZ	3120
WARLLEY LABRUJO GOMES DA SILVA	516
YAN RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO	490

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA) - ROTINA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CLARISSA THIERS BENTO	3732
FÁBIO JOSÉ DA SILVA SOUZA	1728
JEFERSON FREIXO GUEDES	2364
LETYCIA DE LIMA COUTINHO SHOR	2952
RACHEL VIANNA O'NEILL DE SOUZA	868

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA) - UNIDADE CORONARIANA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAMILLE BORGES DE FREITAS	3166
GEREZ MARTINS	1728
JAMILI ZANON BONICENHA	3096
JOSE WILLIAM CARONE BISSOLI	2770

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA) ECOCARDIOGRAFIA - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DIOGO PINOTTI	1522
JOANA ARLDT MELLO COBUCCI COSTA	165
MAURÍCIO AMIR DE AZEVEDO	3312
NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO-VALENZUELA	4482

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ADILSON LUIZ CUNHA DE AGUIAR MARIZ	1692
AKEMI ZANELLA KURONUMA	322
AMANDA LEITE SOUSA MATTOS	208
ANNA CLARA PEDROSA DOS REIS	136
ANTONIO MARCÍLIO FERREIRA NEVES	3060
BRUNO OGGIONI MOURA	670
CARLOS AUGUSTO DE LEMOS REIS	6130
CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO	514
CLARA TEIXEIRA CAVARSAN DE CASTRO	418
DIEGO AMORIM FRANÇA	1164
DOMINGOS JOSÉ JAHNEL	7498
EDUARDO ESPOSTI ZANPROGNA	440
GABRIELLE BATALHA ORNELLAS BRETAS MONTEIRO	468
GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	1232
GUILHERME MURADAS PIRES	246
IGOR CEITA PEREIRA	1786
JÉSSICA ISLANE AMORIM DE SÁ	228
KLEBER DE MELLO TRISTÃO FILHO	204
LARYSSA CONSTÂNCIA SILVEIRA	942
LUCCAS CRUZ DE CARVALHO	212
LUIS LIMA CHAVES	554
MARIANNE REGINA SILVA POTENGY DE MELLO	168
MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	623
MILENNA GRISOLI MARTINS DA SILVA	729
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	1992
PEDRO GOMES WORMS	4042
ROY UREÑA ARISPE	972
SUEDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	256
THAÍS XAVIER DIREITO	1198
VANESSA AFONSO ELEUTÉRIO	420
VICTÓRIA DOS REIS PORTELA PEREIRA	147
WALTER AUGUSTO VERTHEIN CRUZ	898
YASHMIN TEIXEIRA BORGES MARTINS	732

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA) - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
HELENA NERY LEMOS	4090
THAIS CARDOSO LEVE	2112

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	879
DOUGLAS LORENZO CANTAMISSA DE FARIA	567
FERNANDA BROCHADO MARTINS DA COSTA SOUTO MAIOR	848
JULIANA SILVA GARCIA	583
ROGERIO DE FASSIO	1282
SERGIO C. ROMAY	2063
THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	669
VANESSA ROSADAS THÉME VERARDO DE MEDEIROS	3814

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA VASCULAR)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
LARISSA GOMES GIGLIO	418
LÍVIA BAGGIO ROSSI	1980

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
PETERSON CARDOSO GONTIJO	3010

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA DE EMERGÊNCIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ÁGATHA LAMEGO DE SOUZA	246
HUGO LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	636
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	1704

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR	5796
FERNANDO JOSÉ CHAPERMANN	3610
FERNANDO RIBEIRO PACO	6960
KAROLYNE STIVANIN FRAGA	858
LÍVIA PACE ROSA CORRÊA	3046

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA) - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
KARINE DOS SANTOS BARRETO LIMA DE BRITO	2302
LEANDRO DE FREITAS VALLE	1810
LUANA FAGUNDES LIMA	2832
MILENA_SGOMES@HOTMAIL.COM	910
MONICA SCHLIECKMANN SKACEL	5628

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DANIELA DE OLIVEIRA VON ZUBEN	1608
EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JUNIOR	1380
FABRÍCIO FRAZÃO DE MATTOS	948
FERNANDO JORGE MONTEIRO MARTINS	3394
LUIZ FELLIPE CAMACHO LIMA	1704
NASTASSJA CURY SALES	2476
PAULA CAROLINE DAS VIRGENS NUNES	878
PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA	612

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA) - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
JOANA MORAES DE REZENDE	300

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NUTROLOGIA) - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
MARCELA FREITAS MOURA	432

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA) - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ELIANA ALVES MAZZARO	3864
ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO	948
FERNANDA MACHADO LOVISARO	2940
GISELE DA SILVA GAMEIRO	1102
KATIA GUIMARÃES PARAISO FERREIRA	5458
LARISSA COQUITO RIBEIRO	876
LÍGIA SARA MACHADO GIOSEFFI	399
LUÍSA FERREIRA SABINO LIMA	1522
MARIANA SOARES DA ROCHA	1726
MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO	1079
MÔNICA FONSECA COELHO	1090

RAFAELA BRITTO RESENDE	1186
RENAN DOS SANTOS ARAUJO	418
RENATA PARREIRAS BASTOS	2168
ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS	1234
ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	6844
THAIS MATTOS	1942
THIAGO OLIVEIRA SCUDIERE CAMPOS	550

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
AMANDA DE MELLO SARAIVA DO AMARAL	1248
BRENNO CHAVES DE ARAUJO SÁ	1764
FILLIPE MATHIAS BORGES	2128
HELCIO RAFAEL STUDART DE LIMA PINHEIRO	1440
HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	2052
HUGO ASSED ESTEFAN GOMES	1620
IGOR FERREIRA FREIXO TEMTEMPLES	1392
JOÃO PEDRO FASSBENDER BARRETO PRATES	1183
JULIANA GOMES DA SILVA	718
JULIANA MACHADO DE BRITO LYRA	904
LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	2562
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	10963
PEDRO HENRIQUE MENDONÇA JARDIM	780
RACHEL CRESPO HENRIQUES	1956
RAFAEL MEIRELES RIBEIRO MOREIRA	910
RAFAEL VILHENA BRILHANTE	228

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) SALA DE PARTO - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	968
ANDRÉA BRUNO CERUTTI	1702
CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY	2170
FLÁVIA TEIXEIRA DE ANDRADE	564
KATIA MOURA JERMANN	6790
LEÔNCIO PINHEIRO PEREIRA	732
LUNA BELIENE BONATO	1474
NATHALIE REMBISCHEWSKI	4258
PALOMA FERNANDES COELHO	888
RAFAELA RANGEL MARINS	6684

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL - MATERNIDADE	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
MARIANA OLIVEIRA CARVALHO DA FONSECA	838

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ALINE MIRANDA DA SILVA RAGNO	4614
ANNA LUISA AGUIAR GUIMARAES	600
CAROLINA TEBALDI PINTO	682
IASMIM CRISTINA MENDES GOMES	426
LETICIA FIUZA LOPES	266
LIGIA LACERDA TEIXEIRA	888
LIVIA VALENTE COUTINHO	2026
LUIS ALCIDES QUEVEDO CANETE	1122

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAIO PAES GARCIA	816
FABIANA BELLO LEITE PINTO	1210
FELIPE PARENTE ALBANO	862
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	1840
HELEN SUZART DE SIQUEIRA	862
LUCIANA PEIXOTO DOS SANTOS	110
MARCILIO QUINTÃO DE SOUZA JUNIOR	5674

PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURÚ	876
RENATA DE FREITAS ROCHA	5110
TALES ANTONIO BENÍCIO DARIAN FARIAS	682
THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	2530

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA) - UNIDADE CORONARIANA	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
MARCIA FERREIRA CARNEIRO	3348
SANDRA LUCIA BOUYER RODRIGUES	5946

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	1276
BERNARDO JUNQUEIRA PAYNE DIAS	540
FERNANDA SILVA RODRIGUES	192
HUGO TOMÁS BARRADAS	598
ISABELLE MARQUES FREIRE	193
LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA	420
PABLO DOS SANTOS PEREIRA	524

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAIO PARANHOS CORDEIRO	586
FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA	444
MIRELI SILVA PINHEIRO	890
RACHEL NORDHAUS BRANDÃO	3924
THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO	4150

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CARLOS EDUARDO PIRES HENRIQUES	2016
DOUGLAS DAUDT LEMOS	466
FILIPE MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	1884
MAGNO ROCHA FREITAS ROSA	1572

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ADRIENNE DE LEMOS BASTO	1522
CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	1107
FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS	1774
PAULA TEIXEIRA CAMPOS	1006

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSIQUIATRIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL	488
CLARA SAMPAIO CESÁRIO DE SÁ	335
ISABELLE ALVES RAMOS	864
RAFAEL MOREIRA DE SOUZA ABRANTES	126

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	885
MICHELLE GUERRA SA	1308

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANDRÉ LUIS MORELLI LUSTOSA	900
ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	1260

DANIELLA MONTEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA	260
JOÃO MATHEUS EMÍLIO MOTA MACIEL	672
LEONARDO PACHÁ CAROLO RAMOS	394
MARIA CAROLINA CALIANO DA SILVA	138
PEDRO FREIRE BANDEIRA NETO	612
RÔMULO JOSÉ DE CASTRO RESENDE	888

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
EDUARDO IBARRAZ EMERY FLORES	4908
FLÁVIA EPIPHANIA DIAS NOBRE	1746
ISABELLE FREITAS LOBATO	1620
ISAC CÉSAR ROLDÃO LEITE	1488
JOMA MAGALY CINTRA PINTO	1852
LUCAS ALVES OLIVEIRA	1306
MATHEUS DORNELES FICK	1788
TARCISIO MANGARAVITE MORAES ENCINAS	3310

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA) CTQ ADULTO	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
LUCAS RIBAK MATTOS	444
MAÍRA DA CRUZ GONÇALVES LEAL	1008

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA VASCULAR)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
HUGO MARQUES TRISTAO	2818
KARLA GOMES DE ABREU	950
LÚCIA HELENA DE SOUZA SOARES	3408

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FLÁVIA PASSOS DE ALMEIDA	642
GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ	139
JOELMA BISPO MARTINS DA ROCHA	2220

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
MICHELLE CORDEIRO MOREIRA	2662
ONOFRE DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	2693
RAFANELI RODRIGUES AZEVEDO FILHO	1710
THAIS HELENA PEIXOTO NUNES	1144

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ANA CAROLINA TORDO OLIVEIRA LEIBINGER	2060
CARLO MARCUS MARTINS MORAES	2122
DANIELA TORDO ANTUNES	2278
EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO	2508
FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	4476
FELLIPE BUA MORAES	2506
FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA BRANDO JUNIOR	744
GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ	586
GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA	1426
HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	2076
HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	2279
ISABELA SOBRAL CALCADO	1343
LAURA CORTIZO REIS	1452
MARCELO FERREIRA MEIRELES	4020
NATHALIA CORREA DE MENDONÇA	370
PEDRO SARAIVA ROLDÃO JÚNIOR	4331
RAFAEL BRASIEL RINALDI	2386
SERGIO LANG JÚNIOR	1440

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
CAIO BITENCOURT COSTA	2136

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (UROLOGIA)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	1500
EDMIL PHELIPPE PINHEIRO ESNARRIAGA	3030
NÉLIO NELSON GONÇALVES DE MORAIS	202
PAULO GABRIEL ANTUNES PESSÔA	4522

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da função escolhida prevista no Edital CO-SMS Nº 001/2026.

FUNÇÃO E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	103.XXX.XXX-01
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM N SRA DO LORETO	180.XXX.XXX-74
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM PIEDADE	145.XXX.XXX-46
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM SALGADO FILHO	056.XXX.XXX-86
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM SALGADO FILHO	167.XXX.XXX-31
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	109.XXX.XXX-40
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	140.XXX.XXX-45
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	116.XXX.XXX-09
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM SALGADO FILHO	157.XXX.XXX-44
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	025.XXX.XXX-46
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (ECOCARDIOGRAFIA) - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	099.XXX.XXX-81
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	158.XXX.XXX-32
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	045.XXX.XXX-95
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-23
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM PIEDADE	999.XXX.XXX-04
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM PIEDADE	140.XXX.XXX-85
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM PIEDADE	128.XXX.XXX-98
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM PIEDADE	129.XXX.XXX-69
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	118.XXX.XXX-38
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SOUZA AGUIAR	168.XXX.XXX-01
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	117.XXX.XXX-13
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA - HM MIGUEL COUTO	659.XXX.XXX-15
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA - HM MIGUEL COUTO	165.XXX.XXX-69
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO) - HM SOUZA AGUIAR	021.XXX.XXX-90
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (FISSURAS LABIOPALATINAS) - HM N SRA DO LORETO	018.XXX.XXX-65
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR - HM MIGUEL COUTO	017.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	096.XXX.XXX-45
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	110.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	158.XXX.XXX-31
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	110.XXX.XXX-17
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	116.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	159.XXX.XXX-29
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	129.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	045.XXX.XXX-46
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	076.XXX.XXX-33
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	156.XXX.XXX-93
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	168.XXX.XXX-86
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	154.XXX.XXX-67
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	024.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	158.XXX.XXX-57
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	069.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	173.XXX.XXX-31
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	151.XXX.XXX-86
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	088.XXX.XXX-86
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	065.XXX.XXX-77
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	178.XXX.XXX-21
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	103.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	185.XXX.XXX-07
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	170.XXX.XXX-31
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	131.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	182.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	131.XXX.XXX-69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	180.XXX.XXX-02

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	115.XXX.XXX-85
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	983.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	179.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	118.XXX.XXX-39
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	130.XXX.XXX-39
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	711.XXX.XXX-34
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	153.XXX.XXX-63
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	167.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM PIEDADE	876.XXX.XXX-51
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	038.XXX.XXX-10
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	148.XXX.XXX-55
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	069.XXX.XXX-47
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	893.XXX.XXX-04
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	157.XXX.XXX-97
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	053.XXX.XXX-67
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	136.XXX.XXX-63
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	094.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	016.XXX.XXX-96
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	000.XXX.XXX-88
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	076.XXX.XXX-70
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	122.XXX.XXX-05
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	426.XXX.XXX-59
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	166.XXX.XXX-79
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	001.XXX.XXX-32
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	129.XXX.XXX-54
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	119.XXX.XXX-06
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	157.XXX.XXX-59
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	288.XXX.XXX-79
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	058.XXX.XXX-12
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	017.XXX.XXX-86
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	167.XXX.XXX-27
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	175.XXX.XXX-79
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	129.XXX.XXX-48
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	006.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	162.XXX.XXX-85
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	150.XXX.XXX-97
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	032.XXX.XXX-40
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	021.XXX.XXX-08
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	111.XXX.XXX-36
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	136.XXX.XXX-66
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	025.XXX.XXX-36
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	140.XXX.XXX-29
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	139.XXX.XXX-44
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	113.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	116.XXX.XXX-74
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	859.XXX.XXX-34
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	052.XXX.XXX-70
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	131.XXX.XXX-06
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	004.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	112.XXX.XXX-75
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	083.XXX.XXX-17
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	177.XXX.XXX-28
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	101.XXX.XXX-94
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	143.XXX.XXX-71
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	412.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	110.XXX.XXX-58
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	028.XXX.XXX-07
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	125.XXX.XXX-66
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	029.XXX.XXX-93
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	141.XXX.XXX-76
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	139.XXX.XXX-06
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	136.XXX.XXX-07
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	153.XXX.XXX-50
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	014.XXX.XXX-51
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	139.XXX.XXX-60
MÉDICO GERIATRIA - HM ÁLVARO RAMOS	164.XXX.XXX-25
MÉDICO GERIATRIA - HM ÁLVARO RAMOS	672.XXX.XXX-91
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	124.XXX.XXX-28
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM MIGUEL COUTO	139.XXX.XXX-46
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM ROCHA MAIA	058.XXX.XXX-62
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM SOUZA AGUIAR	096.XXX.XXX-32

MÉDICO HEMOTERAPIA - HM SOUZA AGUIAR	133.XXX.XXX-63
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM SOUZA AGUIAR	029.XXX.XXX-70
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CIDADE NOVA)	115.XXX.XXX-97
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CIDADE NOVA)	092.XXX.XXX-02
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA - HM MIGUEL COUTO	131.XXX.XXX-52
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA - HM MIGUEL COUTO	091.XXX.XXX-05
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA - HM MIGUEL COUTO	120.XXX.XXX-45
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA - HM MIGUEL COUTO	112.XXX.XXX-98
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA - HM MIGUEL COUTO	053.XXX.XXX-90
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM LOURENÇO JORGE	095.XXX.XXX-01
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM LOURENÇO JORGE	053.XXX.XXX-45
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	136.XXX.XXX-80
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	150.XXX.XXX-82
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	059.XXX.XXX-83
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	011.XXX.XXX-01
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	028.XXX.XXX-32
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	067.XXX.XXX-30
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	074.XXX.XXX-00
MÉDICO NEONATOLOGIA - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	000.XXX.XXX-60
MÉDICO NEONATOLOGIA - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	115.XXX.XXX-41
MÉDICO NEUROCIRURGIA - HM MIGUEL COUTO	116.XXX.XXX-04
MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - HMLJ/ CMIL LEILA DINIZ	084.XXX.XXX-10
MÉDICO OBSTETRÍCIA - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	105.XXX.XXX-59
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	306.XXX.XXX-80
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL) - HM N SRA DO LORETO	150.XXX.XXX-26
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL) - HM N SRA DO LORETO	165.XXX.XXX-73
MÉDICO PATOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	128.XXX.XXX-50
MÉDICO PEDIATRIA - HM JESUS	825.XXX.XXX-04
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	156.XXX.XXX-52
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	131.XXX.XXX-12
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	041.XXX.XXX-31
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	130.XXX.XXX-58
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	672.XXX.XXX-91
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	128.XXX.XXX-10
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	015.XXX.XXX-66
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	101.XXX.XXX-00
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	099.XXX.XXX-52
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	061.XXX.XXX-12
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	136.XXX.XXX-60
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	107.XXX.XXX-22
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	110.XXX.XXX-75
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	402.XXX.XXX-77
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	072.XXX.XXX-40
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	081.XXX.XXX-80
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	128.XXX.XXX-64
MÉDICO PEDIATRIA - HM N SRA DO LORETO	027.XXX.XXX-06
MÉDICO PEDIATRIA - HM SALGADO FILHO	113.XXX.XXX-26
MÉDICO PEDIATRIA - HM SALGADO FILHO	127.XXX.XXX-18
MÉDICO PEDIATRIA - HM SALGADO FILHO	136.XXX.XXX-26
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	126.XXX.XXX-30
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	044.XXX.XXX-38
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	199.XXX.XXX-30
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - MATERNIDADE DO HM MIGUEL COUTO	110.XXX.XXX-84
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	145.XXX.XXX-95
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	371.XXX.XXX-23
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	105.XXX.XXX-07
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	603.XXX.XXX-38
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM SALGADO FILHO	119.XXX.XXX-57
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM SALGADO FILHO	090.XXX.XXX-00
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM SALGADO FILHO	141.XXX.XXX-31
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	119.XXX.XXX-23
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	136.XXX.XXX-17
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	141.XXX.XXX-62
MÉDICO RADIOLOGIA - HM DE PIEDADE	180.XXX.XXX-74
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-19
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	089.XXX.XXX-59
MÉDICO UROLOGIA - HM SOUZA AGUIAR	389.XXX.XXX-12

AVISO
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDCnº 1801de09/11/2011, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de JUNHO/2026.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA JUNHO/2026									
DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDROII	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	23	25	26	29	34	42	49	54	62
2	66	68	70	73	82	83	84	85	86
3	90	3	23	25	26	29	34	42	49
4	54	62	66	68	70	73	82	83	84
5	85	86	90	3	23	25	26	29	34
6	42	49	54	62	66	68	70	73	82
7	83	84	85	86	90	3	23	25	26
8	29	34	42	49	54	62	66	68	70
9	73	82	83	84	85	86	90	3	23
10	25	26	29	34	42	49	54	62	66
11	68	70	73	82	83	84	85	86	90
12	3	23	25	26	29	34	42	49	54
13	62	66	68	70	73	82	83	84	85
14	86	90	3	23	25	26	29	34	42
15	49	54	62	66	68	70	73	82	83
16	84	85	86	90	3	23	25	26	29
17	34	42	49	54	62	66	68	70	73
18	82	83	84	85	86	90	3	23	25
19	26	29	34	42	49	54	62	66	68
20	70	73	82	83	84	85	86	90	3
21	23	25	26	29	34	42	49	54	62
22	66	68	70	73	82	83	84	85	86
23	90	3	23	25	26	29	34	42	49
24	54	62	66	68	70	73	82	83	84
25	85	86	90	3	23	25	26	29	34
26	42	49	54	62	66	68	70	73	82
27	83	84	85	86	90	3	23	25	26
28	29	34	42	49	54	62	66	68	70
29	73	82	83	84	85	86	90	3	23
30	25	26	29	34	42	49	54	62	66

PERMISSIONÁRIAS	
3	FUNERÁRIANOVO MUNDO
23	FUNERÁRIASANTACASASÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTACASAMISSIONÁRIO DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIAS ENHORDO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIAS AÔLÁZAR LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIAS TACASACARD LTDA.
54	J.B.S.SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDANOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
73	AGÊNCIA FUNERÁRIAS ANTACASACOPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIAS ANTACASADATÁQUARA
83	FUNERÁRIAS ANTACASADERAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DEBANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIAS ANTACASADE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRÁJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIAS DAUDE ETERNA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026
000900.040252/2026-75 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 51604, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026
000900.022992/2026-20 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, referente à Nota Fiscal nº 1057751, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.031827/2026-69 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1512908, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.037161/2026-52 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 289324, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15940, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.047359/2026-44 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1529755, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807., com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.047383/2026-83 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1531188, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.047378/2026-71 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 11531358, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.047388/2026-14 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1532086, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.047366/2026-46 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1531189, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.026430/2026-55 - GREEN MED DIST. E IMPORT. DE MEDICAMENTOS E PRODT. HOSPIT. LTDA - CNPJ nº 47.454.600/0001-93
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgs-msrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega dos empenhos 2026NE000244, 2026NE000250 e 2026NE000255, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90931/2024, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

000900.026249/2026-49 - JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 43.380.569/0001-80.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgs-msrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega dos empenhos 2026NE000245 e 2026NE000258, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90931/2024, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	000900.024995/2026-06	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	000900.033768/2026-63	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90654/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/73108
Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubo orotraqueal, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 22/05/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
- FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90183/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23902
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia **22/05/2026** - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- ABC FARMACEUTICO LTDA
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
- GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS M.E
- SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S/A
- DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90074/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/29006
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de indicadores biológicos de uso laboratorial, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/05/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90341/2026 - dia 08/06/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 06 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 21.658.578,56 / Processo: SMS-PRO-2025/23912

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90344/2026 - dia 08/06/2026, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de gel lubrificante íntimo - sachê com 5 gramas - obedecendo a Lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 e Decreto RIO Nº 51.078, 04 de julho de 2022.
Estimativa: R\$ 944.574,80 / Processo: SMS-PRO-2025/28200

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90813/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/06322
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001089/2025-44
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para endoscopia digestiva pertencente à classe 6515.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 66.437.831/0001-33
EMAIL: caroline.souza @medika.com.br / licitacao1@medika.com.br
CONTATO: (31) 3688-1901 Ramal 6049
Valor Total Prorrogado: R\$ 418.955,00

01) Tendo em vista o ato ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 11, 17, 19, 21 e 23 da Ata 463/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90813/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 19/05/2026 a 18/05/2027, tendo por beneficiária a empresa **HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.125-20
ESPECIFICAÇÃO: Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetros ao longo do tubo, fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos, conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril, outros.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	681	Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.	335,00	228.135,00

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.256-05
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, aço inoxidável, tipo jacaré 165cm para canal de 2,8mm de diâmetro para retirada de corpo estranho.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	254	Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.v	200,00	50.800,00

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.197-02
ESPECIFICAÇÃO: Pinça dente de rato para corpo estranho comprimento aproximado de 160cm, descartável.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	278	Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.	200,00	55.600,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.199-66
ESPECIFICAÇÃO: Pinça para biópsia, comprimento de 230 a 240cm e diâmetro aprox. 2,4mm, comespicula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente, estéril

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1452	Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.	30,00	43.560,00

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.200-34
ESPECIFICAÇÃO: Pinça descartável para biópsia, comprimento de 155 a 180cm e diâmetro aprox.2,4mm, com espicula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e estéril.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1362	Changzhou JiuHong Medical Instruments Co.,Ltd.	30,00	40.860,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS Nº 90009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/20922
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001197/2025-17
Objeto: Registro de preços para aquisição bomba elastomérica e capa para transdutor pertencente à classe 6515.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
EMAIL: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br
CONTATO: (11) 2244-7714 / (11) 97168-4270 / (11) 2244-7705 / 7789
Valor Total Prorrogado: R\$ 192.456,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 01 da Ata 502/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS 90009/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, contados de 22/05/2026 a 21/05/2027, tendo por beneficiária a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.66.109-00
ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL ELASTOMÉRICA, ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE FÁRMACOS, COM CONTROLE DE FLUXO VARIÁVEL, VOLUME MÍNIMO DE 250ML, LIVRE DE DEHP, ESCALA GRADUADA IMPRESSA, FILTRO DE AR DE 0,02 MICRAS E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 1.2 MICRAS, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA BOLSA DE SUPORTE.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2673	SAMTRONIC	72,00	192.456,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 21/05/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **000.900.048041/2026-81**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA	2026NE000763

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000523

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000385
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000386

OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.046051/2026-81. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.047210/2026-65. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.037306/2026-15. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.044003/2026-59. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.048372/2026-11. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.048349/2026-26. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.046752/2026-11. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material FARMACOLÓGICO para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.046276/2026-38. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.047627/2026-28. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21/05/2026

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - C.N.P.J.: 51.577.256/0001-05
Considerando a vigência do Contrato/Aquisição nº **2506010**, pelo período de 02/06/2025 a 01/06/2027, processos **SMS-PRO 2024/49654** e nº **SMS-PRO 2024/49654.01**

O HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO solicita à empresa supracitada, que se pronuncie formalmente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação pelo descumprimento contratual na prestação de serviços contratados, tendo em vista atraso no atendimento da solicitação de manutenção corretiva dos equipamentos.

Rogamos pela regularização da prestação de serviços de **manutenção dos equipamentos**, como rege o termo de referência, para que a os serviços básicos possam fluir de forma eficiente neste complexo hospitalar.

Tal descumprimento fere ao Termo de Referência, e o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 589 do RGCAF

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.040675/2026-95.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.037422/2026-34.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Onde se lê:

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de FIBRA LASER E OUTROS MATERIAIS DE UROLOGIA para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.045657/2026-08.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 2º dia útil a partir desta publicação.

Leia-se:

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de FIBRA LASER E OUTROS MATERIAIS DE UROLOGIA para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.047979/2026-83.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 2º dia útil a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 21.05.2026

Onde se lê:

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	Nº DO DOCUMENTO FISCAL	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
000900.008534/2026-88	T R REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13084	Dez/2025	R\$ 126.778,28

Leia-se:

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	Nº DO DOCUMENTO FISCAL	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
000900.008534/2026-88	T R REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13084	Dez/2025	R\$ 103.151,24

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 09/02/2026, Edição nº 222, página 119, 2ª coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 097/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.179.055 Data: 04/05/2026	Supermercados Alvorada Ltda Praia de Botafogo, 340 LJ B/C - Botafogo
AI Nº 1.179.056 Data: 04/05/2026	Supermercados Mundial Ltda Rua Voluntários da Pátria, 24 - Botafogo
AI Nº 1.179.059 Data: 04/05/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua conde de bonfim, 812 - Tijuca
AI Nº 1.179.060 Data: 04/05/2026	Sendas Distribuidora S/A Rua José Higino, 115 - Tijuca

AI Nº 1.179.099 Data: 05/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Prudente de Moraes, 49 - Ipanema
AI Nº 1.179.901 Data: 05/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Prudente de Moraes, 49 - Ipanema
AI Nº 1.179.927 Data: 06/05/2026	Mercearia e Cereais Pexinchete da Darke de Matos Ltda Rua Darke de Matos, 63 - Higienópolis
AI Nº 1.179.928 Data: 06/05/2026	Supermercado 3 Reis Ltda Caminho Democráticos, 808 - Manguinhos
AI Nº 1.179.929 Data: 06/05/2026	Supermercado 3 Reis Ltda Caminho Democráticos, 808 - Manguinhos
AI Nº 1.179.930 Data: 06/05/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Estrada da Água Grande, 713 - Vista Alegre
AI Nº 1.179.931 Data: 06/05/2026	Supermercados Mundial Ltda Avenida Monsenhor Félix, 1180 - Irajá
AI Nº 1.179.966 Data: 07/05/2026	Dom Atacarejo S.A Estrada dos Bandeirantes, 175 - Taquara
AI Nº 1.179.989 Data: 08/05/2026	Super Mercado Real de Eden Ltda Rua Parapanema, 1100 - Olaria
AI Nº 1.179.990 Data: 08/05/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Rua Uranos, 1293 - Olaria
AI Nº 1.179.991 Data: 08/05/2026	Supermercados Mundial Ltda Rua Uranos, 945 - Ramos
AI Nº 1.179.994 Data: 08/05/2026	Supermercados Rio Sul da Penha Ltda Avenida Lobo Junior, 1615 - Penha Circular
AI Nº 1.179.995 Data: 08/05/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida Teixeira de Castro, 10 - Bonsucesso
AI Nº 1.179.996 Data: 08/05/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida Teixeira de Castro, 10 - Bonsucesso
AI Nº 1.179.997 Data: 08/05/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Teixeira de Castro, 78 - Bonsucesso
AI Nº 1.180.007 Data: 09/05/2026	Pax Supermercados Ltda Rua Bispo Lacerda, 91 - Del Castilho
AI Nº 1.180.028 Data: 11/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Estrada do Bananal, 400 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI Nº 1.180.029 Data: 11/05/2026	Polisuper Distribuidora de Alimentos Ltda Estrada do Gabinal, 433 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI Nº 1.180.033 Data: 11/05/2026	Polisuper Distribuidora de Alimentos Ltda Estrada do Gabinal, 433 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI Nº 1.180.034 Data: 11/05/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Rua Comandante Rubens Silva, 403 - Freguesia
AI Nº 1.180.064 Data: 12/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Arnaldo Quintela, 70 Loja A - Botafogo
AI Nº 1.180.065 Data: 12/05/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Voluntários da Pátria, 311 - Botafogo
AI Nº 1.180.067 Data: 12/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Marechal Cantuária, 178 A Loja - Urca
AI Nº 1.180.085 Data: 13/05/2026	Carrefour Comércio e Indústria Ltda Avenida das Américas, 5150 Loja 1 Clique e retire correio - Barra da Tijuca
AI Nº 1.180.101 Data: 14/05/2026	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda Rua das Laranjeiras, 519 A - Laranjeira
AI Nº 1.180.105 Data: 14/05/2026	Supermercados Alvorada Ltda Praia de Botafogo, 340 - Botafogo
AI Nº 1.180.142 Data: 15/05/2026	Novo Horizonte Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada da Ilha, 2121 - Guaratiba
AI Nº 1.180.154 Data: 16/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua do Catete, 194 196 - Catete
AI Nº 1.180.179 Data: 18/05/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua José Linhares, 245 - Leblon
AI Nº 1.180.181 Data: 18/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Prudente de Moraes, 49 - Ipanema
AI Nº 1.180.182 Data: 18/05/2026	Supermercado Ultra 12 Ltda Rua Visconde de Pirajá, 25 - Ipanema
AI Nº 1.180.183 Data: 18/05/2026	Supermercado Ultra 12 Ltda Rua Visconde de Pirajá, 25 - Ipanema
AI Nº 1.180.192 Data: 18/05/2026	Supermercado Marechal R.A Ltda Estrada Marechal Alencastro, 2001 - Ricardo de Albuquerque
AI Nº 1.180.194 Data: 18/05/2026	Ramigos Supermercados S/A Rua Zanini, 150 - Anchieta
AI Nº 1.180.197 Data: 18/05/2026	Supermercados Feira Nova Ltda Estrada do Engenho Novo, 34 - Anchieta

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 098/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norte-

adores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
TVS nº 2480607 Data: 14/05/2026	Eletofer de Rocha Miranda Ltda Rua dos Safiras, 36 - Rocha Miranda

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026**
Parecer referente ao Ofício nº 1/SDMQ/577 - Protocolo COMAER nº 67443.000533/2026-09, Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), Centro de Manipulação Farmacêutica da Aeronáutica (CEMFAR), CNPJ: 00.394.429/0099-14, estabelecido na Estrada do Galeão, nº 4001 - Galeão, Ilha do Governador, CEP: 21941-353 - Rio de Janeiro/RJ. O estabelecimento foi inspecionado pelo S/IVISARIO/CGLF/Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde / Gerência de Fiscalização de Drogarias, Farmácias e Serviços Farmacêuticos. No ato da inspeção, constatou-se que o Centro de Manipulação Farmacêutica possui condições técnico-operacionais para realizar as atividade de: Dispensação de medicamentos (inclusive os sujeitos ao controle especial) e Manipulação de medicamentos: Grupo I (a partir de matérias primas e insumos, inclusive os de origem vegetal), Grupo III (medicamentos sujeitos ao Controle especial e antibióticos) e Grupo IV (antineoplásicos estéreis).
Consideramos, assim, que o referido estabelecimento de saúde possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28 de maio de 2019, artigo 1º, parágrafo 6º Inciso I, combinado com a Lei Federal nº 6437 de 20/08/77 art. 10, inciso XLII parágrafo único, da exigibilidade de obtenção de Licenciamento Sanitário.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO E CME
104º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa checklist e exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situada à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 28/05/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
28/05/2026 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE,
SITUADO À RUA DONA MARIANA 48, 7º ANDAR- BOTAFOGO-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO E CME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
2001º	JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES		
2002º	THAISSA SOARES		
2003º	ANA LUIZA COSTA ROSSI		
2004º	ANDREIA ESTEVÃO DE CARVALHO		
2005º	MILENE DA MOTTA MARTINHO		
2006º	KAREN ROSA GOMES		*
2007º	THÁIS DE ANDRADE SILVA FERREIRA		
2008º	REINALDO SILVA DO NASCIMENTO	**	
2009º	ANDREZA MENDES PINTO		
2010º	JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO		
2011º	CASSIANE CRISTINNE BELO RODRIGUES		
2012º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA	**	
2013º	RAISSA DA SILVA RODRIGUES	**	
2014º	SANDRA REGINA DOS SANTOS DIAS		
2015º	SUZANE GOMES ARAGÃO		
2016º	VANDA MARIA SALES DE ALMEIDA		
2017º	MARCIA JAQUELINE ROSA DE BRITO	**	
2018º	DANIELE DOS SANTOS	**	
2019º	CLAUDILANDE PEREIRA DOS SANTOS		
2020º	YANKA DE OLIVEIRA SOUTO SOEIRO	**	*
2021º	ADRIELLE CRISTINA DIAS PAIVA	**	
2022º	ADRIELLE CRISTINA FERREIRA BATISTA	**	*
2023º	ANA RAQUEL PEREIRA GERALDO		
2024º	JULIANA GOMES DE SOUZA		
2025º	MARIA EDUARDA DE BARCELOS LARANJEIRA	**	
2026º	LUCIENE FELIPE PEREIRA	**	
2027º	MARIANE DE SOUZA LIMA	**	
2028º	THALITA SOARES DOS SANTOS		
2029º	LETÍCIA LESSA DOS SANTOS	**	
2030º	ANNA MAYARA PEREIRA FRANCÊS	**	
2031º	IRIS CEZAR DO NASCIMENTO		
2032º	RAISSA MONTEIRO BASTOS		
2033º	KHEVILYN SILVA DO NASCIMENTO	**	
2034º	ELIANA MEIRELES DA SILVA		
2035º	ALINE DA SILVA SANTOS	**	
2036º	BIANCA MAFRA AMARINHO DA SILVA		
2037º	KAROLINA BARBOSA DA SILVA		
2038º	BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	**	
2039º	LIVIA MARTINS TAVARES		
2040º	ANA BEATRIZ GOMES ALVES DA SILVA		
2041º	DAIANE LUCID DA SILVA LEITE QUISSAK		
2042º	CAIO MARQUES DOS SANTOS SILVA		
2043º	BÁRBARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA RODRIGUES		
2044º	ELAINE GOMES DA SILVA		
2045º	NATHALINE CRISTINA DE ALMEIDA ROQUE	**	
2046º	MONICA GARCES SOARES CELMO		
2047º	FABIANA BRITO GUIMARÃES		
2048º	LÍVIA BANDEIRA FERREIRA		
2049º	ANA LIVIA MENDES BELISARIO		
2050º	PÂMELA CHRIS DE FREITAS DOS SANTOS		
2051º	GRACE KELLY DOS ANJOS FIGUEIREDO ASSUNÇÃO		
2052º	IARA DOS SANTOS RONCATE DA GAMA		
2053º	ANDRE LUIZ OLIVEIRA FIALHO		
2054º	FABIOLA DE OLIVEIRA	**	
2055º	REBECA DANTAS DE OLIVEIRA ROCHA		
2056º	NICCOLLY FERNANDES HENRIQUES RODRIGUES		
2057º	RACHEL PEREIRA MARTINS LOPES		
2058º	DANIELLE SANTOS RODRIGUES	**	
2059º	LUCIANA GOMES LOPES		
2060º	ANDREIA CHAGA COSTA		
2061º	CAMILLA VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOZA	**	
2062º	LAIZA VITÓRIA COIMBRA GONÇALVES		

2063º	MARIA JOSE BEZERRIL DOS SANTOS		
2064º	CRISTIANE AUGUSTA DE JESUS		*
2065º	THAYNA BATISTA ROBERTO SILVA		
2066º	LETÍCIA CRISHINY DE SOUZA FRANCO		
2067º	TATIANE DO NASCIMENTO FERREIRA		
2068º	NAIARA DE OLIVEIRA JARBAS		
2069º	MAYCON SÉRGIO DA SILVA		
2070º	ARLENE DE SOUZA ALVES		
2071º	BRUNA PEREIRA DA SILVA		
2072º	ALEXANDRE DE ANDRADE	**	
2073º	FERNANDA ROSA ALVES VELLOSO		
2074º	MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	**	
2075º	VANESSA DE ARAÚJO DA COSTA		
2076º	SIMONE SILVA DOS SANTOS		
2077º	SILVANA AIRES DOS SANTOS		
2078º	VANESSA BETTA RAMOS		
2079º	CRISTIANE DA COSTA VELOSO		
2080º	JULIANA DUARTE DA SILVA		
2081º	JULIANE HILARIO DA SILVA DUFFES		
2082º	MARIA DA PENHA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
2083º	GABRIELA SOARES EULALIO	**	
2084º	KAWAN CONCEIÇÃO BASTOS		
2085º	PATRICIA MARIA AMARAL DA SILVA	**	
2086º	LORRANE TEIXEIRA NOBREGA	**	
2087º	JESSICA LORRANE DA COSTA MIRANDA		
2088º	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA		
2089º	TAILINE GUIMARÃES DA SILVA		
2090º	NATALIA DE ASSIS BRIGIDO	**	
2091º	NATHALIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		
2092º	MAYSA DA SILVA MAGALHÃES	**	
2093º	PABLYNE CASTRO MACHADO	**	
2094º	CLARA ELISA FARIA ARAÚJO		
2095º	ÍTALO JUAN NASCIMENTO DE SOUZA		
2096º	DOUGLAS RIBEIRO DE HOLANDA		
2097º	ELISANGELA PEÇANHA	**	
2098º	CRISTIANE OLIVEIRA DE LUCENA		
2099º	DAIANA CERQUEIRA MAIA DE ALMEIDA		
2100º	TAMIRIS OLIVEIRA BASILIO		
2101º	MÁRCIA TERESA DA COSTA VIEIRA		
2102º	JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES	**	
2103º	JULIA DA COSTA NERY	**	*
2104º	JOYCE LOURENÇO MELO DA SILVA	**	
2105º	VANESSA RIBEIRO DE BRITO		
2106º	LUCILENE DA SILVA		
2107º	SILVIA SALVADOR QUIRINO DA SILVA	**	
2108º	MADELEINE MONTEIRO GOMES		
2109º	GUILHERME GRUND DE OLIVEIRA BARROS		
2110º	ELVIS HOLLANDA DOS SANTOS		
2111º	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	**	*
2112º	RUTHNEA DE JESUS CARDOSO		
2113º	VERA NUNES DE ARAÚJO		
2114º	JORGE ALEXANDRE PINTO VIEIRA	**	
2115º	ELAINE MUNIZ	**	
2116º	SAMARA WALESKA ANDRADE ROMANO		
2117º	THUANY PERES DE MATTOS		
2118º	LUCAS PEREIRA DA COSTA		
2119º	TAIANE CRISTINA DOS SANTOS LEITE		
2120º	RAYANNE CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA		
2121º	WILTON DE SOUZA	**	
2122º	SHEILA VIANA DA SILVA	**	
2123º	WILSON NOGUEIRA LIMA	**	
2124º	MONIQUE LEMOS DOS SANTOS RANGEL		
2125º	MICHELE LIMA DA COSTA LEOPOLDO DA SILVA		
2126º	REVANIER BARBOSA DE PAULA		
2127º	CRISLANNE CARNEIRO DAMASCENO GONÇALVES		
2128º	ANA CRISTINA VIANA DE ALBERGARIA		
2129º	JULIANA MARIA GUEDES ALCOFORADO		
2130º	FABIO COSTA DA SILVA	**	
2131º	CHRIS LARISSA FONSECA DE SIQUEIRA FELIPE		
2132º	BRUNA SILVEIRA DE SOUZA LEITE		

2133º	LETICIA LYRA DE CASTRO MACHADO		
2134º	MAYARA RAFAELA DE CARLOS CUNHA		
2135º	MÁRCIA LILIAN DE GARCIA NASCIMENTO TREPTE	**	
2136º	PAMELA ASSIS DE ALMEIDA		
2137º	LAICE MICAELA GONÇALVES SILVA		
2138º	LUCAS DE ANDRADE SILVA	**	*
2139º	ELIENE MARIA DA SILVA	**	
2140º	JACKSON CALIXTO		
2141º	INGRID DA SILVA PINTO		
2142º	JESSICA DE SOUZA MATTEUS		
2143º	DARA RIBEIRO		
2144º	CINTIA CAMPOS DA CRUZ DE LIMA		
2145º	THAMIRES BARCELOS DOS SANTOS FERREIRA		
2146º	DANIELE SANTOS DE ARAÚJO DE FRANÇA		
2147º	VIVIAN ESPÍNOLA ALEXANDRINO		
2148º	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO		
2149º	RAYSSA INACIO DE OLIVEIRA		
2150º	JORDANA MACIEL VIEIRA PREDES		
2151º	SULAMITA TEIXEIRA SILVA DO NASCIMENTO	**	
2152º	VIVIANE CRISTINA DA SILVA BASTOS		
2153º	PRISCILLA DA SILVA PRUDÊNCIO	**	
2154º	MATHEUS GOMES DE ALMEIDA		
2155º	SANDRA DA SILVA RIBAS		
2156º	JESSICA DA FONSECA COELHO		
2157º	PALÔMA MENDONÇA DOS SANTOS GONÇALVES OLIVEIRA		
2158º	REBECA MAMEDES PASCHE		
2159º	AMANDA PERES GARCIA GUEDES		
2160º	GIOVANNA MENEZES SOUZA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
54ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 25/05/2026 - 14:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
SITUADO À RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO - 2º ANDAR

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8219º	WESLEY DA SILVA GOULART	**	*
8220º	GABRIEL RAMOS SILVA		
8221º	RICARDO CAETANO BARBOSA		
8222º	NAIRA MELLO VASCONCELLOS		
8223º	MARIA CELIA FERNANDES DIAS		
8224º	THAMIRES SILVA BARRETO		
8225º	PEDRO LEON GUIMARÃES DOS SANTOS	**	
8226º	ITALO OLIVEIRA BATISTA	**	
8227º	YASMIN NATHALIA DE LIMA FARIA		
8228º	MARCELLE ALVES BRAZ FERREIRA		
8229º	MYLLA DA SILVA FERREIRA MACIEL	**	
8230º	HERON DOS SANTOS DE PAIVA	**	*
8231º	ARTHUR TEBALDI MARQUES DE NORONHA		
8232º	JANE BASTOS DA SILVA		
8233º	GERSON AIRES DA SILVA		
8234º	ELIANA REGINA MEIRELES DOS CANTOS		
8235º	MONICA DO NASCIMENTO GALVÃO DE ARAÚJO		
8236º	ALANIR LEAL DOS SANTOS	**	
8237º	LUIZ ALEXANDRE DE CASTRO CARNEIRO		
8238º	ANA PAULA DE ALCÂNTARA VIEIRA	**	
8239º	ELIAS CAVALCANTE RANGEL		
8240º	DAIZY DA SILVA CALHEIROS	**	
8241º	JÉSSICA SANTOS ANDRADE TANCREDO		
8242º	WALLACE CARLOS SANTANA DA SILVA	**	
8243º	GABRIEL SOUZA DINIZ DOS ANJOS		
8244º	VICTORIA PRADO DE AGUIAR SEVERIANO		
8245º	ANDERSON BEZERRA PIRES DE SOUZA		
8246º	EMANUELLE CALAÇA DE SOUSA		

8247º	MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO BORGES		
8248º	WILIAM SILVA DA CUNHA		
8249º	SILVANO DA COSTA CHAVES		
8250º	WALLACE DA CUNHA GOMES	**	
8251º	JACIRENE FARIAS DOIS SANTOS	**	
8252º	MICHELLE TEIXEIRA CAMPOS		
8253º	CHEYENNE MORAES LEÃO ALBINO	**	
8254º	RENAN CARDOSO DA SILVA COSTA	**	
8255º	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA	**	
8256º	FERNANDO SILVA BARBOSA		
8257º	RENATA MOREIRA DA SILVA		
8258º	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA CASSILIA		
8259º	WELINGTON BRITO BARBOSA	**	
8260º	THIAGO VASCONCELOS DA SILVA		
8261º	DIEGO LIMA GUEDES CAVALCANTE		
8262º	NÍVEA CRUZ DA SILVA	**	*
8263º	NATAN PETRY GARCIA DA COSTA		
8264º	LUCAS GABRIEL SANTOS CARNEIRO	**	
8265º	IGOR CLAUDIANO SOUZA DA SILVA		
8266º	LUCAS JOSÉ DE ARAUJO SILVA	**	
8267º	MARCOS ALEXANDRE BARBOSA BOMFIM DOS SANTOS	**	
8268º	ANDREY NASCIMENTO DE ASSIS		
8269º	LOURIVAL CARDOSO ESPINOLA		
8270º	VALDINÉIA DA SILVA RIBEIRO	**	
8271º	DAMIÃO VIVEIROS FERREIRA		
8272º	WELLINGTON CASTRO DOS SANTOS		
8273º	SHEILA DE SANT ANA DA SILVA CANDIDO		
8274º	FABIANO ALVES DE SOUZA		
8275º	ROBSON ALVES	**	
8276º	MICHELE NUNES DA SILVA		
8277º	JANAINA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA		
8278º	MARCELO TAVARES SANTANNA		
8279º	JULIETE PORTELA ALVES MARQUES		
8280º	TASSIO SANTOS RIBEIRO		
8281º	JESSICA TEIXEIRA GOMES	**	
8282º	ALESSANDRA CONCEIÇÃO BENVINDO MACHADO	**	
8283º	ALEXANDRO LOBATO MARTINS	**	*
8284º	MAURO SOARES DA SILVA		
8285º	PEDRO LUCAS RODRIGUES SANTOS		
8286º	VANIA SOUZA CRISTIANO	**	
8287º	ADEMILSON DE SOUZA BARROS	**	
8288º	BRUNO DE OLIVEIRA LAMEIRÃO	**	
8289º	DENILTON LUIS RODRIGUES SANTOS	**	
8290º	PRISCILA DE SOUZA MARTINS.	**	*
8291º	JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	**	
8292º	VITOR HUGO RANGEL DA SILVA	**	
8293º	LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO	**	
8294º	AILTON SILVA		
8295º	MARILENE HOYTE		
8296º	CATIA DE SOUZA DA SILVA		
8297º	ANDREIA DENISE DA SILVA	**	
8298º	MAURA APARECIDA BANNY		

25/05/2026 - 14:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
SITUADO À RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO - 2º ANDAR

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8299º	ELAINE VIEIRA DA SILVA MORGADO		
8300º	CARLOS HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA		
8301º	EMERSON GOMES MARQUES		
8302º	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA NETO		
8303º	ANDREIA DE OLIVEIRA MENEZES		
8304º	DANIEL DE AGUIAR FERREIRA		
8305º	SAMY OLIVEIRA DA SILVA	**	*
8306º	LEONARDO CHAGAS		
8307º	ROSIRENE MOREIRA EZEQUIEL BARBOSA	**	
8308º	DANIELA PEREIRA FALCÃO MENEZES		
8309º	CLEIDE AREDE PRADO DOS SANTOS	**	
8310º	ROBERTO COSTA DA SILVA	**	
8311º	JAQUELINE SANTOS FELIX ROCHA		

8312º	FÁBIO DA SILVA MACEDO	**	
8313º	SUELLEN DOS SANTOS SUZANO		
8314º	CINTHIA SANTANA COSTA RODRIGUES	**	
8315º	SHEILA MACHADO PORFÍRIO SOARES	**	
8316º	LUANA CARVALHO DE OLIVEIRA D2	**	*
8317º	BARBARA RESENDE QUEIROZ SILVA		
8318º	GILAUDIVAN DE ARAÚJO SANTANA	**	
8319º	DANIELE MANHAES		
8320º	LILIAN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	**	*
8321º	WILLIAM CHAVES DO NASCIMENTO		
8322º	ALEX RODRIGUES GALDINO	**	
8323º	WELLINGTON SOARES DA SILVA	**	
8324º	LUCIANA SANTA HORA LEAL		
8325º	SAMANTHA RICHTER FERREIRA DA SILVA		
8326º	LUANA GOMES SILVA	**	
8327º	VALDILENE MOREIRA DA FONSECA		
8328º	ANDERSON LUIZ DA SILVA DE ALMEIDA		
8329º	JESSICA OLIVEIRA DO CARMO		
8330º	VIVIANE DE PAULA RODRIGUES FERNANDES MOREIRA		
8331º	ITALO SABINO DA SILVA		
8332º	CAMILA GUEDES DO NASCIMENTO	**	
8333º	WESLEY SANT ANA SILVA		
8334º	PRISCILA BARRETO MURILHO		
8335º	DEIVESON DOS SANTOS DE AZEVEDO		
8336º	THAIANE PIRES MORAES		
8337º	JÚLIA FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA		
8338º	MAICON DOUGLAS ANACLETO CABRAL	**	
8339º	AMANDA CRISTINA FERREIRA SANTANA	**	
8340º	LORRAYNE HELENA CHELES RODRIGUES		
8341º	ESLI BRAGA SOUZA	**	
8342º	GABRIEL DE OLIVEIRA LIBERATORI	**	
8343º	THAYNNARA VIEIRA DOS SANTOS	**	
8344º	MATTEUS DA SILVA HONORATO GUIMARÃES		
8345º	CARLOS HENRIQUE SOARES DE MAGALHÃES	**	*
8346º	JHENNIFER CHRISTINA DA SILVA MELLO	**	
8347º	CLARISSA CRISTINA SANTOS NEVES DA SILVA		
8348º	ANA CAROLINA DE LIMA RUFINO		
8349º	SOLUAMAR SILVA DOS SANTOS		
8350º	RÔMULO BARBOSA LARANJA	**	
8351º	AMANDA BARCELLOS DOS SANTOS		
8352º	LUCAS VIEIRA DA SILVA	**	
8353º	GABRIEL DOS SANTOS FRAGA		
8354º	BRYAN BELARMINO SILVA DE OLIVEIRA		
8355º	RAFFAEL BATISTA DUARTE GOMES	**	
8356º	LUCIANO DOS SANTOS DOMINGOS	**	*
8357º	LEANDRO TEIXEIRA COSTA		
8358º	MAURÍCIO COSTA DUTRA	**	*
8359º	CHRISTIANE CAMINHA DA SILVA FERREIRA		
8360º	ROSEMBERG DA CRUZ PAIXÃO	**	
8361º	ELIANE GOMES DA SILVA		
8362º	NATANAEL FERREIRA DOS SANTOS	**	
8363º	THIAGO PEREIRA DE BRITO		
8364º	GABRIEL SOARES DA SILVA		
8365º	JULIANA FRONTINO RIBEIRO		
8366º	KAYO DIOGENES DE OLIVEIRA DA SILVA		
8367º	MAXWELL DA SILVA CANTANHEDE	**	
8368º	JOSÉ ALCIDES DO CAMPO		
8369º	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA		
8370º	VALÉRIA CRISTINA LIMA THOMAZ DA SILVA	**	
8371º	JORGE ANDRÉ DA SILVA		
8372º	RICARDO DOS SANTOS		
8373º	NILTON SÉRGIO DA SILVA CRUZ	**	
8374º	ILLIANS LOPES DA SILVA	**	
8375º	FERNANDA DA CRUZ AZEREDO		
8376º	VICTOR AGRICIO PACHECO DA SILVA		
8377º	DAUANA DE JESUS BEZERRA		
8378º	RAPHAEL SILVA DE MATTOS		

PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025

MÉDICO PEDIATRA (12HORAS)
20ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 096/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 22/05/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
22/05/2026 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO)

MÉDICO PEDIATRA 12H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	CAROLINNE DE CRISTO
17º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA
18º	ANDREA CRISTINA FERREIRA CABRAL
19º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA
20º	MARIA DE FATIMA SALVADOR MARQUES
21º	HERTON LEITE GOMES
22º	CARLA EVELYN MALDONADO ALVAREZ
23º	NATHALIA FREIRE DA SILVA VALENTE
24º	GRACINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SERRA ADNET
25º	JALUZA CHEROBINI
26º	IARA MARIA FERNANDES RAMALHO
27º	SILVIA MARIA ARAÚJO MORAES
28º	LOUISE MOREIRA REIS
29º	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
30º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO
31º	AURIMAGNA CRISTIANE DE ARAÚJO GONÇALVES
32º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE
33º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA
34º	MARIANA DE QUEIROZ GOMES GONZAGA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU N.º 003/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CO-RSU N.º 003/2026

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA**, de que tratam o EDITAL CO-RSU n.º. 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 37, páginas 145, 13 de maio de 2026, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
13/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
13/05/2026 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
13/05/2026 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
20/05/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

21/05/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
25/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
25/05/2026 / 08h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
27/05/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
13/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
13/05/2026 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
13/05/2026 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

Onde se lê:

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DE MÉDICO (12 HORAS)

		COMUM A TODOS		REMUNERAÇÃO MÍNIMA		REMUNERAÇÃO MÁXIMA						
FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO-BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ADICIONAL NOTURNO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	DIFÍCIL PROVIMENTO	TITULAÇÃO	ADICIONAL DE FINAL DE SEMANA	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,43	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,49	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,55	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,61	R\$ 8.540,53
MÉDICO - HEMOTERAPEUTA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 0,00	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,67	R\$ 7.112,37
MÉDICO - ORTOPEDIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,73	R\$ 8.540,53
MÉDICO - PEDIATRIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,79	R\$ 8.540,53
MÉDICO - RADIOLOGIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 0,00	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,85	R\$ 7.112,37

Leia - se:

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DE MÉDICO (12 HORAS)

		COMUM A TODOS		REMUNERAÇÃO MÍNIMA		REMUNERAÇÃO MÁXIMA						
FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO-BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ADICIONAL NOTURNO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	DIFÍCIL PROVIMENTO	TITULAÇÃO	ADICIONAL DE FINAL DE SEMANA	GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE	REMUNERAÇÃO BRUTA
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,43	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,49	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 0,00	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,55	R\$ 8.540,53
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,61	R\$ 8.540,53
MÉDICO - HEMOTERAPEUTA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 0,00	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,67	R\$ 7.112,37
MÉDICO - ORTOPEDIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,73	R\$ 8.540,53
MÉDICO - PEDIATRIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 1.347,32	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,79	R\$ 8.540,53
MÉDICO - RADIOLOGIA	12	R\$ 4.491,06	R\$ 324,20	R\$ 288,92	R\$ 5.104,18	R\$ 680,56	R\$ 136,11	R\$ 0,00	R\$ 898,21	R\$ 179,64	R\$ 483,85	R\$ 7.112,37

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
COMUNICADO
2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público, após análise dos recursos interpostos, o Resultado dos Recursos da Fase de Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03, de 25 de julho de 2025, EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico circuitos.culturario@gmail.com.

CATEGORIA FEIRA CULTURAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	NOME DA PROPOSTA	ANÁLISE
1	MELE-NÚCLEO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE	FEIRA LATINA	DEFERIDO

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
COMUNICADO
2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público, após análise dos recursos interpostos, o Resultado Final da Fase de Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03, de 25 de julho de 2025, EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Os agentes culturais que constam com situação "HABILITADO", serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico circuitos.culturario@gmail.com.

CATEGORIA FEIRA CULTURAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	MELE-NÚCLEO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE	FEIRA LATINA	HABILITADO
153	INSTITUTO BR 55	FEIRA CULTURAL RAP BAZAR	HABILITADO
281	APORI - ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS	TERRA, RAIZ E ANCESTRALIDADE: FEIRA CULTURAL ORIGINÁRIA	HABILITADO

AVISO
CONSULTA PÚBLICA
EDITAL CULTURA COM AS CRIANÇAS

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, torna pública, para conhecimento e contribuições dos interessados, a Consulta Pública do Regulamento: Edital Cultura com as Crianças a ser lançado com recursos da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A Consulta Pública estará disponível a partir das 15h do dia 22/05/2026 até às 15h do dia 29/05/2026. A minuta do Regulamento e o Formulário para envio de contribuições estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Cultura, no endereço eletrônico: <https://cultura.prefeitura.rio/>.

REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 -
LINGUAGENS EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
COMUNICADO

ERRATA DO RESULTADO DA FASE DE VALIDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública retificação do Resultado da Fase de Validação das propostas inscritas no **REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**. Os agentes culturais cuja situação da inscrição foi alterada após revisão da validação terão o prazo recursal reaberto para interposição de recurso referente à fase de validação.

O novo prazo para regularização da inscrição será do dia 25 de maio de 2026 até as 23h59 do dia 27 de maio de 2026, observado o disposto no item 13.19 do regulamento. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/HqpDrhsF79qr4eqD6>), que será reaberto especialmente para este fim.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento através do endereço eletrônico linguagens.culturario@gmail.com.

CATEGORIA CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL							
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA		OBSERVAÇÃO
					OPÇÃO DA VAGA	SITUAÇÃO DA VAGA	
12630	NEI LOPES: A ENCICLOPÉDIA VIVA DO SAMBA - ANÁLISE	VANESSA DINIZ DA SILVA	PESQUISA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	APTA	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.4, ALÍNEA D) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO 05.

CATEGORIA DANÇA							
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA		OBSERVAÇÃO
					OPÇÃO DA VAGA	SITUAÇÃO DA VAGA	
9047	CORPO EM REEXISTÊNCIA	CAIO GUILHERME HOLANDA DOS SANTOS DE SOUSA	PESQUISA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	INAPTA	NÃO REALIZOU UPLOAD CONFORME INDICAÇÃO DO ITEM 13.4, ALÍNEA A) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 04), ASSINADA PELO AGENTE CULTURAL. REALIZOU UPLOAD DO ANEXO 06 SEM ASSINATURA, CONFORME O ITEM 11.4, O AGENTE CULTURAL DEVERÁ APRESENTAR AS AUTODECLARAÇÕES REFERENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS, OU O LAUDO REFERENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DIGITALIZADAS APÓS AS ASSINATURAS OU COM ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR.

REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
COMUNICADO
RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DA FASE DE VALIDAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA CIRCO					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA
12283	CANTIGAS PARA TODOS OS DIAS	51.XXX.314 JESSE CABRAL DE SOUSA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA
9465	CAPOEIRA COMO CAMINHO DE CURA	MARILUCI DA SILVA SOUZA	PESQUISA	INVÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10562	ENCANTO CARIOCA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA-MEU-BOI ENCANTO CARIOCA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS

LEIA SE:

CATEGORIA CIRCO					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA
11346	CANTIGAS PARA TODOS OS DIAS	51.XXX.314 JESSE CABRAL DE SOUSA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA
9465	CAPOEIRA COMO CAMINHO DE CURA	MARILUCI DA SILVA SOUZA	PESQUISA	VÁLIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10562	ENCANTO CARIOCA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA-MEU-BOI ENCANTO CARIOCA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I	VÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM OU WEBSÉRIES

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas definitivamente HABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM OU WEBSÉRIES.

LINHA DE AÇÃO: II - FICÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8948

PROPOSTA: GBÉKÉLÉ

PROponente: EXC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8976

PROPOSTA: O BRILHO DA COROA

PROponente: F FERREIRA FRANÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9074

PROPOSTA: 100% BRASILEIRA - UM MELODRAMA DECOLONIAL

PROponente: CLARA ANASTACIA MARINHO DE OLIVEIRA PRODUcoes ARTISTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9081

PROPOSTA: FÉRIAS DE AMOR

PROponente: CORRERIA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9158

PROPOSTA: A CARONA

PROponente: HILAEA SERVIÇOS AUDIOVISUAIS EIRELI

LINHA DE AÇÃO: III - DOCUMENTÁRIO

PROPOSTA HABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9114

PROPOSTA: IYEMANJÁ: A INVENÇÃO DE UMA DEUSA

PROponente: M MORE COLETIVO PRO LTDA

LINHA DE AÇÃO: IV - NOVOS REALIZADORES

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8665

PROPOSTA: MEMORA

PROponente: UTÓPICOS UTOPICOS PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8751

PROPOSTA: LABIRINTOS

PROponente: PAULO VINICIUS TAMER ALMADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8809

PROPOSTA: O DOCE DE PEDRO

PROponente: 62.692.832 CAMILA SILVA CATARINO

Nº DE INSCRIÇÃO: 8954

PROPOSTA: ONDE ESTÃO AS FLORES

PROponente: CONTEUDORIA AUDIOVISUAL LTDA.

EDITAL Nº 2: PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas preliminarmente HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 2: PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

LINHA DE AÇÃO: II - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 2 EDIÇÕES

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8579

PROPOSTA: 6ª MOSTRA DE CINEMA IFÉ

PROponente: TIMONEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8580

PROPOSTA: 3º CINEFANTASY RIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIN

PROponente: MARINA DE IDEIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8611

PROPOSTA: 6ª MOSTRA DO FILME MARGINAL

PROponente: GABRIELA DIAS HOLZ PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8753

PROPOSTA: MOSTRA QUEM QUER QUEER?

PROponente: CINECLUBE PAU BRASIL

Nº DE INSCRIÇÃO: 8861

PROPOSTA: 9ª MOSTRA ANIMA CINEMÃO SOLAR

PROponente: CINEMÃO PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8781

PROPOSTA: 6ª MOSTRA DE CINEMA ÁRABE FEMININO

PROponente: CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IX - ITEM 7

Nº DE INSCRIÇÃO: 8825

PROPOSTA: 5º FESTIVAL ABYA YALA - SABEDORIAS CIRCULARES

PROponente: OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IV

Nº DE INSCRIÇÃO: 9162

PROPOSTA: 11º FESTIVAL ECRÃ

PROponente: CARA FEIA PRODUcoes LTDA.

ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IX - 8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE 21/05/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01253- Fica registrada a 2ª ADVERTÊNCIA a empresa **ARTE FLORES GÁVEA** na FPJ como prestador de Serviços Credenciado, processo nº 0 Nº **FPJ-PRO-2023/01875** para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01253 em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em Em 21/05/2026

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS, PERTENCENTE À CLASSE 8990.
Processo: SEI 002500.003620/2026-32
Modalidade: PE-RP-SEOP nº 90.257/2026
Data da Vigência da Ata: 22/05/2026 a 21/05/2027
Data da assinatura: 20/05/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
1	LANCHES PRONTOS (SECO) SOB DEMANDA 899099003-12 Descrição detalhada do Kit lanches: - 01 (um) snack de batata chips, sabor Natural (20g a 25g) - 01 biscoito salgado, (24g a 35g); - 01 (um) biscoito doce recheado, (25 a 35g); - 02 (duas) barras de cereal, sem aditivos químicos (20g), - 01 (um) suco de fruta em embalagem tipo "tetra pack", com canudo individual (200ml) ou guaraná natural (200ml); - 01 (um) guardanapo de papel embalado. Acondicionamento: - Cada item terá sua embalagem única e individual de fabricação; - Cada Kit deverá ser acondicionado em embalagem individual de saco (segura e higiênica), lacrado com etiqueta apresentando data de fabricação; - Deverão ser acomodados em caixas de no mínimo 30 unidades para entrega/distribuição COTA PRINCIPAL	97.650	
EMPRESA ROSAS SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA CNPJ 31.338.605/0001-01 Email: comercial.rosas@outlook.com.br		PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,57	PREÇO TOTAL R\$ 739.210,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
2	LANCHES PRONTOS (SECO) SOB DEMANDA 899099003-12 Descrição detalhada do Kit lanches: - 01 (um) snack de batata chips, sabor natural (20g a 25g) - 01 biscoito salgado, (24g a 35g); - 01 (um) biscoito doce recheado, (25 a 35g); - 02(duas) barras de cereal, sem aditivos químicos (20g) - 01(um) suco de fruta em embalagem tipo "Tetra Pack", com canudo individual (200ml) ou guaraná natural (200ml); - 01 (um) guardanapo de papel embalado. Acondicionamento: - Cada item terá sua embalagem única e individual de fabricação; - Cada Kit deverá ser acondicionado em embalagem individual de saco (segura e higiênica), lacrado com etiqueta apresentando data de fabricação; - Deverão ser acomodados em caixas de no mínimo 30 unidades para entrega/distribuição COTA RESERVADA ME/EPP	7.350	
EMPRESA ROSAS SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA CNPJ 31.338.605/0001-01 Email: comercial.rosas@outlook.com.br		PREÇO UNITÁRIO R\$ 7,57	PREÇO TOTAL R\$ 55.639,50
REPRESENTANTE LEGAL: LETÍCIA ALENCAR DE CARVALHO			

Valor total da Ata de SRP: R\$ 794.850,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Calvacante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.744	ANDRE MORAES BREVES	18/05/2026	17/06/2026
1.131.745	ANDRE MORAES BREVES	18/05/2026	17/06/2026
1.131.746	ANDRE MORAES BREVES	18/05/2026	17/06/2026
1.131.747	ANDRE MORAES BREVES	18/05/2026	17/06/2026
1.131.748	ANDRE MORAES BREVES	19/05/2026	18/06/2026
1.131.749	KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA	19/05/2026	18/06/2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Processo nº 000470.002817/2026-23
Auto de Infração nº [1.131.740]

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Nº 48/2026 EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Coordenador De Licenciamento e Fiscalização - CLF faz saber que no local Av. Atlântica, 1702 - 3 andar - Copacabana (teatro do Copacabana Palace) foi realizado o EVENTO MUSICAL: CANDLELIGHT COPACABANA PALACE, no dia 09/05/2026, sem o competente ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s)** sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA, mandei emitir o presente Edital, que será encaminhado à empresa situada na(o) ALAMEDA SANTOS, 647 - ANDAR 9, CERQUEIRA CESAR - CEP01419901, São Paulo - SP e publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE INTERDIÇÃO COERCITIVA

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício SEDEC/Grupamento Operacional do Comando Geral do CBMERJ, de 19-05/2026 em que se noticiou que "...as medidas de segurança para a loja não foram executadas conforme o projeto aprovado...", bem como a Denúncia formulada no SEI 002500.001355/2026-58, e por medida cautelar de segurança, ensejando que está sendo instaurado o procedimento de CASSAÇÃO DE ALVARÁ pelo exercício da atividade de **LOJA DE DEPARTAMENTO**, no imóvel situado na Av. Rio Branco, 174, infringindo a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 29.881/ 2008, e suas alterações **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA DO LOCAL, sob pena de multa diária de R\$ 1.271,81** (mil duzentos e sete e um reais e oitenta e um centavos), alertando que o reiterado descumprimento ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, acarretará o envio de Notícia-Crime ao Ministério Público do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência do crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, CNPJ 57.635.793/0001-32, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel e que inaugura o prazo de contraditório e ampla defesa pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço supracitado, será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.180.924	CASA ARIO LTDA	13/05/2026	12/06/2026
1.180.925	RSW ENTRETENIMENTO LTDA	13/05/2026	12/06/2026
1.180.926	TURIM RIO VEICULOS LTDA	13/05/2026	12/06/2026
1.180.927	SO LO LEBLON RESTAURANTE LTDA	14/05/2026	13/06/2026
1.180.928	BAR SÃO BERNARDO LTDA ME	14/05/2026	13/06/2026
1.180.929	NATHALIA NOGUEIRA DAUD	14/05/2026	13/06/2026
1.180.930	CHOPERIA ARABE BOTAFOGO LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.931	BOTAFOGO GRILL LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.932	SEDENTOS RETAURANTE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.933	BAR E CHOPERIA KARAOKE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.934	TAJ RIO LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.935	PASSEIO LIVRE 2 RESTAURANTE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.936	FOOD WORKS LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.937	PRIMA 6 LEMAX MANDELA HAMBURGUERIA LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.938	JPR RESTAURANTE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.939	GFH BAR E PIZZARIA LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.940	TT BURGUER ALIMENTOS LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.941	VARANDA DE BOTAFOGO RESTAURANTE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.942	BAR AMIGOS DO FLAMENGO LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.943	BRISA DO CATETE LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.944	AZZURRA VEICULOS LTDA	15/05/2026	14/06/2026
1.180.945	PANIFICADORA E CONFEITARIA RABELO E LOPES LTDA	18/05/2026	17/06/2026
1.180.946	AMERICA PARK ESTACIONAMENTO LTDA	18/05/2026	17/06/2026
1.180.947	BAMBINA EMPRESA HOTELEIRA LTDA	18/05/2026	17/06/2026
1.180.948	AGORA BR 40 ANOS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18/05/2026	17/06/2026
1.180.949	OITIS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	18/05/2026	17/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi MANTIDO o Auto de Infração abaixo:
Processo 000470.000852/2026-16-LUCIANA BARCELOS CAVALCANTI -NEGO PROVIMENTO E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1130726 COM FULCRO NO ART 117 DA LEI 691/84, COM A REDAÇÃO DA LEI 1991/93, COMBINADO COM ART 5º DO DEC.41827/16.

Processo 000470.003452/2026-54- RODRIGO JASMIN S DURANS -NEGO PROVIMENTO E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1179216 COM FULCRO NO ART 117 DA LEI 691/84, COM A REDAÇÃO DA LEI 1991/93, COMBINADO COM ART 5º DO DEC.41827/16.

Processo 000470.000893/2026-02 - OMG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
NEGO PROVIMENTO E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.130.724 COM FULCRO NO ART 117 DA LEI 691/84, COM A REDAÇÃO DA LEI 1991/93, COMBINADO COM ART 5º DO DEC.41827/16

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 005-05/2026

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LULA LTDA
CNPJ nº 00983112/0001-00
Avenida Monsenhor Félix, 1087, sala 203 sala 204 vag - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-113
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e Taxa de Autorização de Publicidade.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das bandeirolas com publicidade, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 006-05/2026

DUDUDU RESTAURANTE KILO GRILL LTDA
CNPJ nº 44625223/0001-10
Avenida Monsenhor Félix, 1087 loja A - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-113
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e Taxa de Autorização de Publicidade.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das bandeirolas com publicidade, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 007-05/2026

DMV MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 32288656/0001-48
Avenida Monsenhor Félix, 1097 - Irajá Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-113
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento e Taxa de Autorização de Publicidade.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das bandeirolas com publicidade, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 008-05/2026

ADIMILSON DOS SANTOS TEIXEIRA (Magu Petiscos)
CNPJ nº 24597185/0001-21
Rua Félix Pereira,81 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-520
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a atividade de bar.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 009-05/2026

MARCO ANTÔNIO CASTRO DE BARROS JÚNIOR
CNPJ nº 56061834/0001-61
Estrada do Camboatá, nº 1736 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21665-062
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a atividade de oficina mecânica.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a suspensão dos serviços executados em veículos automotores, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 010-05/2026

SR. CONTRIBUINTE
Rua Estevão de Carvalho, 257 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21660-330
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a atividade de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 011-05/2026

NEY METRÔ VC VIME
Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 5879 - Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21370-541
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, no 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a atividade de comércio varejista de móveis.
Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas no passeio público. (Denúncia 1746).
Em 20 de maio de 2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.544	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LULA LTDA	20/05/2026	19/06/2026
1177.545	DUDUDU RESTAURANTE KILO GRILL LTDA	20/05/2026	19/06/2026
1177.546	DMV MADEIRAS LTDA	20/05/2026	19/06/2026
1177.547	ALMIR DE SOUSA FERNANDES	20/05/2026	19/06/2026
1177.548	ALMIR DE SOUSA FERNANDES	20/05/2026	19/06/2026
1177.549	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIGURAO DE VALEGRE LTDA	20/05/2026	19/06/2026
1177.550	ALINE RENATA DE SOUZA FALIZ	20/05/2026	19/06/2026
1177.551	PORTELA OTICAS LTDA	20/05/2026	19/06/2026
1177.552	66.293.870 JORGINEA NERY FLAUSINO FILHA	20/05/2026	19/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 014-B/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 100-A e 123 da Lei 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, **a empresa de mídia protocolou o REQUERIMENTO 2025000570**, por meio do qual foi **indeferido** o pedido de licença para veicular publicidade na **empena cega do imóvel de nº 86 da Avenida Professor Manoel de Abreu - Tijuca**;

CONSIDERANDO que a apreciação técnica tendente ao indeferimento com base no inciso VIII do artigo 43 da Lei 269/2023 fora efetivada em menos de trinta 30 dias, o que constitui, à luz do §2º do art. 87 da norma em tela, justificativa suficiente para não se ter como autorizada a instalação do engenho.

NOTIFICA

a **LAMED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ 04.091.812/0001-40, IM 02866811, a providenciar a retirada IMEDIATA do **painel publicitário instalado na empena cega do imóvel de nº 86 da Avenida Professor Manoel de Abreu - Tijuca**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 691/84 - CTM.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 019/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, à luz dos artigos 100-A e 123 da Lei 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, em atendimento à nova sistemática, a empresa de mídia protocolou o **REQUERIMENTO 2026001136** referente ao pedido de licença para veicular publicidade na **área livre do imóvel de n.º 5.850 da Av. Ayrton Senna - Barra da Tijuca**.

CONSIDERANDO que a apreciação técnica tendente ao indeferimento com base no **inciso IV do art. 44 da Lei Complementar 269/2023** fora efetivada em menos de trinta 30 dias, o que constitui, à luz do §2º do art. 87 da norma em tela, justificativa suficiente para não se ter como autorizada a instalação do engenho.

NOTIFICA

a **EASY OOH PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 53.379.546/0001-61, IM 1509526-1, a providenciar a retirada IMEDIATA de 01 painel na área livre do imóvel de número 5.850 da Av. Ayrton Senna - Barra da Tijuca.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029778	ELEVER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA	20/05/2026	19/06/2026

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2026

Proc. 000470.003282/2026-16 - RENAN HIDEKI SILVA WATANABE
EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

Proc. 000470.003115/2026-67 - VICTORIA ROCHA BORGES WATANABE

EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar:

- Comprovante de residência (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data de até 3 MESES). Se o comprovante não estiver em seu nome, deverá conter declaração, devidamente assinada, onde o titular declare que o requerente reside em seu domicílio, juntando cópia da identidade e CPF do titular da conta.
- Atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o a requerente não possui doença infectocontagiosa.

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

Proc. 000470.003670/2026-99 - RAMIRA ALCANTARA DE ANDRADE

EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar:

- Comprovante de residência (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data dos últimos 3 MESES). Se o comprovante não estiver em seu nome, deverá conter declaração, devidamente assinada, onde o titular declare que o requerente reside em seu domicílio, juntando cópia da identidade e CPF do titular da conta.
- Atestado médico original em **SEU NOME** e em **NOME DO PREPOSTO** com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

Proc. 000470.003110/2026-34 - LUIZ HENRIQUE BALBINO DE OLIVEIRA

EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar:

- Atestado médico original em seu **NOME** e do **PREPOSTO**, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.
- Comprovante de residência em nome do **PREPOSTO** (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data dos últimos 3 MESES). Se o comprovante não estiver em seu nome, deverá conter declaração, devidamente assinada, onde o titular declare que o requerente reside em seu domicílio, juntando cópia da identidade e CPF do titular da conta.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002700.000269/2026-71
PREGÃO ELETRÔNICO SMPDA Nº 90271/2026

Data: 03/06/2026 às 11 h.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de 396.000 unidades do medicamento itraconazol.

Valor estimado: R\$ 360.360,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais).

Local para retirada do Edital:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

Informações: Tel: (21) 2976-2416

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL JUVRIO Nº 001/2026

Processo: 1900.000211/2026-17

Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de cogestão, na Casa da Juventude Carioca, Área de Planejamento AP 1.

Valor Inicial: R\$ 23.999.620,60 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 22/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

EDITAL JUVRIO Nº 002/2026

Processo: 1900.000212/2026-53

Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de cogestão, na Casa da Juventude Carioca, Área de Planejamento AP 3.

Valor Inicial: R\$ 23.783.966,20 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 23/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

EDITAL JUVRIO Nº 003/2026

Processo: 1900.000213/2026-06

Objeto: Execução das atividades formativas, pedagógicas, culturais, tecnológicas e de convivência nos Espaços da Juventude, por meio da oferta gratuita de cursos, oficinas, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral de jovens no município do Rio de Janeiro.

Valor Inicial: R\$ 23.591.035,67 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 24/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

EDITAL JUVRIO Nº 004/2026

Processo: 1900.000214/2026-42

Objeto: Execução da Trilha Formativa de Cultura no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso aos direitos culturais e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas culturais em seus territórios.

Valor Inicial: R\$ 14.283.593,73 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 25/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

EDITAL JUVRIO Nº 005/2026

Processo: 1900.000215/2026-97

Objeto: Execução da Trilha Formativa de Esporte no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito ao esporte e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas esportivas em seus territórios.

Valor Inicial: R\$ 14.283.593,73 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 26/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

EDITAL JUVRIO Nº 006/2026

Processo: 1900.000216/2026-31

Objeto: Execução da Trilha Formativa de Sustentabilidade no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito à sustentabilidade e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em seus territórios.

Valor Inicial: R\$ 14.283.593,73 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data: 29/06/2026

Horário: 10 (dez) horas

Local do certame: Campo de São Cristóvão, nº 268, 2º andar.

Retirada do edital:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, <https://juv.prefeitura.rio/editais/> ou ainda na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca das 10h às 17h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel.

Contato: (21) 2088-0457

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.juvrio@gmail.com e ads.juvrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00281

Referência: PE-SEAC Nº 90289/2026

Objeto: Obras de reforma do Conjunto Habitacional André Filho, localizado na Rua Francisco Enes, nº 222, no Bairro da Penha - AP3.

Valor estimado: R\$ 1.599.037,13 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e trinta e sete reais e treze centavos)

Adiamento: A pregoeira e comissão comunicam aos interessados que a licitação foi agendada para o dia 15/06/2026 - 10h (dez horas).

Nova data e hora da abertura da licitação: 15 de junho de 2026, às 10h (dez horas).

Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

A Secretaria Especial de Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Pregão Eletrônico SEAC nº 90289/2026, para informar que foram inseridas as plantas do projeto do certame.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00406
Referência: PE-SEAC Nº 90339/2026
Objeto: OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DE JACARE-PAGUÁ - ESTRADA DE CAMORIM, 120 - CAMORIM - AP4.
Valor estimado: R\$ 5.411.867,40 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 15 de junho de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 001300.001277/2026-85
Instrumento: Termo de Compromisso nº 01/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / CGM-Rio e RODRIGO NEVES FERNANDES
Data da assinatura: 01/06/2026
Objeto: Estágio não obrigatório
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 10.620,12
Fundamento: Lei 11.788/2008 e Decreto Rio Nº 45582/2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 001300.001368/2026-11
Instrumento: Termo de Compromisso nº 02/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / CGM-Rio e VANNIA DE MESQUITA QUEIROZ
Data da assinatura: 01/06/2026
Objeto: Estágio não obrigatório
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 10.620,12
Fundamento: Lei 11.788/2008 e Decreto Rio Nº 45582/2018

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2026
DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Guaraná**

040/00101785/2026,	040/00101793/2026,	040/00101801/2026,	040/00101806/2026,	040/00101819/2026,
040/00101834/2026,	040/00101860/2026,	040/00101877/2026,	040/00101878/2026,	040/00101904/2026,
040/00101905/2026,	040/00101944/2026,	040/00101967/2026,	040/00101973/2026,	040/00101987/2026,
040/00101991/2026,	040/00102000/2026,	040/00102006/2026,	040/00102018/2026,	040/00102029/2026,
040/00102031/2026,	040/00102041/2026,	040/00102093/2026,	040/00102101/2026,	040/00102108/2026,
040/00102122/2026,	040/00102130/2026,	040/00102152/2026,	040/00102154/2026,	040/00102159/2026,
040/00102162/2026,	040/00102167/2026,	040/00102171/2026,	040/00102184/2026,	

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

040/00101791/2026,	040/00101809/2026,	040/00101822/2026,	040/00101824/2026,	040/00101835/2026,
040/00101839/2026,	040/00101841/2026,	040/00101874/2026,	040/00101892/2026,	040/00101898/2026,
040/00101899/2026,	040/00101908/2026,	040/00101942/2026,	040/00101963/2026,	040/00101971/2026,
040/00101974/2026,	040/00102003/2026,	040/00102013/2026,	040/00102022/2026,	040/00102025/2026,
040/00102038/2026,	040/00102045/2026,	040/00102047/2026,	040/00102054/2026,	040/00102069/2026,
040/00102090/2026,	040/00102099/2026,	040/00102109/2026,	040/00102118/2026,	040/00102124/2026,
040/00102129/2026,	040/00102134/2026,	040/00102136/2026,		

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

040/00101787/2026,	040/00101796/2026,	040/00101799/2026,	040/00101813/2026,	040/00101816/2026,
040/00101818/2026,	040/00101833/2026,	040/00101879/2026,	040/00101882/2026,	040/00101897/2026,
040/00101907/2026,	040/00101949/2026,	040/00101950/2026,	040/00101961/2026,	040/00101979/2026,
040/00101981/2026,	040/00101983/2026,	040/00101998/2026,	040/00102015/2026,	040/00102016/2026,
040/00102032/2026,	040/00102040/2026,	040/00102049/2026,	040/00102054/2026,	040/00102086/2026,
040/00102088/2026,	040/00102092/2026,	040/00102127/2026,	040/00102138/2026,	040/00102153/2026,
040/00102160/2026,	040/00102170/2026,			

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

040/00101784/2026,	040/00101808/2026,	040/00101811/2026,	040/00101817/2026,	040/00101821/2026,
040/00101858/2026,	040/00101862/2026,	040/00101863/2026,	040/00101932/2026,	040/00101943/2026,
040/00101953/2026,	040/00101957/2026,	040/00101959/2026,	040/00101968/2026,	040/00101980/2026,
040/00101985/2026,	040/00102001/2026,	040/00102010/2026,	040/00102017/2026,	040/00102035/2026,
040/00102044/2026,	040/00102073/2026,	040/00102080/2026,	040/00102084/2026,	040/00102095/2026,
040/00102100/2026,	040/00102106/2026,	040/00102111/2026,	040/00102117/2026,	040/00102139/2026,
040/00102155/2026,	040/00102163/2026,	040/00102193/2026,	040/00102203/2026,	

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**

040/00101805/2026,	040/00101810/2026,	040/00101836/2026,	040/00101838/2026,	040/00101843/2026,
040/00101859/2026,	040/00101880/2026,	040/00101884/2026,	040/00101935/2026,	040/00101948/2026,
040/00101951/2026,	040/00101962/2026,	040/00101965/2026,	040/00101977/2026,	040/00101989/2026,
040/00102046/2026,	040/00102053/2026,	040/00102066/2026,	040/00102071/2026,	040/00102074/2026,
040/00102079/2026,	040/00102103/2026,	040/00102110/2026,	040/00102126/2026,	040/00102161/2026,
040/00102186/2026,	040/00102188/2026,			

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**

040/00101790/2026,	040/00101815/2026,	040/00101823/2026,	040/00101825/2026,	040/00101842/2026,
040/00101861/2026,	040/00101866/2026,	040/00101910/2026,	040/00101936/2026,	040/00101946/2026,
040/00101975/2026,	040/00101978/2026,	040/00101982/2026,	040/00101999/2026,	040/00102004/2026,
040/00102012/2026,	040/00102021/2026,	040/00102023/2026,	040/00102027/2026,	040/00102030/2026,
040/00102039/2026,	040/00102048/2026,	040/00102065/2026,	040/00102072/2026,	040/00102078/2026,
040/00102098/2026,	040/00102104/2026,	040/00102120/2026,	040/00102121/2026,	040/00102135/2026,
040/00102158/2026,	040/00102164/2026,			

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**

040/00101786/2026,	040/00101812/2026,	040/00101840/2026,	040/00101864/2026,	040/00101873/2026,
040/00101881/2026,	040/00101894/2026,	040/00101895/2026,	040/00101896/2026,	040/00101901/2026,
040/00101906/2026,	040/00101933/2026,	040/00101945/2026,	040/00101960/2026,	040/00101976/2026,
040/00101988/2026,	040/00102020/2026,	040/00102024/2026,	040/00102026/2026,	040/00102037/2026,
040/00102043/2026,	040/00102050/2026,	040/00102083/2026,	040/00102087/2026,	040/00102094/2026,
040/00102107/2026,	040/00102114/2026,	040/00102128/2026,	040/00102168/2026,	040/00102189/2026,
040/00102204/2026,	040/00102205/2026,			

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

040/00101788/2026,	040/00101795/2026,	040/00101797/2026,	040/00101798/2026,	040/00101800/2026,
040/00101802/2026,	040/00101820/2026,	040/00101837/2026,	040/00101900/2026,	040/00101909/2026,
040/00101947/2026,	040/00101952/2026,	040/00101958/2026,	040/00101970/2026,	040/00101984/2026,
040/00101986/2026,	040/00101996/2026,	040/00101997/2026,	040/00102002/2026,	040/00102005/2026,
040/00102011/2026,	040/00102033/2026,	040/00102036/2026,	040/00102052/2026,	040/00102068/2026,
040/00102081/2026,	040/00102082/2026,	040/00102089/2026,	040/00102091/2026,	040/00102105/2026,
040/00102115/2026,	040/00102116/2026,	040/00102123/2026,	040/00102137/2026,	040/00102151/2026,
040/00102157/2026,	040/00102185/2026,	040/00102187/2026,	040/00102201/2026,	

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

040/00101789/2026,	040/00101792/2026,	040/00101794/2026,	040/00101814/2026,	040/00101865/2026,
040/00101883/2026,	040/00101893/2026,	040/00101934/2026,	040/00101954/2026,	040/00101964/2026,
040/00101966/2026,	040/00101969/2026,	040/00101972/2026,	040/00101990/2026,	040/00102014/2026,
040/00102019/2026,	040/00102034/2026,	040/00102042/2026,	040/00102051/2026,	040/00102070/2026,
040/00102075/2026,	040/00102076/2026,	040/00102085/2026,	040/00102102/2026,	040/00102119/2026,
040/00102125/2026,	040/00102140/2026,	040/00102156/2026,	040/00102202/2026,	

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 11 e 15 de maio de 2026, ocorreu a **16ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIA-TKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100341/2026 - FATIMA SAMPAIO RODRIGUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.769-0 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

40/100744/2026 - GRACINDA SIMA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/245.252-2 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

40/100835/2026 - LEDA MOITA FONTES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.484-0 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

40/101279/2026 - PAULO BOLCHAT MARQUES - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/850.608-1 - Data do Óbito: 29/04/2025.

40/101582/2026 - ROBERTA CARMINA MELGACO VITAGLIANO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.162-6 - Data da Eficácia: 12/12/2025.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100931/2026 - Contrato nº: 14/2025- Prestação de serviços de infraestrutura em nuvem pública com sustentação de ambiente para suportar a plataforma ArcGIS - **Partes:** IPP e Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.

40/100950/2026 - Termo Aditivo nº 58/2025 ao Contrato nº 60/2023 - Concessão de repactuação a partir de outubro/2024 e prorrogação por 24 meses, a contar de 06/10/2025 - **Partes:** COMLURB e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.

40/100953/2026 - Termo Aditivo nº 65/2025 ao Contrato nº 68/2021 - Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. - **Partes:** COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/104620/2025 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 - **Partes:** PREVI-RIO e Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101948/2024 - Prestação de Contas de Gestão da SMTUR - Exercício 2023 - SMTUR-Rio.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator -

Processo(s):

40/103799/2025 - Prestação de Contas de Gestão da SMF - Exercício 2024 - SMF.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100873/2026 - ANDREA HOCHLEITNER NEVES - MEDICO INTENSIVISTAADULTO - Matrícula: 15/202.653-2 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005099/2012 - Auditoria Operacional realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2011 a março de 2012. - SMS - Objeto: Auditoria Operacional direcional para avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 03/2011.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100215/2026 - ADELINA DA SILVA MOTTA POCAS - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.094-3 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100785/2026 - CARLOS ANTONIO VITORIO - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/127.376-2 - Data do Óbito: 30/07/2025.
40/100817/2026 - MARIA IEDAARAUJO DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/088.433-8 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101211/2026 - LECY ALVES CARDOSO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/084.166-8 - Data do Óbito: 10/01/2025.
40/101278/2026 - SEBASTIAO DOS SANTOS RODRIGUES - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/851.300-4 - Data do Óbito: 24/04/2025.
40/101579/2026 - ROSE MERE LEOTERIO DA SILVA PINHEIRO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/226.195-6 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101593/2026 - LOISE REJANE FELIX DA SILVA ALVES DOS SANTOS - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/192.502-3 - Data da Eficácia: 01/12/2025.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104518/2025 - Pregão n.º 90.785/2025 - Serviços de administração intermediação gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos. - CCPAR.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
09/001200/2016 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 007/2012 - CER Leblon - 7 Volumes - SMS - Objeto: Prestação de contas do contrato de gestão 007/2016 - CER Leblon.
MANIFESTAÇÕES: Nestor Guimarães Martins da Rocha: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100664/2026 - LUCIANA COELHO TOCANTINS - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.329-4 - Data da Eficácia: 02/10/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100337/2026 - ELY COSTA ALMEIDA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.421-6 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100851/2026 - LUCIENE GOMES DOS SANTOS ROCHA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/234.742-5 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100870/2026 - FERNANDO JORGE DE LAVOR SILVA - MEDICO RADIOLOGIA - Matrícula: 15/233.504-0 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101001/2026 - MARIA DA GLORIA NUNES CORREA - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.278-9 - Data da Eficácia: 23/09/2025.
40/101410/2026 - MARIA TERESA CARVALHO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.333-2 - Data da Eficácia: 12/09/2025.
40/101607/2026 - SHEILA ALMEIDA DA SILVA GOMES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.097-8 - Data da Eficácia: 10/12/2025.
40/101618/2026 - DENISE CASTELHANO CORREA - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/229.862-8 - Data da Eficácia: 01/12/2025.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100833/2026 - 1º Termo Aditivo nº 10/2025 ao Contrato nº 63/2023 - Serviço de Desenvolvimento, manutenção e sustentação da Plataforma Fusion - Partes: SEOP e Neomind Solutions Informática Ltda.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101803/2022 - Acompanhamento na SMTR - Verificar as ações relativas ao transporte público por ônibus visando à melhoria da mobilidade urbana. Jan/2022 a Dez/2022 - SMTR.

CONHECIMENTO, INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, PROCEDÊNCIA PARCIAL, CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104227/2025 - Representação, com pedido de liminar, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº nº 90697/2025 - SME - Particulares.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
26/000307/2018 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017 - Responsável: Roberto Nascimento da Silva - SECONSERMA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101567/2024 - FELISBELA GUIMARAES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139.542-5 - Data da Eficácia: 23/01/2024.
40/103227/2025 - MARLY DA SILVA NESTI - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/040.829-4 - Data do Óbito: 27/11/2022.
40/104104/2025 - ANDREA SILVA COUTINHO - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/142.615-4 - Data do Óbito: 27/01/2025.
40/100091/2026 - ISLENE DE FIGUEIREDO PORTO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/109.595-9 - Data da Eficácia: 26/09/2025.
40/100124/2026 - MAURO JORGE DE LIMA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/257.052-1 - Data da Eficácia: 22/09/2025.
40/100173/2026 - LEILA MARTINS VILAS BOAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124.231-2 - Data da Eficácia: 12/09/2025.
40/100209/2026 - GERSON LUIZ FREITAS DE ARAUJO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/164.484-8 - Data da Eficácia: 08/09/2025.
40/100306/2026 - LUCIA HELENA DE MESQUITA - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/111.184-8 - Data da Eficácia: 05/09/2025.

40/100312/2026 - TARCISO RAMOS DUQUE DA SILVA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.782-0 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/100839/2026 - INACIO DE LOYOLA FREITAS - MEDICO RADIOLOGIA - Matrícula: 15/086.585-7 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100941/2026 - INES DE BRITO MOUTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.706-5 - Data da Eficácia: 14/10/2025.
40/100986/2026 - GLAIDE MARIA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY COELHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.814-5 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/101129/2026 - SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.086-0 - Data da Eficácia: 11/11/2025.
40/101268/2026 - LORNA CARSTENS - MEDICO HOMEOPATIA - Matrícula: 15/159.482-9 - Data da Eficácia: 31/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100339/2026 - CRISTIANE MORAES DA SILVA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/171.420-3 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104735/2025 - “Embargos de Declaração” em face da decisão proferida no processo n.º 40/102779/2025. - Particulares.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO, NOTIFICAÇÃO, DETERMINAÇÃO COM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102310/2023 - Relatório de Auditoria de Conformidade_SEIM 2023 - SEIM - Partes: SEIM - Secretaria Especial de Integração Metropolitana, BRUNA COSTA DRUMMOND DA FONSECA - Procurador: RAPHAEL TRINDADE WITTITZ (OAB RJ165703).

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103701/2025 - Contrato nº 05/2025 - Partes: SMH e Construtora Entre Os Rios Ltda.
40/104128/2025 - 5º Termo Aditivo nº 020/2025 ao Contrato nº 015/2023 - Partes: SECONSERVA e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONHECIMENTO, IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100437/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face de atos praticados pela - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90790/2025 - Particulares.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102088/2024 - Prestação de Contas de Gestão da Invest.Rio - Exercício 2023 - SMDUE.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO, RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101245/2025 - Relatório de Acompanhamento nas áreas protegidas (Parques Naturais Municipais e Áreas de Proteção Ambiental - APAs) selecionadas. Fev/2025 a Out/2025 - SMAC.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103531/2024 - SERGIO JOSE DE AZEVEDO MOURA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/265.124-8 - Data da Eficácia: 22/01/2024.
40/100356/2026 - JUREMA OLIVEIRA NASCIMENTO - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/093.228-5 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/101311/2026 - SILVANA FRANCO DE AQUINO DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/151.737-4 - Data do Óbito: 19/04/2025.
40/101632/2026 - MARILENE UTZERI PEIXOTO - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/272.762-6 - Data da Eficácia: 08/12/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100645/2026 - LETICIA BRAGA MADEIRA MARTINS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/107.687-6 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100807/2026 - CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/225.251-8 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100828/2026 - ISMAEL DE SOUZA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/098.844-4 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101112/2026 - EUZELIA CRISTINA DE LIMA VICENTE - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.298-5 - Data da Eficácia: 17/11/2025.
40/101309/2026 - EDIR COSTA - Cargo: ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA, Matrícula: 15/029.005-6 - Data do Óbito: 08/05/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100147/2026 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.847-2 - Data da Eficácia: 16/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100202/2026 - RITA DE CASSIA DE MATTOS MARQUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.338-2 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/100344/2026 - AGLAIDE SANTIAGO PONTES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/132.719-6 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100362/2026 - MARIA LUIZA RODRIGUES CORREA MARTINS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/224.337-6 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/100363/2026 - MARIA CRISTINA DURCE MACIEL - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/228.952-8 - Data da Eficácia: 03/09/2025.

40/100822/2026 - SANDRASEBASTIANA DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - Matrícula: 15/096.070-8 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100858/2026 - CLAUDIA HELANA CORREA DA SILVA PAVÃO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.913-6 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
08/000082/2010 - Maria da Gloria Oliveira Golvim - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/117.421-8 - Data da Eficácia: 11/01/2010.
40/104697/2025 - ELZA TROCCOLI DE LEMOS FERREIRA - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/031.453-4 - Data do Óbito: 24/03/2025.
40/100020/2026 - YOLANDA SOUTO - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/026.512-4 - Data do Óbito: 05/11/2023.
40/100282/2026 - IONETE DA SILVA CERQUEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.392-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100361/2026 - RENATA PINHEIRO CARDOSO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.382-3 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/100616/2026 - CESAR DE OLIVEIRA LOBATO - Cargo: DESENHISTA, Matrícula: 15/000.939-9 - Data do Óbito: 06/06/2025.
40/100701/2026 - ADILSON MATTOS OROFINO - Cargo: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, Matrícula: 15/090.424-3 - Data do Óbito: 05/09/2025.
40/100707/2026 - HELIO ARTUR PEREIRA TEIXEIRA - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/134.604-8 - Data do Óbito: 25/09/2025.
40/100852/2026 - CRISTINA TERESA FERREIRA RIGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.484-2 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100874/2026 - MARIANGELA DELCARPIO MACHADO BARBOSA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.457-5 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100996/2026 - MARIA ANGELA MATTOS DA SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.977-1 - Data da Eficácia: 16/09/2025.
40/101184/2026 - MARILDA CONCEICAO CASTANHEIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/219.939-6 - Data do Óbito: 05/08/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100076/2026 - ANA LUCIA FERNANDES MORGADO - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/194.104-6 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100095/2026 - RICARDO CARVALHO DIAS - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.814-1 - Data da Eficácia: 29/09/2025.
40/100211/2026 - IRIS PEDULLA OLIVEIRA MOURA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.989-1 - Data da Eficácia: 08/09/2025.
40/100226/2026 - EDNA GLORIA DA SILVA BONFIM LEANDRO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.143-1 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100283/2026 - PATRICIA MARIA BRAZ BRENHA RIBEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.826-0 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/100289/2026 - CLAUDIA BRAGA DE LAFONTE BULCAO - PROCURADOR DO MUNICIPIO - Matrícula: 15/175.611-3 - Data da Eficácia: 08/09/2025.
40/100301/2026 - CELSO DE OLIVEIRA SOARES - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/224.316-0 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100585/2026 - GILBERTO ROSA DE FREITAS - AGENTE DE PORTARIA (SMS) - Matrícula: 15/139.113-5 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100869/2026 - SHIRLEY FAUSTO DE SOUZA COUTINHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.132-1 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100940/2026 - MARIA JOSE ALVES LARANJEIRA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/223.477-1 - Data da Eficácia: 14/10/2025.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/000099/2019 - Convênio nº 01/2015.
040/000098/2019 apensado ao **040/000099/2019** - Termo Aditivo nº 010/2016 ao Convênio nº 01/2015.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/101844/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90063/2026.
040/100600/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico PE SECON-SERVA nº 90517/2025.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/103585/2025 - Contrato CVL Nº 2508791/2025.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104533/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - SMDE - *Objeto*: Concessão de uso do complexo de arenas, situado no Parque Olímpico, com encargos de gestão, manutenção, e a operação do Museu Olímpico.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100930/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90.066/2026- Registro de Preços para Aquisição de Lanches Prontos, pertencentes à Classe 8990 - SEOP.
40/100933/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90.071/2026- Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Veículos (Tipo Caminhão) - SEOP - *Objeto*: Trata-se de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO) SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), pertencente à CLASSE 2180 - ALUGUEL DE VEÍCULOS, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência..

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS IRREGULARES, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO E CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101136/2022 - Cump. de Dec. Plenária-Voto nº 30.225/2022-IRF-Processo nº 40/100870/2020 para TCE - Cump. de Dec. Plenária-Voto nº 30.225/2022-IRF-Processo 40/100870/2020 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, CHINA MEHECO CORPORATION, IVO REMUSZKA JÚNIOR, MARCELO DA SILVA ROSEIRA, RRM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - *Procurador*: VÍCTOR FERES LIMA DE ALMEIDA (OAB MG206126).

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101377/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90034/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de infraestrutura e urbanização na localidade do 48, Fase 1, Bangu, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVII RA, AP 5.1.
40/101379/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90036/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Sudoeste - Obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade Papo Amarelo, Recreio dos Bandeirantes, na área da I/ SUBI/CGO 2ª GO, XXIV RA, AP 4.2.
40/101383/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90038/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de reforma do conjunto habitacional Vida Nova - localizado na rua Petrocochino nº 75, Vila Isabel - AP 2.2 - IX R.A.
40/101399/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90039/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Obras de infraestrutura e urbanização no Loteamento Recanto do Campinho, em Campo Grande, na área da I/ SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.
40/101428/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90041/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Obras de infraestrutura e urbanização na Rua das Opalas e outras, Rocha Miranda, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XV RA, AP 3.3.
40/101429/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90042/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Obras de infraestrutura e urbanização na Praça Sangue Areia e outros logradouros, Irajá, na área da I/SUBI/ CGO/1ª GO, XIV RA, AP 3.3.
40/101486/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90043/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Obras de infraestrutura e urbanização na Rua João Rêgo e outras - Fase 1, Olaria, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, X RA, AP 3.1.
40/101917/2026 - Pregão eletrônico nº 90.262/2026-Serviços de Revitalização da Praça Barão da Taquara no Bairro da Praça Seca - SECONSERVA.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100648/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90003/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de reconstrução parcial, restauração das fachadas e adequações dos imóveis no Centro Cultural Cordão do Bola Preta, II RA, AP 1.1.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101845/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90062/2026 - GEO-RIO - *Objeto*: Obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmone de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha, Lins de Vasconcelos, AP 3.2, XIII RA.

EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, CONTAS IRREGULARES, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO E NOTIFICAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/200127/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2015 - (04 VOLUMES) - SMEL - *Partes*: SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ALEXANDRE DE SOUZA MUNIZ, ATLAS - ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL, ECOS- ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES, PAULO CESAR ALMEIDA MUNIZ, VAGNER ESPIGOTI.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
09/004894/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 63/2014 - (02 Volumes) - SMS - *Objeto*: Tomada de Contas Especial do Contrato n.º 63/2014 determinada pelo voto n.º 1.127/2017-JMCN, no curso do processo 40/001.939/2017. Opinarmento: Diligência. - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ÂNGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, ARNALDO LEVY LASSANCE CUNHA, FLÁVIA ANDRADE MELLO DE OLIVEIRA, FUNDACAO BIO-RIO, LEILA CARMO SAMPAIO RODRIGUES, REYNALDO QUINTELLA SIMÕES - *Procurador*: ROCHA SCHMIDT ADVOGADOS.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101207/2026 - Representação (cautelar) à SMS: apuração violação à ordem cronológica de pagamentos de dívidas - Particulares.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONTAS IRREGULARES, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO E NOTIFICAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101357/2024 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 44/2024 - TKR - Processo nº 40/100461/2022 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, MONTEIRO TEC SERVICE LTDA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS - *Procurador*: DANIEL MARTINS CARVALHO LABANCA (OAB RJ166054).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

CONHECIMENTO, IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101345/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Edital do Leilão Presencial LP - SMDU nº 001/2026 - Particulares.
40/101652/2026 Apensado ao 40/101345/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Edital do Leilão Presencial LP - SMDU nº 002/2026 - Particulares.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101891/2026 - Pregão n.º 90.260/2026 - Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para ônibus de chassi do fabricante Volkswagen - MOBI-RIO.

Conselheiro Relator **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100041/2026 - Representação para fins de apuração da legalidade do ato que editou o Decreto Rio nº 57.362/2025 (Ofícios: GP nº 12 - 2344/2026 e GVPD nº 595/2025) - CMRJ.

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103571/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90589/2025 - SMA.

PAUTA ESPECIAL DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **27/05/2026**, o seguinte processo:

Relator: Bruno Maia de Carvalho
Processo: 040/101.960/2025
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000391/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 635/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
OBJETO: PROJETO “ABC DO GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS” - WEC1007/05/2024
VALOR: R\$ 17.892,94 (dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000391/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 642/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ MULTIPLAN GREEN-FIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
OBJETO: PROJETO “ABC DO GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS” - WEC1007/05/2024
VALOR: R\$ 30.021,99 (trinta mil e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000391/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 844/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINIS-TRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO “ABC DO GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS” - WEC1007/05/2024
VALOR: R\$ 26.141,11 (vinte e seis mil e cento e quarenta e um reais e onze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000391/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 845/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINIS-TRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO “ABC DO GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS” - WEC1007/05/2024
VALOR: R\$ 39.586,66 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000391/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 849/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ RENASCE REDE NA-CIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA
OBJETO: PROJETO “ABC DO GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS” - WEC1007/05/2024
VALOR: R\$ 57.106,57 (cinquenta e sete mil e cento e seis reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000812/2026-17
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1122/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA/ ENVIRONPACT SUS-TENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA
OBJETO: PROJETO “TCHIBUM! - A LIGA AQUÁTICA (CIRCULAÇÃO DE TEATRO, LIVRO E SITE INTERA-TIVO)” - WEC924/05/2024
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/18937
1º TERMO ADITIVO Nº 50/2026 AO CONTRATO Nº 82/2024
Data da assinatura: 04/05/2026.
Partes: PCRJ/SME e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 25/05/2026 a 24/05/2028.
Valor: R\$ 352.117.877,04 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0700.2990
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000452
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/17521
2º TERMO ADITIVO N.º 01/2026 AO CONTRATO Nº 11/2022
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
Objetos: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2026 a 21/05/2027, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o reajuste no percentual de, aproxi-madamente, 7,52%, correspondente à variação do IPCA-E, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: a contar de 22/05/2026 a 21/05/2027.
Valor R\$ 850.639,68 (oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Fundamento: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FPJ-PRO-2024/00438
Instrumento Contratual nº 007/2026
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024
Data de Assinatura: 08/05/2026
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto. Prorrogação de prazo contratual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 961.044,48 (novecentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.2441.18.541.700.2990
Natureza de Despesa: 33.90.38
Nota de Empenho: 2026/00078
Fundamento: Art. 6, inciso XLI, da Lei 14133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 000700.005982/2026-86
CONTRATO Nº 48/2026
Data da assinatura: 13/05/2026
Partes: PCRJ/SME e INFINITY MULTISERVICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender às Coordenadorias Regionais de Edu-cação da SME.
Prazo: 21/05/2026 até 20/05/2027
Valor: R\$ 16.388.627,19 (dezesseis milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e de-zenove centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9808. 0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: 2026NE001539
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 007300.000846/2026-51
Contrato MOBI RIO nº: 124/2026
Data da assinatura: 14/05/2026
Partes: MOBI-RIO e SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA.
Objeto: fornecimento do item 12, o qual compõe o objeto da licitação, qual seja a aquisição de componentes de informática, ferramentas e equipamentos - B
Prazo: 14/05/2026 a 13/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.750/2025
Valor total: R\$ 92.392,00 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00390
4º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO nº 104/2024
Data da assinatura: 14/05/2026
Partes: MOBI-RIO e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2026, relativo à prestação de serviços de locação de containers, padrão refeitório para atendimento as necessidades funcionais da MOBI-Rio.
Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e trls mil e duzentos reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.240/2024
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000700.005968/2026-82
CONTRATO Nº 51/2026
Data da assinatura: 15/05/2026
Partes: PCRJ/SME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender às Coordenadorias Regionais de Educação da SME.
Prazo: 21/05/2026 até 20/05/2027
Valor: R\$ 38.001.071,64 (trinta e oito milhões, mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.306.9808.0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.000613/2026-55
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Usoº 137/2026
ASSINATURA: 14/05/2026
VALOR: Não oneroso
PARTES: RIOTUR e a CONSELHO DOS MINISTROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: O objeto do presente Termo é o uso pela PERMISSIONÁRIA da PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, para realização do evento MARCHA PARA JESUS, não oneroso, conforme informações constantes no processo administrativo 006800.000613/2026-55, do qual a RIOTUR é legítima possuidora, na forma do Termo nº 23/2021-FP/SUBEX/SUPPA, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Processo: HBT-PRO-2024/00179
Termo aditivo: 07/2026 ao Contrato: 014/2024
Data: 19/05/2026
Partes: SMH/CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.
Objeto: Readequação de Planilha Orçamentária com modificação qualitativa e quantitativa, sem acréscimo de valor e a readequação do cronograma físico-financeiro sem prorrogação de prazo.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2025/03097
Contrato: PGM nº 030/2026
Data da Assinatura: 20/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: da solução da ZSCALER, para Acesso Remoto Seguro, incluindo os serviços de configuração, ativação, treinamento e garantia técnica, através do fornecimento licenças de uso (subscrição), através do formato de software em nuvem como serviço (SaaS).
Valor total: R\$ 644.731,34 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)
Prazo: 25/05/2026 a 24/05/2028
Nota de Empenho: 2026NE000147
Fundamento: Art. 28, I, da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 000184.003570/2026-98
Contrato de Patrocínio CVL nº 2606620/2026
Data da Assinatura: 21/05/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o CONSELHO DE MINISTROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Realização do evento “MARCHA PARA JESUS”
Valor total: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139
Natureza de Despesa: 33.90.39.26.949
Empenho: 2026NE000368
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00711
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 009/2026 ao Contrato nº 004/2026
Data da assinatura: 19/05/2026

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação de Quantidade no Contrato referente às Intervenções urgentes e pontuais na AP- 2.2, localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2026NE000036
Fundamento: Artigo 506 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000684/2026-51
Contrato MOBI RIO nº: 108/2026
Data da assinatura: 28/04/2026
Partes: MOBI-RIO e LAGUARDIA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTISMO LTDA.
Objeto: Fornecimento dos itens 01,03,05,07,09 e 11, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, Aquisição de materiais eletromecânicos, para manutenção das portas automáticas das estações do sistema BRT da MOBI-Rio.
Prazo: 28/04/2026 a 27/05/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90160/2025
Valor total: R\$ 492.259,67 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000922/2026-29
Contrato MOBI RIO nº: 128/2026
Data da assinatura: 15/05/2026
Partes: MOBI-RIO e LAGUARDIA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTISMO LTDA.
Objeto: Fornecimento dos itens 01,07 e 09, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, Aquisição de materiais eletromecânicos, para manutenção das portas automáticas das estações do sistema BRT da MOBI-Rio.
Prazo: 15/05/2026 a 14/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90160/2025
Valor total: R\$ 479.511,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 002600.001025/2026-34
Termo Aditivo nº 43/2026 ao Contrato nº 54/2022
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens, correspondendo a aproximadamente 24,14% do valor inicial do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro.
Valor: R\$ 458.545,56 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000232
Fundamento: Art. 65, I, “b” e art. 65 II, “c” c/c §1 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 004600.000599/2026-11
Instrumento: Termo de Contrato 2603456/2026
Data da Assinatura: 13/04/2026
Valor: R\$ 16.302,24 (dezesseis mil trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
Partes: MRJ/SMIT e CLARO S.A.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e transmissão de dados
Nota de Empenho: 2026NE000015, no valor de R\$ 5.818,99 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
Programa de Trabalho: 10.5601.04.122.0700.2992
Natureza da Despesa: 339039
Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/100.142/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 05/2022
Data da assinatura: 23/02/2026
Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e CLARO S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2026.
Valor: R\$ 31.132,80 (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000075 no valor de R\$ 9.553,20(Nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
Natureza de Despesa: 33 90 39
Programa de Trabalho: 10.1651.12.361. 0700.2992
Fundamento: Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018 e Art. 71 e 72 da Lei nº 13.3036. e suas alterações.
(*) Omitido no D.O. Rio do dia 16 de março de 2026

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 002000.000227/2026-28.
Termo de Contrato nº: 10/2026.
Data da Assinatura: 20/04/2026.
Partes: PCRJ/SPM-RIO e a METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Monitores 23,8" incluindo garantia técnica.
Prazo: 29/04/2026 a 28/04/2028.
Valor Total: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).
Natureza de Despesa: 449052.
Programa de Trabalho: 10.4701.14.122.0700.2991.
Nota de Empenho nº: 123/2026, no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL
***RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: **Processo instrutivo SEI-002500.003258/2026-08**
Contrato 2604266/2026
Leia-se: **Processo instrutivo SEI-002500.003476/2026-34**
Contrato 2604622/2026
*Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 44, pág.90, 1ª coluna de 21/05/2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: 005600.000281/2026-01
Termo de Apostilamento: nº 002/2026 ao **Contrato:** Nº 009/2026
Data da assinatura: 22/04/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo nas Obras emergenciais com execução de cortina atirantada via de acesso na Rua São Luiz Gonzaga, 1.400 - complemento pela Travessa Silva - Casa 4 - São Cristóvão - AP 1 - RA VII
Valor: Sem alteração de valor
Prazo: 30 dias
Fundamento: artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/02466
Termo de Fomento nº 07/2026
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: SMAS E O ABRIGO DOCE MORADA
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000238
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/04271
Termo de Fomento nº 39/2026
Data da assinatura: 15/05/2026
Partes: SMAS E O EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202532680006 de autoria da deputada Federal Laura Carneiro tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250038, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000241
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: 000800.000237/2026-12
Termo de Colaboração nº 91/2026
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: SMAS e o Centro De Assessoria Ao Movimento Popular - Campo
Objeto: Implementação do Programa: "Passo a Passo: Uma Nova Caminhada" que consiste em estratégias socioeducacionais para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro, através do fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato
Valor Total: R\$ 2.192.007,00
Programa de Trabalho: 20.1701.08.243.0627.2025
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2026NE000015
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/001.054/2017
SEI Nº: 006700.000018/2025-67
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº. 42/2026 referente ao Contrato SMI Nº. 51/2022
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº. 8666/1993 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: 040/101.257/2023.
Identificação do Instrumento: 4º Termo - Apostilamento nº 20/2026 ao Contrato nº 34/2023.
Data da assinatura: 20/05/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, visando suplementar o valor inicialmente contratado, agenciamento de viagens.
Prazo: até 19/09/2026.
Valor: R\$ 157.200,00.
Empenhos: nº 236/2026, no valor de R\$ 157.200,00, de 20/05/2026.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas das Despesas: 33.90.33.02.
Fundamento do Instrumento: Art. 124, II, da Lei 14.133/2021.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000439/2026-81
Instrumento: CONTRATO Nº 2607592
Assinatura: 21 de maio de 2026
Partes: RIOFILME e ALUMIAR PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL "MAPULU"
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000426/2026-11
Instrumento: Termo nº 2607476
Assinatura: 21 de maio de 2026
Partes: RIOFILME e CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA
Objeto: Apoio à produção do evento "ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL - 19 ANOS"
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000177
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000399/2026-78
Instrumento: Termo nº 2607424
Assinatura: 21 de maio de 2026
Partes: RIOFILME e CINEMA NOSSO
Objeto: Apoio à produção do evento "FESTIVAL SUPER HACKA KIDS"
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000169
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000416/2026-77
Instrumento: Termo nº 2607429
Assinatura: 21 de maio de 2026
Partes: RIOFILME e JOVS AUDIOVISUAL LTDA
Objeto: Apoio à produção do evento "JOVS CURTA - DESAFIO #48HORAS"
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000176
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**